

Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da



NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia de Capital Autorizado - CNPJ nº 51.128.999/0001-90
Avenida Constant Pavan, nº 1.155, CEP 13140-000, Paulínia, SP

CÓDIGO ISIN: BRNUTRACNOR0

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DO SEGMENTO BOVESPA MAIS: NUTR3M

2.070.100 de Ações Ordinárias
Valor Total da Distribuição: R\$20.701.000,00
Preço por Ação: R\$ 10,00

A NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Nutriplant” ou “Companhia”) está realizando uma distribuição pública de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), as quais estarão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames na data de publicação do Anúncio de Início da Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Anúncio de Início”), que compreende a distribuição primária de 2.070.100 novas Ações de emissão da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) em mercado de balcão não organizado, a ser realizada exclusivamente no Brasil, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”). A Oferta será coordenada pelo HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador Líder”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, o montante de Ações inicialmente ofertado poderá ser acrescido de um lote suplementar composto de até 310.515 novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado (“Ações Suplementares”), conforme opção para subscrição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Na emissão de Ações Suplementares pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, integral ou parcialmente, pelo Coordenador Líder, no prazo de até 31 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive. Não haverá emissão de ações adicionais nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

Por Ação	Preço (em R\$)	Comissões (em R\$)	Recursos Líquidos (em R\$) ⁽¹⁾
Total Oferta ⁽²⁾	20.701.000,00	1.035.050,00	19.665.950,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da oferta.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

A realização da Oferta foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI – Diário do Comércio, Indústria e Serviço (o “Jornal DCI”) em 27 de dezembro de 2007 e em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de janeiro de 2008, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI em 10 de janeiro de 2008. O aumento do capital com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, assim como o Preço por Ação foi definido após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelo Coordenador Líder no Brasil, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2008, conforme ata a ser publicada nos mesmos veículos acima mencionados em 12 de fevereiro de 2008.

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2008/001 em 12 de fevereiro de 2008. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país exceto o Brasil.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas.”

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” nas páginas 44 a 54 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.

“ESTA OFERTA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS”



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenador Líder



A data deste Prospecto Definitivo é 11 de fevereiro de 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	
DEFINIÇÕES	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	11
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS	
INFORMAÇÕES	12
SUMÁRIO DA COMPANHIA	13
Visão Geral	13
Pontos Fortes	15
Nossa Estratégia	17
Histórico	18
Estrutura Societária da Empresa	19
SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	20
Informações das Demonstrações do Resultado.....	20
Balanço Patrimonial	22
Outras Informações Financeiras	24
SUMÁRIO DA OFERTA	25
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	30
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	40
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	
INDEPENDENTES	41
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER	42
FATORES DE RISCO	44
Riscos Relacionados às Nossas Atividades	44
Riscos Relacionados ao Setor de Fertilizantes no Brasil	47
Riscos Relacionados à Oferta e às nossas Ações	49
Riscos Relacionados ao Brasil.....	52
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	55
2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	
CAPITALIZAÇÃO	56
DILUIÇÃO	57
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS	58
Informações das Demonstrações do Resultado.....	58
Balanço Patrimonial	60
Outras informações financeiras e operacionais selecionadas.....	62
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO	
FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS	63
VISÃO GERAL DO SETOR DE FERTILIZANTES E DO SEGMENTO DE	
MICRONUTRIENTES	90
NOSSOS NEGÓCIOS	101
Visão Geral	101
Pontos Fortes	103

Nossa Estratégia	105
Histórico	106
Estrutura Societária da Empresa	107
Vendas e Distribuição.....	109
Crédito, Faturamento e Cobrança	111
Estratégia de Preços.....	112
Clientes	112
Matérias-Primas.....	113
Instalações	114
Processo Produtivo	114
Controle de Qualidade.....	115
Marcas e Propriedade Intelectual.....	116
Investimentos Relevantes	116
Seguros	117
Sazonalidade.....	117
Meio Ambiente.....	117
Concorrência.....	118
Pesquisa e Desenvolvimento	118
Recursos Humanos	120
Efetivos.....	120
Contratos Relevantes	121
Responsabilidade Social	121
Contingências Judiciais e Administrativas	121
INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS.....	126
ADMINISTRAÇÃO.....	128
Conselho de Administração.....	128
Diretoria.....	130
Conselho Fiscal.....	131
Remuneração e Plano de Opção de Compra de Ações	131
Relação Familiar entre os Administradores, bem como entre os Administradores e os Acionistas	
Controladores da Companhia	132
Contratos com Administradores	132
Ações de Titularidade de nossos Administradores	132
Diretor de Relações com Investidores	133
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	134
Descrição do Capital Social.....	134
Capital Social.....	134
Histórico do Capital Social.....	134
Objeto Social	135
Direitos das Ações Ordinárias	135
Acordo de Quotistas da Tripto.....	135
Assembléias Gerais.....	135
Quorum.....	137
Convocação	137
Local da Realização de Assembléia Geral.....	138
Competência para Convocar Assembléias Gerais	138

Legitimação e Representação	138
Conselho de Administração	139
Direito de Retirada e Resgate	139
Direito de Preferência.....	140
Registro de nossas Ações Ordinárias.....	141
Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia	141
Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão.....	142
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	144
Valores Disponíveis para Distribuição	144
Reservas.....	144
Reservas de Lucros.....	144
Reservas de Capital	145
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	145
Dividendos.....	146
Juros sobre o Capital Próprio.....	146
Política de Dividendos.....	147
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	148
Conselho de Administração.....	148
Conselho Fiscal.....	148
Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital.....	149
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores	149
Vedação à Negociação de Nossas Ações.....	150
Cancelamento de Registro de Companhia Aberta	150
Saída do Bovespa Mais.....	151
Alienação de controle	152
Aquisição de controle por meio de Aquisições Sucessivas	153
Realização, pela Nossa Companhia, de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria.....	153
Aquisição de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionista Controlador. Administradores e Membros do Conselho Fiscal	153
Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Administradores ou Membros do Conselho Fiscal.....	154
Divulgação de Informações	154
Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas	154
Divulgação de Ato ou Fato Relevante	154
Política de Divulgação de Informações	154
Informações Periódicas.....	155
Arbitragem.....	156
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.....	156
PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	158
Principais Acionistas	158
Acordo de Quotistas da Tripto.....	159
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	161

3. ANEXOS

ANEXO A	Estatuto Social aprovado na Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de novembro de 2007.....	165
ANEXO B	Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 30 de outubro de 2007, que deliberou sobre as condições gerais da Oferta.....	187
ANEXO C	Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de novembro de 2007, que consolidou a última versão do Estatuto Social da Companhia.....	203
ANEXO D	Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 07 de janeiro de 2008, que contemplou a última alteração realizada no Estatuto Social da Companhia.....	207
ANEXO E	Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2008, que deliberou sobre as condições da Oferta.....	213
ANEXO F	Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2008, que deliberou sobre o Preço por Ação e o aumento de capital.....	237
ANEXO G	Declarações da Companhia e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.....	241
ANEXO H	Estudo de viabilidade.....	247

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO I	Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes.....	273
ANEXO J	Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes.....	297
ANEXO K	Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006 e Relatório de Revisão Limitada da BDO Trevisan Auditores Independentes.....	329
ANEXO L	Informações Trimestrais – ITR da Companhia, relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes....	351
ANEXO M	Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2007 (somente informações não constantes do Prospecto).....	427

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados a seguir terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionista Controlador ou Tripto	Tripto Participações Ltda.
Ações	Ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, objeto da Oferta.
Ações Suplementares	Até 310.515 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Ações Suplementares.
Administradores	Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDA	Associação Nacional para Difusão de Adubos.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações de Emissão da Companhia.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações de Emissão da Companhia, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária de Ações de Emissão da Companhia, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BDO Trevisan	BDO Trevisan Auditores Independentes.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
BOVESPA MAIS	Segmento especial de negociação do mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA e disciplinado pelo Regulamento do BOVESPA MAIS.
Bunge Fertilizantes	Bunge Fertilizantes S.A.
CAGR	<i>Compounded Annual Growth Rate</i> - Taxa Composta de Crescimento Anual.
CAPEX	<i>Capital Expenditures</i> - Investimento em Ativo Fixo.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
CIF	<i>Cost, Insurance & Freight</i> – Custo, Seguro e Frete.

Cientes Ativos	Cientes de nossa Companhia que realizaram compras de nossos produtos durante os ano-calendário de 2006 e durante o período de nove meses compreendido entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2007.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.578 de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
Companhia ou Nutriplant	Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento.
Conselheiros Independentes	Aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Não obstante nossa Companhia não esteja obrigada a eleger Conselheiro Independente, sendo tal obrigação aplicável apenas às companhias listadas no segmento especial do mercado de ações da BOVESPA denominado Novo Mercado, nosso Acionista Controlador optou por eleger dois Conselheiros Independentes por entender que tal prática propicia maior transparência na gestão dos nossos negócios.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant, celebrado em 11 de fevereiro de 2008, entre a Companhia, o Coordenador Líder e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant, celebrado em 11 de fevereiro de 2008 entre a Companhia, o Acionista Controlador e o Coordenador Líder.
Contrato de Participação no BOVESPA MAIS	Contrato celebrado entre a BOVESPA, a Companhia, seus Administradores e o Acionista Controlador, em 07 de dezembro de 2007, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do BOVESPA MAIS, a fim de se qualificar para listagem no BOVESPA MAIS, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Contribuição Social	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
Coordenador Líder ou HSBC	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil contado da publicação do Anúncio de Início.

Data de Liquidação das Ações Suplementares	Terceiro dia útil contado do exercício da Opção de Ações Suplementares pelo Coordenador Líder, observados os termos e condições para o exercício da Opção de Ações Suplementares pelo Coordenador Líder.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dívida Líquida	Soma dos empréstimos, financiamentos, diferencial a pagar por operações com derivativos, avais e garantias prestadas, menos o saldo em caixa e o saldo de aplicações da Companhia.
Dólar	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nossa administração, calculada observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2006, consistindo no lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, participação nos lucros, resultado financeiro líquido, resultado não-operacional líquido, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Nossa Companhia divulga o EBITDA porque ela o utiliza para medir o seu desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, como um indicador de nosso desempenho operacional ou nosso fluxo de caixa ou para medir a nossa liquidez ou a nossa capacidade de pagamento da dívida.
ESALQ	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i> - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.
FAPRI	<i>Food and Agricultural Policy Research Institute</i> - Instituto de Pesquisas Políticas para Agricultura e Alimentação.
FGV	Fundação Getúlio Vargas, instituição que tem entre suas atividades a elaboração de análises econômicas e apuração de índices Setoriais, entre eles o IGP-M.
Fórmula NPK	Misturas que compreendem diferentes concentrações de N (nitrogênio), P (fósforo) e K (potássio).
FOB	<i>Free on board</i> - Livre a bordo.
Fundação MT	Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFA	<i>International Fertilizer Industry Association</i> - Associação Internacional da Indústria de Fertilizantes.

IFRS	Normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Committee</i> - Comitê Internacional de Normas Contábeis.
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela FGV.
Imposto de Renda	Imposto incidente sobre a Renda.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrumento de Compromisso de Transferência de Controle	Instrumento de Compromisso de Transferência de Controle Societário e Outras Avenças, celebrado entre a Tripto, a Frit Incorporated e outros em 12 de novembro de 2004. Para mais informações veja a seção “Sumário da Companhia – Histórico”.
Investidores Qualificados	(i) Instituições financeiras, companhias seguradoras, sociedades de capitalização e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iii) pessoas físicas ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 409/2004; (iv) fundos de investimento; e (v) administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
<i>International Plant Nutrition Institute</i>	<i>International Plant Nutrition Institute</i> (nova denominação da POTAFOS)
Jornal DCI	DCI – Diário do Comércio, Indústria e Serviço.
Lei da Propriedade Industrial	Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
LME	<i>London Metals Exchange</i> . Bolsa de Metais de Londres.
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Macronutrientes	São complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas, dentre os quais destacam-se: nitrogênio, fósforo e potássio.
Micronutrientes	São complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, que, juntamente com os Macronutrientes, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dentre os micronutrientes mais importantes encontrados na natureza e necessários ao desenvolvimento e boa produtividade de plantas e culturas agrícolas, dentre os quais destacam-se cálcio, magnésio, enxofre, boro, cobalto, cobre, ferro, manganês, molibdênio e zinco.

Micronutrientes de Solo ou FTE	<i>Fritted Trace Elements</i> . São formulações de micronutrientes, na forma de pó ou granulada relativamente solúveis em água e fracas em ácidos, podendo ser aplicadas isoladamente ao solo ou combinado com Fórmulas NPK, seja durante a época do plantio ou posteriormente para reforçar a nutrição da planta.
Micronutrientes Foliares	São formulações de sais inorgânicos solúveis, na forma sólida ou de soluções concentradas, que podem ser aplicadas diretamente, por meio de <i>spray</i> ou de sistemas de irrigação. Os Micronutrientes Foliares são usualmente aplicados várias vezes durante todo o desenvolvimento da lavoura.
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i> – Bolsa de Valores de Nova Iorque.
Oferta	Distribuição pública primária de, inicialmente, 2.070.100 Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM. Não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, haja vista o tamanho da Oferta tornar desinteressante do ponto de vista operacional e econômico a realização de uma oferta de varejo. O pedido de registro da oferta foi realizado em 31 de outubro de 2007. A Oferta foi registrada na CVM sob nº CVM/SRE/REM/2008/001 em 12 de fevereiro de 2008.
OECD	<i>Organization for Economic Co-operation and Development</i> . - Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento.
ONU	Organização das Nações Unidas.
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações.
Opção de Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, o montante de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar composto de até 310.515 novas Ações emitidas pela Companhia, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção para subscrição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Na emissão de Ações Suplementares pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no prazo de até 31 dias, a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) controladores ou administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores do Coordenador Líder; (iii) ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como; (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.
País ou Brasil	República Federativa do Brasil.

PIB	Produto Interno Bruto.
Prazo da Distribuição	Prazo para distribuição das Ações no âmbito da Oferta que será de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções da CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Preço por Ação	R\$10,00, o qual foi fixado após conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> conduzido pelo Coordenador Líder junto aos Investidores Qualificados, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ou Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos	Procedimento conduzido pelo Coordenador Líder para coleta de intenções de investimento de investidores interessados em adquirir Ações no âmbito da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
Quirios	Quirios Produtos Químicos Ltda., o Acionista Controlador da Companhia e a Quirios estão sob controle comum.
Regulamento do BOVESPA MAIS	Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS.
Resolução 2.689	Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.
Selic	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Setor de Fertilizantes	Setor econômico que compreende as atividades de produção e comercialização de fertilizantes minerais ou orgânicos.
Segmento de Micronutrientes	Segmento do Setor de Fertilizantes que engloba as atividades de produção e comercialização de Micronutrientes.
SIACESP	Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo.
USDA	<i>United States Department of Agriculture</i> - Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relativas aos nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as nossas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente descritas nas seções “Sumário da Companhia”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e “Negócios da Companhia” deste Prospecto, constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos em outras seções do Prospecto, podem vir a fazer com que os nossos resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos resultados previstos em nossas estimativas, inclusive, entre outros, os seguintes:

- mudanças de preços do mercado e das condições de concorrência;
- alterações da demanda, das preferências e da situação financeira de nossos clientes;
- sucesso contínuo dos nossos esforços de comercialização, relacionamento e desenvolvimento de novos produtos em parceria com nossos clientes e da nossa capacidade de implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento;
- nossa capacidade de obter equipamentos, materiais e serviços de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;
- aumento de custos;
- aumento da concorrência nas indústrias de Micronutrientes e fertilizantes especiais no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nosso plano de negócios, inclusive nossa capacidade para contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- nosso nível de endividamento e demais obrigações financeiras;
- nossa capacidade de atualização e utilização de tecnologia de ponta;
- leis e regulamentos existentes e futuros;
- interesses dos nosso Acionista Controlador;
- inflação, flutuações do real e das taxas de juros;
- alterações climáticas e outros eventos naturais;
- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que atuamos; e
- os fatores de risco discutidos na seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “antecipa”, “espera”, “estima”, “irá”, “planeja”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta”, entre outras palavras com significado semelhante, têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Estimativas e projeções futuras envolvem incertezas, riscos e premissas, pois incluem informações relativas aos nossos resultados operacionais futuros possíveis ou presumidos, estratégia de negócios, planos de financiamento, posição competitiva no mercado, ambiente setorial, oportunidades de crescimento potenciais, efeitos de regulamentação futura e efeitos da competição. As estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram feitas e nós não nos comprometemos a atualizar publicamente ou a revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras após a distribuição deste Prospecto, tendo em vista novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Devido aos riscos e incertezas descritos acima, os eventos estimados e futuros discutidos neste Prospecto podem não ocorrer e não são garantia de acontecimento futuro.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Nossas informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006, 2007 e no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, incluídas neste Prospecto, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras auditadas pela BDO Trevisan, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, conforme indicado no seu parecer também incluso neste Prospecto.

Nossas informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006, incluídas neste Prospecto, foram extraídas das nossas informações financeiras revisadas pela BDO Trevisan, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, conforme indicado no seu relatório também incluso neste Prospecto.

As informações financeiras referidas acima devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras anuais e informações semestrais e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto.

Todas as referências feitas neste Prospecto a “real”, “reais” ou “R\$” dizem respeito à moeda do Brasil e todas as referências a “dólar”, “dólares” “dólar norte-americano” ou “US\$” dizem respeito à moeda dos Estados Unidos da América.

Alguns números constantes do presente Prospecto podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem.

ESTIMATIVAS DE MERCADO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Fazemos declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no mercado, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atuamos. Fazemos tais declarações com base em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis, tais como ANDA, FAO, IFA, USDA, MAPA, entre outras. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. Apesar de não termos motivos para acreditar que quaisquer dessas informações ou publicações sejam imprecisas em qualquer aspecto relevante, não verificamos, independentemente, a posição competitiva, a participação de mercado, o tamanho do mercado, o crescimento do mercado e outras informações fornecidas por terceiros, por publicações correlatas às nossas atividades ou outras publicações.

LIMITES DE COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nosso exercício social se inicia em 01 de abril e se encerra em 31 de março do ano seguinte. O investidor deve levar esse fator em consideração quando comparar nossa situação financeira e nossos resultados operacionais com outras empresas do Setor de Fertilizantes cujos exercícios sociais se iniciam em 1º de janeiro e se encerram em 31 de dezembro do mesmo ano.

Adicionalmente, as atividades do agronegócio e, por conseqüência, da Indústria de Fertilizantes e do segmento de Micronutrientes são sazonais, baseadas em ciclos de plantio, crescimento e colheita. A demanda por fertilizantes e Micronutrientes concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro. Dessa forma, nossas receitas se concentram nos meses de setembro a dezembro de cada ano. O investidor deve levar esse fator em consideração quando comparar nossa situação financeira e nossos resultados operacionais com outras empresas do Setor agrícola, bem como as demonstrações financeiras intermediárias e anuais da Companhia entre si.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, informações financeiras, operacionais, pontos fortes e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo este Prospecto para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, “Nossos Negócios” e em nossas demonstrações e informações financeiras e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos pioneiros no desenvolvimento e produção de Micronutrientes de Solo no Brasil, sendo que nossa marca FTE é reconhecida como sinônimo de tal produto. Desde 1980, atuamos no desenvolvimento e produção de FTE e Micronutrientes Foliares de alta tecnologia no Brasil. Contamos com um amplo portfólio de Micronutrientes e acreditamos ser reconhecidos pelo mercado como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes para aplicação de solo, foliar, fertirrigação e tratamento de sementes. Atuamos também na produção de matérias-primas destinadas à produção de rações animais e de matérias-primas de uso industrial. Mantivemos parcerias junto às principais universidades e centros de pesquisas agrônomicas do País, como por exemplo ESALQ e Fundação MT, com vistas a fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e formas de uso de Micronutrientes e estamos atentos a novas oportunidades de parceria, o que nos permite estar em contato com as mais recentes pesquisas e inovações tecnológicas no segmento de Micronutrientes no Brasil.

Micronutrientes são complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, que juntamente com Fórmulas NPK, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dentre os Micronutrientes mais importantes encontrados na natureza e necessários ao desenvolvimento e boa produtividade de plantas e lavouras destacam-se o cálcio, magnésio, enxofre, boro, cobalto, cobre, ferro, manganês, molibdênio e zinco. Os Micronutrientes são utilizados nos mais diversos tipos de culturas agrícolas, em especial culturas com alto nível de profissionalização, como por exemplo trigo, soja, milho e café. Atualmente, nossos produtos são destinados predominantemente ao setor agrícola, que foi responsável por aproximadamente 96% de nossas receitas líquidas nos últimos três exercícios sociais. Nossos principais produtos consistem em Micronutrientes de alta tecnologia, que propiciam uma maior absorção de nutrientes e desenvolvimento das lavouras e ressaltando o aumento da produtividade agrícola, a maximização do aproveitamento das áreas plantadas e o incremento na lucratividade do produtor rural. Acreditamos que a promoção do aumento de lucratividade do produtor rural leva ao aumento do investimento por este em insumos de tecnologia superior, dentre os quais os nossos produtos, levando assim a um círculo virtuoso de crescimento.

Estamos presentes em todas as áreas agrícolas relevantes, atendendo a todas as regiões do território nacional. Em 30 de setembro de 2007, nosso sistema de distribuição contava com 10 supervisores de vendas, 2 coordenadores de linha de produto e um gerente nacional de vendas, bem como uma equipe de 32 representantes comerciais, 110 distribuidores regionais exclusivos e 27 não-exclusivos, estrategicamente distribuídos no território nacional. Contamos com serviço de suporte técnico a vendas prestado por equipe própria. Possuímos uma ampla base de clientes ativos, composta por grandes misturadores e produtores de fertilizantes, tais como Bunge Fertilizantes e Fertilizantes Heringer, produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizados em diversas áreas agrícolas do País, tais como Casa do

Adubo, COCAPEC – Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas da Região de Franca e COMIGO – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano.

Nossa unidade industrial está localizada no Estado de São Paulo, na cidade de Paulínia, região metropolitana de Campinas, grande pólo de empresas do agronegócio, e atende a todas as normas ambientais vigentes no Brasil. Temos capacidade para produzir cerca de 55,0 mil toneladas de Micronutrientes por ano, em dois turnos de produção. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos 139 empregados, sendo 84 deles em caráter permanente e 55 deles em caráter temporário. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novas formulações de Micronutrientes por meio do nosso corpo técnico altamente capacitado e nossos laboratórios de pesquisa de primeira linha, o que nos permite atender diversos segmentos do setor de agronegócio. Possuímos um rigoroso sistema de controle de qualidade de nossos produtos que contempla, além de análises laboratoriais de matérias-primas e produtos finais, constantes avaliações de nossos processos produtivos, o que tem contribuído significativamente para a constante valorização de nossa marca, a fidelização de nossa atual base de clientes e a conquista de novos clientes.

Em 12 de novembro de 2004, a Tripto, nosso atual Acionista Controlador, celebrou com a Frit Incorporated, nossa acionista controladora à época, e outros, Instrumento de Compromisso de Transferência de Controle por meio do qual a Frit Incorporated se obrigou a alienar nosso controle à Tripto e à Eborio S.A. No mesmo ato, a Tripto adquiriu, dentre outros, o direito de subscrever ações equivalentes a 50% de nosso capital social. Com a celebração de tal contrato, a Tripto passou a estabelecer nossas políticas, diretrizes e estratégias, bem como a indicar nossos Administradores. Em 29 de setembro de 2005, a Tripto exerceu integralmente seu direito de subscrição de ações acima referido, passando a deter 50% de nosso capital social. Para mais informações veja as seções “Sumário da Companhia – Histórico”.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, apresentamos receita líquida de R\$28,0 milhões, R\$21,8 milhões e R\$15,2 milhões, respectivamente, o que corresponde a um crescimento médio anual de, aproximadamente, 36%. No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossa receita líquida foi de R\$18,8 milhões, o que representou um crescimento de 60,7% se comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006. O crescimento da receita líquida se deu a partir do momento que nosso Acionista Controlador passou a gerir a nossa Companhia e implantou uma nova administração. Essa nova administração reorganizou nossos processos internos e, alavancando-se nos recursos aportados pelo Acionista Controlador, buscou um maior volume de negócios para a nossa Companhia. As estratégias utilizadas pela nova administração foram (i) a readequação da equipe, com ações visando valorizar a força da nossa marca e o reconhecimento de nossa credibilidade comercial; (ii) investimentos em ações de *marketing*; (iii) desenvolvimento de produtos; e (iv) adequação da estrutura industrial e da cadeia de suprimentos para atender essa nova demanda. Com o apoio do forte nome da marca e reconhecimento da credibilidade da nossa Companhia, os volumes de vendas cresceram, mesmo em momentos adversos de mercado como os anos de 2005 e 2006. Com a recuperação do mercado de *commodities* agrícolas a partir do final de 2006, a Companhia estava pronta para aproveitar esta oportunidade, o que resultou em um forte crescimento de vendas nesse último período.

Nos últimos três exercícios sociais, nossa receita líquida apresentou um CAGR de, aproximadamente, 36% ao ano. A tabela a seguir apresenta alguns dos nossos principais indicadores financeiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007, e nos períodos de seis meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007.

	EXERCÍCIO SOCIAL			PERÍODO DE SEIS MESES	
	ENCERRADO EM 31 DE MARÇO			ENCERRADO EM 30	
	DE			DE SETEMBRO DE	
	2005	2006	2007	2006	2007
	<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>				
Receita operacional líquida	15,2	21,8	28,0	11,7	18,8
Foliar	5,6	6,9	10,2	2,9	6,5
FTE	8,7	14,1	16,9	8,4	12,0
Demais	0,9	0,8	0,8	0,4	0,3
Custo de produtos vendidos	(11,0)	(17,9)	(21,7)	(9,1)	(13,4)
Lucro bruto	4,2	4,0	6,3	2,6	5,4
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,6)	(5,7)	(6,0)	(2,3)	(3,5)
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	0,3	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,4)	(1,7)	0,6	0,3	1,9
Receita (despesa) financeira líquida	(2,1)	(3,0)	(3,8)	(1,8)	(2,0)
Resultado não-operacional líquido				-	(0,1)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	0,2	6,3	0,1	0,1
Lucro (prejuízo) líquido	(4,0)	(4,6)	3,0	(1,3)	(0,1)
Outras informações					
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(4,0)	(2,3)	1,2	(0,7)	(0,1)
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	10.245	19.730	24.164	11.452	13.563
EBITDA	(0,6)	(1,1)	1,2	0,8	2,3
Margem EBITDA ⁽¹⁾	-4,0%	-5,1%	4,3%	6,8%	12,2%
Total do ativo	17,8	20,7	29,7	24,2	39,0
Dívida Líquida	3,0	8,7	13,9	11,1	15,5

⁽¹⁾ Margem de EBITDA corresponde ao resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽²⁾ Para o demonstrativo da nossa dívida líquida, veja a seção "Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas".

PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

- **Marca altamente reconhecida.** Acreditamos que nossa marca é altamente reconhecida como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes em razão dos rigorosos padrões de qualidade, da pontualidade das entregas dos nossos produtos, do atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do País, bem como por proporcionarmos aos nossos clientes serviços pré e pós-venda diferenciados. Nossa marca FTE é considerada pelo mercado como sinônimo de Micronutriente granulado ou em pó para aplicação via solo, comprovando nosso pioneirismo e a credibilidade de nossa marca. Adicionalmente, acreditamos que o reconhecimento de nossa marca no mercado nos proporciona um bom posicionamento para capturar novas oportunidades de crescimento e melhores margens na venda de nossos produtos.

- **Abrangente *portfolio* de produtos e domínio de tecnologia de desenvolvimento de produtos.** Contamos com um amplo *portfolio* de Micronutrientes. Oferecemos a nossos clientes diversos tipos de Micronutrientes tanto para aplicação via solo quanto foliar para diferentes tipos de culturas. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novos produtos por meio do nosso corpo técnico altamente capacitado e de nossos laboratórios de pesquisa de primeira linha, o que nos permite desenvolver e produzir novas formulações de forma ágil e a custos competitivos, além de produzir formulações customizadas para nossos clientes, incluindo *private labels*. Buscamos manter parcerias junto às principais universidades e centros de pesquisas agronômicas do País como, por exemplo, ESALQ e Fundação MT, com vistas a fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e formas de uso de Micronutrientes, o que nos permite estar em contato com o estado da arte em pesquisas sobre Micronutrientes no Brasil. Nos primeiros nove meses de 2007 lançamos 56 novos produtos e no ano de 2006 lançamos 22 novos produtos. Acreditamos que nossa capacidade de desenvolvimento de novas formulações com eficiência e rapidez nos torna altamente competitivos, nos permitindo uma melhor retenção e captação de clientes.
- **Significativo potencial de crescimento em um setor em expansão.** Durante os últimos três exercícios sociais, apresentamos um CAGR de, aproximadamente, 36% ao ano em termos de receita líquida. Acreditamos que as perspectivas de crescimento do setor de agronegócio no Brasil e, conseqüentemente, do mercado de fertilizantes e Micronutrientes, são muito promissoras em virtude, principalmente: (i) das estimativas do MAPA e da FAO para o aumento da exploração de terras agricultáveis brasileiras ainda sub-utilizadas ou não cultivadas; e (ii) do potencial de aumento da taxa de aplicação de Micronutrientes em áreas plantadas, o qual nos últimos 17 anos cresceu a uma taxa anual média de 15,4%, ao ano, de acordo com dados da ANDA e do *International Plant Nutrition Institute*. Além disso, políticas de incentivo governamentais, melhorias tecnológicas e políticas de exportação de produtos agrícolas podem contribuir significativamente para o crescimento adicional do setor. Acreditamos estar posicionados de maneira ímpar frente a nossos concorrentes para expandir ainda mais nossa participação de mercado e nos beneficiarmos do crescimento esperado para o Segmento de Micronutrientes nos próximos anos devido a: (i) nossa capacidade de aumentar nossa participação de mercado nas regiões nas quais já atuamos; (ii) nosso histórico de sucesso em, atuar em novas regiões; e (iii) nossa comprovada eficiência para atender os mais diversos segmentos do agronegócio.
- **Administração experiente, qualificada e profissionalizada.** Mantemos uma administração profissionalizada e contamos com um corpo de profissionais altamente qualificado, o qual possui ampla experiência no nosso segmento de atuação (média de 22 anos de experiência no agronegócio). Adotamos práticas de boa governança corporativa desde o ingresso de nosso atual Acionista Controlador na Companhia. Adicionalmente, nossa estrutura organizacional, aliada à nossa administração altamente experiente e motivada, garante agilidade no processo decisório de nossas operações, viabilizando, desta forma, o rápido alcance de nossas metas de crescimento, tendo como foco a maximização de valor aos nossos acionistas. Para mais informações acerca da experiência de nossos administradores, veja a seção “Administração” deste Prospecto.
- **Crescimento consistente de nossas receitas e resultados.** Desde que nosso atual Acionista Controlador passou a determinar nossas políticas, diretrizes, estratégias e administradores, apresentamos taxas de crescimento de nossas receitas e resultados superiores à média do mercado, com um crescimento de nossas receitas líquidas de aproximadamente 84% entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005 e 31 de março de 2007. No período compreendido entre 1º de janeiro de 2004 e 31 de dezembro 2006, o setor agrícola sofreu grande retração, tendo o volume total de vendas de Fórmulas NPK diminuído em 7,8% e o consumo de FTE reduzido em 30,9%, neste período.
- **Ampla rede de distribuição.** Nossa ampla e eficiente rede de distribuição, que contava em 30 de setembro de 2007, com, aproximadamente, 32 representantes comerciais, 110 revendas regionais exclusivas e 27 não-exclusivas, nos permite atender a todas as regiões do território brasileiro e atrair novos clientes e parceiros comerciais. Em um mercado competitivo como o que atuamos, o acesso ao consumidor final, bem como o conhecimento do mercado em cada região onde atuamos constituem elementos chave para nos ajustarmos de forma mais ágil que nossos concorrentes às mudanças repentinas de demanda, preço, e características do produto.

NOSSA ESTRATÉGIA

Acreditamos que a implementação das principais estratégias relacionadas a seguir proporcionará melhorias no desenvolvimento de nossas atividades, maximizando a lucratividade de nossos acionistas e gerando vantagens competitivas sobre nossos concorrentes.

- **Expansão orgânica de nossa capacidade de produção e nos mercados em que atuamos.** Pretendemos expandir toda nossa produção por meio da implementação de uma estratégia agressiva de crescimento orgânico em setores de altas margens operacionais e de grande potencial de crescimento. A ampliação da nossa capacidade produtiva tem por objetivo dar suporte à continuidade de nossa estratégia de (i) expansão nos mercados em que atuamos, em especial o de Micronutrientes Foliare, que ajudará não só a alavancar a marca “Nutriplant”, bem como a consolidá-la; e (ii) ampliar nossa participação de mercado em regiões que acreditamos apresentar potencial de crescimento, tais como a Região Sul, partes da Região Centro-Oeste do Brasil e países vizinhos.
- **Expansão de nossa participação de mercado e capacidade produtiva por meio de aquisições de empresas concorrentes.** Pretendemos expandir nossa participação de mercado e nossa capacidade produtiva por meio da aquisição de empresas concorrentes. Acreditamos existem boas oportunidades de negócio em relação às quais podemos replicar o modelo de negócio por nós utilizado, em especial no segmento de Micronutrientes Foliare, em vista do grande número de pequenas empresas produtoras existentes que, embora apresentem bom potencial de crescimento, encontram-se descapitalizadas.
- **Integração na cadeia de suprimentos.** Pretendemos estreitar ainda mais nossa relação com nossos principais fornecedores de matérias-primas, desenvolvendo alianças estratégicas e parcerias que nos permitam integrar verticalmente nosso processo produtivo de modo a produzir algumas de nossas principais matérias-primas. Acreditamos que a verticalização nos propiciará acesso garantido a determinadas matérias-primas em condições vantajosas diferenciadas, nos conferindo assim considerável vantagem competitiva, haja vista as matérias-primas representarem aproximadamente 79% de nossos custos de produção.
- **Estabelecer uma rede de distribuição em países vizinhos.** Pretendemos estabelecer uma rede de distribuição em outros países da América Latina, com destaque para Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia, sendo que os três últimos contam com grande número de agricultores brasileiros, que podem reconhecer nossa marca. Acreditamos que tais mercados, cuja somatória da área cultivada equivale a aproximadamente 61% da área cultivada brasileira, apresentam grande potencial de crescimento para o consumo de nossos produtos. O estabelecimento de nossa rede de distribuição no exterior está intimamente ligado com nossos planos de ampliação de nossa capacidade de produção.
- **Explorar novos segmentos e produtos.** Acreditamos que com a força de nossa marca e nossa expertise na produção de Micronutrientes podemos explorar novos produtos com a finalidade de diversificar nossas áreas de atuação, aumentando dessa forma nossa receita e diluindo nossos riscos, sem que para tanto sejam necessários grandes investimentos adicionais. Nesse sentido, destacamos que nosso corpo técnico altamente qualificado e nossos laboratórios de primeira linha nos proporcionam uma ampla capacidade de desenvolvimento de novos produtos, o que nos permite continuar a ampliar o número de produtos e serviços que apresentem sinergias com nossas atividades atualmente desenvolvidas, como, por exemplo, incrementar os investimentos no promissor segmento de insumos para o agronegócio brasileiro aproveitando o crescimento da cana-de-açúcar e das oleaginosas para o biodiesel e ampliar nossa participação no mercado de ração animal.
- **Capitalização do alto índice de reconhecimento de nossa marca.** Pretendemos focar em novas estratégias de *marketing* para manter o alto índice de reconhecimento de nossas marcas no mercado, que é um dos pilares de nossas estratégias de penetração em novos mercados, exploração de novos segmentos e produtos e atração de novos clientes e parceiros comerciais.

HISTÓRICO

Fomos constituídos em 1979 pela Frit Industries e Ferro Corporation com o propósito de produzir e comercializar fertilizantes agrícolas específicos, atualmente, denominados Micronutrientes.

Em 1980, nossa planta industrial iniciou suas operações, sendo pioneira na produção de micronutrientes de solo no Brasil. Após 1986, iniciamos nossa produção de Micronutrientes granulados, lançando uma marca tida como referência no Brasil: a FTE (*Fritted Traced Elements*).

No ano de 1993, a Frit Industries adquiriu a participação remanescente de ações da Nutriplant, então detida pela Ferro Corporation, iniciando uma etapa agressiva no lançamento de produtos, contando com duas novas linhas de produção, sendo (i) uma de Fertilizantes Totalmente Solúveis (FTS); e (ii) outra de *Green Top* (Micronutriente Foliar).

Realizamos em 1995 uma parceria com produtores internacionais de sais minerais de alta pureza, visando a produção de produtos foliares para aplicações hidropônicas e irrigação com fertilizantes. Nos anos seguintes, lançamos novos produtos, dentre os quais destacamos novas formulações de produtos foliares, uma linha de organominerais, uma linha de adjuvantes e nutrientes para ração animal.

Em 12 de fevereiro de 2003, requeremos uma concordata preventiva perante a Vara Distrital de Paulínia/SP em virtude de problemas de liquidez ocasionados por (i) significativa redução de nossas receitas em decorrência de estratégia de preços inadequada estabelecida por nossos controladores à época; (ii) deterioração em nosso resultado operacional e (iii) perdas com exposição cambial, que resultaram em um passivo total de R\$7,2 milhões naquela data. A concordata preventiva teve seu regular processamento e, em 10 de outubro de 2006, apresentamos pedido de desistência do procedimento, com anuência dos credores. Em 20 de novembro de 2006, o juiz encarregado da concordata preventiva homologou o pedido de desistência, tendo a sentença homologatória transitado em julgado, encerrando-se assim o processo de concordata.

Em 12 de novembro de 2004, a Tripto, nosso atual Acionista Controlador, celebrou com a Frit Incorporated, nossa acionista controladora à época, e outros, Instrumento de Transferência de Controle Societário, por meio do qual a Frit Incorporated se obrigou a alienar nosso controle à Tripto e à Eborio S.A. No mesmo ato, a Tripto adquiriu, dentre outros, o direito de subscrever ações equivalentes a 50% de nosso capital social. Com a celebração de tal contrato a Tripto passou a estabelecer nossas políticas, diretrizes e estratégias, bem como a indicar nossos administradores. Em 29 de setembro de 2005, a Tripto exerceu integralmente seu direito de subscrição de ações acima referido, passando a deter 50% de nosso capital social.

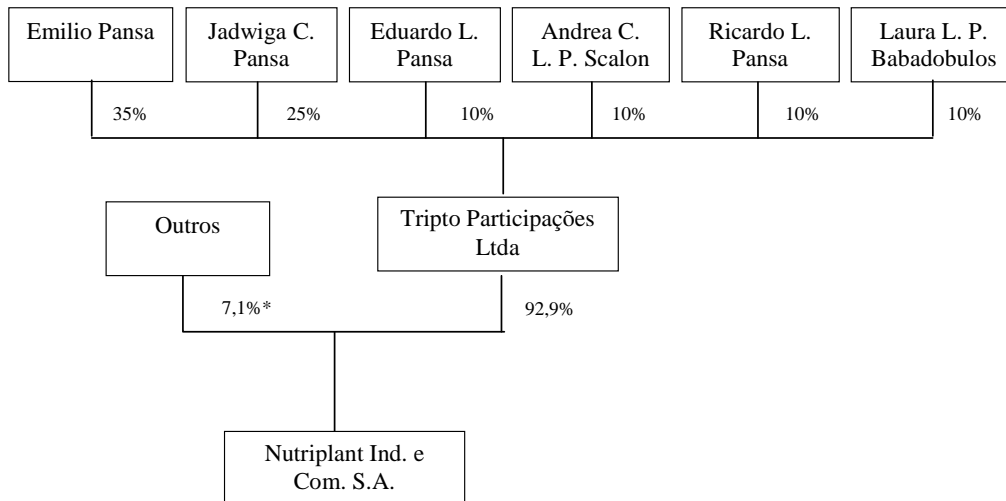
Em 02 de fevereiro de 2007, a Frit Incorporated, a Tripto, a Eborio S.A. e outros celebraram aditamento ao Instrumento de Transferência de Controle Societário por meio do qual concluíram as transações avençadas no referido contrato e a Tripto adquiriu a totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas pela Eborio S.A. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 60% das ações representativas de nosso capital social.

Em 08 de maio de 2007, a Tripto e a Eborio S.A. celebraram Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários, por meio do qual a Tripto adquiriu a totalidade das ações de nossa Companhia então detidas pela Eborio S.A., as quais foram anteriormente adquiridas pela Eborio S.A. da Frit Incorporated. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 100% das ações representativas de nosso capital social.

Em 28 de setembro de 2007, os Srs. João Bosco Olivito Nonino e Nelson Pereira dos Reis subscreveram 110.620 ações cada, o que corresponde, em conjunto a aproximadamente 7,1% do nosso capital social atual. Para mais informações sobre a aquisição de nossas ações por nosso atual Acionista Controlador veja a seção “Principais Acionistas” deste Prospecto.

Não tivemos investimentos ou desinvestimentos de capital relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2004, 2005, 2006 e 2007 e no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, bem como não possuíamos investimentos ou participação em outras sociedades e contratos relevantes que não fossem diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA



* Nenhum dos acionistas aqui considerados detém 5% ou mais do capital social da Companhia. O montante de ações indicado é composto por: (i) ações correspondentes a 3,5% do capital social detidas pelo Sr. Nelson Pereira dos Reis, acionista membro de nosso Conselho de Administração; (ii) ações correspondentes a 3,5% do capital social detidas pelo Sr. João Bosco Olivito Nonino, acionista membro de nosso Conselho de Administração; e (iii) ações detidas pelos demais membros de nosso Conselho de Administração.

SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nossas informações financeiras a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” deste Prospecto.

As informações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, incluídas no Anexo I deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela BDO Trevisan, conforme indicado nos seus pareceres também inclusos neste Prospecto. Nossas informações financeiras relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, incluídas no Anexo J deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela BDO Trevisan, conforme indicado no seu parecer também incluso neste Prospecto. Nossas informações financeiras relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas informações financeiras, incluídas no Anexo K deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, submetidas à revisão especial da BDO Trevisan, conforme indicado no seu relatório também incluso neste Prospecto.

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE									
	2005		2006		2007		2005 x		2006 x	
		(%) do total		(%) do total		(%) do total	2006	(%)	2007	(%)
Receita operacional líquida	15,2	100,0	21,8	100,0	28,0	100,0	43,4		28,4	
Foliar	5,6	36,8	6,9	31,7	10,2	36,4	23,2		47,8	
FTE	8,7	57,2	14,1	64,7	16,9	60,4	62,1		19,9	
Demais	0,9	5,9	0,8	3,7	0,8	2,9	(11,1)		0,0	
Custo de produtos vendidos	(11,0)	(72,3)	(17,9)	(82,1)	(21,7)	(77,5)	62,7		21,2	
Lucro bruto	4,2	27,6	4,0	18,3	6,3	22,5	(4,8)		57,5	
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,6)	(36,8)	(5,7)	(26,1)	(6,0)	(21,4)	1,8		5,3	
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	-	-	0,3	1,1	-		-	
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,4)	(9,2)	(1,7)	(7,8)	0,6	2,1	21,4		(135,3)	
Receita (despesa) financeira líquida	(2,1)	(13,8)	(3,0)	(13,8)	(3,8)	(13,6)	42,9		26,7	
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	(3,3)	0,2	0,9	6,3	22,5	(140,0)		3.050,0	
Lucro (prejuízo) líquido	(4,0)	(26,3)	(4,6)	(21,1)	3,0	10,7	15,0		(165,2)	
Outras informações										
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(4,0)		(2,3)		1,2		-		-	
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	10.245		19.730		24.164		-		-	
EBITDA	(0,6)		(1,1)		1,2		-		-	
Margem EBITDA ⁽¹⁾	-4,0%		-5,1%		4,3%		-		-	
Total do ativo	17,8		20,7		29,7		-		-	
Dívida Líquida	3,0		8,7		13,9		-		-	

	PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE				
	2006	2007		2006 x 2007	
		(%) do total		(%) do total	(%)
<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>					
Receita operacional líquida	11,7	100,0	18,8	100,0	60,7
Foliar	2,9	24,8	6,5	34,6	124,1
FTE	8,4	71,8	12,0	63,8	42,9
Demais	0,4	3,4	0,3	1,6	(25,0)
Custo de produtos vendidos	(9,1)	(77,8)	(13,4)	(71,3)	47,3
Lucro bruto	2,6	22,2	5,4	28,7	107,7
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(2,3)	(19,7)	(3,5)	(18,6)	52,2
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	0,3	2,6	1,9	10,1	533,3
Receita (despesa) financeira líquida	(1,8)	(15,4)	(2,0)	(10,6)	11,1
Resultado não-operacional líquido			(0,1)	(0,5)	
Imposto de renda e contribuição social	0,1	0,9	0,1	0,4	0
Prejuízo Líquido	(1,3)	(11,1)	(0,1)	(0,5)	92,3
Outras informações					
Prejuízo líquido por ação do capital social (R\$)	(0,7)	-	(0,1)	-	85,7
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	11.452	-	13.563	-	18,4
EBITDA	0,8	-	2,3	-	187,5
Margem EBITDA ⁽¹⁾	6,8%	-	12,2%	-	95,0
Total do ativo	24,2	-	39,0	-	61,2
Dívida Líquida	11,1	-	15,5	-	39,6

BALANÇO PATRIMONIAL

(em R\$ milhares, exceto percentuais)

	EM 31 DE MARÇO DE									
	2005		2006		2007		2005 x 2006	2006 x 2007		
	(% do total)		(% do total)		(% do total)		(%)	(%)		
ATIVO										
CIRCULANTE										
Disponibilidades	95	0,5	61	0,3	58	0,2	(35,8)	(4,9)		
Clientes	3.055	17,1	5.175	25,0	7.382	24,8	69,4	42,6		
Outras contas a receber	85	0,5	2	0,0	4	0,0	(97,6)	100,0		
Estoques	2.352	13,2	2.319	11,2	2.996	10,1	(1,4)	29,2		
Impostos a recuperar	37	0,2	24	0,1	201	0,7	(35,1)	737,5		
Adiantamentos diversos	128	0,7	267	1,3	67	0,2	108,6	(74,9)		
Despesas antecipadas	116	0,7	73	0,4	6	0,0	(37,1)	(91,8)		
	5.868	32,9	7.921	38,3	10.714	36,0	35,0	35,3		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO										
Impostos a recuperar	1.190	6,7	2.697	13,0	9.628	32,4	126,6	257,0		
Depósitos judiciais	56	0,3	94	0,5	83	0,3	67,9	(11,7)		
	1.246	7,0	2.791	13,5	9.711	32,6	124,0	247,9		
PERMANENTE										
Investimentos	4	0,0	-	-	-	-	-	-		
Imobilizado	10.715	60,1	9.967	48,2	9.321	31,3	(7,0)	(6,5)		
	10.719	60,1	9.967	48,2	9.321	31,3	(7,0)	(6,5)		
TOTAL DO ATIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	29.746	100,0	16,0	43,8		
PASSIVO										
CIRCULANTE										
Fornecedores	9.584	53,7	11.648	56,3	2.359	7,9	21,5	(79,7)		
Empréstimos	298	1,7	744	3,6	667	2,2	149,7	(10,3)		
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.489	8,3	1.596	7,7	333	1,1	7,2	(79,1)		
Obrigações fiscais	2.971	16,7	3.309	16,0	1.170	3,9	11,4	(64,6)		
Contas a pagar	1.319	7,4	978	4,7	281	0,9	(25,9)	(71,3)		
Adiantamento e empréstimo a terceiros	350	2,0	289	1,4	367	1,2	(17,4)	27,0		
Provisões diversas	66	0,4	38	0,2	-	-	(42,4)	-		
	16.077	90,2	18.602	90,0	5.177	17,4	15,7	(72,2)		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO										
Provisão para contingência	91	0,5	109	0,5	108	0,4	19,8	(0,9)		
Partes relacionadas	2.757	15,5	8.057	39,0	13.304	44,7	192,2	65,1		
Obrigações fiscais	261	1,5	55	0,3	3.521	11,8	(78,9)	6.301,8		
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	2.073	11,6	1.901	9,2	1.733	5,8	(8,3)	(8,8)		
	5.182	29,1	10.122	48,9	18.666	62,8	95,3	84,4		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital social	1.235	6,9	1.235	6,0	1.546	5,2	0,0	25,2		
Reserva de capital	-	-	-	-	2.127	7,2	-	-		
Reserva de reavaliação	4.990	28,0	4.658	22,5	4.330	14,6	(6,7)	(7,0)		
Prejuízos acumulados	(9.651)	(54,1)	(13.938)	(67,4)	(2.100)	(7,1)	44,4	(84,9)		
	(3.426)	(19,2)	(8.045)	(38,9)	5.903	19,8	134,8	(173,4)		
TOTAL DO PASSIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	29.746	100,0	16,0	43,8		

(em R\$ milhares, exceto percentuais)

	EM 30 DE SETEMBRO DE					
	2006		2007		2006 x 2007	
		(%) do total		(%) do total		(%)
ATIVO						
CIRCULANTE						
Disponibilidades	44	0,1	237	0,6	438,6	
Clientes	6.224	25,7	9.909	25,4	59,2	
Outras contas a receber	10	-	-	-	n.a.	
Estoques	4.308	17,8	7.672	19,7	78,1	
Impostos a recuperar	0	0,0	-	-	n.a.	
Adiantamentos diversos	300	1,2	35	0,1	(88,3)	
Despesas antecipadas	44	0,2	6	0,0	(86,4)	
	10.930	45,2	17.859	45,8	63,4	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Impostos a recuperar	3.499	14,5	11.947	30,6	241,4	
Depósitos judiciais	85	0,4	83	0,2	(2,4)	
	3.584	14,8	12.030	30,8	235,7	
PERMANENTE						
Imobilizado	9.667	40,0	9.131	23,4	(5,6)	
	9.667	40,0	9.131	23,4	(5,6)	
TOTAL DO ATIVO	24.181	100,0	39.020	100,0	61,4	
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	14.087	58,3	4.154	10,6	(70,5)	
Empréstimos	0	0,0	6.861	17,6	n.a.	
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.649	6,8	488	1,3	(70,4)	
Obrigações fiscais	3.231	13,4	965	2,5	(70,1)	
Contas a pagar	923	3,8	293	0,8	(68,3)	
Adiantamento e empréstimo a terceiros	439	1,8	375	1,0	(14,8)	
Provisões diversas	54	-	0	0,0	n.a.	
	20.383	84,3	13.136	33,7	(35,6)	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Provisão para contingência	108	0,4	108	0,3	0,0	
Partes relacionadas	11.176	46,2	8.920	22,9	(20,2)	
Obrigações fiscais	55	0,2	3.794	9,7	6.798,2	
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	1.817	7,5	1.648	4,2	(9,3)	
	13.156	54,4	14.470	37,1	10,0	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.235	5,1	1.942	5,0	57,2	
Reserva de capital	0	0,0	7.347	18,8	n.a.	
Reserva de reavaliação	4.494	18,6	4.167	10,7	(7,3)	
Prejuízos acumulados	(15.087)	(62,4)	(2.042)	(5,2)	(86,5)	
	(9.358)	(38,7)	11.414	29,3	21,9	
TOTAL DO PASSIVO	24.181	100,0	39.020	100,0	61,4	

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
Reconciliação entre EBITDA e Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE			PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE	
	2005	2006	2007	2006	2007
<i>(R\$ em milhões)</i>					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4,0)	(4,6)	3,0	(1,3)	(0,1)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	0,5	(0,2)	(6,3)	(0,1)	(0,1)
Resultado não-operacional líquido	-	-	-	-	0,1
Receitas (despesas) financeiras líquidas	2,1	3,0	3,8	1,8	2,0
Depreciação e amortização	0,8	0,7	0,7	0,4	0,4
EBITDA	(0,6)	(1,1)	1,2	0,8	2,3
Margem EBITDA	-4,0%	-5,1%	4,3%	6,8%	12,2%

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
Coordenador Líder ou HSBC	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Oferta	Oferta pública primária de 2.070.100 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame, de emissão da Companhia. A Oferta será realizada exclusivamente no Brasil, em mercado de balcão não organizado, mediante a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400. Não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, haja vista o tamanho da Oferta tornar desinteressante a realização de uma oferta de varejo. Para mais informações a respeito veja os itens “Inadequação de Investimento nas Ações” nesta seção e na seção “Informações sobre à Oferta” deste Prospecto. O pedido de registro da Oferta foi realizado no dia 31 de outubro de 2007.
Opção de Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, o montante de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar composto de até 310.515 novas Ações emitidas pela Companhia, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (“ <u>Ações Suplementares</u> ”), conforme opção para subscrição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Na emissão de Ações Suplementares pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no prazo de até 31 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Público Alvo	A Oferta será direcionada, exclusivamente, à Investidores Qualificados, não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores. A destinação exclusiva a Investidores Qualificados decorre do tamanho da Oferta, o qual torna desinteressante do ponto de vista econômico e operacional a realização de uma oferta de varejo. Não será admitida a participação na Oferta de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Para mais informações a respeito veja o item “Inadequação de Investimento nas Ações” nesta seção e na seção “Informações sobre à Oferta” deste Prospecto.
Preço por Ação	R\$10,00, o qual foi fixado após conclusão do Procedimento <i>Bookbuilding</i> conduzido pelo Coordenador Líder junto aos Investidores Qualificados, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Valor Total da Oferta	R\$20.701.000,00, sem considerar as Ações Suplementares.

Data de Liquidação	A liquidação física e financeira da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, deverá ser realizada no terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	A liquidação física e financeira das Ações Suplementares, caso a Opção de Ações Suplementares seja exercida pelo Coordenador Líder nos termos deste Prospecto, ocorrerá no terceiro dia útil após a data do exercício da Opção de Ações Suplementares.
Procedimento de Bookbuilding	Processo de coleta de intenções de investimento conduzido pelo pelo Coordenador Líder no Brasil, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	<p>De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder, após a concessão do registro de distribuição pública primária pela CVM, distribuirá as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão organizado, em regime de garantia firme de liquidação de acordo com os limites acordados, conforme descrito no Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e assinado o Contrato de Distribuição.</p> <p>A garantia firme de liquidação consiste na obrigação do Coordenador Líder adquirir e liquidar, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas, nos termos do Contrato de Distribuição.</p>
Quantidade de Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta	Após a Oferta, a Companhia terá 39,9% de suas ações ordinárias em circulação (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares).
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	Nossas Ações conferem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento da BOVESPA MAIS e do Estatuto Social, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza aplicáveis que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso. Para mais informações, ver seção “Descrição do Capital Social” deste Prospecto.
Capital Social	O capital social da Companhia, antes da oferta, é R\$1.941.961,00. Após a realização da Oferta, o capital social será de R\$22.642.961,00, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Para mais informações ver seção “ <i>Descrição do Capital Social</i> ” deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI em 27 de dezembro de 2007 e em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de janeiro de 2008, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI em 10 de janeiro de 2008. O aumento do capital com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas nos termos do artigo 172, inciso I, da

Lei das Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2008, conforme ata publicada nos mesmos veículos acima mencionados em 12 de fevereiro de 2008.

**Direito de Venda Conjunta
(Tag-Along rights)**

Após a listagem das ações ordinárias da Companhia no BOVESPA MAIS, na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia, o adquirente deverá efetuar uma oferta pública para aquisição das ações ordinárias de todos os demais acionistas da Companhia, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do BOVESPA MAIS, a um preço não inferior a 100% do preço pago por ação do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dispensado ao Acionista Controlador. Para mais informações, ver seção “*Descrição do Capital Social*” deste Prospecto.

**Restrições à Negociação de
Ações (lock-up)**

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os Administradores da Companhia e o Acionista Controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação na BOVESPA MAIS.

Adicionalmente ao acima disposto, a Companhia, seus Administradores e o Acionista Controlador celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos das leis brasileiras ou de qualquer outra jurisdição, em todos os casos relacionados a qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*) foram celebrados pela totalidade dos acionistas relevantes da Companhia, assim considerados aqueles que detêm participação acionária na Companhia igual ou superior a 5,0% do nosso capital social.

Mercados de Negociação

Em 07 de dezembro de 2007, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta. No

primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, as ações da Companhia serão negociadas no BOVESPA MAIS sob o código “NUTR3M”. Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações junto à SEC ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Inadequação de Investimento nas Ações

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, com a liquidez das Ações e com a oscilação de suas cotações no BOVESPA MAIS, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado aos investidores avessos aos riscos relacionados ao mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta. Não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, haja vista o tamanho da Oferta tornar desinteressante a realização de uma oferta de varejo. Investidores que não se caracterizem como Investidores Qualificados poderão adquirir ações de emissão de nossa Companhia no mercado secundário após a realização da Oferta. Para mais informações a respeito veja o item “Inadequação de Investimento nas Ações” na seção “Informações Reativas à Oferta” deste Prospecto e a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto, a qual contém a descrição de certos riscos que atualmente acreditamos serem capazes de nos afetar de maneira adversa.

Fatores de Risco

Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção “Fatores de Risco”, além de outras informações incluídas neste Prospecto.

Cronograma das Etapas da Oferta

Ver seção “Informações relativas à Oferta – Cronograma e Procedimento da Oferta” deste Prospecto.

Política de Dividendos

O Estatuto Social de nossa Companhia exige que seja efetuada, anualmente, distribuição obrigatória aos acionistas da Companhia do equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, apurado no exercício anterior, o que pode ser ajustado em certas circunstâncias permitidas pela Lei 6.404/76. Para mais informações ver seção “Dividendos” e “*Descrição do Capital Social*” deste Prospecto.

Destinação dos Recursos

Pretendemos utilizar os recursos líquidos recebidos em razão da Oferta (i) na ampliação de nossa capacidade produtiva; (ii) na aquisição de empresas concorrentes ou complementares ao nosso negócio; (iii) como reforço de capital giro; e (iv) em investimentos voltados a ganhos de produtividade e qualidade das operações atuais. Os percentuais a serem alocados em cada uma das destinações acima, poderão variar conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto. Para mais informações veja a seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto.

Arbitragem

De acordo com o disposto pelo Regulamento do BOVESPA MAIS e pelo nosso Estatuto Social, nossos acionistas, nossos administradores, nossa Companhia e os membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado estão obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS, do Contrato de Participação do BOVESPA MAIS e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para mais informações veja a seção “Práticas de Governança Corporativa - Arbitragem” deste Prospecto.

Informações Adicionais

Para uma descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações relativas à Oferta” deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia e pelo Coordenador Líder em 31 de outubro de 2007, tendo sido deferido em 12 de fevereiro de 2008, sendo que a Oferta foi registrada sob o n.º CVM/SRE/REM/2008/001. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder no endereço indicado na seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto.

Nossa Companhia pode requerer que a CVM autorize a Companhia a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas, nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia. Adicionalmente, nossa Companhia pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado no jornal Valor Econômico – edição nacional, bem como por meio de aviso na página da Companhia na Internet, que é www.nutriplant.com.br.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Descrição da Oferta

Oferta pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame, de emissão da Companhia (“Ações”), que compreende a distribuição primária de, inicialmente, 2.070.100 novas Ações a serem emitidas por nossa Companhia (“Oferta”). A Oferta será realizada exclusivamente no Brasil, em mercado de balcão não organizado, mediante a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400. Na emissão de novas Ações pela Companhia, houve exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, o montante de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar composto de até 310.515 novas Ações emitidas pela Companhia, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção para subscrição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Na emissão de Ações Suplementares pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no prazo de até 31 dias, a contar da data da publicação do Anúncio de Início da Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Anúncio de Início”), inclusive. Não haverá emissão de ações adicionais, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na data deste Prospecto, a composição do capital social da Companhia é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$)⁽²⁾
Ações ordinárias (total).....	3.120.168	1.941.961,00

⁽¹⁾ Todas as ações emitidas foram integralizadas.

⁽²⁾ As ações não têm valor nominal.

Os recursos provenientes da Oferta serão integralmente destinados à conta de capital social de nossa Companhia, não havendo utilização de qualquer parcela dos mesmos para a formação de reserva de capital.

Após conclusão da Oferta, assumindo a colocação integral das Ações inicialmente ofertadas e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)⁽¹⁾
Ações ordinárias (total).....	5.190.268	22.642.961,00

⁽¹⁾ As ações não têm valor nominal.

Após conclusão da Oferta, assumindo a colocação integral das Ações inicialmente ofertadas e o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)⁽¹⁾
Ações ordinárias (total)	5.500.783	25.748.111,00

⁽¹⁾ As ações não têm valor nominal.

Posição acionária antes e após a Oferta

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão de nossa Companhia, detidas por nossos principais acionistas antes e após a Oferta, assumindo a colocação integral das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	%	Ações	%
Tripto ⁽¹⁾	2.898.924	92,9	2.898.924	55,9
João Bosco Olivito Nonino	110.620	3,5	110.620	2,1
Nelson Pereira dos Reis	110.620	3,5	110.620	2,1
Administradores ⁽²⁾	4	0,0	4	0,0
Outros	0	0,0	2.070.100	39,9
Total	3.120.168	100,0	5.190.268	100,0

⁽¹⁾ O capital social da Tripto está dividido da seguinte forma: Emilio Pansa (35%), Jadwiga Cichon Pansa (25%), Eduardo Lessa Pansa (10%), Andrea Cristina Lessa Pansa Scalon (10%), Ricardo Lessa Pansa (10%) e Laura Lessa Pansa Babadobulos (10%). Para mais informações acerca da composição do capital social da Tripto veja a seção “Principais Acionistas – Composição do Capital Social da Tripto” deste Prospecto.

⁽²⁾ Sem considerar as ações detidas pelo Sr. João Bosco Olivito Nonino e pelo Sr. Nelson Pereira dos Reis, que são membros do Conselho de Administração da Companhia.

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas por nossos principais acionistas após a Oferta, assumindo a colocação integral das Ações inicialmente ofertadas, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	%	Ações	%
Tripto ⁽¹⁾	2.898.924	92,9	2.898.924	52,7
João Bosco Olivito Nonino	110.620	3,5	110.620	2,0
Nelson Pereira dos Reis	110.620	3,5	110.620	2,0
Administradores ⁽²⁾	4	0,0	4	0,0
Outros	0	0,0	2.380.615	43,3
Total	3.120.168	100,0	5.500.783	100,0

⁽¹⁾ O capital social da Tripto está dividido da seguinte forma: Emilio Pansa (35%), Jadwiga Cichon Pansa (25%), Eduardo Lessa Pansa (10%), Andrea Cristina Lessa Pansa Scalon (10%), Ricardo Lessa Pansa (10%) e Laura Lessa Pansa Babadobulos (10%). Para mais informações acerca da composição do capital social da Tripto veja a seção “Principais Acionistas – Composição do Capital Social da Tripto” deste Prospecto.

⁽²⁾ Sem considerar as ações detidas pelo Sr. João Bosco Olivito Nonino e pelo Sr. Nelson Pereira dos Reis, que são membros do Conselho de Administração da Companhia.

Custos de Distribuição

Todas as comissões, despesas e taxas descritas abaixo serão arcadas integralmente por nós. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)⁽¹⁾	Custo Unitário de Distribuição R\$⁽¹⁾	Relação ao Valor Total da Oferta (%)⁽¹⁾	Relação ao Custo Unitário de Distribuição (%)⁽¹⁾
Comissão de Coordenação	165.608,00	0,08	0,80%	11,32%
Comissão de Colocação.....	496.824,00	0,24	2,40%	33,96%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	165.608,00	0,08	0,80%	11,32%
Comissão de Incentivo	207.010,00	0,10	1,00%	14,15%
Total de Comissões	1.035.050,00	0,50	5,00%	70,75%
Taxa de Registro da Oferta.....	82.870,00	0,04	0,40%	5,66%
Despesas com advogados ⁽²⁾	180.000,00	0,09	0,87%	12,30%
Despesas com publicidade da Oferta ⁽²⁾	25.000,00	0,01	0,12%	1,71%
Despesas com auditoria externa ⁽²⁾	140.000,00	0,07	0,68%	9,57%
Total de Despesas	427.870,00	0,21	2,07%	29,25%
Total de Comissões e Despesas	1.462.920,00	0,71	7,07%	100,00%

⁽¹⁾ Calculado sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R\$10,00. O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento *Bookbuilding* conduzido pelo Coordenador Líder junto aos Investidores Qualificados, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Qualificados apresentaram suas ordens de compra no contexto da Oferta. Portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações.

A seguir são apresentados montantes das comissões e dos recursos líquidos por ação a serem recebidos por nós em decorrência da Oferta:

Comissões	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos líquidos (R\$)^{(1) (2)}
Por Ação.....	10,00	0,50	9,50
Total	20.701.000,00	1.035.050,00	19.665.950,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, incluindo tributos aplicáveis.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI em 27 de Dezembro de 2007 e em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de janeiro de 2008, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI em 10 de janeiro de 2008. O aumento do capital com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2008, conforme ata publicada nos mesmos veículos acima mencionados em 12 de fevereiro de 2008.

Conta de Capital

Os recursos provenientes da Oferta serão integralmente destinados à conta de capital social da Companhia, não havendo utilização de qualquer parcela dos mesmos para a formação de reserva de capital.

Público Alvo da Oferta

A Oferta será direcionada, exclusivamente, a Investidores Qualificados, não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores. A destinação exclusiva a Investidores Qualificados decorre do tamanho da Oferta, o qual torna desinteressante do ponto de vista econômico e operacional a realização de uma oferta de varejo. Não será admitida a participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Para mais informações a respeito, veja os itens “Inadequação de Investimento nas Ações” nesta seção.

Cronograma e Procedimentos da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Início do <i>roadshow</i> .	14/01/2008
2.	Encerramento do <i>roadshow</i> . Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Aprovações societárias – aprovação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta.	11/02/2008
3.	Concessão do Registro da Oferta. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares.	12/02/2008
4.	Início de negociação das Ações no BOVESPA MAIS.	13/02/2008
5.	Data de Liquidação.	15/02/2008
6.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares.	13/03/2008
7.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares.	18/03/2008
8.	Publicação do Anúncio de Encerramento.	21/03/2008

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

Procedimentos da Oferta

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, o Coordenador Líder efetuará a distribuição das Ações aos Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM 400.

As Ações serão colocadas exclusivamente no Brasil pelo Coordenador Líder.

Oferta

Não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, haja vista o tamanho da Oferta tornar desinteressante do ponto de vista econômico e operacional a realização de uma oferta de varejo.

Com relação à Oferta, o Coordenador Líder, com a expressa anuência da Companhia, elaborou um plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, levando em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia e do Coordenador Líder com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Não serão admitidas reservas antecipadas e não haverá valores mínimos ou máximos de investimento.

Terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os investidores que, a critério do Coordenador Líder e da Companhia, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e as conjunturas macroeconômicas brasileira e internacional.

Não será admitida a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta.

Prazo

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, deverá ser realizada no terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início (“Data de Liquidação”). A liquidação física e financeira das Ações Suplementares deverá ser realizada no terceiro dia útil contado a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares, se houver (“Data de Liquidação das Ações Suplementares”).

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro.

Inadequação de Investimento nas Ações

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, com a liquidez das Ações e com a oscilação de suas cotações no BOVESPA MAIS, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado aos investidores avessos aos riscos relacionados ao mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta. Não obstante o investimento em ações de nossa Companhia não seja inadequado a outros investidores, a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, haja vista o tamanho da Oferta tornar desinteressante do ponto de vista operacional

e econômico à realização de uma oferta de varejo. Investidores que não se caracterizem como Investidores Qualificados poderão adquirir ações de emissão de nossa Companhia no mercado secundário após a realização da Oferta. Para mais informações a respeito, veja os itens “Inadequação de Investimento nas Ações” e a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto, e que contém a descrição de certos riscos que atualmente acreditamos serem capazes de nos afetar de maneira adversa.

Contrato de Distribuição

Em 11 de fevereiro de 2008, a Companhia, o Coordenador Líder e a CBLC (como interveniente anuente) celebraram o Contrato de Distribuição. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder concordou em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, a totalidade das Ações.

O Contrato de Distribuição estabelece que a obrigação do Coordenador Líder efetuar o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e do Coordenador Líder; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por membros do Conselho de Administração e Diretoria e pelo Acionista Controlador; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras e demais informações financeiras contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição, nos obrigamos a indenizar o Coordenador Líder em certas circunstâncias e contra determinadas contingências, em especial no caso de o Coordenador Líder vir a sofrer perdas por conta de incorreções ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar ou no Prospecto Definitivo. As Ações serão ofertadas pelo Coordenador Líder pelo Preço por Ação.

Após a assinatura do Contrato de Distribuição e deferimento do pedido de registro da Oferta pela CVM, uma cópia do Contrato de Distribuição estará disponível para consulta ou cópia no endereço do Coordenador Líder indicado nesta seção em “Informações Complementares da Oferta”.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder, após a concessão do registro da Oferta, distribuirá as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação de acordo com os limites acordados, conforme descrito no Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação do Coordenador Líder adquirir e liquidar, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas, nos termos e limites do Contrato de Distribuição.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelo Coordenador Líder durante o Prazo de Colocação, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação das Ações (*lock-up*)

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os Administradores da Companhia e o Acionista Controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

Adicionalmente ao acima disposto, a Companhia, seus Administradores e Acionista Controlador celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se

comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, adquirir qualquer opção de venda ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos das leis brasileiras e/ou de outros países, em todos os casos relacionados a qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou warrant de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*) foram celebrados pela totalidade dos acionistas relevantes da Companhia, assim considerados aqueles que detém participação acionária na Companhia igual ou superior a 5,0% do nosso Capital Social.

Estabilização do Preço por Ação

O Coordenador Líder poderá realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, no prazo de até 30 dias contados a partir do início da negociação das Ações no BOVESPA MAIS, estimado para ocorrer no primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400. Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida na sede social da Companhia, do Coordenador Líder e na CVM, nos endereços indicados no item “Informações Complementares” abaixo, a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento da BOVESPA MAIS, conforme descrito no presente Prospecto, dentre os quais incluem-se os seguintes:

- (i) direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que a cada Ação corresponderá um voto;
- (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, ainda que por meio de operações sucessivas, esta deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações (“OPA”) dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos nas normas vigentes, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle (100% *tag along*); e
- (iv) direito ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

Negociação de Ações

A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, que ocorrerá quando da publicação do Anúncio de Início, a Companhia estará registrada e as Ações serão negociadas no BOVESPA MAIS a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob o código “NUTR3M”. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

As ações da Companhia serão negociadas mediante a realização de *calls* (leilões) efetuados no sistema de negociação eletrônico Mega Bolsa da BOVESPA. O período de cada *call*, definido como o período em que é possível registrar no sistema as ofertas de compra e venda de ações da Companhia e cuja finalidade é o estabelecimento do preço da ação, está programado da seguinte forma:

- 1º Call: das 10h45 às 12h;
- 2º Call: das 12h às 15h; e
- 3º Call: das 15h às 18h.

Com relação à realização desses *calls*, deve-se destacar que as regras aplicáveis são exatamente as mesmas que, atualmente, são válidas para os leilões realizados no mercado de bolsa, dentre as quais as principais são:

a) O preço de fechamento dos negócios será um único preço, definido como o preço onde a maior quantidade de ações for negociada ou aquele em que restar a menor quantidade de ações não negociada (saldo);

b) O fechamento dos negócios obedece aos critérios de preço e ordem cronológica do registro, ou seja, não existe rateio nos *calls*.

c) Não é permitido o cancelamento de ofertas de compra com preço igual ou superior ao preço teórico do leilão. Da mesma forma, não é permitido o cancelamento de ofertas de venda com preço igual ou inferior ao preço teórico do leilão.

d) Ofertas que estejam efetivamente participando do *call*, ou seja, que estejam interferindo na formação do preço do leilão, somente poderão ser alteradas para condição melhor (ou seja, se implicarem aumento do preço de compra, redução do preço de venda ou aumento da quantidade da oferta, quer seja de compra ou de venda).

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

A Companhia poderá requerer que a CVM a autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Jornal Valor Econômico – edição nacional, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder somente aceitará ordens no Procedimento de *Bookbuilding* daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding*. Nesta hipótese, o Coordenador Líder da Oferta presumirá que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que

após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Exceto no que diz respeito à Oferta e ao Contrato de Abertura de Crédito descrito abaixo, nossa Companhia não possui atualmente qualquer relacionamento com o Coordenador Líder, mas poderá, no futuro, contratá-lo para prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimento e emissões de ações ou quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Conforme estabelecido no Contrato de Distribuição, a remuneração do Coordenador Líder é calculada tendo como base o produto entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas e efetivamente colocada e (ii) o Preço por Ação. Dessa forma, a remuneração do Coordenador Líder referente aos serviços prestados no âmbito da Oferta dependem do Preço por Ação. Os valores das comissões pagas ao Coordenador Líder estão descritos nesta seção, no item "Custos de Distribuição". Cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados nesta seção, no item "Informações Complementares", a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Em 29 de novembro de 2007, celebramos com o HSBC Brasil S.A. – Banco Múltiplo um contrato de abertura de crédito no valor de R\$6,0 milhões, a uma taxa de juros de 100% do CDI, acrescida de um *spread* de 0,5% ao mês, com vencimento final em 28 de setembro de 2009. Como garantia foi realizado um penhor de duplicatas no valor de R\$3,2 milhões. Adicionalmente, foi formalizada uma nota promissória com vencimento à vista no valor de R\$7,8 milhões, avalizada pela Quirios, pelo Sr. Emilio Pansa e pela Sra. Deusedite de Melo Pansa, que são também intervenientes garantidores do referido contrato. Para mais informações vide seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” – “Contratos Financeiros Relevantes” – “Contrato de Abertura de Crédito HSBC”.

Em 21 de agosto de 2007, celebramos com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo três contratos para prestação de serviços bancários: (i) *Contrato para Prestação de Serviços de Cobrança* – pelo referido contrato, o banco se comprometeu a prestar à Companhia serviços de recebimento de carnês diretamente no caixa de suas agências, através dos serviços disponibilizados pelo banco, correspondentes conveniados e/ou através do sistema de compensação de documentos do banco; (ii) *Contrato de Prestação de Serviços Connect Bank* - pelo referido contrato, o banco tem por obrigação a prestação de serviços eletrônicos, através do connect bank; e (iii) *Contrato de Serviços Contas a Pagar* – pelo referido contrato, o banco disponibiliza à Companhia serviços para pagamento de todos e quaisquer compromissos da a serem realizados pela Companhia.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é Banco Bradesco S.A.

Informações Complementares da Oferta

O Coordenador Líder e a Companhia recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, a partir da publicação do Aviso ao Mercado, nos endereços da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da CBLIC abaixo indicados. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

COMPANHIA

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

At.: Sr. Marcos M. M. Haaland
Av. Constant Pavan, 1155
Paulínia, SP, CEP 13140-000
Tel: (19) 2139-9500
Fax: (19) 2139-9501
E-mail: ri@nutriplant.com.br
Internet: www.nutriplant.com.br/prospecto

COORDENADOR LÍDER

At.: Sr. Eduardo Rangel
HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 2º andar – Itaim Bibi
CEP 01451-000 - São Paulo – SP
Fone: (11) 3847-9740
Fax: (11) 3847-5021
Internet: www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
CEP 20050-006 - Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3233-8686
Internet: www.cvm.gov.br

Rua Cincinato Braga, 349, 2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 2146-2006

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC

Rua XV de Novembro, 275
CEP 01013-001 São Paulo – SP
Telefone: (11) 3233-2178
Internet: <http://www.cbcl.com.br>

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Nutriplant Indústria e Comércio S.A., companhia aberta de capital autorizado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.128.999/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.320.930.
Sede	Nossa sede está localizada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Constant Pavan, nº 1155, CEP 13140-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de Paulínia. O responsável por esta diretoria é o Sr. Marcos de M. M. Haaland. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (19) 2139-9500, o fax é (19) 2139-9501 e o <i>e-mail</i> é ri@nutriplant.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	BDO Trevisan Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Em 07 de dezembro de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, e de acordo com o qual nossas Ações serão admitidas à negociação no BOVESPA MAIS. As Ações passarão a ser negociadas no BOVESPA MAIS da BOVESPA no primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código “NUTR3M”. Para informações adicionais sobre os valores mobiliários emitidos, ver seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” deste Prospecto.
Jornais nos quais realizamos publicação de informações	Nossas informações são publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal DCI. Não obstante o disposto acima, as informações sobre a presente Oferta serão publicadas exclusivamente no jornal “Valor Econômico”, edição nacional.
Site na Internet	Nosso <i>site</i> na Internet é www.nutriplant.com.br . As informações contidas em nosso <i>site</i> na Internet não fazem parte deste Prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sra. Priscila Spaulonce e/ ou o Sr. José Donizetti de Oliveira, telefone (11) 3684-4522, fax (11) 3684-2714, e-mail 4010.ações@bradesco.com.br .
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto (i) à Companhia, em sua sede social; (ii) ao Coordenador, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 4º andar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) à CBLIC, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iv) à CVM, na Rua 7 de setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinnati Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia	Coordenador Líder
Nutriplant Indústria e Comércio S.A. At.: Sr. Marcos M. M. Haaland Av. Constant Pavan, 1155 Paulínia, SP, CEP 13140-000 Tel: (19) 2139-9500 Fax: (19) 2139-9501 E-mail: ri@nutriplant.com.br Internet: www.nutriplant.com.br	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. At.: Sr. Eduardo Rangel Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar São Paulo, SP, CEP 01451-000 Tel.: (11) 3847-9740 Fax.: (11) 3847-5741 E-mail: eduardo.h.rangel@hsbc.com.br Internet: www.hsbcbroker.com.br
Consultores Legais da Companhia	Consultores Legais do Coordenador
Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados At. Sr. Ronald Herscovici Rua Funchal, 418, 11º andar São Paulo, SP, CEP 04551-060 Tel: (11) 3089-6500 Fax: (11) 3089-6565 E-mail: scbf@scbf.com.br Internet: www.scbf.com.br	Pinheiro Neto Advogados At.: Sr. Carlos Alexandre Lobo Rua Nilo Peçanha, 11, 8º andar Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-100 Tel.: (21) 2506-1600 Fax.: (21) 2506-1660 E-mail: carlosalobo@pinheironeto.com.br Internet: www.pinheironeto.com.br
Auditores Independentes da Companhia	
BDO Trevisan Auditores Independentes At.: Sr. Esmir de Oliveira Rua Bela Cintra, 934 São Paulo, SP CEP 80410-180 Tel.: (11) 3138-5000 Fax.: (11) 3138-5058 E-mail: esmir@bdotrevisan.com.br Internet : www.bdotrevisan.com.br	

DESCRIÇÃO DO COORDENADOR**HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

A HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é subsidiária indireta do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, parte do grupo HSBC, corporação internacional sediada em Londres, na Inglaterra, presente em 82 países e territórios. Constituído no Brasil em 1997, o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo apresentava em dezembro de 2006, ativos de R\$58,2 bilhões e lucro líquido de R\$947 milhões.

No Brasil o HSBC conta com uma carteira composta por aproximadamente 3,9 milhões clientes pessoa física e 338 mil clientes pessoa jurídica, e possui mais de 2,2 mil agências e postos de atendimento em mais de 563 municípios. O HSBC possui uma infra-estrutura de 5,8 mil caixas automáticos e unidades de auto-atendimento e canais de conveniência, tais como o Internet Banking e o Phone Center do HSBC – Serviços Bancários.

A HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários participa da presente Oferta, na condição de Coordenador Líder. A Companhia poderá, no futuro, contratar o HSBC ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

A Companhia declara que:

- este Prospecto contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes;
- foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e
- que as informações prestadas por ocasião do pedido de registro da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Ainda, considerando que:

- a Companhia e o Coordenador Líder constituíram consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Nutriplant, iniciada em 29 de outubro de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n. 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária e ao Prospecto Definitivo;
- a Nutriplant disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- além dos documentos a que se refere o item acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Nutriplant;
- conforme informações prestadas pela Nutriplant, a Nutriplant disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, consideradas relevantes sobre os negócios da Nutriplant, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- a Nutriplant, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

- as informações prestadas pela Nutriplant são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Nutriplant, e as constantes do estudo de viabilidade econômico-financeira do empreendimento que integram o Prospecto Preliminar, são, e as que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Nutriplant, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º400/03.

A declaração da Companhia foi assinada pelo Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland, e pelo Diretor sem designação específica, Sr. Fábio Henrique Yatecola Bomfim. Referida declaração encontra-se no Anexo G ao presente Prospecto.

A declaração do Coordenador Líder foi assinada por diretores estatutários, Sr. Vieri Ermanno Bracco e Sr. Sylvio Rocha. Referida declaração encontra-se no Anexo G ao presente Prospecto.

FATORES DE RISCO

O investimento em nossas ações envolve um alto grau de risco. Os investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos a seguir antes de tomarem uma decisão de investimento em nossas ações. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas ações pode diminuir devido a quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas, atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também prejudicar nossas atividades.

RISCOS RELACIONADOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamento.

Concedemos financiamento para aquisição de nossos produtos a produtores rurais, empresas agrícolas e cooperativas, em montante equivalente a aproximadamente 80% de nossa receita líquida para os primeiros 9 meses do ano de 2007. No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, nosso prazo médio de pagamento pelas vendas foi de 83 dias, sendo que o prazo para pagamento pode estender-se por até 390 dias para as culturas de algodão e café. As vendas faturadas contemplam juros de 1,8 a 2,0% ao mês. Para mais informações, veja a seção “Nossos Negócios – Crédito, Faturamento e Cobrança” deste Prospecto. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão de financiamentos, incluindo risco de falta de pagamento do principal e juros, bem como o risco de aumento do custo dos recursos por nós captados, podendo ambos prejudicar nosso fluxo de caixa. Adicionalmente, na hipótese de problemas na produção ou quebra de safra em relação a uma determinada cultura, o montante agregado devido pelos clientes relacionados a tal cultura pode ser relevante. Caso nossos clientes venham a se tornar inadimplentes, não podemos garantir que seremos capazes de reaver o valor total do saldo devedor de qualquer contrato de venda a prazo, o que poderia ter um efeito material adverso na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de estabelecer e manter relacionamento de sucesso com nossa rede de distribuição e nossos representantes de venda comerciais, o que pode afetar negativamente nossas vendas.

Contamos, atualmente, com uma equipe de 32 representantes comerciais, 110 distribuidores regionais exclusivos e 27 não-exclusivos e esperamos poder continuar a contar com esses representantes e distribuidores na distribuição de nossos produtos e assistência no *marketing* e vendas. O crescimento futuro de nossa receita dependerá em larga escala de conseguirmos manter esses canais de venda e distribuição e desenvolver novos canais. Não celebramos contratos formais de distribuição e/ou de exclusividade com a maioria de nossos representantes e distribuidores, não havendo, portanto, como exigir que os mesmos continuem a distribuir nossos produtos. Apesar de continuarmos a desenvolver nossa rede de distribuição para expandirmos nossas operações, podemos não ser capazes de estabelecer e manter esses vínculos de forma rápida e econômica. Além disso, não podemos garantir que nossos representantes comerciais e revendas dedicarão os recursos necessários à venda de nossos produtos nem que efetuarão suas vendas com sucesso, o que poderia ter um efeito material adverso na nossa estratégia de crescimento, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas atividades podem ser negativamente afetadas caso não consigamos expandir nossos negócios, participar da consolidação no setor, caso esta ocorra e desenvolver novos produtos de maneira rápida e eficaz.

A produção e a distribuição de Micronutrientes beneficiam-se de economias de escala. Nossa posição de destaque pode ser negativamente afetada caso não consigamos expandir nossas operações por meio de crescimento orgânico, aquisições ou *joint ventures*. Podemos não encontrar locais adequados para a instalação de novas unidades industriais ou pessoal capacitado nas áreas onde pretendemos expandir nossos negócios, ou não identificar companhias para aquisição ou oportunidades de *joint venture*, caso queiramos seguir tais

estratégias. Ainda que consigamos expandir nossos negócios, podemos não conseguir concluir tais operações a termos econômicos aceitáveis. Além disso, para que permaneçamos competitivos, devemos continuar a investir em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos em resposta às mudanças nas necessidades de nossos clientes. Caso não consigamos expandir nossas operações, participar da consolidação do setor, caso esta ocorra, e desenvolver novos produtos, nossa capacidade de competir com sucesso no mercado pode ser negativamente afetada e resultar em perda de clientes ou em uma estrutura de custos cada vez menos competitiva, o que pode afetar negativamente nossas vendas, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias.

Nossas operações exigem volumes significativos de capital de giro. Podemos ser obrigados a levantar capital adicional, proveniente da venda de ações ou, em menor extensão, da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades. Não podemos assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Aquisições apresentam riscos que podem reduzir os benefícios esperados de tais operações.

Como parte de nossas estratégias pretendemos expandir nossa participação de mercado e nossa capacidade produtiva por meio da aquisição de empresas concorrentes. Não há como prever se e quando tais aquisições ocorrerão ou a possibilidade de uma determinada operação ser concluída em termos e condições favoráveis a nós. A nossa capacidade de continuar a ampliar nossos negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, dentre os quais da nossa capacidade de identificar aquisições ou acessar mercados financeiro e de capitais e negociar condições favoráveis em tais operações. Mesmo na hipótese de identificarmos oportunidades de aquisição e obtermos os financiamentos necessários à realização de tais aquisições, poderemos nos comprometer financeiramente além da nossa capacidade, especialmente se uma aquisição for seguida por um período de retração na demanda por nossos produtos. Além disso, eventuais aquisições de maior porte estarão sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades regulamentadoras no Brasil. Poderemos não ter sucesso na obtenção das autorizações necessárias ou em sua obtenção em tempo hábil.

Futuras aquisições também apresentam o risco de nossa exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos ou às sociedades adquiridas, sua administração ou contingências incorridas anteriormente à aquisição. Ainda que realizemos processos de auditoria (*due diligence*) ou obtenhamos garantias contratuais ou indenizações essas poderão não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Contingências significativas associadas a aquisições podem nos afetar de maneira adversa, inclusive em relação à nossa reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à aquisição.

A perda de membros da nossa alta administração, ou a nossa incapacidade de atrair e manter profissionais para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pelos membros da nossa alta administração. Além disso, nossa capacidade de gerenciar e prever o crescimento depende de nossa capacidade em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa alta administração ou a nossa incapacidade ou atraso de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Nossas atividades, o manuseio e o transporte de alguns de nossos produtos apresentam riscos operacionais relevantes que, se materializados, podem resultar na paralisação parcial de nossas atividades, sujeitar-nos à ações judiciais e impactar adversamente nossos resultados e condições financeiras

Nossas atividades operacionais estão sujeitas a diversos riscos associados ao manuseio de produtos químicos, dentre os quais podemos destacar o armazenamento, transporte, estoque e abastecimento de produtos químicos, incluindo, mas não se limitando a incêndios, desgastes decorrentes do tempo e da exposição às intempéries e desastres naturais, falhas mecânicas, tempo necessário para manutenção ou reparos não programados, interrupções no transporte, correções, vazamento de produtos químicos e outros riscos ambientais. Não possuímos apólices de seguros contratadas para esses riscos. A ocorrência dos eventos mencionados pode resultar em lesões corporais ou morte, danos graves a bens, destruição de máquinas e equipamentos, bem como danos ao meio ambiente, o que pode resultar na suspensão das nossas operações e, conseqüente, imposição de responsabilidade civil, incluindo obrigação de indenização a terceiros, o que poderá afetar negativamente nossa reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A construção, expansão e funcionamento de instalações de produção e distribuição envolvem riscos significativos que podem resultar em redução de receita ou aumento de despesas.

A construção, expansão e funcionamento de instalações de produção e distribuição envolvem riscos significativos, tais como: (i) incapacidade para obter e manter licenças e aprovações exigidas pelos órgãos reguladores; (ii) interrupções no fornecimento de matéria-prima; (iii) greves; (iv) interrupções no fornecimento de eletricidade; e (v) contingências ambientais.

Na hipótese de ocorrência desses ou de outros problemas operacionais, podemos não ser capazes de produzir e distribuir nossos produtos em quantidade suficiente para implementar nosso plano de expansão, o que pode acarretar um efeito adverso sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

A dificuldade em proteger nossa propriedade intelectual e formulações de produtos pode limitar nossa capacidade de competir com eficiência já que nossos concorrentes podem se aproveitar de nossos direitos de propriedade.

O sucesso de nossos produtos depende de nossa capacidade em obter e manter protegidos direitos de propriedade sobre nossa tecnologia e formulação de produtos. Caso não sejamos capazes de fazê-lo, talvez não sejamos capazes de impedir que terceiros se utilizem nossos direitos de propriedade e das formulações dos nossos produtos. Também dependemos de segredos comerciais, *know-how* sigiloso e contínua inovação tecnológica para permanecermos competitivos. Tomamos medidas de proteção de nossos segredos comerciais, inclusive através do uso de contratos de confidencialidade com nossos funcionários, consultores e assessores. É possível que esses contratos sejam quebrados e que eventuais medidas judiciais não sejam capazes de repará-los. Geralmente, controlamos e limitamos o acesso à documentação de nossos produtos e outras informações sigilosas, bem como a sua divulgação. Apesar de nossos esforços em proteger esses direitos de propriedade, partes não-autorizadas podem vir a copiar aspectos de nossos produtos ou obter e usar informações que consideramos sigilosas. Também não podemos garantir que outras partes não desenvolverão independentemente nosso *know-how* ou obtenham acesso de outro modo à nossa tecnologia. A violação do nosso direito de propriedade intelectual, bem como o desenvolvimento de tecnologia por nossos concorrentes podem afetar adversamente nossa competitividade e nossos resultados operacionais.

Não possuímos apólices de seguros contratadas.

Não contratamos seguro para nossas atividades. No caso de sermos responsabilizados por qualquer fato ou ocorrer qualquer dano em nossas plantas industriais que impossibilitem a continuidade dos nossos negócios ou que reduzam nossa capacidade produtiva, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser negativamente afetados. Para mais informações a respeito, veja a seção “Negócios da Companhia – Seguros” deste Prospecto.

Decisões contrárias em uma ou mais ações nas quais somos parte pode afetar de maneira adversa os nossos resultados e o preço das Ações.

Somos parte em 78 processos na esfera judicial e na esfera administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas, fiscais e ambientais, algumas delas envolvendo montantes significativos, e temos como política fazer provisões para tais contingências, segundo os critérios descritos na seção “Nossos Negócios - Contingências

Judiciais e Administrativas". Em 31 de setembro de 2007, o montante total discutido em processos judiciais e administrativos dos quais éramos ré era de R\$19,2 milhões, dos quais R\$0,1 milhão estava provisionado. O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ações, poderá afetar adversamente nossos negócios e a nossa situação financeira, bem como o valor das Ações.

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE FERTILIZANTES NO BRASIL

Os resultados operacionais das empresas do Setor de Fertilizantes são altamente dependentes das condições econômicas e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola no Brasil e no exterior e podem com base nelas variar.

Somos produtores e distribuidores de Micronutrientes e fertilizantes de alta tecnologia. Os resultados operacionais deste mercado dependem das condições econômicas brasileiras, notadamente condições e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola, fatores esses que não controlamos. As condições climáticas, mudanças no custo de insumos e nos preços das *commodities*, doenças e pragas de plantas e animais, disponibilidade de financiamento e programas governamentais de suporte, bem como outras incertezas, podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, e, conseqüentemente, as vendas de nossos produtos e nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a tributos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos *commodities* agrícolas, podem influenciar, direta ou indiretamente, a lucratividade do setor, a extensão das áreas plantadas, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos insumos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações. Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos e *commodities* agrícolas, restringir a capacidade dos clientes das indústrias do setor de fechar negócios nos mercados em que atuam ou pretendem atuar, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais e, por conseqüência, afetar as nossas atividades.

Por meio de programas governamentais, o Governo Federal tem oferecido suporte aos produtores agrícolas, crédito a taxas de juro subsidiadas, e estabelecido preços de referência para certos produtos agrícolas. Uma eventual redução do apoio governamental ao setor agrícola ou alteração das diretrizes por ele seguidas pode afetar de maneira adversa nossas atividades, assim como um eventual declínio nas condições econômicas brasileiras relacionadas ao setor agrícola, pode afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais e condição financeira.

O setor agrícola no Brasil é cíclico, o que pode resultar em variações significativas na demanda por fertilizantes de um ano para o outro, causando variações nos resultados e margens operacionais das empresas do Setor de Fertilizantes.

O setor agrícola no Brasil tem historicamente apresentado e espera-se que continue a apresentar ciclos de crescimento e retração. A rentabilidade das culturas mais importantes no Brasil, tais como soja, milho, cana-de-açúcar e café, entre outros, estão sujeitas a variações decorrentes de fatores que estão fora do controle dos produtores, como por exemplo, condições climáticas, oferta e demanda mundial dos produtos. A retração do setor agrícola pode resultar em redução nos preços dos produtos agrícolas e na área plantada, até que os preços de mercado se recuperem e um novo ciclo de crescimento comece. Caso envolvam culturas responsáveis por parcela significativa da demanda de fertilizantes e Micronutrientes no Brasil, essas alterações podem causar desequilíbrios entre a oferta e a demanda de fertilizantes e Micronutrientes, podendo gerar falta de produtos para suprir a demanda, ou mesmo excesso de oferta. A natureza cíclica do setor agrícola brasileiro, particularmente no que refere à soja, milho, cana-de-açúcar e café, pode afetar de maneira adversa o volume de vendas, margens operacionais e situação financeira das empresas do setor de fertilizantes.

Matérias-primas, inclusive determinados insumos que importamos, e fontes de energia necessárias ao processo produtivo de nossos fornecedores estiveram sujeitas no passado, e podem estar sujeitas no futuro, a uma volatilidade de preços, o que pode afetar de maneira adversa nossas atividades.

As principais matérias-primas das indústrias do nosso setor são *commodities* metálicas, dentre as quais podemos citar os minérios de zinco, magnésio, boro, cobre, manganês e molibdênio. Tais produtos encontram-se sujeitos à variação de preços em função de sua demanda mundial e da variação no preço da energia e de combustíveis fósseis utilizados em sua produção. A lucratividade das indústrias do setor tem sido, e pode ser no futuro, afetada pelo preço e pela oferta dessas matérias-primas e por outros custos relacionados ao fornecimento de energia. Um aumento significativo dos preços de tais matérias-primas, que as indústrias do setor não consigam repassar por meio de um aumento correspondente nos preços de seus produtos, ou a interrupção no fornecimento de enxofre para seus fornecedores pode afetar de maneira adversa suas atividades, situação financeira e resultados operacionais das indústrias do setor.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, importamos aproximadamente 12% das matérias-primas que utilizamos para produzir nossos produtos. Os preços desses insumos dependem de fatores que as indústrias do setor não podem controlar, tais como variações nos preços das *commodities* metálicas, variações nas taxas de câmbio, custos de frete, impostos e a situação econômica internacional. Qualquer aumento nos preços internacionais dos insumos utilizados pelas indústrias do setor, que não venham a ser repassadas aos clientes, poderão ter um efeito adverso nas margens de lucros esperados.

Nosso setor depende de investimento em insumos agrícolas, estando sujeito a fatores que afetam os gastos com tais insumos.

As atividades do setor estão diretamente relacionadas ao investimento em insumos agrícolas. O setor depende de investimentos em insumos para culturas, que, por sua vez, dependem do tamanho das áreas plantadas no Brasil e da disposição em investir dos agricultores. A quantidade de investimento em insumos agrícolas e de áreas plantadas pode ser afetada, dentre outros, pelos seguintes fatores:

- preço das *commodities*, especialmente da soja, milho, algodão, açúcar, álcool, laranja, milho e café;
- culturas concorrentes plantadas em outros países e outros fatores de concorrência;
- tipos de culturas plantadas no Brasil, as quais requerem diferentes níveis de gastos com insumos;
- subsídios governamentais; e
- lucratividade de nossos clientes, a qual pode ser afetada pelos fatores acima, bem como por condições climáticas, variações nas taxas de câmbio, taxas de juros, custos trabalhistas, custos com cultivo.

Uma diminuição da demanda por insumos agrícolas, tais como nossos Micronutrientes, em virtude desses e de outros fatores pode afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais e situação financeira.

As condições climáticas podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, a situação financeira de seus integrantes e, por consequência, a demanda e o preço de nossos produtos e serviços.

As condições climáticas afetam significativamente o setor agrícola e, conseqüentemente, os resultados operacionais das indústrias do setor. A demanda por produtos também podem ser afetadas pela condições climáticas, o que pode afetar o preço destes produtos. Condições climáticas anormais, como inundações, secas ou geadas podem prejudicar culturas, afetando a produtividade e a venda de produtos agrícolas, bem como a demanda por nossos produtos. Condições climáticas adversas podem, ainda, afetar adversamente a situação financeira dos clientes das indústrias deste setor e na capacidade de pagamento. Por consequência, as condições climáticas podem afetar de maneira adversa nossas atividades, situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais das empresas do nosso setor.

O segmento de Micronutrientes depende dos minérios de Zinco e Cobre como matérias-primas, cuja produção no Brasil é altamente concentrada.

A produção brasileira de minério de zinco e cobre está concentrada em poucos fabricantes. Assim, qualquer interrupção significativa, não programada, nas atividades industriais de uma das companhias produtoras das matérias-primas acima mencionadas poderá ocasionar redução no volume de tais produtos disponíveis no

mercado nacional. Não obstante se trate de *commodities* metálicas, sendo, portanto, passíveis de aquisição no mercado internacional a importação das mesmas implica a elevação de seus custos em função dos custos de frete, tributos e demais despesas associadas a sua importação.

A redução no volume de minério de zinco e de cobre disponível para nossa Companhia no mercado nacional, por qualquer dos fatores acima indicados poderá implicar a redução de nossa produção, afetando adversamente nossos resultados operacionais.

O setor de fertilizantes é competitivo e um aumento da concorrência poderá reduzir nossa rentabilidade.

As indústrias do setor de fertilizantes são altamente competitivas, onde concorrentes se diferenciam de acordo com o preço, qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A maioria dos produtos por nós oferecidos é também vendida por vários de nossos concorrentes, resultando em uma intensa competição de preços. Nossos principais concorrentes na distribuição de insumos agrícolas são outros produtores de Micronutrientes. Alguns de nossos concorrentes podem contar com melhores recursos financeiros, de *marketing* e para pesquisa e desenvolvimento, bem como podem estar mais bem preparados para enfrentar situações econômicas e de mercados adversas. Além disso, alguns de nossos concorrentes podem depender menos de ganhos com a venda de nutrientes para culturas do que nós, e alguns podem ter custos reduzidos por terem acesso a determinadas matérias-primas e maior integração na cadeia de produção de Micronutrientes, nos colocando em uma posição de desvantagem competitiva. Devido a essa intensa competição na indústria de fertilizantes, podemos não conseguir repassar futuros aumentos nos preços das matérias-primas aos nossos clientes e, conseqüentemente, sofrer redução de nossa rentabilidade.

As empresas do setor de fertilizantes estão sujeitas à ampla regulamentação ambiental e de saúde que pode, no futuro, se tornar mais restrita e gerar um aumento do passivo e dos investimentos necessários para cumprimento da legislação em vigor.

Operamos em um ambiente altamente regulado e estamos sujeitos à ampla regulamentação ambiental e de saúde, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à supervisão pelos departamentos responsáveis pela implementação das políticas governamentais de meio ambiente e saúde, que regulam, entre outros: (i) a emissão e descarga de material perigoso na terra, ar ou água; (ii) a geração, armazenamento, manuseio, uso e transporte de materiais; e (iii) a saúde e segurança de nossos empregados. Devemos obter e manter licenças junto às autoridades governamentais com relação a determinados aspectos de nossas operações, e qualquer expansão de nossas operações dependerá de nossa capacidade em obter tais licenças e aprovações. Nos termos da regulamentação, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ou impacto em potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

As agências governamentais brasileiras podem mover ações contra nossa Companhia caso não cumpramos com as determinações legais. Essas ações podem incluir, entre outros, a imposição de multas, a revogação de nossas licenças e até mesmo a imposição de sanções criminais. Também é possível que legislações ambientais nos forcem a alocar nossos investimentos em bens de capital para o cumprimento das determinações legais, e, conseqüentemente, desviar recursos destinados à outras finalidades, o que poderia afetar negativamente nossa situação financeira e resultados operacionais. Não podemos garantir que os custos com o cumprimento da legislação de segurança ambiental e de saúde, atual e futura, e que as obrigações, correntes e futuras, decorrentes da descarga ou exposição de excedentes de nosso processo, não afetarão negativamente nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira. Além disso, uma decisão governamental que denegue ou cause o atraso da emissão de licença ou aprovação nova ou de sua renovação, ou que revogue ou modifique licença uma aprovação existente, pode afetar negativamente nossa capacidade de continuar nossas operações em nossa unidade industrial.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES

Um mercado ativo e líquido para nossas ações poderá não se desenvolver.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nossa Companhia ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação de nossas Ações no BOVESPA MAIS e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. Mercados de negociação ativos e líquidos em geral resultam em menor volatilidade de preço e em execução mais eficiente de ordens de compra e venda para investidores.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, tal como o dos Estados Unidos. Como exemplo, em 30 de setembro de 2007, a capitalização total de mercado das sociedades listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, US\$1,2 trilhão, enquanto a capitalização total de mercado das sociedades listadas na NYSE foi de US\$16,0 trilhões. A média diária de volume negociado na BOVESPA, nos primeiros nove meses de 2007, foi de R\$4,3 bilhões enquanto na NYSE tal média foi de US\$112,9 bilhões no mesmo período. O mercado de valores mobiliários brasileiro é significativamente mais concentrado. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 47% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Adicionalmente destaca-se que a Oferta de nossas ações será a primeira oferta a ser realizada no âmbito do BOVESPA MAIS, segmento especial de negociação do mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA, voltado a empresas que desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa. O BOVESPA MAIS apresenta regras de negociação que variam em função da liquidez das ações de cada Companhia, sendo que na hipótese de ações com pouca liquidez, a negociação das ações não será realizada continuamente, mas sim por meio de leilões eletrônicos em horários pré-definidos, fator que pode reduzir ainda mais a liquidez de nossas ações (ver seção “Informações Relativas à Oferta – Negociações de Ações”). Não há como garantir que o BOVESPA MAIS se desenvolverá de modo satisfatório e que será um mercado eficiente para a negociação de nossas ações. Para mais informações sobre o BOVESPA MAIS verificar a seção “Práticas de Governança Corporativa” deste Prospecto.

O Preço por Ação Ordinária será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta.

A venda de uma quantidade expressiva de nossas Ações após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado das nossas Ações.

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os Administradores da Companhia e o Acionista Controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subseqüentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

Adicionalmente ao acima disposto, a Companhia, seus Administradores e Acionista Controlador celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, adquirir qualquer opção de venda ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos das leis brasileiras e/ou de outros países, em todos os casos relacionados a qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou warrant de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*) serão celebrados pela totalidade dos acionistas relevantes da Companhia, assim considerados aqueles que detém participação acionária na Companhia igual ou superior à 5% do nosso Capital Social.

Caso alguns de nossos acionistas decidam pela venda de uma quantidade significativa de nossas Ações, ou caso o mercado perceba sua intenção de vendê-las, o valor de mercado das Ações objeto da Oferta poderá ser adversamente afetado.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro e, caso a captação de recursos de terceiros não seja possível ou caso assim seja decidido por nossos acionistas, poderemos emitir ações adicionais. Toda captação de recursos que seja realizada através do aumento de capital pode resultar na diluição da participação do referido investidor no nosso capital social.

Nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25,0% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades do Brasil permite que uma companhia aberta, como a nossa, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembléia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

Haverá diluição do valor de investimento de nossos acionistas.

O preço de emissão/venda de oferta ao público das Ações excederá o valor contábil de nossas Ações após esta oferta. Conseqüentemente, os investidores que subscreverem ou adquirirem nossas Ações nesta Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor de seu investimento. Além disso, na medida em que futuras opções de compra de Ações sejam exercidas no futuro, ou qualquer valor mobiliário possa ser convertido em nossas Ações, poderá haver diluição adicional do valor por ação. Para maiores informações a respeito, veja a seção "Diluição" deste Prospecto.

Os interesses do nosso Acionista Controlador podem divergir com os interesses dos investidores.

Após a realização da Oferta, nosso Acionista Controlador detém aproximadamente 55,9% de nossas Ações em circulação, sem considerar as Ações Suplementares. Os interesses de nosso Acionista Controlador podem ser conflitantes com os interesses dos investidores, bem como podem impedir que outros acionistas, venham a tomar medidas contra essas decisões. Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de certas deliberações que exija aprovação de acionistas, inclusive com relação à nossa estratégia, captação de recursos, distribuição de dividendos, aquisição e alienação de bens ou negócios que podem divergir dos interesses dos acionistas minoritários.

A eventual implementação de plano de opção de compra ou subscrição de ações para nossos administradores poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas de nossa Companhia.

A Companhia está estudando a implementação, no prazo máximo de seis meses, de um plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração da Companhia poderá conceder opções de compra de ações da Companhia, a nossos Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob nosso controle, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, equivalente a um preço de exercício, o qual será estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 5% do capital social da Companhia. De acordo com esse plano, o qual ainda está sob discussão, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração ações ordinárias da Companhia mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pela Companhia. Caso tal plano venha a ser aprovado e as opções concedidas e exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas da Companhia à época. Considerando nosso capital social após a realização da Oferta, excluídas as Ações Suplementares e o limite estimado para a concessão das opções de 5% do capital social da Companhia, a concessão e o exercício integral das opções resultariam em uma diluição na participação dos acionistas da Companhia de aproximadamente 2,0%.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e eventualmente realiza modificações significativas em suas políticas e regulamentos. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou regulamentos governamentais, inclusive fatores como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, estas incertezas e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente nossas atividades, resultados operacionais e valor de mercado de nossas Ações.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o valor de mercado das nossas ações.

Historicamente, o Brasil tem apresentado elevadas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços governamentais para combatê-la, causaram efeitos negativos significativos na economia brasileira, particularmente antes de 1995, contribuindo para o aumento da volatilidade do mercado de capitais brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M atingiu 2.567,3% em 1993. Mesmo tendo as taxas de inflação diminuído substancialmente desde 1994 em comparação com os períodos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. A taxa de inflação foi de 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006 e 7,7% em 2007, de acordo com IGP-M.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm, frequentemente, incluído a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Inflação, medidas para controle da inflação e especulação pública sobre possíveis novas medidas também podem contribuir significativamente com a incerteza econômica no Brasil e, assim, diminuir a confiança do investidor no País, afetando nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.

Futuras medidas governamentais, inclusive redução de taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação, e, conseqüentemente, ter impacto econômico desfavorável sobre nossos negócios, como diminuição de nossas margens operacional e líquida. Além disso, se houver diminuição na confiança do investidor, o preço de nossas Ações também poderá cair.

A instabilidade cambial pode afetar desfavoravelmente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido freqüentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. A desvalorização do Real durante longos períodos estava normalmente relacionada às taxas de juros no Brasil. Por outro lado, a desvalorização do Real durante períodos curtos foi o resultado de flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar, devido em parte à incerteza política que rondou as eleições presidenciais e à redução econômica global. Embora o Real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 11,8%, 8,7% e 17,2% em relação ao Dólar em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente, não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente. Em 30 de setembro de 2007, a taxa de câmbio do Dólar em relação ao Real era de R\$1,8389 por US\$ 1,00.

O preço de algumas matérias-primas que utilizamos em nossos processos de produção é indexado ao Dólar, o que significa que nossa estrutura de custos sofre altos impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio, em especial flutuações nas taxas de câmbio entre o Real e o Dólar. Dessa forma, uma desvalorização do real frente ao dólar prejudicaria nossa capacidade de aquisição dessa matéria-prima.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e que podem afetar negativamente em nossas atividades. As depreciações, em geral, restringem o acesso ao mercado financeiro no exterior e podem causar intervenção governamental, incluindo políticas de recessão do governo. As desvalorizações do Real frente ao Dólar também reduzem o valor em Dólar de distribuições e dividendos e o equivalente em Dólares ao preço de mercado de nossas Ações. Qualquer um dos acontecimentos precedentes poderia afetar desfavoravelmente nosso negócio, resultados operacionais e financeiros, fluxo de caixa e o valor de mercado de nossas Ações.

Mecanismos de controle das taxas câmbio e restrições sobre envios de recursos ao exterior podem afetar negativamente nossos acionistas.

A legislação brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias sobre a conversão da moeda brasileira para outras moedas e sobre o envio de recursos a investidores estrangeiros oriundos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio sério na balança comercial brasileira ou quando houver razões para se prever tal desequilíbrio. O Governo Federal impôs restrições ao envio de recursos por aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990. Não se pode afirmar que o Governo Federal não vá tomar medidas semelhantes no futuro. A re-imposição de tais restrições sobre a conversão e o envio de recursos poderia dificultar ou mesmo impedir que os nossos acionistas convertam os dividendos, distribuições ou quaisquer outros recursos oriundos da venda de tais valores mobiliários em Dólares ou em outras moedas, assim como o envio de tais recursos para o exterior. A re-imposição de tais restrições também podem impedir que façamos os pagamentos em dólares e dificultar nosso acesso a captação de recursos junto a instituições internacionais. Assim, essas restrições podem reduzir o preço de mercado de nossas Ações.

A percepção de risco em países de economia emergente, especialmente em países na América Latina, pode prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o das nossas Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e mercado de outros países, especialmente aqueles da América Latina e outros mercados emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários emissores brasileiros. Crises em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo aqueles de nossa emissão. Isso poderia prejudicar o preço de negociação de nossas Ações, além de

dificultar o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Mudanças nas políticas fiscais brasileiras podem afetar adversamente nossa Companhia.

O Governo Federal costuma implementar mudanças nos regimes fiscais que podem resultar em aumentos da nossa carga fiscal e da carga fiscal de nossos compradores. Essas mudanças contemplam alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja renda é destinada para fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem, direta ou indiretamente, resultar em aumento das nossas despesas com pagamento de tributos, o que pode reduzir nossa margem bruta e ter um impacto adverso em nossa performance financeira. Não podemos assegurar que tais mudanças não terão um efeito negativo sobre as nossas atividades e nossa situação financeira.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos provenientes da emissão de 2.070.100 de Ações no âmbito da Oferta serão de R\$19.238.080,00, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas relativas à Oferta e devidas por nós.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos recebidos em razão da Oferta (i) na ampliação de nossa capacidade produtiva por meio da construção de uma nova planta industrial em localidade ainda a ser definida; (ii) na aquisição de empresas concorrentes ou complementares ao nosso negócio, desde que essas potenciais aquisições agreguem valor ao nosso negócio do ponto de vista estratégico e financeiro; (iii) como reforço de capital giro e (iv) em investimentos voltados a ganhos de produtividade e qualidade das operações atuais, nas proporções descritas na tabela adiante.

Na data deste Prospecto, a localidade e a dimensão da planta industrial a ser construída encontravam-se ainda em fase de estudos, não tendo sido definidas e não existiam contratos de aquisição de sociedades e/ou equipamentos industriais nos quais os recursos serão aplicados. Dessa maneira, a estimativa de alocação de recursos descrita na tabela a seguir está sujeita a variação em função da definição da localidade e dimensão da planta industrial, caso esta venha a ser construída e da existência de oportunidades de aquisição de empresas concorrentes que a nossa Administração considere viáveis.

A parcela dos recursos captados a ser alocada em investimentos para melhoria de produtividade e qualidade de nossas operações será aplicada na aquisição de (i) equipamentos de movimentação de mercadoria, (ii) equipamentos de melhoria e controle ambiental, (iii) equipamentos e estrutura física do laboratório de controle de qualidade, (iv) estrutura de estocagem e armazenagem de matéria prima e produtos acabados e (v) equipamentos e recursos de informática.

O quadro a seguir apresenta a estimativa de nossa Administração quanto aos valores a serem alocados a cada uma das destinações acima descritas. Destacamos que face à inexistência de contratos formalizados relativos aos investimentos nos quais os recursos serão aplicados, a efetiva alocação dos recursos está sujeita a variações. Assim, face à indefinição do valor exato da parcela de recursos a ser alocada a cada destinação acima descrita, indicamos no quadro a seguir os montantes dos recursos que entendemos apropriados para cada destinação.

Destinação	Percentual Mínimo¹	Percentual Máximo²	Valor Mínimo (em R\$ milhões)¹	Valor Máximo (em R\$ milhões)²
Ampliação da capacidade produtiva	20%	40%	3.847.616,00	7.695.232,00
Aquisição de empresas concorrentes ou complementares	0	40%	0,00	7.695.232,00
Reforço de capital de giro	30%	50%	5.771.424,00	9.619.040,00
Investimentos para ganhos de produtividade e qualidade	10%	10%	1.923.808,00	1.923.808,00
Total dos Recursos da Emissão³				19.238.080,00

¹ Valores correspondentes aos percentuais e montantes mínimos a serem alocados a cada uma das destinações acima relacionadas. O somatório de tais valores não corresponde à informação relevante uma vez que, dada a complementaridade entre os valores a serem alocados entre as destinações indicadas, a alocação dos recursos a uma determinada destinação pelo percentual mínimo acima indicado implicará na alocação a outra destinação por percentual superior ao mínimo.

² Valores correspondentes aos percentuais e montantes máximos a serem alocados a cada uma das destinações acima relacionadas. O somatório de tais valores não corresponde à informação relevante uma vez que, dada a complementaridade entre os valores a serem alocados entre as destinações indicadas, a alocação dos recursos a uma determinada destinação pelo percentual mínimo acima indicado implicará na alocação a outra destinação por percentual inferior ao máximo.

³ Valor correspondente ao valor que iremos receber proveniente da emissão de 2.070.100 Ações no âmbito da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas relativas à Oferta e devidas por nós.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da presente oferta em nossa situação patrimonial, ver seções “Capitalização” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” deste Prospecto, respectivamente.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossos montantes de disponibilidades (caixa e bancos) e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e a capitalização total em 30 de setembro de 2007, em base histórica real e ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos após a dedução das comissões de distribuição e despesas no valor de R\$19.238.080,00, com base no preço de R\$10,00 por Ação indicado na capa deste Prospecto e na emissão das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as seções “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, deste Prospecto, respectivamente, e nossas demonstrações financeiras semestrais, objeto de revisão especial, e respectivas notas explicativas, constantes deste Prospecto Definitivo.

(Em milhares de R\$)

	30 DE SETEMBRO DE 2007		
	EM 30 DE SETEMBRO DE 2007	CONSIDERANDO EVENTOS SUBSEQÜENTES⁽¹⁾	AJUSTADO APÓS A OFERTA⁽¹⁾⁽²⁾
Disponibilidade	237	3.967	23.205
Empréstimos de curto prazo	6.861	19.511	19.511
Partes Relacionadas	8.920	0	0
Total dos empréstimos e Partes Relacionadas	15.781	19.511	19.511
Total do patrimônio líquido.....	11.414	11.414	30.652
Capitalização total.....	27.195	30.925	50.163

⁽¹⁾ Entre 30 de setembro de 2007 e a data deste Prospecto nossa Companhia celebrou três novos contratos financeiros relevantes, quais sejam: (i) um contrato de empréstimo com o banco ABN Amro Real no valor de R\$3,5 milhões de reais, (ii) um contrato de cédula de crédito bancário com o Banco BBM S.A., no valor de R\$3,15 milhões e (iii) um contrato de abertura de crédito com o HSBC Brasil S.A. – Banco Múltiplo no valor de R\$6,0 milhões. Para mais informações sobre tais contratos, veja seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes” deste Prospecto.

⁽²⁾ Ajustado para refletir a aplicação dos recursos líquidos provenientes da Oferta, sem considerar a emissão pela Companhia de Ações Suplementares deduzidas as comissões de distribuição e despesas.

DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido, calculado a partir das nossas demonstrações financeiras semestrais preparadas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil era de R\$11,4 milhões. O valor patrimonial por ação da Companhia, que representa o valor contábil do nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de ações de nossa emissão, correspondia, na mesma data, a R\$3,66.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação:

Preço de Distribuição	R\$10,00
Valor patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2007	R\$3,66
Valor patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2007 ajustado pela Oferta	R\$5,91
Aumento no valor patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2007 ajustado pela Oferta	R\$2,25
Diluição por Ação para novos investidores	R\$4,09
Percentual de diluição para os novos investidores ⁽¹⁾	41%

⁽¹⁾ Calculado por meio da diluição no valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores pelo Preço de Distribuição.

O Preço de Distribuição não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Ações e foi fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre a fixação do Preço de Distribuição, ver seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto.

A Companhia está estudando a implementação, no prazo máximo de seis meses, de um plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração da Companhia poderá conceder opções de compra de ações da Companhia, a nossos Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob nosso controle, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, equivalente a um preço de exercício, o qual será estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 5% do capital social da Companhia. De acordo com esse plano, o qual ainda está sob discussão, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração ações ordinárias da Companhia mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pela Companhia. Caso tal plano venha a ser aprovado e as opções concedidas e exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas da Companhia à época. Considerando nosso capital social após a realização da Oferta, excluídas as Ações Suplementares e o limite estimado para a concessão das opções de 5% do capital social da Companhia, a concessão e o exercício integral das opções resultariam em uma diluição na participação dos acionistas da Companhia de aproximadamente 2,0%.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Nossas informações financeiras a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” deste Prospecto.

As informações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, incluídas no Anexo I deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela BDO Trevisan, conforme indicado nos seus pareceres também inclusos neste Prospecto. Nossas informações financeiras relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, incluídas no Anexo J deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela BDO Trevisan, conforme indicado no seu parecer também incluso neste Prospecto. Nossas informações financeiras relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006, apresentadas a seguir, foram extraídas das nossas informações financeiras, incluídas no Anexo K deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, submetidas à revisão especial da BDO Trevisan, conforme indicado no seu relatório também incluso neste Prospecto.

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE									
	2005		2006		2007		2005 x 2006		2006 x 2007	
		(%) do total		(%) do total		(%) do total	(%)	(%)		(%)
<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>										
Receita operacional líquida	15,2	100,0	21,8	100,0	28,0	100,0	43,4		28,4	
Foliar	5,6	36,8	6,9	31,7	10,2	36,4	23,2		47,8	
FTE	8,7	57,2	14,1	64,7	16,9	60,4	62,1		19,9	
Demais	0,9	5,9	0,8	3,7	0,8	2,9	(11,1)		0,0	
Custo de produtos vendidos	(11,0)	(72,3)	(17,9)	(82,1)	(21,7)	(77,5)	62,7		21,2	
Lucro bruto	4,2	27,6	4,0	18,3	6,3	22,5	(4,8)		57,5	
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,6)	(36,8)	(5,7)	(26,1)	(6,0)	(21,4)	1,8		5,3	
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	-	-	0,3	1,1	-		-	
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,4)	(9,2)	(1,7)	(7,8)	0,6	2,1	21,4		(135,3)	
Receita (despesa) financeira líquida	(2,1)	(13,8)	(3,0)	(13,8)	(3,8)	(13,6)	42,9		26,7	
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	(3,3)	0,2	0,9	6,3	22,5	(140,0)		3.050,0	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4,0)	(26,3)	(4,6)	(21,1)	3,0	10,7	15,0		(165,2)	
Outras informações										
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(4,0)		(2,3)		1,2		-		-	
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	10.245		19.730		24.164		-		-	
EBITDA	(0,6)		(1,1)		1,2		-		-	

Margem EBITDA ⁽¹⁾	-4,0%	-5,1%	4,3%	-	-
Total do ativo	17,8	20,7	29,7	-	-
Dívida Líquida	3,0	8,7	13,9	-	-

(em R\$ milhões, exceto percentuais)

	SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE				
	2006	2007		2006 x 2007	
	(%) do total	(%) do total	(%) do total	(%) do total	(%)
Receita operacional líquida	11,7	100,0	18,8	100,0	60,7
Foliar	2,9	24,8	6,5	34,6	124,1
FTE	8,4	71,8	12,0	63,8	42,9
Demais	0,4	3,4	0,3	1,6	(25,0)
Custo de produtos vendidos	(9,1)	(77,8)	(13,4)	(71,3)	47,3
Lucro bruto	2,6	22,2	5,4	28,7	107,7
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(2,3)	(19,7)	(3,5)	(18,6)	52,2
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	0,3	2,6	1,9	10,1	533,3
Receita (despesa) financeira líquida	(1,8)	(15,4)	(2,0)	(10,6)	11,1
Receita (despesa) não-operacional líquida	-	-	(0,1)	(0,5)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	0,1	0,9	0,1	0,4	0,0
Prejuízo líquido do período	(1,3)	(11,1)	(0,1)	(0,5)	(92,3)
Outras informações					
Prejuízo líquido por ação do capital social (R\$)	(0,7)	-	(0,1)	-	(85,7)
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	11.452	-	13.563	-	18,4
EBITDA	0,8	-	2,3	-	187,5
Margem EBITDA ⁽¹⁾	6,8%	-	12,2%	-	95,0
Total do ativo	24,2	-	39,0	-	61,2
Dívida Líquida	11,1	-	15,5	-	39,6

BALANÇO PATRIMONIAL
(em R\$ milhares, exceto percentuais)

	EM 31 DE MARÇO DE						2005 x	2006 x
	2005		2006		2007		2006	2007
	(% do total)		(% do total)		(% do total)		(%)	(%)
ATIVO								
CIRCULANTE								
Disponibilidades	95	0,5	61	0,3	58	0,2	(35,8)	(4,9)
Clientes	3.055	17,1	5.175	25,0	7.382	24,8	69,4	42,6
Outras contas a receber	85	0,5	2	0,0	4	0,0	(97,6)	100,0
Estoques	2.352	13,2	2.319	11,2	2.996	10,1	(1,4)	29,2
Impostos a recuperar	37	0,2	24	0,1	201	0,7	(35,1)	737,5
Adiantamentos diversos	128	0,7	267	1,3	67	0,2	108,6	(74,9)
Despesas antecipadas	116	0,7	73	0,4	6	0,0	(37,1)	(91,8)
	5.868	32,9	7.921	38,3	10.714	36,0	35,0	35,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Impostos a recuperar	1.190	6,7	2.697	13,0	9.628	32,4	126,6	257,0
Depósitos judiciais	56	0,3	94	0,5	83	0,3	67,9	(11,7)
	1.246	7,0	2.791	13,5	9.711	32,6	124,0	247,9
PERMANENTE								
Investimentos	4	0,0	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	10.715	60,1	9.967	48,2	9.321	31,3	(7,0)	(6,5)
	10.719	60,1	9.967	48,2	9.321	31,3	(7,0)	(6,5)
TOTAL DO ATIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	29.746	100,0	16,0	43,8
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Fornecedores	9.584	53,7	11.648	56,3	2.359	7,9	21,5	(79,7)
Empréstimos	298	1,7	744	3,6	667	2,2	149,7	(10,3)
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.489	8,3	1.596	7,7	333	1,1	7,2	(79,1)
Obrigações fiscais	2.971	16,7	3.309	16,0	1.170	3,9	11,4	(64,6)
Contas a pagar	1.319	7,4	978	4,7	281	0,9	(25,9)	(71,3)
Adiantamento e empréstimo a terceiros	350	2,0	289	1,4	367	1,2	(17,4)	27,0
Provisões diversas	66	0,4	38	0,2	-	-	(42,4)	-
	16.077	90,2	18.602	90,0	5.177	17,4	15,7	(72,2)
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Provisão para contingência	91	0,5	109	0,5	108	0,4	19,8	(0,9)
Partes relacionadas	2.757	15,5	8.057	39,0	13.304	44,7	192,2	65,1
Obrigações fiscais	261	1,5	55	0,3	3.521	11,8	(78,9)	6.301,8
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	2.073	11,6	1.901	9,2	1.733	5,8	(8,3)	(8,8)
	5.182	29,1	10.122	48,9	18.666	62,8	95,3	84,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	1.235	6,9	1.235	6,0	1.546	5,2	0,0	25,2
Reserva de capital	-	-	-	-	2.127	7,2	-	-
Reserva de reavaliação	4.990	28,0	4.658	22,5	4.330	14,6	(6,7)	(7,0)
Prejuízos acumulados	(9.651)	(54,1)	(13.938)	(67,4)	(2.100)	(7,1)	44,4	(84,9)
	(3.426)	(19,2)	(8.045)	(38,9)	5.903	19,8	134,8	(173,4)
TOTAL DO PASSIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	29.746	100,0	16,0	43,8

EM 30 DE SETEMBRO DE
(em R\$ milhares, exceto percentuais)

	2006		2007		2006 x 2007
		(%) do total		(%) do total	(%)
ATIVO					
CIRCULANTE					
Disponibilidades	44	0,1	237	0,6	438,6
Clientes	6.224	25,7	9.909	25,4	59,2
Outras contas a receber	10	-	-	-	n.a.
Estoques	4.308	17,8	7.672	19,7	78,1
Impostos a recuperar	0	0,0	-	-	n.a.
Adiantamentos diversos	300	1,2	35	0,1	(88,3)
Despesas antecipadas	44	0,2	6	0,0	(86,4)
	10.930	45,2	17.859	45,8	63,4
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Impostos a recuperar	3.499	14,5	11.947	30,6	241,4
Depósitos judiciais	85	0,4	83	0,2	(2,4)
	3.584	14,8	12.030	30,8	235,7
PERMANENTE					
Imobilizado	9.667	40,0	9.131	23,4	(5,6)
	9.667	40,0	9.131	23,4	(5,6)
TOTAL DO ATIVO	24.181	100,0	39.020	100,0	61,4
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	14.087	58,3	4.154	10,6	(70,5)
Empréstimos	0	0,0	6.861	17,6	n.a.
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.649	6,8	488	1,3	(70,4)
Obrigações fiscais	3.231	13,4	965	2,5	(70,1)
Contas a pagar	923	3,8	293	0,8	(68,3)
Adiantamento e empréstimo a terceiros	439	1,8	375	1,0	(14,8)
Provisões diversas	54	-	0	0,0	n.a.
	20.383	84,3	13.136	33,7	(35,6)
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Provisão para contingência	108	0,4	108	0,3	0,0
Partes relacionadas	11.176	46,2	8.920	22,9	(20,2)
Obrigações fiscais	55	0,2	3.794	9,7	6.798,2
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	1.817	7,5	1.648	4,2	(9,3)
	13.156	54,4	14.470	37,1	10,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.235	5,1	1.942	5,0	57,2
Reserva de capital	0	0,0	7.347	18,8	n.a.
Reserva de reavaliação	4.494	18,6	4.167	10,7	(7,3)
Prejuízos acumulados	(15.087)	(62,4)	(2.042)	(5,2)	(86,5)
	(9.358)	(38,7)	11.414	29,3	21,9
TOTAL DO PASSIVO	24.181	100,0	39.020	100,0	61,4

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS
Reconciliação entre EBITDA e Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

<i>(R\$ em milhões)</i>	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE			PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE	
	2005	2006	2007	2006	2007
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4,0)	(4,6)	3,0	(1,3)	(0,1)
Imposto de renda, contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	0,5	(0,2)	(6,3)	(0,1)	(0,1)
Resultado não-operacional líquido	-	-	-	-	0,1
Receita / Despesas financeiras líquidas	2,1	3,0	3,8	1,8	2,0
Depreciação e amortização	0,8	0,7	0,7	0,4	0,4
EBITDA	(0,6)	(1,1)	1,2	0,8	2,3
Margem EBITDA	-4,0%	-5,1%	4,3%	6,8%	12,2%

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A presente análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas anuais auditadas e demonstrações financeiras consolidadas interinas revisadas e auditadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as demais informações constantes das seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Esta seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nossa Companhia poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.

Visão Geral

Somos pioneiros no desenvolvimento e produção de Micronutrientes de Solo no Brasil, sendo que nossa marca FTE é reconhecida como sinônimo de tal produto. Desde 1980, atuamos no desenvolvimento e produção de FTE e Micronutrientes Foliares de alta tecnologia no Brasil. Contamos com um amplo portfólio de Micronutrientes e acreditamos ser reconhecidos pelo mercado como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes para aplicação de solo, foliar, fertirrigação e tratamento de sementes. Atuamos também na produção de matérias-primas destinadas à produção de rações animais e de matérias-primas de uso industrial.

Apresentamos uma forte e positiva evolução de resultados nos últimos três anos, fruto de uma nova administração e novas práticas de negócio. Esse esforço reverteu resultados negativos de anos anteriores, que geraram uma situação de patrimônio líquido negativo para a Companhia.

A deterioração dos nossos resultados iniciou-se, efetivamente, no ano de 2002, com queda significativa de faturamento. Essa queda se deu durante um momento de forte crescimento da demanda por insumos agrícolas, motivado por uma alta dos preços dessas commodities no mercado internacional. Ou seja, o ambiente comercial era extremamente favorável, mas mesmo assim apresentamos queda no faturamento por três anos seguidos. No nosso entendimento, os principais fatores para a queda de vendas foram as políticas comerciais inadequadas, com preços muito acima dos praticados pelo mercado e dificuldades na distribuição dos nossos produtos. Nessa época, importávamos uma quantidade maior de insumos do que hoje, estando mais expostos à variação cambial, o que acabou ocorrendo com a forte desvalorização do real em 2004. Todos esses fatores levaram a uma continuada perda de rentabilidade entre os anos de 2002 a 2004, afetando negativamente o nosso patrimônio, que chegou a apresentar um valor negativo de R\$0,7 milhão em 2004. Em setembro de 2007, apresentamos um patrimônio líquido positivo de R\$11,4 milhões.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, apresentamos receita líquida de R\$28,0 milhões, R\$21,8 milhões e R\$15,2 milhões, respectivamente, o que corresponde a um crescimento médio anual de, aproximadamente, 36%. No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossa receita líquida foi de R\$18,8 milhões, o que representou um crescimento de 60,7% se comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006. O crescimento da receita líquida se deu a partir do momento que nosso Acionista Controlador passou a gerir a nossa Companhia e implantou uma nova administração. Essa nova administração reorganizou nossos processos internos e, alavancando-se nos recursos aportados pelo Acionista Controlador, buscou um maior volume de negócios para a nossa Companhia. As estratégias utilizadas pela nova administração foram (i) a readequação da equipe, com ações visando a valorizar a força da nossa marca e o reconhecimento de nossa credibilidade comercial; (ii) investimentos em ações de *marketing*; (iii) desenvolvimento de produtos; e (iv) adequação da estrutura industrial e da cadeia de suprimentos para atender essa nova demanda. Com o apoio do forte nome da marca e reconhecimento da credibilidade da nossa Companhia, os volumes de vendas cresceram, mesmo em momentos adversos de mercado como os anos de 2005 e 2006. Com a recuperação do mercado de *commodities* agrícolas a partir do final de 2006, a nossa Companhia estava pronta para aproveitar esta oportunidade, o que resultou em um forte crescimento de vendas nesse último período.

Principais Fatores que Afetam nossos Resultados Operacionais

Os principais fatores que afetam nossos resultados operacionais são:

- o crescimento do PIB brasileiro e do setor agrícola brasileiro, afetando diretamente a demanda interna por nossos produtos;
- o preço de mercado de nossas matérias-primas, o qual está sujeito a variações de preços no mercado internacional e afeta significativamente nossos custos de produção;
- o preço internacional das *commodities* agrícolas, que influencia a renda de nossos clientes, e, portanto, sua capacidade e disposição em investir em insumos das suas culturas agrícolas;
- o crescimento da economia global e aumento correspondente da renda *per capita*, gerando maior demanda por alimentos e, conseqüentemente, por fertilizantes;
- o crescimento do mercado de soja e o crescente uso de biocombustíveis, tais como álcool e biodiesel, resultando no aumento do preço das *commodities* agrícolas e demanda por fertilizantes utilizados na sua produção;
- alterações adversas na liquidez e solvência dos produtores rurais que possam alterar sua capacidade de pagamento afetando os níveis de inadimplência de nossos recebíveis;
- as mudanças nas leis fiscais brasileiras, as quais podem alterar os tributos incidentes sobre nossas atividades e afetar de maneira adversa os nossos negócios; e
- o nosso nível de endividamento e as taxas de juros aplicáveis às nossas dívidas, afetando diretamente nossa situação financeira.

Situação Econômica Brasileira

Nos anos recentes, vem se consolidando na economia brasileira um quadro de estabilidade que tem gerado expectativas favoráveis dos agentes econômicos para os próximos anos. Os principais indicadores econômicos apontam para um crescimento sustentado, com manutenção da estabilidade monetária, ao mesmo tempo em que se observa a melhoria das contas públicas e redução da vulnerabilidade externa. O PIB brasileiro mostra elevação gradual, tendo como um dos principais fatores o bom desempenho do setor exportador, diretamente influenciado pelo crescimento das principais economias mundiais. Adicionalmente, contribuíram para este cenário o aumento da demanda interna, propiciado pela elevação do crédito, e o crescimento do nível de atividade e de investimento.

Como reflexo, observou-se a redução do nível de desemprego que, segundo dados do IBGE sobre as seis principais regiões metropolitanas do Brasil, caiu de 11,7% em outubro de 2002 para 9,0% em setembro de 2007. A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal e apresentou quedas sensíveis nos últimos anos. O IPCA, um dos principais indicadores da inflação brasileira, vem caindo sistematicamente, passando de 12,5%, em 2002, para 3,1%, em 2006. Trajetória semelhante tem registrado o IGP-M, que em 2002 chegou a 25,3%, principalmente devido à forte desvalorização cambial do período, e em 2006 caiu para 3,8%. Apesar dos indícios de aceleração da atividade econômica, nos primeiros nove meses de 2007, os índices apontam a manutenção dos níveis das taxas de inflação referidas, pois o IPCA chegou a 3,0% e o IGP-M a 4,1%.

A queda dos níveis inflacionários tem permitido ao Banco Central do Brasil reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2002 e 2006, caiu de 19,0% ao ano para 15,2% ao ano, tendo atingido 23,3% ao ano em 2003. Em 2007, essa tendência de queda tem se confirmado, com a taxa média de CDI chegando a 12,2% ao ano nos nove primeiros meses do ano. A queda na taxa de juros também pode ser observada na TJLP, referência para empréstimos de longo prazo, que saiu de uma média de 9,9% ao ano, em 2002, para 6,4% ao ano, nos primeiros nove meses de 2007.

Pelo lado das finanças públicas, a continuidade da obtenção de superávits primários, de redução da dívida líquida do setor público e a mudança do perfil de endividamento que vêm sendo observados, também podem contribuir nos próximos anos para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB. Outro aspecto relevante recente foi a variação da taxa de câmbio doméstica, principalmente pela alta volatilidade após 1999, ano em que o regime de câmbio brasileiro passou a ser flutuante.

Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, o Real sofreu uma forte desvalorização, 52,3% frente ao Dólar. Já, a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, o Real apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R\$3,08, em 2003, para R\$2,00 nos nove primeiros meses de 2007. Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de investimento estrangeiro direto e de portfólio, e a redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a redução da vulnerabilidade externa.

Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional foi afetada positivamente. O risco-país, calculado pelo JP Morgan, saiu de uma média de 1.372 pontos, em 2002, para uma média de 175 pontos nos nove primeiros meses de 2007. O risco-país é um importante indicador para os investidores estrangeiros direcionarem seus investimentos para nossos mercados e acreditamos que a sua queda favoreceu consideravelmente a evolução dos nossos negócios.

A tabela a seguir apresenta dados relativos ao PIB brasileiro e ao crescimento, inflação, taxas de juros e a valorização do real em relação ao dólar, para os períodos indicados:

	Para o Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de			Para o período de Nove Meses Findo em 30 de setembro de	
	2005	2006	2007	2006	2007
Crescimento real do PIB ¹	2,9%	3,7%	-	4,5%	-
IGP-M.....	1,2%	3,8%	7,7%	2,3%	4,1%
IPCA.....	5,7%	3,1%	4,4%	2,0%	3,0%
Taxa do CDI.....	19,0%	15,2%	11,2%	14,2%	9,0%
Valorização do real em relação ao dólar.....	11,8%	8,6%	17,0%	2,7%	16,4%
Taxa de Câmbio no Final do Período - US\$1,00.....	R\$2,34	R\$2,14	R\$1,77	R\$2,17	R\$1,83
Taxa de Câmbio Média - US\$1,00 ²	R\$2,43	R\$2,18	R\$1,95	R\$2,20	R\$2,01

Fontes: IBGE, FGV, BACEN e Bloomberg.

¹ Crescimento real do PIB em relação ao mesmo período do ano anterior.

² Representa a média das taxas de câmbio diárias praticadas ao longo do período.

Condições do setor agrícola Brasileiro

A demanda por nossos Micronutrientes, assim como seus preços, é altamente influenciada pelos resultados e condições financeiras dos produtores agrícolas brasileiros que são, por sua vez, influenciadas por (i) preços de mercado projetados dos produtos agrícolas; (ii) variações de taxas de câmbio para culturas cujos preços são determinados ou influenciados por preços do mercado internacional; e (iii) custo de diversos insumos agrícolas utilizados em suas culturas. Os produtores agrícolas analisam essas variáveis para estimar, para determinada safra, a renda presumida e, conseqüentemente, o nível de gastos com insumos agrícolas, incluindo nossos Micronutrientes. De modo geral, níveis mais elevados de lucros esperados por produtores resultam em mais gastos com insumos, inclusive Micronutrientes.

Em 2006, no Brasil, aproximadamente, 74,0% de toda a demanda por fertilizantes é proveniente de quatro principais culturas: soja, milho, cana-de-açúcar e café. Monitoramos continuamente os níveis previstos de consumo e os recursos disponíveis para compra de fertilizantes, para cada uma dessas culturas, e ajustamos nossos níveis de oferta para determinada safra de acordo com esse monitoramento.

De acordo com informações da ANDA/AGROCONSULT, em 2005, o desempenho do Setor de Fertilizantes no Brasil foi afetado de maneira adversa (i) pela redução dos preços da soja nos mercados internacionais; e (ii) pela valorização do Real frente ao Dólar, acelerada após o início da temporada de plantio de 2004. Esses fatores também reduziram a lucratividade dos produtores e, conseqüentemente, seus lucros futuros esperados, fazendo com que reduzissem a compra de diversos insumos, inclusive fertilizantes e micronutrientes. O

volume total de vendas de fertilizantes NPK no Brasil entre 2004 e 2006 diminuiu 7,8%, enquanto no mesmo período o consumo de FTE caiu 30,9%, segundo dados da ANDA. Além disso, a seca que afetou as regiões Sul e Centro Oeste do Brasil nesse período reduziu a produção agrícola dessas regiões de um modo geral. Em particular, o impacto negativo da seca na situação financeira dos produtores de soja influenciou bastante o Setor de Fertilizantes, uma vez que a soja é responsável por parcela significativa da demanda por fertilizantes no Brasil (aproximadamente 36,9% do volume total de vendas de fertilizantes em 2005 e 33,8% em 2006).

Durante o ano de 2006, o setor agrícola brasileiro se recuperou parcialmente em virtude (i) da maior estabilidade do Real frente ao Dólar aliada a preços de mercado mais elevados para diversas *commodities* agrícolas, principalmente soja, milho, café e algodão; e (ii) um menor nível de estoque das *commodities* agrícolas. Como resultado, o crescimento de nosso volume de vendas, bem como nossas margens operacionais, melhoram significativamente em 2007.

Conseqüência das Variações de Preços sobre nossas Matérias-primas

O segmento de Micronutrientes é dependente de matérias primas cujos preços são atrelados aos preços de algumas *commodities* metálicas, como o zinco e cobre. Essas *commodities* são cotadas principalmente na *London Metals Exchange* (LME), e o preço local segue as variações dessas cotações. Os preços de compra no mercado local são, dessa forma, referenciados como uma porcentagem da cotação dos metais da LME, com isso sofrendo a variação de preços internacionais dessas *commodities* e do câmbio.

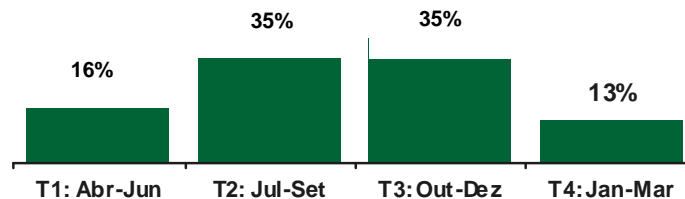
As outras matérias-primas utilizadas são compradas a preços que oscilam em função da relação de oferta e demanda, ou estão indiretamente atreladas à alguma *commodity* metálica e a preços determinados em dólares.

Ajustamos nossos preços regularmente para refletir nossa estrutura de custos. Buscamos corrigir nossos preços periodicamente de forma a considerar as mudanças de preços internacionais das matérias-primas que importamos, ou as variações do Real frente ao Dólar, bem como a oscilação de preço das matérias-primas adquiridas no mercado nacional.

Sazonalidade

O Setor de Fertilizantes é sazonal e as entregas ocorrem principalmente durante a época de plantio de grãos, que vai de setembro a dezembro. Conseqüentemente, operamos próximos ao máximo de nossa capacidade de produção e temos nossas receitas e resultados durante esses meses.

Distribuição trimestral das receitas



Fonte: Nutriplant, referente à média dos exercícios de 1998 a 2007.

Efeitos da Inflação e da Taxa de Juros em nossos Resultados

Nossos resultados podem ser afetados pelas mudanças econômicas nacionais, principalmente no que tange ao índice de inflação, à taxa de juros de curto e longo prazo e políticas governamentais para o setor agrícola.

O impacto da variação dos índices de inflação nos nossos custos e despesas existe, por serem o IGP-M e o IPCA bases de reajuste de alguns serviços utilizados por nós, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios).

A variação das taxas de juros pode influenciar os nossos resultados na medida em que uma eventual oscilação nessas taxas possa gerar maior ou menor disponibilidade de renda, reduzir ou expandir o ritmo da atividade econômica ou afetar, positiva ou negativamente, o volume de investimentos na economia. Adicionalmente, variações das taxas de juros podem afetar nossas despesas, em especial com os encargos financeiros incidentes sobre o nosso endividamento.

Apresentação das Demonstrações Financeiras Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Elaboramos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras incluídas na discussão de nossos resultados operacionais devem ser lidas juntamente com a seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e nossas demonstrações financeiras, incluindo respectivas notas explicativas, anexadas a este Prospecto.

Principais Práticas Contábeis

A apresentação de nossa situação financeira e resultados operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil exige determinados julgamentos e estimativas a respeito dos efeitos de questões inerentemente incertas e que impactam nossos resultados, ativo e passivo. Por refletirem julgamento subjetivos e incertezas, as práticas contábeis críticas pode conduzir a resultados reais diferentes de tais estimativas, dependendo das premissas e condições apontadas. A fim de fornecer um entendimento sobre como formamos nossos julgamentos e estimativas a respeito de certos eventos futuros, incluindo as variáveis e premissas subjacentes às estimativas e a sensibilidade destes julgamentos a diferentes variáveis e condições, seguem abaixo informações relativas as nossas principais práticas contábeis que podem ser impactadas por nossos julgamentos e estimativas.

Reconhecimento de Receitas

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas FOB, a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira a mercadoria em nossa unidade industrial. Para casos de venda CIF, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente. As vendas são realizadas com pagamentos à vista ou a prazo.

Tributos Diferidos

Registramos os efeitos de tributos diferidos relativamente a prejuízos fiscais e a diferenças temporárias entre os valores de nosso ativo e passivo em nossas demonstrações financeiras e respectivas bases fiscais. Para isso, precisamos estimar a nossa efetiva exposição fiscal e verificar as diferenças temporárias resultantes de diferentes tratamentos dados a certos itens para efeitos contábeis e fiscais. Essas diferenças resultam em ativo e passivo fiscal diferidos, que são registrados em nosso balanço. Revemos regularmente o ativo fiscal diferido para podermos recuperá-lo e apenas o reconhecemos quando acreditamos que seja provável que haja lucro tributável suficiente contra quaisquer diferenças temporárias que possam ser utilizadas, com base em nossos resultados tributáveis passados, resultados tributáveis projetados futuros e no tempo esperado para as

diferenças temporárias serem revertidas. De acordo com as normas da CVM, devemos demonstrar que recuperaremos esses ativos fiscais descontados a valor presente, com base nas datas esperadas para sua realização, em um período de 10 anos, mesmo que esses créditos não prescrevam de acordo com as leis fiscais brasileiras.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada em valores que consideramos suficientes para cobrir perdas na realização de nossas contas a receber, com base na análise individual dos recebíveis.

Contingências Tributárias

Atualmente estamos envolvidos em certos processos fiscais. Movemos ações para evitar o pagamento de impostos que consideramos não serem devidos. As obrigações fiscais discutidas referem-se, principalmente, ao ICMS, imposto de renda, contribuição social sobre o lucro e CPMF. Considerando o prognóstico dos processos administrativos e judiciais em andamento classificados em perda provável, possível ou remota, realizado pelos nossos advogados externos, a nossa administração registra a provisão somente para perdas prováveis. Portanto, uma contingência é reconhecida no balanço da Companhia quando há uma obrigação legal sendo questionada, ou como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas de risco envolvidas e analisadas caso a caso, de acordo com consultas realizadas aos nossos advogados. Embora nossa administração entenda que a provisão para potenciais contingências fiscais atualmente registrada seja suficiente, a alteração dos prognósticos e a liquidação dessas obrigações legais poderá resultar em valores diferentes dos inicialmente estimados. Para maiores informações sobre essas contingências veja a seção “Negócios da Companhia - Contingência Judiciais e Administrativas” deste Prospecto.

Resultados Operacionais

A discussão dos nossos resultados operacionais tem como base nossas demonstrações financeiras auditadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Nessa discussão, as referências a aumento ou diminuição em qualquer exercício social ou período são feitas por meio de comparação com o exercício social ou período anterior correspondente, salvo expressa indicação em contrário.

Descrição das Principais Linhas de nossas Demonstrações Financeiras

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida é o resultado da nossa receita bruta de vendas menos os impostos incidentes sobre as vendas e outras deduções.

Custo de Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos inclui: (i) o custo de matérias-primas adquiridas no Brasil; (ii) o custo de matérias-primas importadas, impostos de importação, os custos de frete e outras despesas relacionadas à importação dessas matérias-primas; (iii) os custos trabalhistas relativos à fabricação de nossos produtos, incluindo benefícios e outras despesas; (iv) materiais diversos, como embalagens; (v) a depreciação dos nossos ativos utilizados em nossos processos produtivos; e (vi) a energia elétrica utilizada em nossos processos produtivos.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas incluem (i) as despesas relacionadas à entrega de nossos produtos aos nossos clientes, oriundas de vendas CIF; (ii) comissões pagas aos nossos representantes comerciais; (iii) despesas trabalhistas relacionadas à nossa equipe de vendas, incluindo benefícios e outras despesas; e (iv) provisões para créditos duvidosos.

Nossas despesas gerais e administrativas incluem (i) as despesas trabalhistas relacionadas à nossa equipe administrativa, incluindo benefícios e outras despesas; (ii) despesas com viagens; (iii) pagamento pela prestação de serviços, incluindo manutenção, limpeza, comunicação, energia e água; e (iv) outras despesas relacionadas às nossas atividades diárias.

Receita (Despesa) Financeira Líquida

A receita (despesa) financeira líquida inclui: (i) juros pagos a nós por nossos clientes; (ii) juros pagos por nós a instituições financeiras; (iii) flutuações da taxa de câmbio, no que se refere às nossas contas a pagar de fornecedores estrangeiros; (iv) ganhos ou perdas com investimentos financeiros; (v) encargos, comissões e outras taxas pagas a instituições financeiras; e (vi) CPMF.

Período de Seis Meses Findo em 30 de Setembro de 2007 comparado com o Período de Seis Meses Findo em 30 de Setembro de 2006

Principais destaques do período:

Crescimento de 60,7% da receita operacional líquida – Nossa receita operacional líquida no período de seis meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de R\$18,8 milhões, um crescimento de 60,7% sobre o valor de R\$11,7 milhões no mesmo período de 2006.

Crescimento de 107,7% do lucro bruto – Nosso lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de R\$5,4 milhões, representando 25,8% das receitas líquidas, um crescimento de 107,7% sobre o lucro bruto de R\$2,6 milhões do mesmo período de 2006.

Redução de 0,9 pontos percentuais nas despesas de vendas, gerais e administrativas sobre as receitas líquidas – No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, as despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 18,6% das receitas líquidas, uma redução de 0,9 pontos percentuais em comparação a 19,7% verificados no mesmo período do ano de 2006.

Crescimento de 187,5% do EBITDA – No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o nosso EBITDA foi de R\$2,3 milhões, um crescimento de 187,5% em comparação a R\$0,8 milhão verificado no mesmo período do ano de 2006, em decorrência direta do aumento das vendas de nossos produtos no mercado interno.

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2006 e 2007.

	Período de Seis Meses Encerrado em 30 de Setembro de			% da Receita Operacional Líquida	
	2006	2007	Variação %	2006	2007
<i>em milhões de R\$, exceto percentuais</i>					
Receita operacional líquida	11,7	18,8	60,7	100,0	100,0
Foliar	2,9	6,5	124,1	24,8	34,6
FTE	8,4	12,0	42,9	718	63,8
Demais	0,4	0,3	(25,0)	3,4	1,6
Custo de produtos vendidos	(9,1)	(13,4)	47,3	(77,8)	(71,3)
Lucro bruto	2,6	5,4	107,7	22,2	28,7
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(2,3)	(3,5)	52,2	(19,7)	(18,6)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	0,3	1,9	533,3	2,6	10,1
Receita (despesa) financeira líquida	(1,8)	(2,0)	11,1	(15,4)	(10,6)
Resultado não-operacional líquida	-	(0,1)	-	-	(0,5)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	0,1	0,1	0,0	0,9	0,4
Lucro (prejuízo) líquido	(1,3)	(0,1)	92,3	(11,1)	(0,5)
Lucro (prejuízo) líq. por ação do capital social (R\$)	(0,7)	(0,1)	85,7	-	-
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	11.452	13.563	18,4	-	-
EBITDA	0,8	2,3	187,5	-	-
Margem EBITDA ⁽¹⁾	6,8%	12,2%	95,0	-	-
Total do ativo	24,2	39,0	61,2	-	-
Dívida Líquida	11,1	15,5	39,6	-	-

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou 60,7%, passando de R\$11,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$18,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente devido ao lançamento de novos produtos e à ampliação de nossa rede de distribuição a qual impactou positivamente as vendas de produtos foliares, que cresceu 124,1% neste período. Nosso volume total de vendas passou de 11.430 toneladas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 13.559 toneladas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em razão do aumento do volume de vendas de produtos foliares.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 47,3%, passando de R\$9,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$13,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em decorrência do aumento de preço de algumas matérias-primas por nós utilizadas em nosso processo produtivo e do aumento de 18,4% do volume de vendas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 107,7%, passando de R\$2,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$5,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em função do aumento das vendas de nossos produtos. Nossa margem bruta aumentou de 22,2% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 28,7% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em função do ganho de escala e do aumento do peso dos foliares, de maiores margens, no mix das vendas de nossos produtos.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 52,2%, passando de R\$2,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$3,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em decorrência do aumento do volume de nossas vendas e do aumento de R\$0,4 milhão em fretes das vendas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida aumentou 11,1%, passando de R\$1,8 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$2,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência, principalmente, do aumento de nossas despesas com juros ocasionado pelo aumento do saldo de operações de empréstimos para capital de giro por nós contratadas em R\$6,9 milhões, parcialmente contra-balanceado pela redução das taxas de juros verificadas no período.

Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos

Nossa provisão para imposto de renda e contribuição social permaneceu inalterada no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em comparação ao período de seis meses encerrado de 2006, tendo sido em ambos períodos de R\$0,1 milhão montante equivalente à contabilização das reversões dos impostos referentes a depreciação dos bens reavaliados no período.

Prejuízo líquido

Em razão do exposto acima, nosso prejuízo diminuiu para R\$0,1 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em comparação ao prejuízo de R\$1,3 milhão registrado no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

Reconciliação entre EBITDA e Prejuízo Líquido do Período Exercício

<i>(R\$ em milhões)</i>	PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE	
	2006	2007
Prejuízo Líquido do período	(1,3)	(0,1)
Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos	(0,1)	(0,1)
Receita (despesa) não-operacional líquida	-	0,1
Receita / Despesas financeira líquidas	1,8	2,0
Depreciação e amortização	0,4	0,4
EBITDA	0,8	2,3
Margem EBITDA	6,8%	12,2%

Exercício Social Encerrado em 31 de março de 2007 comparado com o Exercício Social Encerrado em 31 de março de 2006

Principais destaques do período:

Crescimento de 28,4% da receita operacional líquida – Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 foi de R\$28,0 milhões, um crescimento de 28,4% sobre o valor de R\$21,8 milhões do exercício social anterior.

Crescimento de 57,5% do lucro bruto – Nosso lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 foi de R\$6,3 milhões, representando 22,5% das receitas líquidas, um crescimento de 57,5% sobre o lucro bruto de R\$4,0 milhões do exercício social anterior, o qual correspondeu a 18,2 % da receita líquida no referido período.

Redução de 4,7 pontos percentuais nas despesas de vendas, gerais e administrativas sobre a receita líquida – No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, nossas despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 21,4% das receitas líquidas, uma redução de 4,7 pontos percentuais em comparação a 26,1% verificados no exercício anterior.

Crescimento de R\$2,3 milhões do EBITDA – O nosso EBITDA passou de R\$(1,1) milhão no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$1,2 milhão no exercício encerrado em 31 de março de 2007, um aumento de R\$2,3 milhões decorrente do aumento das vendas de nossos produtos no mercado interno.

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2006 e 2007.

Informações Financeiras

	Exercício Social Encerrado em 31 de			% da Receita	
	2006	Março de 2007	Variação %	Operacional 2007	Líquida 2006
	em R\$ milhões, exceto percentuais				
Receita operacional líquida	21,8	28,0	28,4	100,0	100,0
Foliar	6,9	10,2	47,8	31,7	36,4
FTE	14,1	16,9	19,9	64,7	60,4
Demais	0,8	0,8	0,0	3,7	2,9
Custo de produtos vendidos	(17,9)	(21,7)	21,2	(82,1)	(77,5)
Lucro bruto	4,0	6,3	57,5	18,3	22,5
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,7)	(6,0)	5,3	(26,1)	(21,4)
Outras receitas operacionais líquidas	-	0,3	0,0	-	1,1
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,7)	0,6	(64,7)	(7,8)	2,1
Receita (despesa) financeira líquida	(3,0)	(3,8)	26,7	(13,8)	(13,6)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	0,2	6,3	3.050,0	0,9	22,5
Lucro (prejuízo) líquido	(4,6)	3,0	15,0	(21,1)	10,7
Outras informações					
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(2,3)	1,2	-		
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	19.730	24.164	-		
EBITDA	(1,1)	1,2	-		
Margem EBITDA ⁽¹⁾	-5,1%	4,3%	-	-	-
Total do ativo	20,7	29,7	-	-	-
Divída Líquida	8,7	13,9	-		

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou 28,4%, passando de R\$21,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$28,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente devido ao crescimento das vendas de produtos foliares em 47,8%. A quantidade de Micronutrientes vendidos aumentou 22,5% no período, passando de 19.730 toneladas em 2006 para 24.164 toneladas em 2007.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 21,2%, passando de R\$17,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$21,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente como resultado do aumento de 22% em nosso volume de vendas em 31 de março de 2007.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 57,5%, passando de R\$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$6,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007 em razão do aumento de nosso volume de vendas. Nossa margem bruta aumentou de 18,2% no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para 22,5% no exercício social encerrado em 31 de março de 2007.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 5,3%, passando de R\$5,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$6,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente como resultado de um aumento de R\$0,2 milhões em fretes de vendas no exercício social encerrado em 31 de março de 2007 comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2006, que é decorrência direta do aumento do volume de vendas.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida aumentou 26,7%, passando de R\$3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$3,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, em decorrência principalmente, do aumento de 65,1% nos empréstimos com partes relacionadas que passaram de R\$8,1 milhões para R\$13,3 milhões respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos

Nossa provisão para imposto de renda e contribuição social permaneceu inalterada no exercício social encerrado em 31 de março de 2007 em comparação ao exercício social encerrado em 31 de março de 2006, tendo sido em ambos períodos de R\$0,1 milhão montante equivalente à contabilização das reversões dos impostos referentes a depreciação dos bens reavaliados no período. Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de março de 2007 reconhecemos R\$6,1 milhões de ativo diferido com base na perspectiva de aproveitamento de nossos prejuízos fiscais acumulados conforme instrução CVM 371/02, evento não recorrente e portanto não comparável ao exercício social anterior.

Lucro (Prejuízo) líquido

Em razão do exposto acima, nosso lucro líquido aumentou para R\$3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, em comparação ao prejuízo de R\$4,6 milhões registrado no exercício social encerrado em 31 de março de 2006.

Reconciliação entre EBITDA e Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

<i>(R\$ em milhões)</i>	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE	
	2006	2007
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4,6)	3,0
Imposto de renda e contribuição social obre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,2)	(6,3)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	3,0	3,8
Depreciação e amortização	0,7	0,7
EBITDA	(1,1)	1,2
Margem EBITDA	(5,1)%	4,3%

Exercício Social Encerrado em 31 de março de 2006 comparado com o Exercício Social Encerrado em 31 de março de 2005

Principais destaques do período:

Crescimento de 43,9% da receita operacional líquida – Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 foi de R\$21,8 milhões, um crescimento de 43,4% sobre o valor de R\$15,2 milhões do exercício social anterior.

Redução de 10,6 pontos percentuais nas despesas de vendas, gerais e administrativas sobre a receita líquida – Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 26,3% das receitas líquidas no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, uma redução de 10,6 pontos percentuais em comparação aos 36,9% verificados no exercício social anterior.

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005 e 2006.

Informações Financeiras	Exercício Social Encerrado em 31 de			% da Receita Operacional Líquida	
	2005	Março de 2006	Variação %	2005	2006
	em milhões de R\$, exceto percentuais				
Receita operacional líquida	15,2	21,8	43,4	100,0	100,0
Foliar	5,6	6,9	23,2	36,8	31,7
FTE	8,7	14,1	62,1	57,2	64,7
Demais	0,9	0,8	(11,1)	5,9	3,7
Custo de produtos vendidos	(11,0)	(17,9)	62,7	(72,3)	(82,1)
Lucro bruto	4,2	4,0	(4,8)	27,6	18,3
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,6)	(5,7)	1,8	(36,8)	(26,1)
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,4)	(1,7)	21,4	(9,2)	(7,8)
Receita (despesa) financeira líquida	(2,1)	(3,0)	42,9	(13,8)	(13,8)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	0,2	(140,0)	(3,3)	0,9
Lucro (prejuízo) líquido	(4,0)	(4,6)	15,0	(26,2)	(21,1)
Outras informações					
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(4,0)	(2,3)	-	-	-
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	10.245	19.730	-	-	-
EBITDA	(0,6)	(1,1)	-	-	-
Margem EBTDA ⁽¹⁾	-4,0%	-5,1%	-	-	-
Total do ativo	17,8	20,7	-	-	-
Divida Líquida	3,0	8,7	-	-	-

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou 43,4%, passando de R\$15,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para R\$21,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, principalmente devido ao crescimento do volume de vendas de FTE em 101,5%, decorrente do aumento de nossa atuação junto a misturadores de NPK e aumento de participação de mercado pela retomada de clientes anteriormente perdidos.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 62,7%, passando de R\$11,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para R\$17,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, principalmente como resultado do aumento de 92,6% em nosso volume de vendas.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto diminuiu 4,8%, passando de R\$4,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para R\$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, em razão do aumento do nosso volume de vendas que foi alavancado pela redução intencional de nossa margem bruta, que diminuiu de 27,7% no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para 18,2% no exercício social encerrado em 31 de março de 2006. Essa redução de margens foi resultado de nossa política agressiva de preços, que buscou ganhar escala, com vistas reduzir o custo unitário de produção e permitir à empresa retomar a competitividade

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 1,8%, passando de R\$5,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para R\$5,7 milhões no mesmo período de 2006, principalmente como resultado de um aumento de R\$0,5 milhão em frete de vendas no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 em relação ao mesmo período de 2005, decorrência direta do aumento no volume de vendas.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida aumentou 42,9%, passando de R\$2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2005 para R\$3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, em decorrência de um aumento de R\$5,1 milhões em operações de empréstimos de mútuo.

Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos

No exercício social encerrado em 31 de março de 2006, nós não apresentamos lucro fiscal tributável. Procedemos apenas à contabilização das reversões dos impostos referentes a depreciação dos bens reavaliados no período, no montante de R\$0,2 milhão. No exercício social encerrado em 31 de março de 2005, contabilizamos saldo de imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal tributável no montante de R\$0,5 milhão

Lucro (Prejuízo) líquido

Em razão do exposto acima, nosso prejuízo aumentou para R\$4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, em comparação com o prejuízo de R\$4,0 milhões registrado no exercício social encerrado em 31 de março de 2005.

Reconciliação entre EBITDA e Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

<i>(R\$ em milhões)</i>	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE	
	2005	2006
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4,0)	(4,6)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	0,2
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(2,1)	(3,0)
Depreciação e amortização	0,8	0,7
EBITDA	(0,6)	(1,1)
Margem EBITDA (em percentual)	(4,0)	(5,1)

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de março de 2007 e em 30 de setembro de 2007.

A tabela a seguir apresenta as informações de nosso balanço patrimonial em 31 de março de 2007 e em 30 de setembro de 2007:

Balanço Patrimonial (em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de março de		Em 30 de setembro de		Variação
	2007	% do total	2007	% do total	
ATIVO					
CIRCULANTE	10.714	36,0	17.859	45,8	66,7
Disponibilidades	58	0,2	237	0,6	308,6
Clientes	7.382	24,8	9.909	25,4	34,2
Outras contas a receber	4	-	-	-	n.a.
Estoques	2.996	10,1	7.672	19,7	156,1
Impostos a recuperar	201	0,7	-	-	n.a.
Adiantamentos diversos	67	0,2	35	0,1	(47,8)
Despesas antecipadas	6	0,0	6	0,0	0,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.711	32,6	12.030	30,8	23,9
Impostos a recuperar	9.628	32,4	11.947	30,6	24,1
Depósitos judiciais	83	0,3	83	0,2	0,0
PERMANENTE	9.321	31,3	9.131	23,4	(2,0)
Imobilizado	9.321	31,3	9.131	23,4	(2,0)
TOTAL DO ATIVO	29.746	100,0	39.020	100,0	31,2
PASSIVO					
CIRCULANTE	5.177	17,4	13.136	33,7	153,7
Fornecedores	2.359	7,9	4.154	10,6	76,1
Empréstimos	667	2,2	6.861	17,6	928,6
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	333	1,1	488	1,3	46,5
Obrigações fiscais	1.170	3,9	965	2,5	(17,5)
Contas a pagar	281	0,9	293	0,8	4,3
Adiantamento e empréstimo a terceiros	367	1,2	375	1,0	2,2
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.666	62,8	14.470	37,1	(22,5)
Provisão para contingência	108	0,4	108	0,3	0,0
Partes relacionadas	13.304	44,7	8.920	22,9	(33,0)
Obrigações fiscais	3.521	11,8	3.794	9,7	7,8
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	1.733	5,8	1.648	4,2	(4,9)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.903	19,8	11.414	29,3	93,4
Capital social	1.546	5,2	1.942	5,0	25,6
Reserva de capital	2.127	7,2	7.347	18,8	245,4
Reserva de reavaliação	4.330	14,6	4.167	10,7	(3,8)
Prejuízos acumulados	(2.100)	(7,1)	(2.042)	(5,2)	(2,8)
TOTAL DO PASSIVO	29.746	100,0	39.020	100,0	31,2

Ativo Circulante

Disponibilidades – Caixa e Bancos. O saldo da nossa conta de caixa e bancos aumentou 308,6%, atingindo R\$237,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação a R\$58,0 mil em 31 de março de 2007.

Cientes - Conta a receber de clientes. O saldo da nossas contas a receber de clientes aumentou 34,2%, atingindo R\$9.909,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação à R\$7.382,0 mil em 31 de março de 2007. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento das vendas ocorridas no período.

Estoques. O saldo da nossa conta de estoques aumentou 156,1%, atingindo R\$7.672,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação à R\$2.996,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência de um posicionamento estratégico por nós adotado para atender o forte incremento da demanda de Micronutrientes nos meses de setembro a dezembro, em função do período de plantio.

Realizável a Longo Prazo

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou 24,1%, atingindo R\$11.947,0 mil em 31 de setembro de 2007, em comparação a R\$9.628,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em razão do registro de créditos de ICMS, no valor de R\$892,3 mil e de PIS/COFINS, no valor de R\$1.083,5 mil.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nossa conta de imobilizado diminuiu 2,0%, atingindo R\$9.131,0 mil em 31 de setembro de 2007, em comparação a R\$9.321,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em razão da depreciação apresentada no período.

Passivo Circulante

Fornecedores. Nosso saldo da conta de fornecedores aumentou 76,1%, atingindo R\$4.154,0 mil em 30 de setembro de 2007, quando em comparação a R\$2.359,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em razão da nossa política de formação de estoques estratégicos para atender o período de maior demanda de fertilizantes durante os meses de setembro a dezembro, que é o período de plantio.

Empréstimos. Nossa conta de empréstimos aumentou em R\$6.194,0, atingindo R\$6.861,0 mil em 31 de setembro de 2007, em comparação a R\$667,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência do crescimento no volume de vendas financiadas e à retomada de nosso acesso a crédito no mercado financeiro.

Obrigações Trabalhistas, Provisões e Encargos. Nosso saldo da conta de encargos sociais e provisões trabalhistas aumentou 46,5%, atingindo R\$488,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação à R\$333,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência do reconhecimento da parcela de 3/12 das provisões trabalhistas como 13º salário, férias e outras.

Obrigações Fiscais. Nosso saldo da conta de obrigações tributárias diminuiu 17,5%, atingindo R\$965,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação a R\$1.170,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da redução do saldo de Imposto de Renda a pagar, referente aos contratos de mútuo convertidos em capital por nossos acionistas controladores.

Exigível a Longo Prazo

Partes Relacionadas. Nosso saldo da conta obrigações com partes relacionadas diminuiu 33,0%, atingindo R\$8.920,0 mil em 30 de setembro de 2007, em comparação a R\$13.304,0 mil em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da capitalização dos mútuos contratados com nosso Acionista Controlador.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R\$11.414,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, representando 29,3% do nosso passivo total naquela data, um aumento de 93,4% em relação a R\$5.903,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da capitalização de recursos por parte de nossos acionistas controladores.

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de março de 2006 e 2007

A tabela a seguir apresenta as informações de nosso balanço patrimonial em 31 de março de 2006 e 2007:

Balanco Patrimonial (em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de março de				
	2006	% do total	2007	% do total	Variacao
ATIVO					
CIRCULANTE	7.921	38,3	10.714	36,0	35,3
Disponibilidades	61	0,3	58	0,2	(4,9)
Clientes	5.175	25,0	7.382	24,8	42,6
Outras contas a receber	2	0,0	4	0,0	100,0
Estoques	2.319	11,2	2.996	10,1	29,2
Impostos a recuperar	24	0,1	201	0,7	737,5
Adiantamentos diversos	267	1,3	67	0,2	(74,9)
Despesas antecipadas	73	0,4	6	0,0	(91,8)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.791	13,5	9.711	32,6	247,9
Impostos a recuperar	2.697	13,0	9.628	32,4	257,0
Depósitos judiciais	94	0,5	83	0,3	(11,7)
PERMANENTE	9.967	48,2	9.321	31,3	(6,5)
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	9.967	48,2	9.321	31,3	(6,5)
TOTAL DO ATIVO	20.679	100,0	29.746	100,0	43,8
PASSIVO					
CIRCULANTE	18.602	90,0	5.177	17,4	(72,2)
Fornecedores	11.648	56,3	2.359	7,9	(79,7)
Empréstimos	744	3,6	667	2,2	(10,3)
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.596	7,7	333	1,1	(79,1)
Obrigações fiscais	3.309	16,0	1.170	3,9	(64,6)
Contas a pagar	978	4,7	281	0,9	(71,3)
Adiantamento e empréstimo a terceiros	289	1,4	367	1,2	27,0
Provisões diversas	38	0,2	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.122	48,9	18.666	62,8	84,4
Provisão para contingência	109	0,5	108	0,4	(0,9)
Partes relacionadas	8.057	39,0	13.304	44,7	65,1
Obrigações fiscais	55	0,3	3.521	11,8	6.301,8
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	1.901	9,2	1.733	5,8	(8,8)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.045)	(38,1)	5.903	19,8	n.a.
Capital social	1.235	6,0	1.546	5,2	25,2
Reserva de capital	-	-	2.127	7,2	-
Reserva de reavaliação	4.658	22,5	4.330	14,6	(7,0)
Prejuízos acumulados	(13.938)	(67,4)	(2.100)	(7,1)	(84,9)
TOTAL DO PASSIVO	20.679	100,0	29.746	100,0	43,8

Ativo Circulante

Cientes - Contas a receber de clientes. Nosso saldo da conta de conta a receber de clientes aumentou 42,6%, atingindo R\$7.382,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$5.175,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em decorrência do incremento das vendas ocorridas no período.

Estoques. Nosso saldo da conta de estoques aumentou 29,2%, atingindo R\$2.996,0 mil em 31 de março de 2007 em comparação a R\$2.319,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em decorrência do incremento das vendas ocorridas no período.

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou R\$177,0 mil, atingindo R\$201,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$24,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente devido ao ao reconhecimento de IRPJ Diferido e CSLL Diferido.

Realizável a Longo Prazo

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou 257,0%, atingindo R\$9.628,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$2.697,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em decorrência ao reconhecimento do ativo diferido de IRPJ e CSLL no valor de R\$6.090,0 mil e de créditos de PIS/COFINS, ICMS e outros impostos.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nossa conta de imobilizado diminuiu 6,5%, atingindo R\$9.321,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$9.967,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em razão da depreciação apresentada no período.

Passivo Circulante

Fornecedores. Nosso saldo da conta de fornecedores diminuiu 79,7%, atingindo R\$2.359,0 mil em 31 de março de 2007, comparado a R\$11.648,0 mil em 31 de março de 2006. Essa queda foi ocasionada, principalmente, em razão da capitalização de R\$10.659,0 mil referente a créditos quirografários adquiridos previamente por nosso atual Acionista Controlador.

Obrigações Trabalhistas, Provisões e Encargos. Nosso saldo da conta de encargos sociais e provisões trabalhistas diminuiu 79,1%, atingindo R\$333,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$1.596,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em razão da inclusão de R\$1.216,0 mil referentes a dívidas perante o INSS, no Parcelamento Excepcional – PAEX, a ser pago em 130 parcelas mensais e sucessivas.

Obrigações Fiscais. Nosso saldo da conta de obrigações fiscais, diminuiu 64,6%, atingindo R\$1.170,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$3.309,0 mil em 31 de março de 2006. Essa redução decorreu principalmente da reclassificação para o longo prazo, do refinanciamento a ser realizado em 120 parcelas mensais e sucessivas do IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF e multa, uma vez que, em setembro de 2006, nós aderimos ao Parcelamento Excepcional - PAEX.

Outras Exigibilidades. Nosso saldo das contas relativas a outras exigibilidades diminuiu 101,4%, atingindo R\$648,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$1.305,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em razão da capitalização de créditos quirografários adquiridos previamente por nosso Acionista Controlador.

Exigível a Longo Prazo

Partes relacionadas. Nosso saldo da conta partes relacionadas, aumentou 65,1%, atingindo R\$13.304,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$8.057,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente em decorrência dos juros líquidos devidos no período, no valor de R\$2.541,0 mil e de novos empréstimos.

Obrigações Fiscais. Nosso saldo da conta de obrigações tributárias, aumentou R\$3.466,0 mil, atingindo R\$3.521,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$55,0 mil em 31 de março de 2006. Esse aumento decorre principalmente da reclassificação para o longo prazo de obrigações relativas a IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e CPMF, anteriormente classificadas na respectiva conta do Passivo Circulante, devido à nossa adesão ao Parcelamento Excepcional – PAEX.

Encargos tributários sobre reserva de reavaliação. Nosso saldo da conta encargos tributários sobre reserva de reavaliação, diminuiu 8,8%, atingindo R\$1.733,0 mil em 31 de março de 2007, em comparação a R\$1.901,0 mil em 31 de março de 2006, principalmente e decorrência realização da reserva de reavaliação pela depreciação dos bens reavaliados.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R\$5.903,0 mil em 31 de março de 2007, representando um crescimento de R\$13.948 mil em relação ao passivo a descoberto de R\$8.045,0 mil em 31 de março de 2006. Esse aumento decorreu principalmente da capitalização dos créditos adquiridos dos fornecedores quirografários, por nosso Acionista Controlador, no valor de R\$8.532,0 mil, ágio na subscrição de ações no valor de R\$2.438,0 mil e de lucro do exercício no valor de R\$2.978,0 mil.

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de março de 2006 e 2005

A tabela a seguir apresenta as informações de nosso balanço patrimonial em 31 de março de 2005 e 2006:

Balanço Patrimonial (em R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de março de				Variação
	2005	% do total	2006	% do total	
ATIVO					
CIRCULANTE	5.868	32,9	7.921	38,3	35,0
Disponibilidades	95	0,5	61	0,3	(35,8)
Clientes	3.055	17,1	5.175	25,0	69,4
Outras contas a receber	85	0,5	2	0,0	(97,6)
Estoques	2.352	13,2	2.319	11,2	(1,4)
Impostos a recuperar	37	0,2	24	0,1	(35,1)
Adiantamentos diversos	128	0,7	267	1,3	108,6
Despesas antecipadas	116	0,7	73	0,4	(37,1)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.246	7,0	2.791	13,5	124,0
Impostos a recuperar	1.190	6,7	2.697	13,0	126,6
Depósitos judiciais	56	0,3	94	0,5	67,9
PERMANENTE	10.719	60,1	9.967	48,2	(7,0)
Investimentos	4	-	-	-	-
Imobilizado	10.715	60,1	9.967	48,2	(7,0)
TOTAL DO ATIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	16,0
PASSIVO					
CIRCULANTE	16.077	90,2	18.602	90,0	15,7
Fornecedores	9.584	53,7	11.648	56,3	21,5
Empréstimos	298	1,7	744	3,6	149,7
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	1.489	8,3	1.596	7,7	7,2
Obrigações fiscais	2.971	16,7	3.309	16,0	11,4
Contas a pagar	1.319	7,4	978	4,7	(25,9)
Adiantamento e empréstimo a terceiros	350	2,0	289	1,4	(17,4)
Provisões diversas	66	0,4	38	0,2	(42,4)
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.182	29,1	10.122	48,9	95,3
Provisão para contingência	91	0,5	109	0,5	19,8
Partes relacionadas	2.757	15,5	8.057	39,0	192,2
Obrigações fiscais	261	1,5	55	0,3	(78,9)
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	2.073	11,6	1.901	9,2	(8,3)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.426)	(19,2)	(8.045)	(38,9)	134,8
Capital social	1.235	6,9	1.235	6,0	0,0
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	4.990	28,0	4.658	22,5	(6,7)
Prejuízos acumulados	(9.651)	(54,1)	(13.938)	(67,4)	44,4
TOTAL DO PASSIVO	17.833	100,0	20.679	100,0	16,0

Ativo Circulante

Disponibilidades - Caixa e Bancos. Nosso saldo da conta de caixa e bancos diminuiu 35,8%, atingindo R\$61,0 mil em 31 de março de 2006, em comparação a R\$95,0 mil em 31 de março de 2005.

Clientes - Contas a receber de clientes. Nosso saldo da conta de conta a receber de clientes aumentou 69,4%, atingindo R\$5.175,0 mil em 31 de março de 2006, em comparação a R\$3.055,0 mil em 31 de março de 2005. Esse aumento deve-se principalmente ao aumento dos valores a receber de clientes nacionais, que passaram de R\$3.572,1 mil em 31 de março de 2005 para R\$6.139,0 mil em 31 de março de 2006. Cabe ressaltar que a companhia possuía Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) em 31 de março de 2007 de R\$626,5 mil.

Estoques. Nosso saldo da conta de estoques diminuiu 1,4%, atingindo R\$2.319,0 mil em 31 de março de 2006, em comparação a R\$2.352,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da redução no estoque de produtos acabados.

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar diminuiu 35,1%, atingindo R\$24,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$37,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da redução do saldo de ICMS a recuperar na filial de Minas Gerais, que teve suas atividades diminuídas.

Outros direitos realizáveis. Nossas contas de outros direitos realizáveis aumentaram 4,0%, atingindo R\$342,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$329,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência do aumento de adiantamentos a fornecedores estrangeiros.

Realizável a Longo Prazo

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou 126,6%, atingindo R\$2.697,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$1.190,0 mil em 31 de março de 2005, principalmente em razão da variação de PIS/COFINS no valor de R\$902,0 mil.

Depósitos judiciais. Nossa conta de depósitos judiciais aumentou 67,9%, atingindo R\$94,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$56,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência a depósitos sobre recursos sobre sentenças e acórdãos referentes a processos trabalhistas em andamento.

Ativo Permanente

Imobilizado e investimentos. Nossa conta de imobilizado e investimentos diminuiu 7,0%, atingindo R\$9.967,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$10.715,0 mil em 31 de março de 2005, principalmente em razão da depreciação apresentada do período.

Passivo Circulante

Fornecedores. Nosso saldo da conta de fornecedores aumentou 21,5%, atingindo R\$11.648,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$9.584,0 mil em 31 de março de 2005, principalmente em decorrência de atualização monetária dos créditos quirografários no valor de R\$1.163,0 mil.

Empréstimos. Nossa conta de empréstimos aumentou 149,7%, atingindo R\$744,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$298,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da contratação de empréstimos para capital de giro.

Obrigações Trabalhistas, Provisões e Encargos. Nosso saldo da conta de encargos sociais e provisões trabalhistas aumentou 7,2%, atingindo R\$1.596,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$1.489,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da variação do INSS a Recolher no valor de R\$96,0 mil.

Obrigações Fiscais. Nosso saldo da conta de obrigações fiscais aumentou 11,4%, atingindo R\$3.309,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$2.971,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da variação da COFINS suspensa no valor de R\$271,0 mil.

Outras Exigibilidades Nosso saldo das contas relativas a outras exigibilidades diminuiu 24,8%, atingindo R\$1.305,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação à R\$1.735,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência da quitação por meio do acionista Tripto Participações Ltda. dos fornecedores quirografários.

Exigível a Longo Prazo

Provisão para Contingências. Nosso saldo da conta para provisão de contingências, aumentou 19,8%, atingindo R\$109,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$91,0 mil em 31 de março de 2005, em decorrência do aumento de provisões para perdas decorrentes de processos trabalhistas com probabilidade de perda provável.

Partes relacionadas. Nosso saldo da conta partes relacionadas, aumentou 192,2%, atingindo R\$8.057,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$2.757,0 mil em 31 de março de 2005, principalmente em decorrência de juros líquidos de R\$886,0 mil e novos empréstimos.

Obrigações Fiscais. Nosso saldo da conta de obrigações fiscais, diminuiu 78,9%, atingindo R\$55,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$261,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2005, principalmente em decorrência da redução nos valores a recolher referentes ao PIS e COFINS sobre faturamento no valor de R\$55,0 mil e R\$126,00, mil respectivamente.

Encargos tributários sobre reserva de reavaliação. Nosso saldo da conta encargos tributários sobre reserva de reavaliação, diminuiu 8,3%, atingindo R\$1.901,0 mil em 31 de março de 2006 em comparação a R\$2.073,0 mil em 31 de março de 2005 em decorrência da realização da reserva de reavaliação pela depreciação dos bens reavaliados.

Patrimônio Líquido

Nosso passivo descoberto totalizou R\$8.045,0 mil em 31 de março de 2006, um aumento de R\$4.619,0 mil em relação ao nosso passivo descoberto em 31 de março de 2005 que era R\$3.426,0 mil. Este aumento decorre principalmente de prejuízo do exercício.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

A nossa situação financeira e liquidez são e continuarão sendo influenciadas por uma série de fatores, incluindo:

- a capacidade de gerarmos caixa nas operações;
- as taxas de juros praticadas no mercado interno e externo, que afeta os encargos de nossos financiamentos;
- as flutuações nas taxas de câmbio;
- a capacidade de obtermos recursos de instituições financeiras brasileiras e internacionais;
- as compras de matérias-primas nos mercados locais e internacionais;
- a capacidade de alongamento de dívidas;
- alterações adversas na liquidez e solvência dos produtores rurais que possam alterar sua capacidade de pagamento afetando os níveis de inadimplência de nossos clientes;
- as necessidades de capital de giro e resultado de nossos planos de crescimento; e
- as exigências de investimento, principalmente para a manutenção e aumento capacidade produtiva de nossas unidades de produção.

Nossa maior necessidade de recursos refere-se a:

- necessidade de capital de giro;
- pagamentos de nossas dívidas; e
- despesas relacionadas com o investimento em nossas atividades e manutenção, incluindo a compra de equipamentos.

Nossas principais fontes de recursos são:

- caixa gerado pelas atividades operacionais;
- empréstimos de curto e longo prazos;
- capital próprio; e
- crédito concedido por fornecedores locais e internacionais.

FLUXO DE CAIXA

Nosso negócio caracteriza-se por um ciclo de caixa negativo, dado que, no curso normal de nossas operações, financiamos nossos clientes com prazos mais longos que aqueles oferecidos por nossos fornecedores. Aliado ao atual processo de rápido crescimento pelo qual passamos, esta condição gera uma demanda de financiamento para viabilizar nosso crescimento. Os empréstimos tomados foram usados, em sua maior parte, para financiar a demanda de capital de giro das operações.

Os investimentos em capital fixo efetuados nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007 foram baixos, dado que possuíamos, e ainda possuímos, capacidade ociosa para sustentar nosso crescimento.

A tabela a seguir apresenta determinados componentes de nosso fluxo de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007 e para os semestres encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007:

	Exercício Social findo em 31 de março de			Período de seis meses findo em 30 de setembro de	
	2005	2006	2007	2006	2007
	<i>(em R\$ milhões)</i>				
Fluxo de caixa decorrente de (aplicado em):					
Atividades operacionais	(1,1)	(5,7)	(5,2) ⁽¹⁾	(2,7)	(1,9)
Investimentos	-	-	(0,0)	0,3	0,2
Financiamentos.....	1,2	5,7	5,2 ⁽¹⁾	2,4	1,8
Aumento (redução) no caixa.....	0,1	-	-	-	0,1

¹ No decorrer do exercício encerrado em 31 de março de 2007, nosso Acionista Controlador capitalizou créditos que detinha contra nossa Companhia no valor total de R\$11,0 milhões. Esta operação gerou uma redução na conta de fornecedores e um aumento de nosso patrimônio líquido no mesmo valor.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os recursos provenientes de nossas atividades operacionais, o capital subscrito por nossos acionistas e financiamentos de terceiros são as maiores fontes de liquidez e recursos de capital de nossa Companhia. Nosso EBITDA aumentou de R\$1,0 milhão negativo no exercício social encerrado em 31 de março de 2006 para R\$1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de março de 2007.

A necessidade de recursos decorrentes de nossas atividades operacionais atingiu R\$1,9 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com uma necessidade de R\$2,7 milhões no mesmo período de 2006, devido, principalmente, à demanda adicional de capital de giro associada ao aumento de 60,7% de nossas vendas, quando comparados os mesmos períodos de cada ano.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, os fluxos de caixa de nossas operações foram negativos, em R\$5,7 e R\$5,2 milhões, respectivamente. Tais necessidades de caixa decorreram (i) da demanda de capital de giro por aumento de vendas e (ii) de prejuízos operacionais incorridos.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2005, nosso fluxo de caixa operacional foi negativo no montante de R\$1,1 milhão, principalmente em função de nosso prejuízo R\$4,0 milhões naquele ano, primeiro fechamento de exercício após a recente aquisição por nossos atuais Acionistas Controladores

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

As disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento fixo foram pouco significativas nos períodos encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005. Em função da capacidade ociosa de nossa unidade industrial e do período de reestruturação pelo qual passamos, os investimentos foram redirecionados para retomar vendas junto a clientes inativos, recuperando participação de mercado. Portanto, a maior parte de nossos investimentos foi associada a iniciativas de vendas e marketing (incluídas em despesas com vendas), além de investimentos em capital de giro.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos recursos obtidos através de atividades de financiamento foram de R\$1,8 milhão. Esses recursos foram principalmente provenientes de dívidas contratadas no mercado financeiro.

No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006, nossos recursos obtidos através de atividades de financiamento foram de R\$2,4 milhões. Esses recursos foram principalmente provenientes de dívidas contratadas junto à Quirios.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, nossos recursos obtidos através de atividades de financiamento foram de R\$5,2 milhões. Esses recursos foram provenientes de mútuos contratados com a Quírios no valor de R\$5,2 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2006, nossos recursos obtidos através de atividades de financiamento foram de R\$5,7 milhões. Esses recursos foram principalmente provenientes de dívidas contratadas no mercado financeiro e junto à Quirios, respectivamente no montante total de R\$0,44 milhões e R\$5,3 milhões.

ENDIVIDAMENTO

A tabela abaixo apresenta nosso endividamento nos períodos indicados. Para mais informações, ver a Nota 10 de nossas demonstrações financeiras referente ao semestre findo em 30 de setembro de 2007, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de março de			Em 30 de
	2005	2006	2007	setembro de
	2007			
	<i>(em R\$ milhões)</i>			
Moeda nacional:				
Partes Relacionadas	2,8	8,1	13,3	8,9
Empréstimos	0,3	0,7	0,6	6,9
Total moeda nacional	0,8	8,8	13,9	15,8

Contratos de Financiamento

No passado recente nossos principais contratos de financiamento foram celebrados com a Quirios através de contratos de mútuo. Depois de homologado nosso pedido de desistência da concordata, temos recuperado gradativamente o acesso ao mercado financeiro. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos (i) R\$6,9 milhões de saldo contratado junto a instituições financeiras nacionais e (ii) R\$8,9 milhões contratados com a Quirios, havendo o último desses contratos sido liquidado em 13 de dezembro de 2007.

Nossos contratos financeiros relevantes existentes em 30 de setembro de 2007 são:

Banco ABC: Em 27 de agosto de 2007, celebramos Contrato de Conta Garantida com o Banco ABC S.A., com limite de até R\$1,2 milhão (o “Contrato ABC”). O Contrato ABC é remunerado a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de *spread* de 0,5% ao mês com vencimento em 14 de dezembro de 2007, prorrogado para 12 de junho de 2008. O Contrato ABC é garantido por meio de cessão de duplicatas de nossa emissão, no valor de 50% do principal, além de aval prestado pelo Sr. Emilio Pansa, Sra. Deusedite de Melo Pansa e pelo Sr. Jadwiga Cichon Pansa. O saldo devedor do Contrato ABC em 30 de setembro de 2007 era de R\$1,2 milhão.

Banco BGN: Em 15 de junho de 2007, celebramos Contrato de Conta Garantida com o Banco BGN S.A., com limite de R\$0,8 milhão (o “Contrato BGN”). O Contrato BGN é remunerado a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de *spread* de 0,5% ao mês, com vencimento de 180 dias contados de sua data de contratação. No vencimento, em 12 de dezembro de 2007, foi celebrado um novo contrato com limite de R\$1,0 milhão, com as mesmas condições de juros, e vencimento para 09 de junho de 2008. O Contrato BGN é garantido por meio de cessão de duplicatas de nossa emissão, no valor de 70% do principal, penhor mercantil de mercadorias no valor de 45% do principal, além de aval prestado pela Quirios. O saldo devedor do Contrato BGN em 30 de setembro de 2007 era de R\$0,6 milhão.

Banco BPN: Em 05 de setembro de 2007, emitimos duas Cédulas de Crédito Bancário - CCB subscrita pelo Banco BPN S.A., no valor de R\$1,1 milhão e R\$0,9 milhão (as “CCBs BPN”). As CCBs BPN são remuneradas a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de *spread* de 0,8% ao mês, com vencimento em 05 de junho de 2008. As CCBs BPN são garantidas por meio de, penhor mercantil de mercadorias no valor de 120% do principal. O saldo devedor da CCB BPN em 30 de setembro de 2007 era de R\$2,0 milhões.

Banco do Brasil: Em 16 de maio de 2007, firmamos com o Banco do Brasil S.A., Contrato de Capital de Giro, no valor de R\$0,5 milhão (o “Contrato BB”). O Contrato BB é remunerado a juros equivalentes ao Índice de Remuneração da Poupança - IRP, acrescidas de *spread* de 12,5% ao ano e tem vencimento em 08 de julho de 2008. O Contrato de Crédito é garantido por meio de, cessão de duplicatas de nossa emissão, no valor de 50% do principal, além de aval prestado pela Quirios. O saldo devedor do Contrato BB em 30 de setembro de 2007, era de R\$0,5 milhão.

Banco Sofisa: Em janeiro de 2005, celebramos Contrato de Conta Garantida com o Banco Sofisa S.A. no valor de R\$1,5 milhão (o “Contrato Sofisa”). O Contrato Sofisa é remunerado a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de *spread* de 0,55% ao mês e tem vencimento em 13 de março de 2008. O Contrato Sofisa é garantido por meio de cessão de duplicatas de nossa emissão, no valor de 110% do principal, além de aval prestado pela Quirios. O saldo devedor do Contrato Sofisa, em 30 de setembro de 2007, era de R\$0,55 milhão.

Banco Votorantim: Em 29 de junho de 2007, celebramos Contrato de Capital de Giro com o Banco Votorantim S.A., no valor total de R\$2,0 milhões (o “Contrato Votorantim”). O Contrato Votorantim é remunerado a juros equivalentes à Taxa DI, acrescida de *spread* de 0,65% ao mês e com vencimento em 23 de junho de 2008. O Contrato Votorantim é garantido por meio de cessão de duplicatas de nossa emissão no valor de 60% do principal, além de aval prestado pela Quirios. O saldo devedor do Contrato Votorantim, em 30 de setembro de 2007, era de R\$2,0 milhões.

No período de junho de 2005 a agosto de 2007 celebramos 108 contratos de mútuo com a Quirios (os “Contratos Quirios”). Os Contratos Quirios apresentavam termos e condições idênticos entre si sendo

remunerados a juros equivalentes à Taxa DI, acrescida de *spread* de 1,0% ao mês e possuíam prazo de vencimento indeterminado. Os Contratos Quirios não contavam com garantia de qualquer espécie. O saldo devedor dos Contratos Quirios em 30 de setembro de 2007 era de R\$8,9 milhões. Em 13 de dezembro de 2007, liquidamos o último dos contratos de mútuo celebrado com a Quirios, não existindo, na data deste Prospecto, qualquer valor devido em função de tais contratos.

Obrigações Contratuais

Apresentávamos em 30 de setembro de 2007, 48% da nossa dívida total no curto prazo e 52% no longo prazo. A tabela abaixo apresenta nossas obrigações contratuais em 30 de setembro de 2007, bem como o vencimento dessas obrigações:

	Pagamentos devidos por período:			Indeterminado ^(*)
	Total	Inferior a 1 ano	Superior a 1 ano	
Obrigações contratuais^(**):		<i>(em milhões de Reais)</i>		
Empréstimos	6,9	6,9	-	
Partes Relacionadas	8,9	-	-	8,9
Total	15,8	6,9	-	8,9

(*) Valor relativo aos contratos de mútuo celebrados com a Quirios. Para mais informações veja a seção “Análise e Discussão Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais.

(**) Para mais informações sobre contratos celebrados após 30 de setembro de 2007, ver seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subsequentes”.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não temos quaisquer operações ou ajustes não registrados em nossas demonstrações financeiras. Não possuímos quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas em nossas demonstrações financeiras, nem possuímos quaisquer participações em, ou relacionamento com, quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas nossas demonstrações financeiras.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Em 30 de setembro de 2007, nosso EBITDA acumulado nos últimos 12 meses foi de R\$2,3 milhões e nossa despesa financeira incidente sobre nossos empréstimos e financiamentos foi de R\$2,2 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA apresentou índice de cobertura de 1,05 vezes o serviço da dívida no período. O saldo de nossos empréstimos e financiamentos, em 30 de setembro de 2007, era de R\$15,8 milhões representado nesta data 6,9 vezes nosso EBITDA acumulado nos 12 últimos meses imediatamente anteriores a 30 de setembro de 2007.

AValiação QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO

Estamos expostos a riscos de mercado relacionados a mudanças adversas em taxas de juros e taxas de câmbio. Atualmente não temos quaisquer dívidas com instituições financeiras contratadas em moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Juros

Nosso endividamento está sujeito a taxas de juros variáveis, tais como CDI. Nosso resultado é afetado pelas mudanças em taxas de juros variáveis na medida que um eventual aumento nessas taxas iria resultar em elevação de nosso custo de financiamento. Atualmente, não mantemos operações de *hedge* para mitigar riscos de taxa de juros.

Risco Cambial

Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos qualquer dívida financeira contratada denominada em moeda estrangeira.

Os preços de parte de nossos produtos e de nossas matérias-primas intermediárias comportam-se como *commodities*, apresentando forte correlação com os preços dos minérios e metais em escala mundial e sendo referenciados em dólar.

Atualmente, não mantemos operações de *hedge* para mitigar riscos cambiais.

Risco de Variação de Preços de Matérias-Primas

O segmento de Micronutrientes é dependente de matérias primas cujos preços são atrelados aos preços de algumas *commodities* metálicas, como o zinco e cobre. Essas *commodities* são cotadas principalmente na *London Metals Exchange* (LME), e o preço local segue as variações dessas cotações. Os preços de compra no mercado local são, dessa forma, referenciados como uma percentagem da cotação dos metais da LME, com isso sofrendo a variação de preços internacionais dessas *commodities* e do câmbio.

As outras matérias-primas utilizadas são compradas a preços que oscilam em função da relação de oferta e demanda, ou estão indiretamente atreladas à alguma *commodity* metálica e a preços determinados em dólares.

Ajustamos nossos preços regularmente para refletir nossa estrutura de custos. Buscamos corrigir nossos preços periodicamente de forma a considerar as mudanças de preços internacionais das matérias-primas que importamos e a valorização ou as variações do Real frente ao Dólar. Entretanto, em períodos de alta volatilidade de preços no mercado internacional de matérias-primas, flutuações significativas nas taxas de câmbio ou o declínio da lucratividade dos produtores rurais, talvez não sejamos capazes de repassar integralmente essas alterações para os preços de nossos produtos.

EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 17 de Outubro de 2007, celebramos com o Banco ABN Amro Real um contrato de empréstimo de R\$3,5 milhões de reais, a uma taxa de juros equivalente à Taxa DI, acrescida de *spread* de 0,55% ao mês com vencimento final em 17 de outubro de 2010. Tal financiamento encontra-se garantido pela hipoteca do imóvel onde está localizada nossa unidade industrial, no município de Paulínia.

Em 29 de novembro de 2007, celebramos com o HSBC Brasil S.A. – Banco Múltiplo um contrato de abertura de crédito no valor de R\$6,0 milhões, a uma taxa de juros de 100% do CDI, acrescida de um *spread* de 0,5% ao mês, com vencimento final em 28 de setembro de 2009. Como garantia foi outorgado penhor de duplicatas no valor de R\$3,2 milhões. Adicionalmente, foi formalizada uma nota promissória com vencimento à vista no valor de R\$7,8 milhões, avalizada pela Quirios, pelo Sr. Emilio Pansa e pela Sr. Deusedite de Melo Pansa, que são também intervenientes garantidores do referido contrato.

Em 13 de dezembro de 2007, emitimos uma cédula de crédito bancária – CCB – subscrita pelo Banco BBM S.A. no valor de R\$3,15 milhões, remunerada a uma taxa de juros de 100% do CDI acrescidos de um *spread* de 0,3% ao mês, com vencimento final em 11 de Abril de 2008. Como garantia foi realizada uma cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios representando 63% do saldo das obrigações garantidas. Adicionalmente, foi formalizada uma nota promissória com vencimento à vista no valor de R\$4,0 milhões, avalizada pelo Sr. Emilio Pansa.

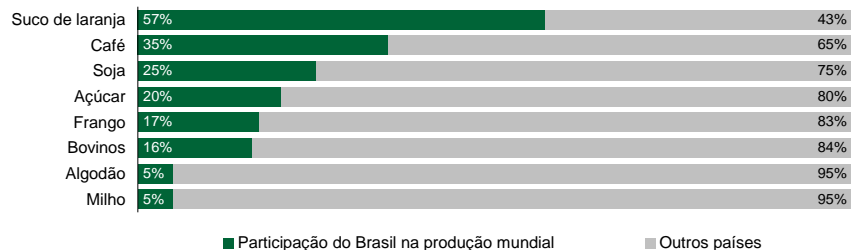
Em 13 de dezembro de 2007 liquidamos o último dos contratos de mútuo por nós celebrados com a Quirios, não existindo a partir de tal data valor devido sob qualquer dos referidos contratos de mútuo.

VISÃO GERAL DO SETOR DE FERTILIZANTES E DO SEGMENTO DE MICRONUTRIENTES

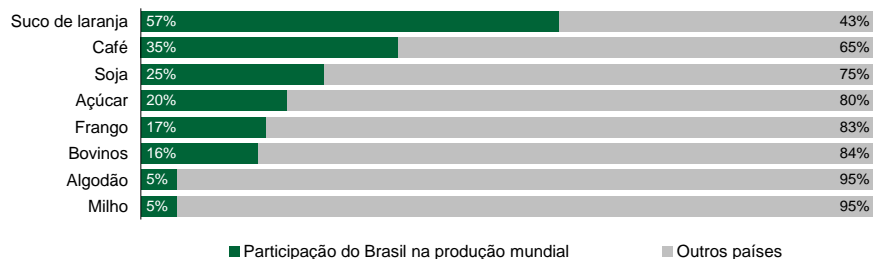
Atuamos na indústria de Micronutrientes, segmento da indústria de fertilizantes que tem por objeto especialidades de nutrição para culturas agrícolas e animais. Fornecemos produtos e serviços para o setor agrícola e possuímos uma ampla base de clientes ativos compostos por grandes misturadores e produtores de fertilizantes, tais como a Bunge Fertilizantes e Fertilizantes Heringer, além de produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizados em diversas áreas agrícolas do País, como por exemplo a Casa do Adubo, COCAPEC – Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas da Região de Franca e COMIGO – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano. O Segmento de Micronutrientes é altamente correlacionado aos setores agrícola e pecuário, sendo altamente dependente da evolução e dos resultados desses e compondo, junto a eles e aos demais setores que lhes fornecem produtos e serviços, o chamado agronegócio.

Visão Geral do Agronegócio no Brasil

O Brasil está entre os maiores produtores e exportadores de *commodities* agrícolas, sendo o maior produtor mundial de laranja, café e açúcar e o 2º maior produtor de soja e derivados. Segundo dados do MAPA, o Brasil é também o maior exportador de soja, milho, café, açúcar, suco de laranja, carne bovina e carne de frango do mundo. Os gráficos a seguir apresentam a participação brasileira na produção e exportação mundial das principais *commodities* agrícolas cultivadas no Brasil.



Fonte: USDA 2005



Fonte: USDA 2005

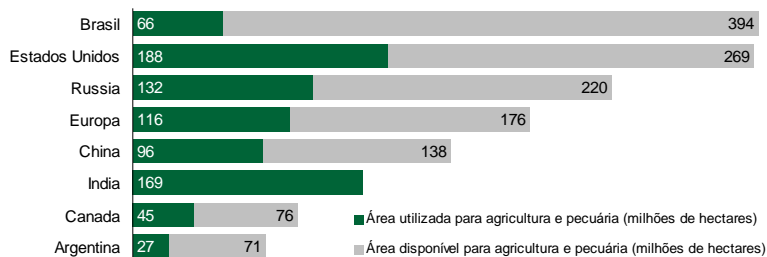
O agronegócio brasileiro vem se fortalecendo nos últimos anos, tornando-se um setor cada vez mais competitivo e atualizado tecnologicamente, sendo que nos anos de 2004, 2005 e 2006, o setor do agronegócio representou, aproximadamente, 28% do PIB, de acordo com o CEPEA/ESALQ/USP, sendo responsável por aproximadamente 36% das exportações brasileiras.

A importância do agronegócio na economia brasileira tem levado o governo a alinhar suas políticas de forma a dar suporte à economia agrícola, implementando, principalmente, políticas de crédito e preços mínimos a fim de dar suporte ao crescimento do setor. Dentre as políticas creditícias, os programas com taxas de juros

equalizadas (aproximadamente 8,75% ao ano) para produção e comercialização, tais como Funcafé, Proger Rural e Poupança Rural, são responsáveis por grande parte do crédito disponibilizado ao setor.

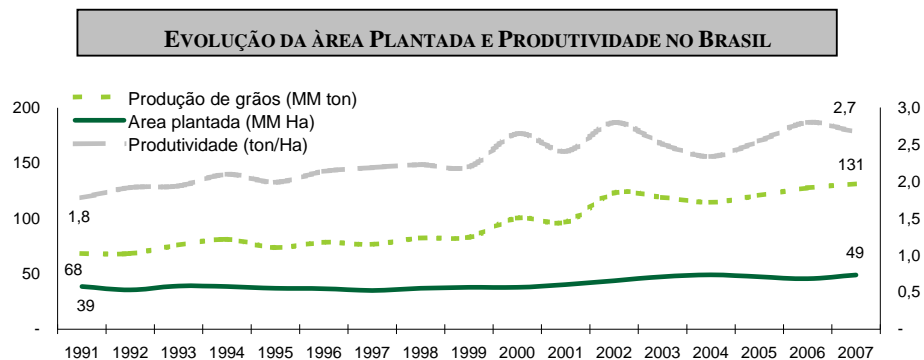
De acordo com estudos realizados pela FAO, o Brasil conta com o maior potencial agrícola do mundo, pois possui a maior extensão de terras aráveis e disponíveis para a agricultura, sendo que atualmente, explora apenas 66 dos 460 milhões de hectares passíveis de exploração. Dos 394 milhões de hectares 174 milhões não são ainda explorados por nenhuma atividade produtiva e os 220 milhões de hectares restantes poderiam ser remanejados para a agricultura sem prejuízo da continuidade ou crescimento da atividade pecuária, uma vez que atualmente são ocupados pela pecuária de baixa tecnologia com baixa produtividade.

O gráfico a seguir apresenta os atuais níveis de ocupação de terras agricultáveis e a estimativa do potencial de crescimento de cada país segundo a FAO.



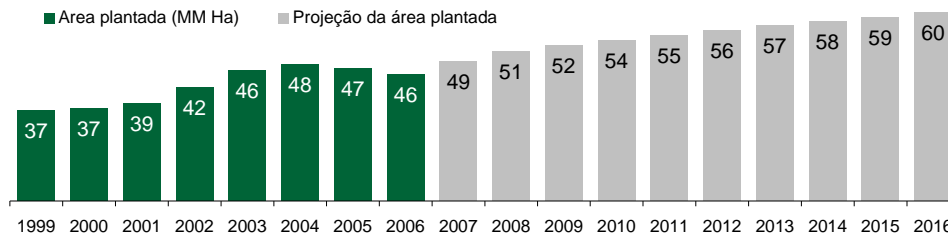
Fonte: FAO – *Land Resource Potential and Constraints at Regional and Country Level 2000*

Segundo o MAPA, as proporções de área plantada, produção de grãos e produtividade no Brasil aumentaram significativamente no período compreendido entre os anos de 1991 e 2007. Os gráficos a seguir apresentam a evolução da área plantada e de produtividade no período indicado, de acordo com o MAPA, bem como a estimativa de crescimento para o período indicado.



Fonte: MAPA

EVOLUÇÃO DA ÀREA COLHIDA NO BRASIL

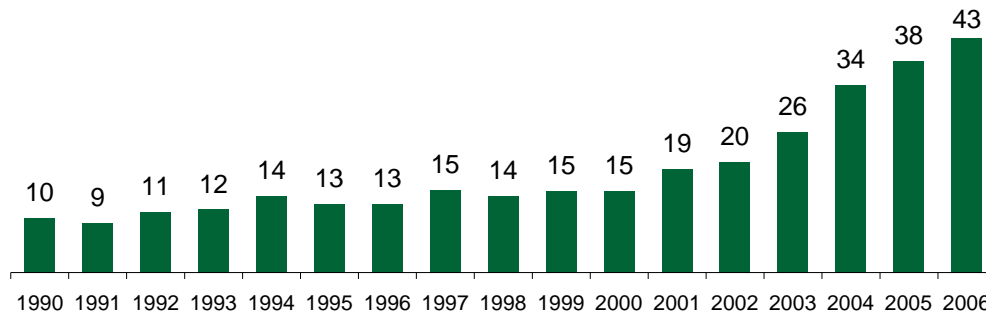


Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

Em 2004, 2005 e 2006, o agronegócio gerou receitas de aproximadamente de R\$534 bilhões, R\$538 bilhões e R\$540 bilhões, respectivamente, de acordo com estimativas do MAPA, representando em média 28% do PIB brasileiro no período.

As exportações do agronegócio representaram 36% das exportações brasileiras em 2006, tendo gerado um saldo positivo de US\$42,7 bilhões na balança comercial do agronegócio e representado um crescimento de 13,4% em relação ao ano de 2005. Segundo dados do MAPA, nos nove primeiros meses de 2007, as exportações do agronegócio somaram US\$42,8 bilhões, representando 37% das exportações brasileiras e ficando 18,4% acima do mesmo período do ano anterior, gerando um superávit de US\$36,6 bilhões na balança comercial do agronegócio.

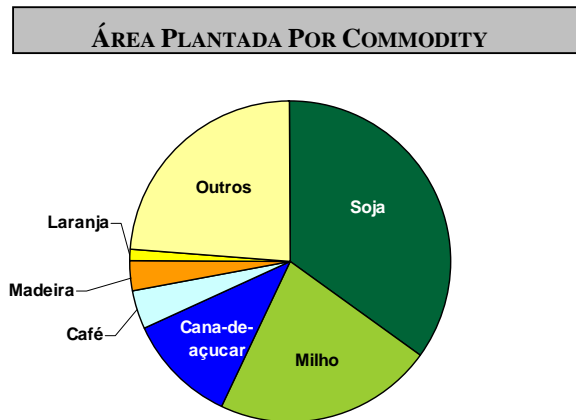
EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO (US\$ BILHÕES)



Fonte: MAPA

O agronegócio brasileiro é baseado em uma enorme variedade de produtos como soja e derivados, milho, café, arroz, feijão, algodão, laranja, cana-de-açúcar, frutas tropicais e carne. De acordo com a CONAB, a área total de culturas temporárias utilizada na produção agrícola foi de 46 milhões de hectares em 2006 e estimada em 46,5 milhões de hectares em 2007. As culturas perenes ocuparam uma área estimada em 2006 de 11,9 milhões de hectares com o cultivo, principalmente, de cana de açúcar e café.

O gráfico a seguir apresenta a área ocupada por cada gênero agrícola em relação ao total da área plantada no Brasil, de acordo com os dados da ANDA.



Fonte: ANDA

Visão Geral da Indústria de Fertilizantes e do Segmento de Micronutrientes

Os fertilizantes são compostos minerais ou orgânicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais, aplicados na agricultura com o intuito de repor a extração realizada pela cultura, bem como de aumentar a produtividade.

A indústria de fertilizantes destina-se basicamente à produção e comercialização de complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas, os quais atuam no crescimento dos vegetais juntamente com a luz solar, gás carbônico e água. A produção de fertilizantes está diretamente ligada à produção agrícola e à disponibilidade de matérias-primas produzidas a custos economicamente viáveis.

Nutrientes Essenciais

Nutrientes essenciais são aqueles imprescindíveis para que uma determinada planta complete seu ciclo de vida, afetando diretamente a sua produtividade. Dividem-se em: (i) Micronutrientes, como Boro, Zinco, Cobre, Ferro, Molibdênio e Manganês; e (ii) Macronutrientes, como Fórmulas NPK.

Micronutrientes

Os Micronutrientes são elementos essenciais ao desenvolvimento das plantas. Todos eles estão presentes na natureza, mas em teor insuficiente para garantir alta produtividade à agricultura, e por essa razão são elaborados industrialmente e adicionados ao solo, às folhas ou às sementes das plantas.

O solo no Brasil é tipicamente deficiente em Boro, Cobalto, Cobre, Manganês e Zinco. Todos esses nutrientes possuem função específica nas plantas e não podem ser substituídos por outros, o que significa que a falta de qualquer um deles limita o crescimento da planta ainda que todos os demais nutrientes estejam presentes em quantidades suficientes. Como consequência, para que a planta possa se desenvolver adequadamente, é necessária uma complementação suficiente e balanceada de Micronutrientes produzidos industrialmente.

Os Micronutrientes quanto ao modo de aplicação podem ser classificados em:

- **FTE:** são formulações de Micronutrientes, na forma de pó ou granulada relativamente solúveis em água e ácidos fracos, podendo ser aplicadas isoladamente ao solo ou combinadas com Fórmulas NPK, seja durante a época do plantio ou posteriormente para reforçar a nutrição da planta.
- **Micronutrientes Foliare:** são formulações de sais inorgânicos solúveis, na forma de pó ou soluções concentradas, que podem ser aplicadas diretamente após diluídos em água, por meio de spray ou de sistemas de irrigação. Os Micronutrientes Foliare são usualmente aplicados várias vezes durante todo o desenvolvimento da lavoura.

Macronutrientes

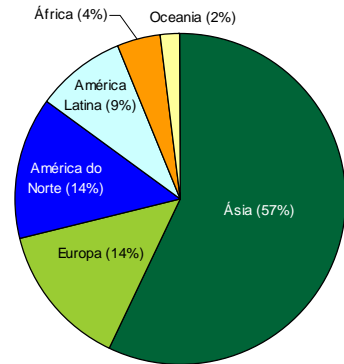
Os Macronutrientes se dividem em:

- **Fertilizantes Nitrogenados:** São os fertilizantes com a maior demanda mundial, obtidos principalmente por meio do processamento do gás natural. Em razão da disponibilidade dos depósitos de gás natural em diversos países, sua produção é mais difundida do que a produção de fertilizantes de fosfato ou potássio. As maiores regiões consumidoras de fertilizantes de nitrogênio são a Ásia, a América do Norte e a Europa, respondendo por 59,0%, 15,0% e 15,0%, respectivamente, do consumo global total de fertilizantes de nitrogênio em 2005 segundo dados da IFA.
- **Fertilizantes Fosfatados:** Essencialmente todos os produtos de fosfato são obtidos a partir de rochas fosfáticas. As maiores regiões consumidoras de fertilizantes fosfatados são o Leste Asiático, o Sul da Ásia e a América Latina, respondendo por 32,0%, 17,5% e 12,5%, respectivamente, do consumo global total desses fertilizantes em 2005 segundo dados da IFA. Os fertilizantes de fosfatos comerciais são produzidos em processo de etapas múltiplas. Primeiramente, a rocha fosfática é submetida a reação com ácido sulfúrico para criar ácido fosfórico e superfosfato simples (“SSP”). Tipicamente, uma reação posterior com amônia gera fosfato monoamônico (“MAP”) ou fosfato diamônico (“DAP”). Alternativamente, a combinação de ácido fosfórico com rocha fosfática adicional gera superfosfato triplo (“TSP”).
- **Fertilizantes Potássicos:** Essencialmente os fertilizantes potássicos são obtidos a partir do minério silvinita, dentre eles cloreto de potássio (60,0% K_2O), sulfato de potássio (50,0% K_2O) e nitrato de potássio (16,0% K_2O). As maiores regiões consumidoras de fertilizantes potássicos são o Leste Asiático, a América do Norte e América Latina, respondendo por 23,0%, 17,5% e 17,0%, respectivamente, do consumo global total de fertilizantes potássicos em 2005 segundo dados da IFA.
- **Fórmulas NPK:** Grande parte da indústria de fertilizantes concentra a sua produção nas Fórmulas NPK. As Fórmulas NPK são resultado da fase final da produção de fertilizantes, que é a mistura dos Fertilizantes Básicos com os Macronutrientes Secundários e Micronutrientes, compondo diferentes formulações dependendo da espécie da cultura, das deficiências e necessidades de cada solo. A formulação de Fórmulas NPK específicas para cada tipo de solo e cultura tem por objetivo equilibrar os nutrientes do solo e permitir uma nutrição adequada a cada tipo de cultura, e, conseqüentemente, uma melhor produtividade para o agricultor.

A Indústria de Fertilizantes e o Segmento de Micronutrientes

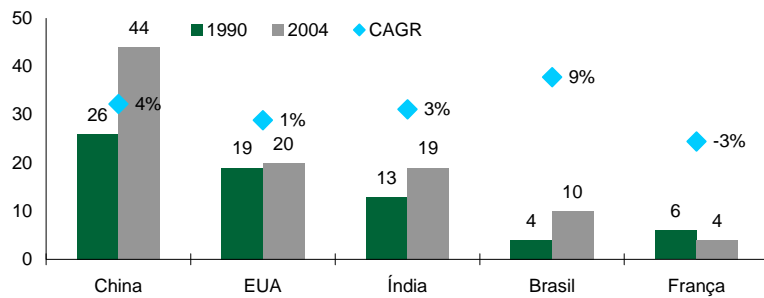
Os maiores consumidores mundiais de fertilizantes NPK, em 2006, são EUA, China, Índia e Brasil, sendo que o Brasil representa aproximadamente 5,5% do consumo mundial total. De acordo com dados da ANDA, o consumo de NPK no Brasil de 2004 a 2007 foi de aproximadamente 156 kg por hectare, enquanto nos EUA foi de 221 kg por hectare e, na China, de 231 kg por hectare. Os gráficos a seguir apresentam a distribuição do consumo mundial de fertilizantes.

MAIORES CONSUMIDORES ABSOLUTOS DE FERTILIZANTES



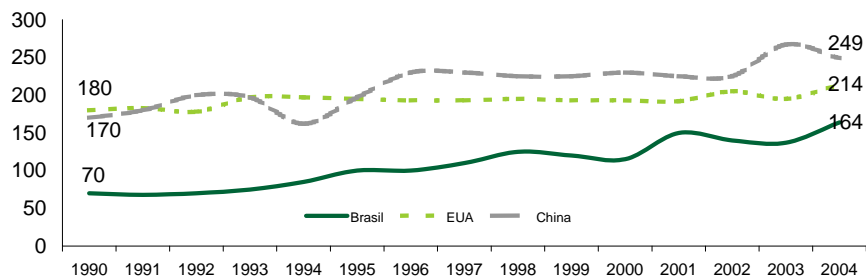
Fonte: IFA e ANDA / 2005

MAIORES CONSUMIDORES RELATIVOS DE FERTILIZANTES



* (em MM de Toneladas)
 Fonte: IFA e FAO

CRESCIMENTO DO USO DE FERTILIZANTES (KG/HECTARE)



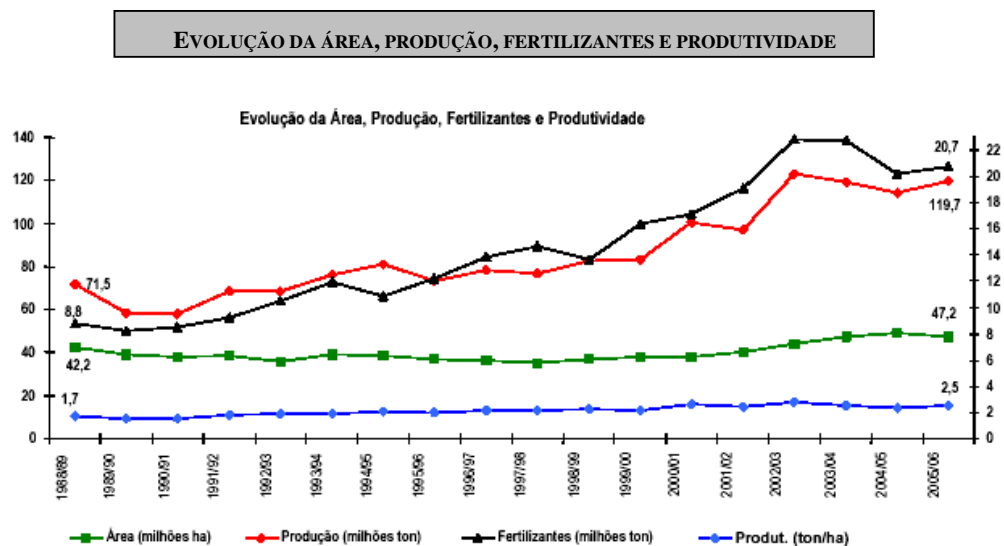
Fonte: IFA e FAO 2005

A Indústria de Fertilizantes e o Segmento de Micronutrientes no Brasil

Mercado Consumidor

Segundo dados da ANDA, em 2006, o faturamento do segmento de NPK brasileiro foi de aproximadamente R\$12,0 bilhões. O consumo de fertilizantes no Brasil é concentrado em quatro principais culturas: soja, milho, cana-de-açúcar e café. Em 2006, tais culturas representaram aproximadamente 73,7% do total de fertilizantes NPK consumidos no País.

O consumo de fertilizantes no Brasil aumentou a uma taxa média composta de 6,5% ao ano entre 1990 e 2006, conforme dados da ANDA, aumento este significativamente mais alto se comparado à taxa de crescimento mundial de aproximadamente 0,4%, de acordo com a IFA, para o mesmo período. Essa alta taxa de crescimento é reflexo de dois fatores, primeiramente do aumento de 21,8% da área plantada, e ainda dos crescentes investimentos em uso de tecnologia, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: ANDA 2007

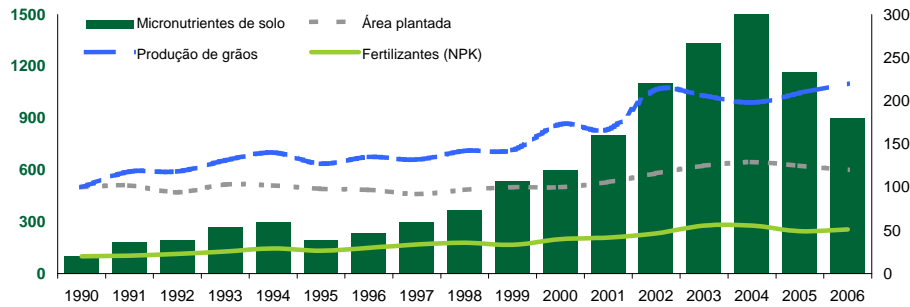
As lavouras de soja que, em 30 de setembro de 2007, correspondiam a, aproximadamente, 45,6% do total da área plantada brasileira, são as maiores consumidoras de Micronutrientes, consumindo, de acordo com nossas estimativas, 70% da demanda doméstica de Micronutrientes Foliares e 52% dos FTE.

Projeções

O Brasil está hoje posicionado como um grande produtor e fornecedor de culturas agrícolas como soja, milho, café, cana-de-açúcar e laranja.

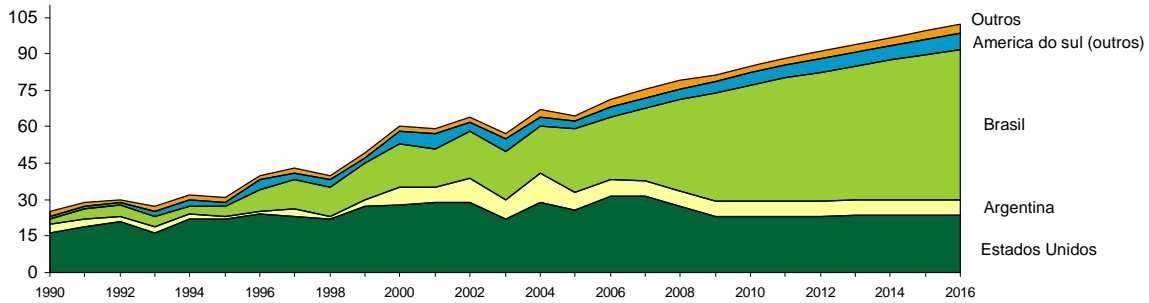
Caso se verifique o aumento das áreas plantadas, conforme indicado no gráfico “Terras Agrícolas – Ocupação e Potencial de Crescimento” da seção “Visão Geral do Setor – Visão Geral do Agronegócio no Brasil” deste Prospecto, com a crescente necessidade do aumento de produtividade, bem como o aumento do consumo de fertilizantes, o Brasil apresenta-se como um país de potencial inigualável para o desenvolvimento das lavouras agrícolas, conforme demonstram os gráficos a seguir. Em particular, acredita-se que o ramo dos Micronutrientes Foliares domine o mercado de Micronutrientes em termos de valores devido aos altos ganhos de produtividade associados ao uso de Micronutrientes Foliares.

PRODUÇÃO DE GRÃOS, MICRO DE SOLO, NPK E ÁREA PLANTADA



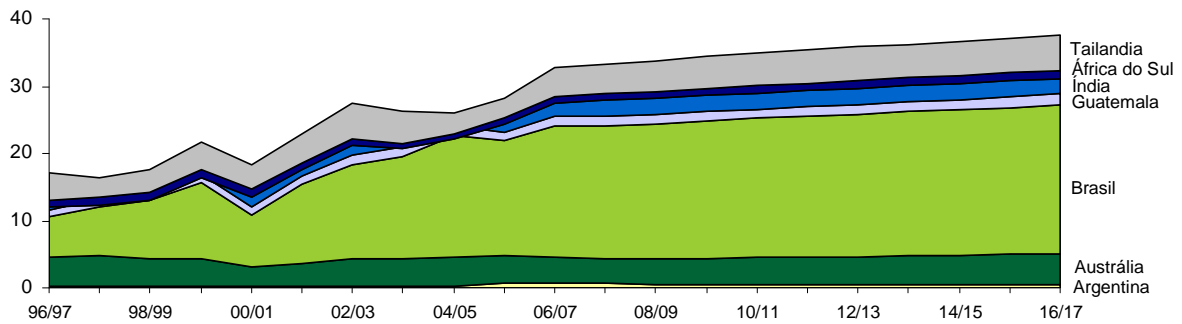
Fonte: ANDA (2006), MAPA (2006), Yamada e Potafos (2004)

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE SOJA (EM MM TON)



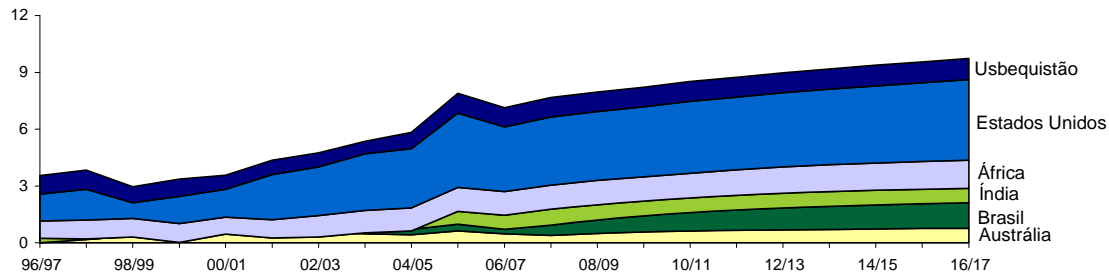
Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE AÇUCAR (EM MM TON)



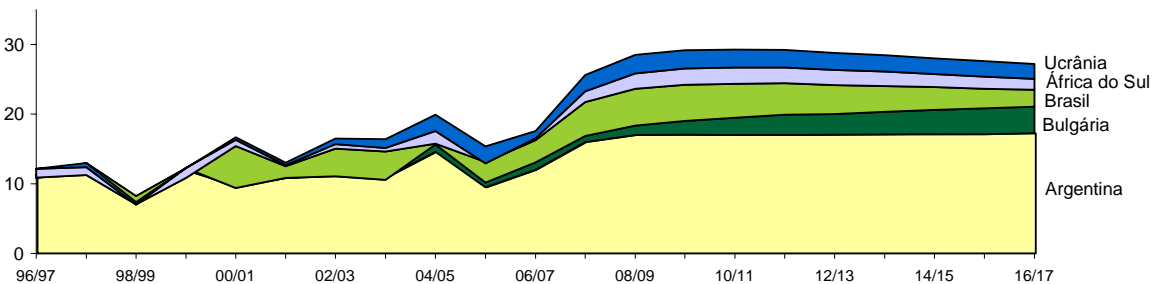
Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE ALGODÃO (EM MM TON)



Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE MILHO, EXCETO EUA (EM MM TON)



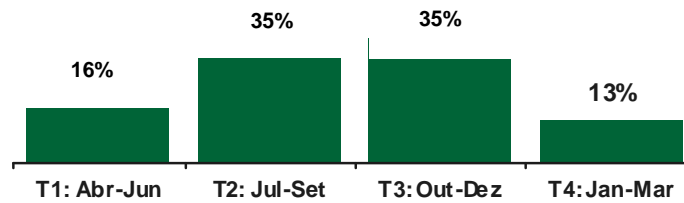
Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

Sazonalidade

As atividades do agronegócio e, por conseqüência, da Indústria de Fertilizantes são sazonais, baseadas em ciclos de plantio, crescimento e colheita. A demanda por fertilizantes e Micronutrientes concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro.

Desde 2000, o setor registrou crescimento de entregas no primeiro semestre, segundo dados da ANDA. O aumento da área dedicada ao plantio de milho da variedade safrinha, que entra na rotação da cultura de soja, tem colaborado para a redução da sazonalidade nas vendas de fertilizantes.

Distribuição trimestral das receitas



Fonte: Nutriplant, referente a média dos exercícios de 1998 a 2007.

Estrutura Regulatória Brasileira

O Setor de Fertilizantes no Brasil é regulado e supervisionado pelo MAPA, nos termos da Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980, conforme alterada e pelo Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que comercializam fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes devem efetuar o seu registro junto ao MAPA, bem como obter registro de seus produtos, bem como manter assistência técnica permanente de profissional habilitado, com a correspondente anotação do conselho de classe.

Recentemente, foram editadas duas instruções da Secretaria da Defesa Agropecuária – DAS: (i) a Instrução Normativa SDA nº 05 de 23 de fevereiro de 2007 (“[INSDA 05/07](#)”), que aprova as definições e normas sobre as especificações e as garantias, as tolerâncias, o registro, a embalagem e a rotulagem dos fertilizantes minerais, destinados à agricultura, e (ii) Instrução Normativa SDA nº 27 de 05 de junho de 2006 (“[INSDA 27/06](#)”), que determina que os fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, para serem produzidos, importados ou comercializados, deverão atender a certos limites nela estabelecidos no que se refere às concentrações máximas admitidas para agentes fitotóxicos, patogênicos ao homem, animais e plantas, metais pesados tóxicos, pragas e ervas daninhas.

A infra-estrutura básica do MAPA é formada pelas áreas de política agrícola (produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e indicadores de preços mínimos), produção e fomento agropecuário; mercado, comercialização e abastecimento agropecuário; informação agrícola, defesa sanitária (animal e vegetal); fiscalização dos insumos agropecuários; classificação e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; pesquisa tecnológica, agrometeorologia, cooperativismo e associativismo rural; eletrificação rural; e assistência técnica e extensão rural.

No exercício de suas funções, o MAPA possui Delegacias Federais de Agricultura e empresas vinculadas ao ministério, responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas ao agronegócio como: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), Companhia de Entrepósitos e Armazéns de São Paulo (Ceagesp), Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg) e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa/MG) que também executam as políticas públicas voltados ao agronegócio.

Regulamentação Ambiental Brasileira

As empresas do Setor de Fertilizantes estão sujeita a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais que regem a proteção do meio ambiente. Estas leis e regulamentações estabelecem diversas obrigações de cunho ambiental, incluindo o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, o atendimento a padrões para o lançamento de efluentes e emissões gasosas no meio ambiente, o armazenamento e a destinação final adequada de resíduos industriais e a proibição de suprimir a vegetação em áreas especialmente protegidas.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou aqueles realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA). Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a, pelo menos, 0,5% do custo total do empreendimento, nos termos da Lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

A INSDA 27/06 impõe limites máximos de metais pesados tóxicos admitidos em fertilizantes minerais que contenham Micronutrientes, ou o nutriente fósforo, ou o fósforo e Micronutrientes em mistura com demais nutrientes, além de prever que os estabelecimentos que produzam ou importem fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes devem manter controle periódico das matérias-primas e desses produtos. A INSDA 02/07, prevê que todos os fertilizantes produzidos, importados comercializados e utilizados no território nacional deverão ser registrados no órgão competente do MAPA. Adicionalmente, a INSDA 02/07 prevê que os estabelecimentos que produzam ou importem fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes devem manter controle periódico das matérias-primas e desses produtos.

As operações das empresas misturadoras de fertilizantes estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental editada pelas autoridades regulatórias, incluindo regulamentações relacionadas e emissões atmosféricas. No Brasil, as pessoas físicas ou jurídicas que violem as leis ambientais podem ser punidas com sanções penais tais como multa, detenção, reclusão ou dissolução da sociedade. Além das sanções penais e administrativas, de acordo com as leis ambientais brasileiras, o violador deve também reparar o dano e indenizar o prejuízo causado ao meio ambiente e a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar o dano ambiental poderá afetar a todos que estejam direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações da Companhia, como disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

NOSSOS NEGÓCIOS

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, informações financeiras, operacionais, pontos fortes e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo este Prospecto para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e em nossas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos pioneiros no desenvolvimento e produção de Micronutrientes de Solo no Brasil, sendo que nossa marca FTE é reconhecida como sinônimo de tal produto. Desde 1980, atuamos no desenvolvimento e produção de FTE e Micronutrientes Foliare de alta tecnologia no Brasil. Contamos com um amplo portfólio de Micronutrientes e acreditamos ser reconhecidos pelo mercado como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes para aplicação de solo, foliar, fertirrigação e tratamento de sementes. Atuamos também na produção de matérias-primas destinadas à produção de rações animais e de matérias-primas de uso industrial. Mantivemos parcerias junto às principais universidades e centros de pesquisas agrônômicas do País, como por exemplo ESALQ e Fundação MT, com vistas a fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e formas de uso de Micronutrientes e estamos atentos a novas oportunidades de parceria, o que nos permite estar em contato com as mais recentes pesquisas e inovações tecnológicas no segmento de Micronutrientes no Brasil.

Micronutrientes são complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, que juntamente com Fórmulas NPK, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dentre os Micronutrientes mais importantes encontrados na natureza e necessários ao desenvolvimento e boa produtividade de plantas e lavouras destacam-se o cálcio, magnésio, enxofre, boro, cobalto, cobre, ferro, manganês, molibdênio e zinco. Os Micronutrientes são utilizados nos mais diversos tipos de culturas agrícolas, em especial culturas com alto nível de profissionalização, como por exemplo trigo, soja, milho e café. Atualmente, nossos produtos são destinados predominantemente ao setor agrícola, que foi responsável por aproximadamente 96% de nossas receitas líquidas nos últimos três exercícios sociais. Nossos principais produtos consistem em Micronutrientes de alta tecnologia, que propiciam uma maior absorção de nutrientes e desenvolvimento das lavouras e ressaltando o aumento da produtividade agrícola, a maximização do aproveitamento das áreas plantadas e o incremento na lucratividade do produtor rural. Acreditamos que a promoção do aumento de lucratividade do produtor rural leva ao aumento do investimento por este em insumos de tecnologia superior, dentre os quais os nossos produtos, levando assim a um círculo virtuoso de crescimento.

Estamos presentes em todas as áreas agrícolas relevantes, atendendo a todas as regiões do território nacional. Em 30 de setembro de 2007, nosso sistema de distribuição contava com 10 supervisores de vendas, 2 coordenadores de linha de produto e um gerente nacional de vendas, bem como uma equipe de 32 representantes comerciais, 110 distribuidores regionais exclusivos e 27 não-exclusivos, estrategicamente distribuídos no território nacional. Contamos com serviço de suporte técnico a vendas prestado por equipe própria. Possuímos uma ampla base de clientes ativos, composta por grandes misturadores e produtores de fertilizantes, tais como Bunge Fertilizantes e Fertilizantes Heringer, produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizados em diversas áreas agrícolas do País, tais como Casa do Adubo, COCAPEC – Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas da Região de Franca e COMIGO – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano.

Nossa unidade industrial está localizada no Estado de São Paulo, na cidade de Paulínia, região metropolitana de Campinas, grande pólo de empresas do agronegócio, e atende a todas as normas ambientais vigentes no Brasil. Temos capacidade para produzir cerca de 55,0 mil toneladas de Micronutrientes por ano, em dois turnos de produção. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos 139 empregados, sendo 84 deles em caráter permanente e 55 deles em caráter temporário. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novas

formulações de Micronutrientes por meio do nosso corpo técnico altamente capacitado e nossos laboratórios de pesquisa de primeira linha, o que nos permite atender diversos segmentos do setor de agronegócio. Possuímos um rigoroso sistema de controle de qualidade de nossos produtos que contempla, além de análises laboratoriais de matérias-primas e produtos finais, constantes avaliações de nossos processos produtivos, o que tem contribuído significativamente para a constante valorização de nossa marca, a fidelização de nossa atual base de clientes e a conquista de novos clientes.

Em 12 de novembro de 2004, a Tripto, nosso atual Acionista Controlador, celebrou com a Frit Incorporated, nossa acionista controladora à época, e outros, Instrumento de Compromisso de Transferência de Controle por meio do qual a Frit Incorporated se obrigou a alienar nosso controle à Tripto e à Eborio S.A.. No mesmo ato, e a Tripto adquiriu, dentre outros, o direito de subscrever ações equivalentes a 50% de nosso capital social. Com a celebração de tal contrato, a Tripto passou a estabelecer nossas políticas, diretrizes e estratégias, bem como a indicar nossos Administradores. Em 29 de setembro de 2005, a Tripto exerceu integralmente seu direito de subscrição de ações acima referido, passando a deter 50% de nosso capital social. Para mais informações, veja as seções “Sumário da Companhia – Histórico”.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, apresentamos receita líquida de R\$28,0 milhões, R\$21,8 milhões e R\$15,2 milhões, respectivamente, o que corresponde a um crescimento médio anual de, aproximadamente, 36%. No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossa receita líquida foi de R\$18,8 milhões, o que representou um crescimento de 60,7% se comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006. O crescimento da receita líquida se deu a partir do momento que nosso Acionista Controlador passou a gerir a nossa Companhia e implantou uma nova administração. Essa nova administração reorganizou nossos processos internos e, alavancando-se nos recursos aportados pelo Acionista Controlador, buscou um maior volume de negócios para a nossa Companhia. As estratégias utilizadas pela nova administração foram (i) a readequação da equipe, o apoio da força da nossa marca e do reconhecimento de nossa credibilidade comercial; (ii) investimentos em ações de *marketing*; (iii) desenvolvimento de produtos; e (iv) adequação da estrutura industrial e da cadeia de suprimentos para atender essa nova demanda. Com o apoio do forte nome da marca e reconhecimento da credibilidade da nossa Companhia, os volumes de vendas cresceram, mesmo em momentos adversos de mercado como os anos de 2005 e 2006. Com a recuperação do mercado de *commodities* agrícolas a partir do final de 2006, a Companhia estava pronta para aproveitar esta oportunidade, o que resultou em um forte crescimento de vendas nesse último período.

Nos últimos três exercícios sociais, nossa receita líquida apresentou um CAGR de, aproximadamente, 36% ao ano. A tabela a seguir apresenta alguns dos nossos principais indicadores financeiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007, e nos períodos de seis meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007.

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE			PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE	
	2005	2006	2007	2006	2007
	<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>				
Receita operacional líquida	15,2	21,8	28,0	11,7	18,8
Foliar	5,6	6,9	10,2	2,9	6,5
FTE	8,7	14,1	16,9	8,4	12,0
Demais	0,9	0,8	0,8	0,4	0,3
Custo de produtos vendidos	(11,0)	(17,9)	(21,7)	(9,1)	(13,4)
Lucro bruto	4,2	4,0	6,3	2,6	5,4
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5,6)	(5,7)	(6,0)	(2,3)	(3,5)
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	0,3		
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1,4)	(1,7)	0,6	0,3	1,9
Receita (despesa) financeira líquida	(2,1)	(3,0)	(3,8)	(1,8)	(2,0)
Resultado não-operacional líquido				-	(0,1)
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação e créditos tributários diferidos	(0,5)	0,2	6,3	0,1	0,1
Lucro (prejuízo) líquido	(4,0)	(4,6)	3,0	(1,3)	(0,1)
Outras informações					
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social (R\$)	(4,0)	(2,3)	1,2	(0,7)	(0,1)
	10.24	19.730	24.164	11.452	13.563
Volume de Micronutrientes (Toneladas)	5				
EBITDA	(0,6)	(1,1)	1,2	0,8	2,3
Margem EBITDA ⁽¹⁾	-4,0%	-5,1%	4,3%	6,8%	12,2%
Total do ativo	17,8	20,7	29,7	24,2	39,0
Dívida Líquida	3,0	8,7	13,9	11,1	15,5

⁽¹⁾ Margem de EBITDA corresponde ao resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽²⁾ Para o demonstrativo da nossa dívida líquida, veja a seção "Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas".

PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

- **Marca altamente reconhecida.** Acreditamos que nossa marca é altamente reconhecida como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes em razão dos rigorosos padrões de qualidade, da pontualidade das entregas dos nossos produtos, do atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do País, bem como por proporcionarmos aos nossos clientes serviços pré e pós-venda diferenciados. Nossa marca FTE é considerada pelo mercado como sinônimo de Micronutriente granulado ou em pó para aplicação via solo, comprovando nosso pioneirismo e a credibilidade de nossa marca. Adicionalmente, acreditamos que o reconhecimento de nossa marca no mercado nos proporciona um bom posicionamento para capturar novas oportunidades de crescimento e melhores margens na venda de nossos produtos.

- **Abrangente *portfolio* de produtos e domínio de tecnologia de desenvolvimento de produtos.** Contamos com um amplo *portfolio* de Micronutrientes. Oferecemos a nossos clientes diversos tipos de Micronutrientes tanto para aplicação via solo quanto foliar para diferentes tipos de culturas. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novos produtos por meio do nosso corpo técnico altamente capacitado e de nossos laboratórios de pesquisa de primeira linha, o que nos permite desenvolver e produzir novas formulações de forma ágil e a custos competitivos, além de produzir formulações customizadas para nossos clientes, incluindo *private labels*. Buscamos manter parcerias junto às principais universidades e centros de pesquisas agrônômicas do País como, por exemplo, ESALQ e Fundação MT, com vistas a fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e formas de uso de Micronutrientes, o que nos permite estar em contato com o estado da arte em pesquisas sobre Micronutrientes no Brasil. Nos primeiros nove meses de 2007 lançamos 56 novos produtos e no ano de 2006 lançamos 22 novos produtos. Acreditamos que nossa capacidade de desenvolvimento de novas formulações com eficiência e rapidez nos torna altamente competitivos, nos permitindo uma melhor retenção e captação de clientes.
- **Significativo potencial de crescimento em um setor em expansão.** Durante os últimos três exercícios sociais, apresentamos um CAGR de, aproximadamente, 36% ao ano em termos de receita líquida. Acreditamos que as perspectivas de crescimento do setor de agronegócio no Brasil e, conseqüentemente, do mercado de fertilizantes e Micronutrientes, são muito promissoras em virtude, principalmente: (i) das estimativas do MAPA e da FAO para o aumento da exploração de terras agricultáveis brasileiras ainda sub-utilizadas ou não cultivadas; e (ii) do potencial de aumento da taxa de aplicação de Micronutrientes em áreas plantadas, o qual nos últimos 17 anos cresceu a uma taxa anual média de 15,4%, ao ano, de acordo com dados da ANDA e do *International Plant Nutrition Institute*. Além disso, políticas de incentivo governamentais, melhorias tecnológicas e políticas de exportação de produtos agrícolas podem contribuir significativamente para o crescimento adicional do setor. Acreditamos estar posicionados de maneira ímpar frente a nossos concorrentes para expandir ainda mais nossa participação de mercado e nos beneficiarmos do crescimento esperado para o Segmento de Micronutrientes nos próximos anos devido a: (i) nossa capacidade de aumentar nossa participação de mercado nas regiões nas quais já atuamos; (ii) nosso histórico de sucesso em atuar em novas regiões; e (iii) nossa comprovada eficiência para atender os mais diversos segmentos do agronegócio.
- **Administração experiente, qualificada e profissionalizada.** Mantemos uma administração profissionalizada e contamos com um corpo de profissionais altamente qualificado, o qual possui ampla experiência no nosso segmento de atuação (média de 22 anos de experiência no agronegócio). Adotamos práticas de boa governança corporativa desde o ingresso de nosso atual Acionista Controlador na Companhia. Adicionalmente, nossa estrutura organizacional, aliada à nossa administração altamente experiente e motivada, garante agilidade no processo decisório de nossas operações, viabilizando, desta forma, o rápido alcance de nossas metas de crescimento, tendo como foco a maximização de valor aos nossos acionistas. Para mais informações acerca da experiência de nossos administradores, veja a seção “Administração” deste Prospecto.
- **Crescimento consistente de nossas receitas e resultados.** Desde que nosso atual Acionista Controlador passou a determinar nossas políticas, diretrizes, estratégias e administradores, apresentamos taxas de crescimento de nossas receitas e resultados superiores à média do mercado, com um crescimento de nossas receitas líquidas de aproximadamente 84% entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005 e 31 de março de 2007. No período compreendido entre 1º de janeiro de 2004 e 31 de dezembro 2006, o setor agrícola sofreu grande retração, tendo o volume total de vendas de Fórmulas NPK diminuído em 7,8% e o consumo de FTE reduzido em 30,9%, neste período.
- **Ampla rede de distribuição.** Nossa ampla e eficiente rede de distribuição, que contava, em 30 de setembro de 2007, com, aproximadamente, 32 representantes comerciais, 110 revendas regionais exclusivas e 27 não-exclusivos, nos permite atender a todas regiões do território brasileiro e atrair novos clientes e parceiros comerciais. Em um mercado competitivo como o que atuamos, o acesso ao

consumidor final, bem como o conhecimento do mercado em cada região onde atuamos constituem elementos chave para nos ajustarmos de forma mais ágil que nossos concorrentes às mudanças repentinas de demanda, preço, e características do produto.

NOSSA ESTRATÉGIA

Acreditamos que a implementação das principais estratégias relacionadas a seguir proporcionará melhorias no desenvolvimento de nossas atividades, maximizando a lucratividade de nossos acionistas e gerando vantagens competitivas sobre nossos concorrentes.

- **Expansão orgânica de nossa capacidade de produção e nos mercados em que atuamos.** Pretendemos expandir toda nossa produção por meio da implementação de uma estratégia agressiva de crescimento orgânico em setores de altas margens operacionais e de grande potencial de crescimento. A ampliação da nossa capacidade produtiva tem por objetivo dar suporte à continuidade de nossa estratégia de (i) expansão nos mercados em que atuamos, em especial o de Micronutrientes Foliare, que ajudará não só a alavancar a marca “Nutriplant”, bem como a consolidá-la; e (ii) ampliar nossa participação de mercado em regiões que acreditamos apresentar potencial de crescimento, tais como a Região Sul e partes da Região Centro-Oeste do Brasil e países vizinhos.
- **Expansão de nossa participação de mercado e capacidade produtiva por meio de aquisições de empresas concorrentes.** Pretendemos expandir nossa participação de mercado e nossa capacidade produtiva por meio da aquisição de empresas concorrentes. Acreditamos existirem boas oportunidades de negócio em relação às quais podemos replicar o modelo de negócio por nós utilizado, em especial no segmento de Micronutrientes Foliare, em vista do grande número de pequenas empresas produtoras existentes que, embora apresentem bom potencial de crescimento, encontram-se descapitalizadas.
- **Integração na cadeia de suprimentos.** Pretendemos estreitar ainda mais nossa relação com nossos principais fornecedores de matérias-primas, desenvolvendo alianças estratégicas e parcerias que nos permitam integrar verticalmente nosso processo produtivo de modo a produzir algumas de nossas principais matérias-primas. Acreditamos que a verticalização nos propiciará acesso garantido a determinadas matérias-primas em condições vantajosas diferenciadas, nos conferindo assim considerável vantagem competitiva, haja vista as matérias-primas representarem aproximadamente 79% de nossos custos de produção.
- **Estabelecer uma rede de distribuição em países vizinhos.** Pretendemos estabelecer uma rede de distribuição em outros países da América Latina, com destaque para Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia, sendo que os três últimos contam com grande número de agricultores brasileiros, que podem reconhecer nossa marca. Acreditamos que tais mercados, cuja somatória da área cultivada equivale a aproximadamente 61% da área cultivada brasileira, apresentam grande potencial de crescimento para o consumo de nossos produtos. O estabelecimento de nossa rede de distribuição no exterior está intimamente ligado com nossos planos de ampliação de nossa capacidade de produção.
- **Explorar novos segmentos e produtos.** Acreditamos que com a força de nossa marca e nossa expertise na produção de Micronutrientes podemos explorar novos produtos com a finalidade de diversificar nossas áreas de atuação, aumentando dessa forma nossa receita e diluindo nossos riscos, sem que para tanto sejam necessários grandes investimentos adicionais. Nesse sentido, destacamos que nosso corpo técnico altamente qualificado e nossos laboratórios de primeira linha nos proporcionam uma ampla capacidade de desenvolvimento de novos produtos, o que nos permite continuar a ampliar o número de produtos e serviços que apresentem sinergias com nossas atividades atualmente desenvolvidas, como, por exemplo, incrementar os investimentos no promissor segmento de insumos para o agronegócio brasileiro aproveitando o crescimento da cana-de-açúcar e das oleaginosas para o biodiesel e ampliar nossa participação no mercado de ração animal.

- **Capitalização do alto índice de reconhecimento de nossa marca.** Pretendemos focar em novas estratégias de *marketing* para manter o alto índice de reconhecimento de nossas marcas no mercado, que é um dos pilares de nossas estratégias de penetração em novos mercados, exploração de novos segmentos e produtos e atração de novos clientes e parceiros comerciais.

HISTÓRICO

Fomos constituídos em 1979 pela Frit Industries e Ferro Corporation com o propósito de produzir e comercializar fertilizantes agrícolas específicos, atualmente, denominados Micronutrientes.

Em 1980, nossa planta industrial iniciou suas operações, sendo pioneira na produção de micronutrientes de solo no Brasil. Após 1986, iniciamos nossa produção de Micronutrientes granulados, lançando uma marca tida como referência no Brasil: a FTE (*Fritted Trace Elements*).

No ano de 1993, a Frit Industries adquiriu a participação remanescente de ações da Nutriplant, então detida pela Ferro Corporation, iniciando uma etapa agressiva no lançamento de produtos, contando com duas novas linhas de produção, sendo (i) uma de Fertilizantes Totalmente Solúveis (FTS); e (ii) outra de *Green Top* (Micronutriente Foliar).

Realizamos em 1995 uma parceria com produtores internacionais de sais minerais de alta pureza, visando a produção de produtos foliares para aplicações hidropônicas e irrigação com fertilizantes. Nos anos seguintes, lançamos novos produtos, dentre os quais destacamos novas formulações de produtos foliares, uma linha de organominerais, uma linha de adjuvantes e nutrientes para ração animal.

Em 12 de fevereiro de 2003, requeremos uma concordata preventiva perante a Vara Distrital de Paulínia/SP em virtude de problemas de liquidez ocasionados por (i) significativa redução de nossas receitas em decorrência de estratégia de preços inadequada estabelecida por nossos controladores à época; e (ii) deterioração em nosso resultado operacional e (iii) perdas com exposição cambial, que resultaram em um passivo total de R\$7,2 milhões naquela data. A concordata preventiva teve seu regular processamento e, em 10 de outubro de 2006, apresentamos pedido de desistência do procedimento, com anuência dos credores. Em 20 de novembro de 2006, o juiz encarregado da concordata preventiva homologou o pedido de desistência, tendo a sentença homologatória transitado em julgado, encerrando-se assim o processo de concordata.

Em 12 de novembro de 2004, a Tripto, nosso atual Acionista Controlador, celebrou com a Frit Incorporated, nossa acionista controladora à época, e outros, Instrumento de Transferência de Controle Societário, por meio do qual a Frit Incorporated se obrigou a alienar nosso controle à Tripto e à Eborio S.A. No mesmo ato, a Tripto adquiriu, dentre outros, o direito de subscrever ações equivalentes a 50% de nosso capital social. Com a celebração de tal contrato a Tripto passou a estabelecer nossas políticas, diretrizes e estratégias, bem como a indicar nossos administradores. Em 29 de setembro de 2005, a Tripto exerceu integralmente seu direito de subscrição de ações acima referido, passando a deter 50% de nosso capital social.

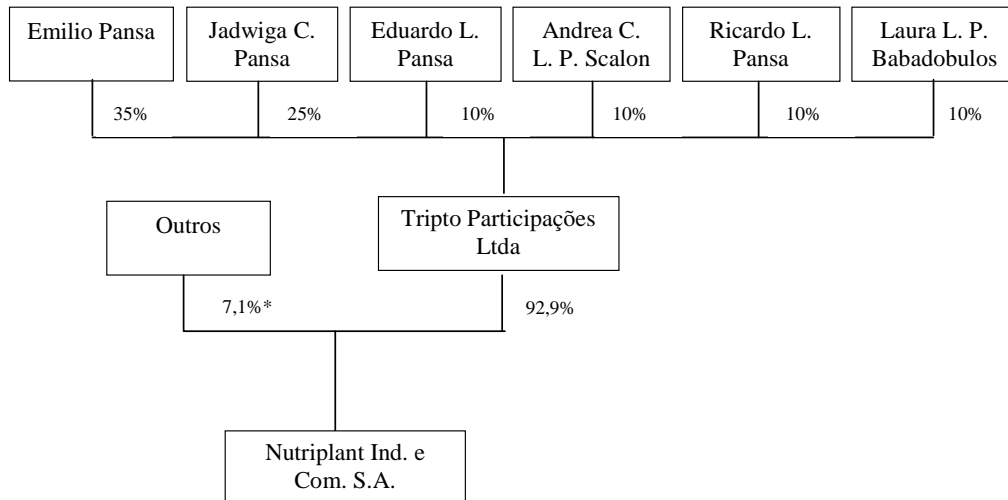
Em 02 de fevereiro de 2007, a Frit Incorporated, a Tripto, a Eborio S.A. e outros celebraram aditamento ao Instrumento de Transferência de Controle Societário por meio do qual concluíram as transações avençadas no referido contrato e a Tripto adquiriu a totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas pela Eborio S.A. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 60% das ações representativas de nosso capital social.

Em 08 de maio de 2007, a Tripto e a Eborio S.A. celebraram Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários, por meio do qual a Tripto adquiriu a totalidade das ações de nossa Companhia então detidas pela Eborio S.A., as quais foram anteriormente adquiridas da Frit Incorporated. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 100% das ações representativas de nosso capital social.

Em 28 de setembro de 2007, os Srs. João Bosco Olivito Nonino e Nelson Pereira dos Reis subscreveram 110.620 ações cada, o que corresponde, em conjunto a aproximadamente 7,1% do nosso capital social atual. Para mais informações sobre a aquisição de nossas ações por nosso atual Acionista Controlador veja a seção “Principais Acionistas” deste Prospecto.

Não tivemos investimentos ou desinvestimentos de capital relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2004, 2005, 2006 e 2007 e no para o período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, bem como não possuíamos investimentos ou participação em outras sociedades e contratos relevantes que não fossem diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA



* Nenhum dos acionistas aqui considerados detém 5% ou mais do capital social da Companhia. O montante de ações indicado é composto por: (i) ações correspondentes a 3,5% do capital social detidas pelo Sr. Nelson Pereira dos Reis, acionista membro de nosso Conselho de Administração; (ii) ações correspondentes a 3,5% do capital social detidas pelo Sr. João Bosco Olivito Nonino, acionista membro de nosso Conselho de Administração; e (iii) ações detidas pelos demais membros de nosso Conselho de Administração.

ESTRUTURA DE NEGÓCIOS

Nossa principal atividade consiste na produção e comercialização de Micronutrientes sólidos e líquidos para utilização em lavouras e, também, na produção e comercialização de suplementos minerais para nutrição animal. Também atuamos na mistura e formulação de Micronutrientes para outras empresas participantes do mercado, utilizando eficientemente a capacidade produtiva de nossa unidade industrial. No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, produzimos e comercializamos aproximadamente 24,2 mil toneladas de Micronutrientes.

Nos 27 anos de atuação no mercado de Micronutrientes, nos orgulhamos por termos agregado à nossa marca características indispensáveis ao mercado tais como credibilidade e pioneirismo no desenvolvimento de nossos produtos e tecnologia, transformando nossa marca na mais tradicional referência no desenvolvimento de tecnologia de nutrição de plantas no Brasil. Os principais pilares nos quais sustentamos nosso posicionamento no mercado são:

- Marca altamente reconhecida;
- Reputação e credibilidade;
- Serviço ao consumidor e suporte técnico diferenciados;
- Distribuição em todas as regiões do território nacional de forma capilarizada; e

- Abrangente portfólio de produtos e agilidade no desenvolvimento de produtos.

PRODUTOS

Nossa marca FTE é reconhecida como sinônimo para Micronutrientes. Contamos com um amplo portfólio de Micronutrientes, sendo reconhecidos pelo mercado como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes para aplicação via solo, foliares líquidos e sólidos, fertirrigação e tratamento de sementes para os mais variados tipos de lavouras. Contamos também com produtos destinados a formulação de rações animais, sais alimentares e formulações elaboradas conforme especificações solicitadas por nossos clientes. Atuamos ainda na produção e distribuição de matérias-primas para uso industrial.

Nossos produtos consistem em fertilizantes de alta tecnologia, que propiciam a maior absorção de nutrientes e desenvolvimento das lavouras, resultando no aumento da produtividade agrícola, na maximização do aproveitamento das áreas plantadas e no aumento da lucratividade do produtor rural. Acreditamos que a promoção do aumento de lucratividade do produtor rural leva ao aumento do investimento por este em insumos de tecnologia superior, dentre os quais os nossos produtos, levando assim a um círculo virtuoso de crescimento.

As vantagens oferecidas pela utilização de nossos produtos são: (i) maximização da produtividade obtida na safra; e (ii) maior resistência das plantas no combate contra pragas e doenças.

Atualmente, desenvolvemos, produzimos e comercializamos 238 tipos diferentes de Micronutrientes, todos devidamente registrados no MAPA e homologados pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Nossa atuação mais marcante no mercado é resultado de nossa linha de fertilizantes para nutrição vegetal, composta por dois segmentos de produtos fertilizantes de plena aceitação no mercado e reconhecimento de excelência junto aos produtores rurais: FTE e Micronutrientes Foliares.

FTE

FTE são formulações de Micronutrientes na forma de pó ou granulada relativamente solúveis em água e ácidos fracos, podendo ser aplicadas isoladamente ao solo ou combinado com Fórmulas NPK, seja durante a época do plantio ou posteriormente para reforçar a nutrição da planta.

Acreditamos que nossa família de produtos FTE é reconhecida como sinônimo de Micronutrientes e por seus altos índices de produtividade nos mais diferentes tipos de cultura, sendo pioneira e líder em tecnologia no Brasil. Com eficácia comprovada, matérias-primas selecionadas e extratores específicos, o produto garante maior solubilização dos nutrientes às plantas.

Os nossos grandes diferenciais no segmento de FTE em relação aos nossos concorrentes são:

- Reputação forte e confiança do consumidor, o que propicia maior aceitação no mercado em relação aos seus concorrentes;
- Marca associada a produtos inovadores e pioneirismo no mercado;
- Especificações que atendem integralmente às novas regulamentações do setor;
- Preços competitivos;
- Estrita observância das especificações solicitadas por nossos clientes; e
- Pontualidade na entrega e disponibilidade de estoques.

*Micronutrientes Foliare*s

Micronutrientes Foliare

s são formulações de sais inorgânicos solúveis na forma sólida ou em soluções concentradas, que podem ser aplicadas diretamente, por meio de *spray* ou de sistemas de irrigação. Os Micronutrientes Foliares são usualmente aplicados várias vezes durante todo o desenvolvimento da lavoura. Apresentamos a seguir a descrição das principais famílias dos produtos de nossa linha de Micronutrientes Foliares:

- **Green Top.** A linha de produtos Green Top é composta por fertilizantes líquidos ou sólidos, completamente solúveis em água e associados a agentes quelatantes, obtendo maior aproveitamento dos elementos nutritivos pelas culturas.
- **Supremus.** Os produtos Supremus proporcionam nutrição equilibrada para a cultura pois contam com tecnologia exclusiva e matérias-primas de alta qualidade.
- **Foskadium.** Linha diferenciada de fertilizantes para aplicação foliar, elaborados a partir do ácido fosforoso. Os fertilizantes Foskadium possuem alta tecnologia, matérias-primas de excelente qualidade e pureza, o que proporciona alta produtividade e qualidade ao produto colhido.
- **Original Café.** A linha Original Café é composta por fertilizantes foliares especialmente desenvolvidos para a cultura do café que possuem nutrientes em concentrações ideais e prontamente disponíveis as plantas, atendendo as principais exigências nutricionais do cafeeiro. O produto promove alto vigor vegetativo, maior resistência da planta a condições adversas e altas produtividades.

Nossos principais diferenciais no segmento de Micronutrientes Foliare

s são:

- Marcas associadas à tradição e expertise tecnológica;
- Reputação forte e confiança do consumidor;
- Grande número de fórmulas já registradas, o que nos propicia agilidade no atendimento de demandas específicas; e
- Atendimento personalizado e especializado aos nossos clientes.

Outros

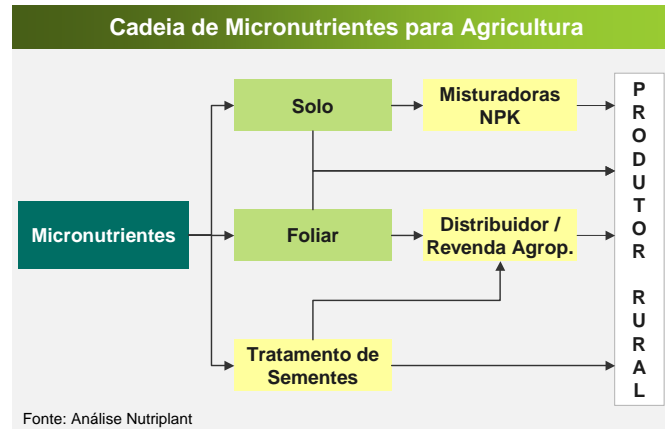
Também possuímos uma linha de Micronutrientes para nutrição animal, representada pela linha de produtos TopFeed, que é composta de sais e pré-mix para nutrição animal; e a linha industrial, que é destinada à diversos segmentos industriais, dentre os quais destacamos os produtos destinados à produção de açúcar e álcool, bem como à indústria química.

O mercado associa nossa imagem à qualidade, inovação e maximização de resultados. Devido à nossa tradição e nossa característica inovadora no mercado, tais atributos resultam na maior confiança de nossos clientes, o que se traduz pela maior aceitação de nossos produtos nos mercados locais. Deste modo, nossos produtos são classificados como primeira opção na preferência de consumo em relação aos produtos concorrentes. Em certos produtos, tais vantagens se traduzem na possibilidade de incorporar ao preço, um prêmio, o que resulta em uma margem de lucro superior àquela obtida por nossos concorrentes.

VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

Nossa estrutura de vendas se beneficia de uma rede de vendas exclusiva, presente em todas as regiões do território nacional. Nosso departamento comercial possui atendimento personalizado. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 10 supervisores de vendas, 2 coordenadores de linha de produto e um gerente nacional de vendas; bem como uma equipe de 32 representantes comerciais, 110 distribuidores regionais exclusivos e 27 não-exclusivos, estrategicamente distribuídos no território nacional. Também contamos com serviço de suporte técnico pré-vendas e pós-vendas prestado por equipe técnica própria.

Nosso foco de distribuição possui dois tipos distintos de clientes: as misturadoras de adubo (NPK) e o produtor rural. A venda para misturadoras, ou seja, grandes produtores de Fórmulas NPK, é realizada diretamente, através de negociações spot (cotações) entre o nosso coordenador exclusivo de vendas em escala nacional da linha de produtos FTE e os produtores de fórmulas NPK. A venda para produtores rurais é feita diretamente ao produtor, ou através de uma revenda, ou distribuidor dos nossos produtos agropecuários.

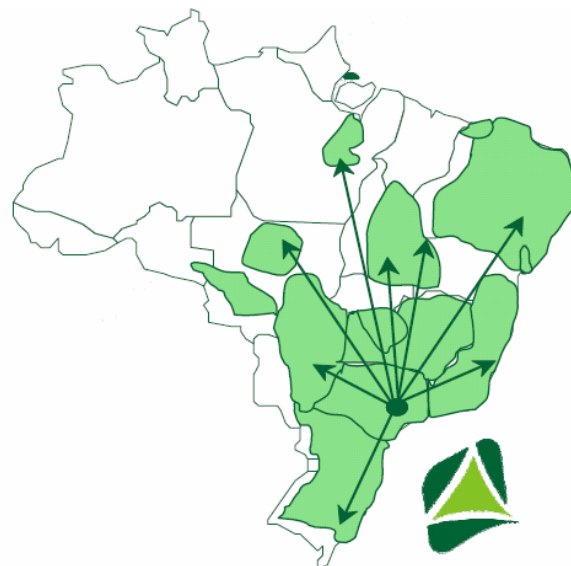


A grande maioria dos nossos clientes está localizada no Estado de São Paulo, porém, possuímos grandes clientes nos Estados do Mato Grosso, Paraná, Bahia e Minas Gerais.

A entrega de nossos produtos aos clientes, sejam eles clientes de grande porte, varejistas, distribuidores ou produtores rurais, é integralmente terceirizada e leva sempre em consideração a melhor alternativa de transporte em função de custo, tempo de entrega e segurança de nossos produtos, sempre visando o melhor atendimento aos nossos clientes.

Mantemos uma equipe técnica preparada para elaborar apresentações aos nossos clientes, bem como dias de campo, onde nossa equipe participa diretamente na elaboração do produto final dos nossos clientes, possibilitando a elaboração da melhor fórmula de Micronutrientes para a necessidade de cada cliente.

Devido à nossa rede de distribuição altamente capilarizada, estamos presentes em todas as regiões do território nacional em que há atividade agrícola relevante, conforme indicado no mapa a seguir:



Nossa estrutura de distribuição foi elaborada para possibilitar maior facilidade para o produtor rural, focado na aquisição de fertilizantes foliares, possibilitando o rápido recebimento de nossos produtos pelos nossos clientes. Nossas vendas podem ser realizadas diretamente através de nossa rede de distribuição ou através de distribuidores independentes, que compram nossos produtos e revendem para o mercado local.

Nossa rede de distribuição está capacitada para servir o mercado internacional já atendendo a países vizinhos como Peru, Bolívia e Argentina. Acreditamos no desenvolvimento do mercado internacional através de parcerias realizadas com distribuidores locais, pois o crescimento e a expansão destes parceiros em seu mercado local nos beneficiará. Atualmente, estamos desenvolvendo relacionamentos com potenciais clientes internacionais. Também possuímos planos para expandir nosso mercado de atuação para países como Paraguai e Chile.

CRÉDITO, FATURAMENTO E COBRANÇA

Crédito

Possuímos uma sólida política de avaliação para concessão de crédito aos nossos clientes para a realização de seus pedidos. Adotamos um sistema de *credit scoring*, segmentado para produtores rurais e revendas agropecuárias. Esse sistema leva em conta diversos aspectos da operação de nosso cliente, pontuando cada um desses critérios e criando uma base de dados onde é possível avaliar a viabilidade do crédito. Em conjunto com informações do SERASA, avaliação da necessidade de consumo do cliente e recomendações do supervisor da área, um comitê de crédito analisa os principais clientes e define o limite de crédito a ser disponibilizado. O prazo para o pagamento de cada operação de venda de Micronutrientes pode alcançar 390 dias da data da venda, dependendo do tipo do cliente, lavoura e região demográfica. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos 33% de nossas contas a receber com prazo superior a 180 dias.

A linha de crédito para safra, que incluem todo o ciclo da produção agrícola podem variar entre 240 dias, como no caso da plantação de soja, até 390 dias que é o prazo para pagamento concedido aos produtores de café. A tabela a seguir apresenta os prazos usualmente por nós praticados em relação às principais culturas agrícolas.

PRINCIPAIS CULTURAS	PERÍODO DE VENDAS	VENCIMENTO (PRAZO SAFRA)	PRAZO MÁXIMO
Soja	Agosto a Novembro	30/4 e/ou 30/5	270 dias
Milho	Agosto a Novembro	30/4 e/ou 30/5	270 dias
Milho Safrinha	Fevereiro a Março	30/07 e/ou 30/08	210 dias
Café	Junho a Dezembro	30/8 e/ou 30/9	390 dias
Algodão	Agosto a Fevereiro	30/8 e/ou 30/9	390 dias

Para nossos clientes industriais, concedemos prazo convencionais de até 90 dias. Normalmente, os prazos praticados são de 30 dias, em conformidade com as práticas de mercado para o setor.

O objetivo da concessão de crédito é permitir ao produtor rural o financiamento de sua produção no período de plantio, possibilitando a realização do pagamento pelo cliente após a realização da colheita.

Todas as solicitações de crédito passam por rigorosa análise e, somente após a aprovação pela área de crédito, realizamos a venda ao cliente. Para a avaliação dos pedidos de venda a prazo a empresa considera os seguintes aspectos:

- *Capacidade de solvência:* comprovação de patrimônio livre de ônus em valor suficiente para fazer frente ao valor da compra e outros passivos adquiridos pelo cliente na sua operação habitual;
- *Risco de performance:* experiência do cliente no produto rural e tradição na atividade agrícola;

- *Risco da commodity agrícola*: rentabilidade do produto rural em que será utilizado o Micronutriente adquirido, ou em que o cliente atua, de forma a antecipar perdas que possam afetar a capacidade do cliente em honrar seus financiamentos; e
- *Riscos geográfico e de mercado*: produtividade prevista e histórica da região e cultura, incluindo histórico de frustrações de safra na região a que se destina o Micronutriente a ser adquirido.

Nos casos em que não há comprovação de patrimônio, exigimos a prestação de uma garantia real pelo cliente, tais como: (i) hipoteca da área a que se destinam os produtos objeto da compra, (ii) emissão de Cédula de Produto Rural, (iii) títulos de direito creditório (duplicatas ou cessão de crédito referente à venda antecipada da safra), e (iv) fiança de pessoa física ou jurídica cujo patrimônio e histórico justifiquem o risco de crédito.

Faturamento e Cobrança

Proporcionamos aos nossos clientes diversas formas de faturamentos adaptáveis a cada cultura, obedecendo a sazonalidade de cada segmento. Atendemos a necessidade do mercado contemplando os riscos inerentes à atividade agrícola, segmentada por cultura. No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, nosso prazo médio de vendas foi de 83 dias.

A maioria de nossos clientes efetua seus pagamentos por meio de boleto bancário, o que facilita o controle da inadimplência. Em caso de inadimplemento, via de regra, trinta dias após o vencimento, o cliente é encaminhado ao SERASA que automaticamente o incluirá no PEFIN (Pendências Financeiras). Ao mesmo tempo, nossa equipe de cobrança entra em contato com o devedor, diretamente ou por intermédio do representante, comercial buscando a quitação. Não obtendo êxito com este procedimento, utilizamos uma empresa terceirizada de serviço de cobrança que contata pessoalmente os devedores com vistas à solução. Em caso de negativa, inicia-se a cobrança judicial. A indicação do cadastro via PEFIN não é por meio de título, o que não permite a sustação, sendo que o cliente terá seu nome no SERASA enquanto a dívida permanecer.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, possuíamos títulos equivalente a 4,6% de nossa receita líquida vencidos há mais de 90 dias.

ESTRATÉGIA DE PREÇOS

Os preços de nossos Micronutrientes de aplicação via solo (FTE pó e granulado) e as matérias-primas intermediárias comportam-se como *commodities*, sendo que os preços da indústria de FTE brasileira está vinculada aos movimentos dos preços dos setores de minérios e metais em escala mundial. Além disso, nossos preços estão atrelados a variação cambial, uma vez que grande parte das matérias-primas são importadas, ou seus preços internos seguem os padrões determinados pelas bolsas internacionais de metais.

Nossos preços de FTE variam conforme o custo de seus componentes. Repassamos os custos decorrentes de eventuais acréscimos nos preços das matérias-primas, importadas ou nacionais, aos nossos produtos finais. Possuímos um ágil modelo de precificação, que garante a manutenção de nossas margens de contribuição para as diversas linhas de produto, acompanhando as variações dos custos de matérias primas e seu impacto nos produtos acabados.

Nossos preços para Micronutrientes Foliareos são determinados de acordo com as condições de mercado. Buscamos determinar o preço a fim de garantir um nível de rentabilidade a qual consideramos adequado para o nosso segmento.

CLIENTES

Contamos com uma base de clientes pulverizada. O perfil de nossos principais clientes é: (i) para o FTE: composto por grandes misturadores e produtores de fertilizantes; e (ii) para Micronutrientes Foliareos: composto por produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas.

Diversidade Geográfica

De janeiro a setembro de 2007, distribuímos nossos produtos para clientes localizados em 21 Estados brasileiros e no Distrito Federal, sendo que do nosso volume total de vendas 40,5% foi destinado à Região Sudeste, 20,0% à Região Centro-Oeste, 11,2% à Região Sul, 26,3% à Região Nordeste e 0,9% à Região Norte. A maior concentração de vendas na Região Sudeste verificada, no período acima mencionado, se deve ao grande volume de FTE vendido às misturadoras instaladas na região.

Diversidade por Cultura.

A diversidade geográfica de nossos clientes, aliada a uma boa distribuição nas vendas entre as principais culturas, protege nossa lucratividade em relação à volatilidade associada a condições climáticas locais e culturas específicas, tais como oscilações cíclicas de preços e pragas das lavouras. Das vendas realizadas, diretamente e indiretamente, para produtores rurais, que no exercício social encerrado em 2006 representaram 58% do nosso faturamento, as culturas de soja, café, hortifruti, algodão e cana representaram 31%, 17%, 12%, 8% e 5%, respectivamente. Como consequência, acreditamos que possuímos baixa exposição a períodos de desaceleração de culturas específicas.

Diversidade por Produto

O FTE representou a maior parte de nosso faturamento e foi responsável, no exercício social encerrado em 31 de março de 2006, por cerca de 65% da nossa receita líquida de vendas, enquanto que os produtos foliares representam cerca de 32% da nossa receita líquida.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, 60% da receita líquida de nossas vendas foram representadas pela linha de FTE e 36% pela linha de produtos foliares.

MATÉRIAS-PRIMAS

As principais matérias-primas que utilizamos são: zinco, cobre e boro.

As matérias-primas, incluindo custos de frete, desembaraço aduaneiro e tarifas portuárias (quando importadas) somadas ao frete interno (do produtor à nossa unidade de produção) representaram, aproximadamente, 79% dos nossos custos totais de produção no exercício social encerrado em 31 de março de 2007. No período de janeiro a setembro de 2007, importamos 10,3% do total de nossas matérias-primas, comparado a 11,9% no mesmo período de 2006.

Apesar de suprimos boa parte de nossas necessidades de matéria-prima no mercado nacional, parte importante de nossos insumos - óxidos de zinco e óxidos de cobre - segue a cotação das *commodities* metálicas de zinco e cobre da 'London Metal Exchange' (LME). Os preços que exercemos na compra destes produtos são referenciados como uma percentagem da cotação da LME, além de serem cotados em Dólares. Deste modo, a variação no preço de algumas matérias-primas pode variar de 10% a 60% da cotação da LME, como por exemplo no caso do zinco.

Alguns outros insumos, como os derivados de molibdênio, seguem a cotação internacional. No caso do molibdênio, os preços de compra são atrelados aos valores publicados na 'Platts Metals Week', publicação especializada do setor de *commodities* metálicas.

Alguns fornecedores nos solicitam uma programação anual de compra, onde estamos obrigados a retirar o produto dentro dos prazos previamente programados, com o benefício da garantia de fornecimento e um preço melhor do que na compra 'spot'. Esse é o caso principalmente do Zinco (Votorantim), Cobre (CVRD) e Boro (Ulex e outros fornecedores internacionais).

Em relação ao mercado nacional, os produtos são adquiridos tanto de grandes fornecedores como de pequenas empresas regionais, sendo que os principais produtos adquiridos são: o óxido de zinco, óxido de cobre e molibdato de sódio.

Em média, o tempo de entrega para estes produtos varia de 45 a 60 dias, quando adquiridos no mercado estrangeiro, e cinco a dez dias, quando adquiridos no mercado nacional.

Estoque de Matérias-Primas

Nosso estoque de matérias-primas é realizado com base na demanda de nossos clientes, acrescido de uma margem de segurança. Devido à característica natural de sazonalidade do agronegócio, procuramos manter nossos estoques preparados para a maior demanda nas temporadas de plantio, antecipando a compra de matérias-primas, para que não nos deparemos com uma situação de excesso de demanda em relação à capacidade produtiva, o que aumenta nossa margem de lucro.

Nosso controle de estoque é realizado mensalmente, visando manter uma relação otimizada com o fluxo de caixa, não implicando, portanto, no aumento de custos pelo estoque excessivo e aumentando nossa disponibilidade de capital. No exercício social encerrado em 31 de março de 2007, tivemos um giro médio de nossos estoques de matéria-prima de 14 vezes.

INSTALAÇÕES

Nossa unidade industrial está localizada no município de Paulínia, Estado de São Paulo, em uma área de aproximadamente 140 mil metros quadrados, onde estão localizadas duas plantas industriais. Uma planta industrial é dedicada à produção de FTE e outra para produção de Micronutrientes Foliare. Nossa capacidade produtiva alcança, aproximadamente, 55,0 mil toneladas de Micronutrientes por ano, em dois turnos de produção. Nossa unidade industrial está localizada em um dos principais pólos de empresas do setor de agronegócio, bem como possui acesso privilegiado às principais rodovias de nosso País, o que permite a otimização de nossa logística de abastecimento e distribuição do mercado, o que reduz nossos custos associados.

Nossa unidade industrial está hipotecada como garantia do contrato de empréstimo firmado com o Banco ABN Amro Real. Para mais informações ver seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subsequentes”.

PROCESSO PRODUTIVO

FTE

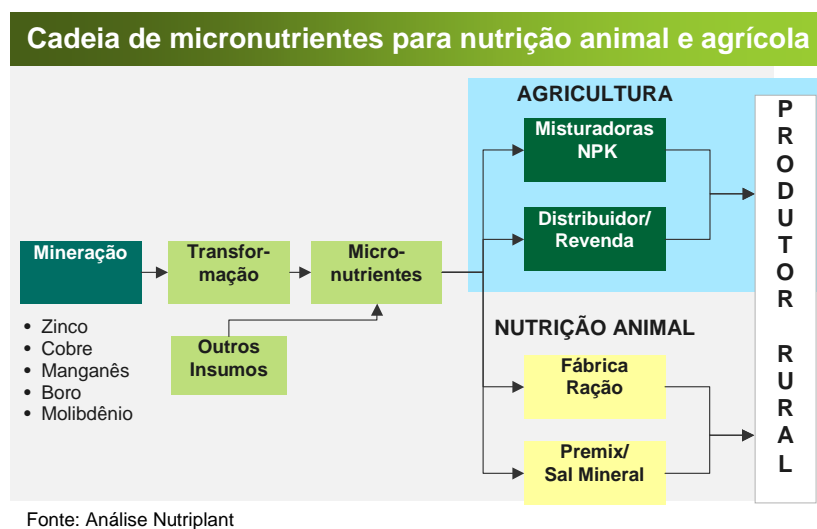
Nosso processo produtivo para FTE é separado em dois setores: (i) FTE em pó, e (ii) FTE granulado. O processo produtivo do FTE em pó consiste na determinação de teores, por meio de análises laboratoriais, dos nutrientes contidos em cada matéria-prima que adquirimos, formulação dos insumos, pesagem e mistura, com o propósito de produzir uma mistura homogênea e com a garantia de atender as especificações de nutrientes mínimos que comercializamos. Em 30 de setembro de 2007, nós possuíamos 87 fórmulas diferentes de FTE registradas perante o MAPA. Cada lote de produto acabado é analisado em nossos laboratórios antes de ser expedido aos clientes, possibilitando, assim, garantir as características físico-químicas de nossas especificações.

O FTE granulado é produzido a partir do FTE pó, que, depois de ter suas matérias primas analisadas, pesadas e misturadas, é processado em um “tambor rotativo”, que gera grânulos que se formam através do acréscimo de material em pó nas paredes do referido tambor. No processo de granulação, o FTE em pó sofre adição de ácido sulfúrico, com o propósito de elevar a solubilidade dos Micronutrientes, o que aumenta sua eficiência desses quando adicionados ao solo.

Micronutrientes Foliare

Os Micronutrientes Foliare são obtidos através da síntese química de óxidos, carbonatos ou minérios, contendo metais necessários ao adequado desenvolvimento das plantas. Os insumos contendo metais são atacados com ácido sulfúrico, fosfórico, fosforoso, nítrico ou clorídrico, com o propósito de solubilizar completamente os nutrientes contidos nas matérias-primas. Após realizado este processo, os fertilizantes foliares são tratados por meio de processos químicos ou físicos, com o propósito de elevar sua pureza e obter solução límpidas e isentas de elementos indesejáveis.

Os Micronutrientes Foliare podem, ainda, ser comercializados na forma de pó ou misturas de mais de um tipo de pó. Para tanto, a solução obtida da reação (síntese) entre o ácido e o nutriente, e posterior purificação, é concentrada até superar seu ponto de saturação, quando o cristal (pó) tipicamente precipita da solução e é separado por processos físicos, como filtração ou centrifugação. Estes produtos sólidos podem ser posteriormente secos e misturados entre si para compor misturas de Micronutrientes totalmente solúveis em água, que podem ser usados em fertirrigação, aspersão por avião, trator, pivô central ou outros métodos de irrigação. Todos os Micronutrientes Foliare tem sua qualidade controlada tanto durante o processo de produção quanto antes de sua aprovação para expedição, garantindo as características nutricionais especificadas nos rótulos dos produtos. O gráfico a seguir apresenta breve síntese da cadeia na qual encontra-se inserido nosso processo produtivo.



CONTROLE DE QUALIDADE

Possuímos um rigoroso sistema de controle de qualidade de nossos produtos que contempla análises laboratoriais de matérias-primas e produtos finais, além de constantes avaliações de nossos processos produtivos, o que tem contribuído significativamente para a constante valorização de nossa marca, a fidelização de nossa atual base de clientes e a conquista de novos clientes.

Parte de nossas análises é feita em laboratório próprio, sendo que alguns contaminantes específicos são analisados em laboratório terceirizado para maior segurança. Na formulação de nossos produtos, são levadas em consideração as variações apresentadas nos teores de nutrientes das matérias primas, o que assegura um produto final melhor balanceado. Os Micronutrientes finais também são analisados, física e quimicamente, possibilitando a certificação dos diferentes níveis de garantia, além de possibilitar uma nova verificação para potenciais contaminantes.

MARCAS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Administramos nossas marcas de modo a buscar a penetração adequada nos diversos segmentos de atuação. Possuímos um total de 25 marcas registradas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e 16 atualmente em processo de registro.

Além de nossa marca principal, FTE, que é considerada sinônimo de Micronutriente de solo pelo mercado, desenvolvemos diversas sub-marcas de grande aceitação no mercado, com o objetivo de criar uma identificação forte e segmentada de nossa atuação. Nossas principais marcas, dentre as quais algumas encontram-se em processo de registro, são:



Também trabalhamos com algumas marcas especiais de propriedade de nossos clientes, criadas especificamente para atendê-los, permitindo-o associar a força e a qualidade do nosso nome ao seu produto final. Atualmente, existem nove marcas desenvolvidas exclusivamente para clientes, nos seguintes Estados brasileiros: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais; e para um cliente situado no Peru.

Desenvolvemos ainda, diversas atividades promocionais focadas, exclusivamente, em fortalecer e agregar valor às nossas marcas no mercado, dentre as quais podemos destacar: (i) participação ativa em feiras de agronegócio; (ii) desenvolvimento e distribuição de material publicitário; (iii) apresentações técnicas para produtores; (iv) publicação de material publicitário em mídia especializada; (v) campanhas de incentivos junto aos distribuidores regionais e representantes de vendas; e (vi) desenvolvimento de nosso *web site*, com a maior divulgação e ampliação das informações sobre nossos produtos.

Valorizamos o relacionamento direto com nossos clientes, sendo que nossa área técnico-comercial é incentivada à realizar eventos com agricultores, dias de campo e palestras para nossos clientes e potenciais clientes. Priorizamos a opinião de nossos clientes no desenvolvimento de nossos produtos, com o intuito de criar uma identidade de nossas marcas com a necessidade de cada cliente.

Somos titulares de um pedido de patente em fase de análise pelo INPI referente ao processo de formulação aglutinante para incorporação de micro ou macronutrientes em pó em Fórmulas NPK.

Somos titulares do nome de domínio “nutriplant.com.br”, que se encontra registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Atualmente, não somos parte de processos judiciais e administrativos envolvendo marcas e patentes.

INVESTIMENTOS RELEVANTES

As disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento fixo foram pouco significativas nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005. Em função da capacidade ociosa de nossa unidade industrial e do período de reestruturação pelo qual passamos, os investimentos foram redirecionados para retomar vendas junto a clientes inativos, recuperando participação de mercado. Portanto, a maior parte de nossos investimentos foi associada a iniciativas de vendas e marketing (incluídas em despesas com vendas), além de investimentos em capital de giro.

SEGUROS

Até a data deste Prospecto, não possuíamos apólices de seguro contratadas. Tal fato se deve ao fato de que, na nossa avaliação, os custos de contratação de seguros não se justificam quando comparados à nossa baixa exposição ao risco. Para mais informações ver seção “Fatores de Risco – Não possuímos apólices de seguro contratadas”.

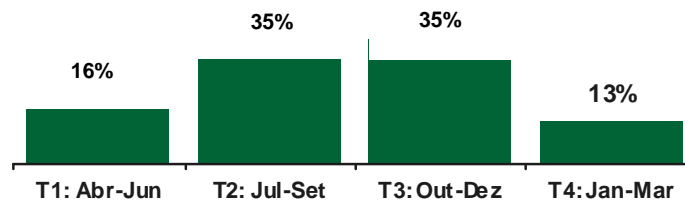
SAZONALIDADE

A indústria de Micronutrientes está sujeita à sazonalidade de acordo com o calendário agrícola, o que pode afetar negativamente a demanda por nossos produtos. O calendário agrícola possui dois ciclos de cultivo, que são de agosto a novembro e de janeiro a março, sendo que o ciclo de maior relevância produtiva é o que se inicia no segundo semestre do ano.

Atuamos com uma base diversificada de produtos e atendemos diversas culturas, o que nos permite reduzir nossa exposição a certos tipos de riscos inerentes à sazonalidade, tais como ciclos de preços, alterações de oferta e demanda e condições climáticas.

O gráfico abaixo demonstra os índices de sazonalidade médios apurados em nossa Companhia no período compreendido entre os anos de 1998 e 2007.

Distribuição trimestral das receitas



Fonte: Nutriplant, referente a média dos exercícios de 1998 a 2007.

MEIO AMBIENTE

Estamos em consonância com a legislação e normas ambientais vigentes, sendo consideradas e observadas as questões ambientais em todas as fases de nossos projetos. O mercado de Micronutrientes está sujeito à intensa regulação ambiental, determinada tanto pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, uma entidade ligada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, quanto pelo MAPA. Possuímos todas as licenças ambientais junto à CETESB necessárias às nossas operações, sendo que as mesmas foram integralmente renovadas em julho de 2007. Para mais informações acerca das normas ambientais a que estamos sujeitos veja a seção “Visão Geral do setor – Regulamentação Ambiental Brasileira”.

Além dos investimentos que realizamos constantemente em nossas unidades de produção, de forma a nos adequarmos à legislação ambiental, realizamos diversos investimentos adicionais, como medida preventiva e antecipatória. Nossos funcionários participam de diversos treinamentos sobre os aspectos de segurança, saúde e meio ambiente, buscando sempre a conscientização de todos para garantir a sua integridade física e minimizar eventuais impactos ambientais advindos de nossas atividades.

Contamos com diversos equipamentos de controle de emissões de poluentes, em particular de aeroparticulados, característica comum a todos os fabricantes de fertilizantes.

Nos últimos anos, efetuamos importantes investimentos buscando minimizar a emissão e o nível de pó em suspensão dentro da nossa unidade industrial, dentre os quais ressaltamos: instalação de filtros de captação de pós, construção de piscinas para contenção das águas pluviais da área fabril, fechamento dos portões de acesso aos galpões da nossa unidade industrial com cortinas de polietileno visando a redução do fluxo de ar e o nível de poeira, entre outros.

No que se refere a processos administrativos e judiciais envolvendo matéria ambiental, possuímos três autuações lavradas contra nós pela CETESB, somos réus em duas ações civis públicas e estamos sendo monitorados em um inquérito civil de natureza ambiental. Para mais informações a respeito veja a seção “Nossos Negócios – Contingências Judiciais e Administrativas” deste Prospecto.

CONCORRÊNCIA

O mercado brasileiro de Micronutrientes é altamente fragmentado e possui alto nível de sazonalidade nas vendas. Não obstante o grande número de pequenas empresas atuantes em nosso segmento de atuação, acreditamos que o crescimento de uma empresa em âmbito nacional está condicionado à capacidade superar as seguintes barreiras:

- Credibilidade e notoriedade da marca;
- Capacidade de distribuição em nível nacional;
- Capacidade financeira para financiar seus clientes; e
- Escala de produção.

Entendemos estar bem posicionados, e haver superado as principais barreiras acima indicadas.

Segundo dados da ANDA, aumentamos nossa participação de mercado de FTE substancialmente nos últimos anos. Nossa participação de mercado passou de 2% em 2004 para 7% em 2006, um crescimento de 225% no referido período. Registramos esse crescimento, enquanto várias outras empresas do setor sofreram com a retração do mercado e com problemas de liquidez e inadimplência. Acreditamos que nossa participação no mercado de Micronutrientes Foliares vem crescendo substancialmente nos últimos três anos. Tal crescimento foi resultado de uma estratégia bem definida e de nosso estruturado modelo de negócio que tem assegurado nossa aproximação, em termos de participação de mercado, em relação às empresas que estimamos estarem posicionadas nos primeiros lugares do setor no Brasil.

Pretendemos ampliar nossa atuação para novos Estados brasileiros onde ainda não atuamos, bem como aumentar nossa participação de mercado em regiões onde nossa atuação ainda é recente. Os mercados consumidores de Micronutrientes de alguns estados do Nordeste e no estado do Rio Grande do Sul, nos quais ainda não possuímos presença consolidada, são atrativos tendo em vista seu grande potencial de crescimento.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Devido à constante necessidade de implementar e desenvolver novos produtos para satisfazer a crescente demanda do mercado, temos a tradição de desenvolver, juntamente com instituições de pesquisas situadas nas mais diversas partes do Brasil, produtos diferenciados e inovadores.

Estamos capacitados para estudar a aplicação de novos produtos através de uma equipe especializada de químicos e agrônomos. As áreas de desenvolvimento de produtos trabalham em conjunto com as equipes de vendas e produção, adequando a necessidade de nossos clientes aos nossos produtos. Trabalhamos ainda,

através de parcerias com outras empresas do ramo, de modo a agregar as inovações do mercado aos nossos produtos.

Mantivemos parcerias junto às principais universidades e centros de pesquisas de agronomia do País, como por exemplo ESALQ e Fundação MT, com vistas a fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e formas de uso de Micronutrientes e estamos atentos a novas oportunidades de parcerias, o que nos permite estar em contato com o estado da arte em pesquisas sobre Micronutrientes no Brasil.

No exercício social encerrado em 31 de setembro de 2007, registramos aproximadamente 22 novos produtos e, no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, registramos 56 novos produtos, principalmente na linha de Micronutrientes Foliares.

RECURSOS HUMANOS

Em 30 de setembro de 2007, possuíamos aproximadamente 139 empregados, sendo 84 efetivos e 55 temporários. No período da safra, compreendido entre os meses de agosto a novembro, contratamos trabalhadores temporários para atender o incremento da demanda nessa época, em função do período de plantio.

A tabela abaixo representa a evolução de nosso quadro de colaboradores, distribuído entre efetivos e temporários, nos últimos anos:

	Número de Empregados			
	30 de setembro de 2007	31 de março de 2007	31 de março de 2006	31 de março de 2005
Efetivos	84	85	82	84
Temporários	55	2	01	02
Total	139	87	83	86

Fonte: Nutriplant

Remuneração e Benefícios

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossa folha de pagamento, considerando remuneração, encargos sociais e benefícios totalizaram aproximadamente R\$2,1 milhões. Nos anos calendário de 2005, 2006 e 2007, nossa folha de pagamento foi de aproximadamente R\$3,0 milhões, R\$2,8 milhões e R\$3,1 milhões, respectivamente.

O salário dos nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base (nominal) e adicionais, os quais incluem horas extras, adicional noturno, periculosidade, produtividade e gratificações.

Administramos a política de benefícios como vantagens e facilidades que oferecemos aos nossos colaboradores com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo. Concedemos a todos os nossos funcionários efetivos um pacote de benefícios, o que inclui plano de assistência médica hospitalar, seguro de vida, cesta-básica, serviço de plantão médico em nossa unidade industrial, alimentação e transporte.

Até o momento desta Oferta, não possuíamos plano próprio de participação nos lucros instituído. Pagamos a nossos empregados valor fixo de participação nos lucros, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos contratos de trabalho de nossos empregados. Nos últimos 3 anos, distribuímos a cada empregado: (i) R\$400,00, em 2004; (ii) R\$440,00, em 2005; (iii) R\$462,00, em 2006 e (iv) R\$500,00, em 2007.

Relação com Sindicatos

Nossos empregados são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química, Farmacêutica, Abrasivos, Similares de Campinas e Região. Somos representados pelo Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos do Estado de São Paulo - SIACESP, signatário da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos contratos de trabalho de nossos empregados, vigente até outubro 2008. A Convenção Coletiva em vigência estabeleceu reajuste salarial de 6,7 % a todos os empregados da categoria, na data base de Novembro de 2007.

Não houve nenhuma ocorrência de greve nos últimos cinco anos e acreditamos possuir um bom relacionamento com os sindicatos representativos de nossos empregados.

Acidentes de Trabalho e Saúde e Segurança Ocupacional

No ano de 2007, registramos dois casos de acidente do trabalho em que o empregado permaneceu afastado do trabalho por período superior a um dia. Em 2005 e em 2006, computamos um total de 3 e 6 acidentes, respectivamente, com afastamento de empregados.

Os nossos empregados participam de diversos treinamentos sobre os aspectos de segurança, saúde e meio ambiente, buscando sempre a conscientização de todos com o objetivo de garantir sua integridade física, além de minimizar eventuais impactos ambientais advindos de suas atividades.

Fornecemos aos nossos empregados todos os equipamentos necessários para garantir a segurança ocupacional, tais como: uniforme, capacete, luvas, máscaras, aventais, botas, etc.

Em 23 de junho de 2005, firmamos um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, para saneamento de irregularidades relacionadas a área de Saúde e Segurança Ocupacional, quais sejam: (i) elaborar ordens de serviço para informar os empregados sobre medidas de medicina ocupacional; (ii) estabelecer Comissão Interna de Prevenção a Acidentes; (iii) elaborar e implementar Programa de Prevenção a Riscos Ambientais; (iv) implementar recomendações constantes no laudo das instalações elétricas preparado por profissional habilitado; (v) regularização da inspeção das caldeiras; (vi) manter escadas fixas com degraus de ferro achatado; e (vi) estabelecer cronograma para implementar as medidas de segurança presentes no mapa de riscos ambientais. Estamos cumprindo integralmente os termos do TAC.

Profissionais Terceirizados

Contamos com a colaboração de trabalhadores, por meio de empresas prestadoras de serviços, nas atividades de segurança, limpeza e alimentação. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos 10 trabalhadores terceirizados. Considerando a possibilidade de responsabilização subsidiária para fins trabalhistas, acompanhamos o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelos prestadores de serviço contratados com o fim de tentarmos evitar débitos que eventualmente possam surgir da relação entre estes terceirizados e seus empregadores.

CONTRATOS RELEVANTES

Em 30 de setembro de 2007, não possuíamos contratos relevantes além daqueles descritos na seção Análise e Discussão “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos Financeiros Relevantes” deste Prospecto.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Atualmente nós não desenvolvemos programas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, os quais são desenvolvidos pelo nosso Acionista Controlador.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Com base na opinião de nossa administração, apoiada no parecer de nossos consultores jurídicos, parte dos processos já foi contemplada em nossas provisões, salvo nos casos em que nossa administração entende, apoiada no parecer de nossos consultores jurídicos, que não deve haver perdas prováveis significativas. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, somente são provisionados casos em que a possibilidade de perda seja avaliada como provável, ou seja, superior à possibilidade de êxito, conforme Deliberação CVM nº 489 de 3 de outubro de 2005 e nos casos em que a possibilidade de perda seja avaliada como possível não é feito o provisionamento, mas o caso é informado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras.

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como parte em 78 processos administrativos e judiciais sobre matérias cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais, sendo que em 60 como ré e nos outros 18 como autora. O valor total dos processos em que figurávamos como ré era de R\$19,2 milhões, dos quais R\$0,1 milhão classificado como de perda provável, o qual encontra-se integralmente provisionado, R\$8,9 milhões classificados como de perda possível, e R\$10,2 milhões classificados como de perda remota, não existindo provisão constituída para tais montantes. Na data deste Prospecto, dos 78 processos acima referidos, 38 se referem a processos judiciais e 40 se referem a processos administrativos..

Esclarecemos que os processos judiciais e administrativos que versavam sobre matéria fiscal em relação aos quais entendíamos que a possibilidade de perda era possível ou provável, foram objeto de desistência e parcelamento dos valores a eles relativos conforme descrito no item “Parcelamentos” a seguir.

Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideramos para o cálculo do valor de provisionamento o prognóstico dos processos em andamento classificados como de perda provável, conforme estimativa dos nossos assessores jurídicos. Esta classificação é realizada após terem sido analisados os fatos alegados na peça inicial e os argumentos de defesa, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos responsáveis pela condução de cada processo. Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituímos provisão para os processos julgados por nossos assessores jurídicos como de possibilidade de perda possível ou remota.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que somos parte, de acordo com sua natureza, bem como uma descrição individual dos processos e contingências em valor superior a R\$0,5 milhão.

Processos de Natureza Trabalhista

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como ré em 15 processos judiciais de natureza trabalhista, os quais representavam, em tal data, uma contingência total de R\$0,2 milhão dos quais R\$0,1 milhão encontra-se provisionado.

Das ações trabalhistas em andamento: (i) 9 (nove) ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados; (ii) 5 (cinco) ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços; e (i) 1 (uma) ação foi movida pela União.

Os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estão relacionados a: (i) pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade; (ii) pagamento de horas extras decorrentes do reconhecimento de trabalho extraordinário em turnos ininterruptos de revezamento; (iii) responsabilidade subsidiária por débitos trabalhistas das empresas terceirizadas. Na ação trabalhista proposta pela União, trata-se de execução referente ao débito de R\$0,05 milhão, proveniente de multa administrativa imposta em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 174531710 pela Delegacia Regional do Trabalho, sendo que o valor envolvido encontra-se totalmente garantido em juízo.

Não acreditamos que qualquer contingência trabalhista judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Processos de Natureza Cível

Em 30 de setembro de 2007, nós figurávamos como ré em 24 processos administrativos e judiciais que versam sobre matéria cível, os quais representavam em tal data a contingência total de R\$11,5 milhões, os quais não se encontravam provisionados. Tais processos versam, principalmente, sobre ações indenizatórias propostas contra nossa Companhia. Apresentamos a seguir a descrição dos processos de natureza cível dos quais figuramos como parte e que julgamos relevantes e que representam mais de 99% da totalidade do valor da contingência acima mencionada:

- *Ação Indenizatória nº 77367/2001* - Em 15 de março de 2001, foi proposta Ação de Indenização em face da Companhia por dano moral no valor de 400 salários mínimos, pelo falecimento de familiares do autor

em um acidente automobilístico envolvendo um veículo de nossa empresa. Após nossa contestação, foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor atualizado do pedido é de R\$1,6 milhão, porém, o valor estimado de eventual condenação é sensivelmente inferior. Entendemos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos, serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

- *Processo 1268/2001* – Em abril de 2001, foi proposta Ação Ordinária de Reparação de Danos Materiais e Lucros Cessantes c/c Danos Morais em face da Companhia, em razão da perda de milhares de bromélias, a qual o autor da demanda atribui a culpa do prejuízo a um de nossos produtos. Foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor do pedido por danos materiais e por lucro cessante é de R\$6,7 milhões, quanto ao valor do dano moral, o autor pede que seja arbitrado pelo juiz. O valor não está provisionado. Entendemos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos, serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.
- *Processo nº 707/07* - Ação de Indenização proposta contra nossa Companhia pela White Martins Gases Industriais. A ação foi proposta em razão de suposta rescisão imotivada por nós, do Contrato de Fornecimento de Gases firmado entre as partes. Até a data do presente Prospecto, não havíamos sido citados. A White Martins Gases Industriais pleiteou em juízo o valor de R\$3,1 milhões. A White Martins já nos propôs um acordo para que efetuássemos um pagamento no valor de R\$0,3 milhão. Entendemos que a possibilidade de perda da ação é remota, com base no parecer de nossos assessores jurídicos.

Processos de Natureza Fiscal

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como parte em 22 processos judiciais e administrativos que versavam sobre matéria fiscal, sendo que em 8 como autor e em 14 como ré. Entendemos, com base em parecer dos advogados externos responsáveis pela condução dos processos em que figurávamos como ré, que a possibilidade de perda dos mesmos é remota e, portanto, não foram provisionados. A contingência total envolvida em processos que figurávamos como ré era de R\$6,9 milhões, não existindo, portanto, provisão para tal montante. Dentre os referidos processos, as contingências fiscais de maior valor correspondem a um auto de infração e uma execução fiscal referentes a ICMS sobre importações, que em 30 de setembro de 2007 totalizavam o montante de R\$5,7 milhões. Com relação ao auto de infração, atualmente, o processo encontra-se aguardando decisão do pedido de retificação do julgado interposto por nós e o passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 era de R\$1,8 milhão. No que se refere à execução fiscal, opusemos embargos os quais foram julgados procedentes e, atualmente aguardamos julgamento da apelação da FESP. O passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 era de R\$3,9 milhões.

Os processos judiciais e administrativos em relação aos quais entendíamos que a possibilidade de perda era possível ou provável, foram objeto de desistência e parcelamento dos valores a eles relativos conforme descrito no item “Parcelamentos” a seguir.

Parcelamentos

Do total de 78 processos judiciais e administrativos nos quais a Companhia é parte, 6 processos estão relacionados ao Parcelamento Extraordinário de Débitos da Receita Federal (“PAEX”), e 2 processos estão relacionados ao Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo (“PPI”). Mencionados processos encontram-se pendentes de homologação no Poder Judiciário.

A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por

falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficamos obrigados ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

Incluimos no PAEX os débitos objeto da *Ação Ordinária nº 97.0601228-1* e da *Medida Cautelar nº 96.0607837-0* (Autos de Infração de IRPJ – 0810400/00604/98 - e CSL - 0810400/98604/98). Em 30 de setembro de 2007, o saldo devedor do PAEX era de R\$3,9 milhões. Estamos pagando as parcelas rigorosamente em dia. Contudo, alertamos que podemos ser excluídos do PAEX na hipótese de (i) inadimplemento das obrigações do PAEX ou, (ii) caso as Autoridades entendam que aderimos de forma irregular ao programa. Em caso de exclusão, serão recompostos os descontos de juros e multa, o que pode gerar uma contingência adicional.

Incluimos no PPI os débitos objeto da Execução Fiscal nº 621/2005. Em 30 de setembro de 2007, o saldo devedor do PPI era estimado em R\$0,4 milhão.

Processos de Natureza Ambiental

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como réu em 4 autuações lavradas contra nós pela CETESB e 3 ações civis públicas, as quais apresentam contingência total de R\$0,7 milhão. Apresentamos a seguir breve descrição dos processos judiciais e administrativos mais relevantes.

- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000036, lavrado pela CETESB em 23 de outubro de 2001, que capitulou como irregularidade o lançamento, na galeria pluvial de água, de águas residuais *in natura* provenientes de caixas de decantação e dos telhados dos barracões da nossa unidade industrial. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa e recurso administrativo contra esse AIIPM, ambos indeferidos pela CETESB e Secretaria do Meio Ambiente. Atualmente, aguardamos a execução judicial da multa para apresentar embargos, pois entendemos que a multa foi aplicada sem obedecer aos preceitos legais. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectiva de perda na demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado
- *Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000130*, lavrado pela CETESB em 23 de abril de 2004, que capitulou como irregularidade o recebimento de resíduos industriais da Inamel Móveis de Aço Ltda. para produção de Micronutrientes, podendo tornar o solo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, não obstante possuíssemos Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais - CADRI devidamente expedido pela CETESB para recebermos o resíduo oriundo da Inamel. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa, indeferida pela CETESB. Em razão disso, apresentamos recurso administrativo, ainda pendente de julgamento pelo Órgão ambiental. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectiva de perda na demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado. Desde que nosso atual Acionista Controlador passou a determinar nossas políticas, diretrizes, estratégias e administradores não utilizamos em nosso processo produtivo materiais que possam ser considerados resíduos industriais de acordo com a legislação em vigor.
- *Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Advertência - AIIPA nº 37000559*, lavrado pela CETESB em 8 de setembro de 2006, que capitulou como irregularidade o não cumprimento de exigências técnicas formuladas pela CETESB relativas aos trabalhos de investigação da contaminação existente na unidade fabril. Referido auto de infração não resultou na lavratura de multa mas apenas de advertência à nossa Companhia. A investigação que está sendo conduzida na nossa unidade fabril em parceria com a Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental teve início em 2001, com a elaboração do Diagnóstico Ambiental, tendo sido identificada concentração de determinados Micronutrientes acima do nível de intervenção da CETESB. Desde então, diversos estudos têm sido conduzidos por nós, de modo a sanar as não conformidades verificadas. Ao analisar os relatórios referentes às não conformidades verificadas em nossa unidade fabril, a CETESB fez diversas exigências as quais têm sido por nós regularmente observadas.

- *Processo nº 812/2001* – O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia, Ação Civil Pública Cautelar preparatória de produção antecipada de provas em razão de suposto armazenamento, depósito e lançamento irregular de poluentes, contaminando solo, águas e ar. O Ministério Público Estadual pleiteou a realização de exame pericial em nossa unidade fabril. No decorrer do processo o Ministério Público Estadual concordou que os trabalhos periciais fossem conduzidos pela Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental desde que fossem posteriormente validados pela CETESB. No momento, aguardamos manifestação da CETESB acerca da complementação dos trabalhos de monitoramento que estão sendo desenvolvidos na região. Por tratar-se de processo cautelar de antecipação de provas, o processo não envolve valores econômicos. Entendemos serem remotas as perspectivas de perda da demanda em questão.
- *Processo nº 813/2001* - O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia Ação Civil Pública Cautelar preparatória em razão do suposto lançamento, despejo, disposição, acúmulo e infiltração de resíduos e efluentes em área que não se encontrava devidamente impermeabilizada e adequada para evitar contaminação. O processo está suspenso, em razão da apresentação de relatórios à CETESB, relativos à alegada contaminação da região. Apesar de haver apontamentos de valor pelos advogados, trata-se de ação civil pública, o que não envolve valores econômicos. Entendemos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos, serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Anteriormente à presente Oferta, não emitimos publicamente quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem tampouco realizamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia. Em 11 de fevereiro de 2008, obtivemos o nosso registro de companhia aberta junto à CVM sob o número 21334.

Não havia mercado de bolsa ou de balcão organizado para as nossas Ações previamente à presente Oferta.

O principal mercado de negociação de nossas Ações será o BOVESPA MAIS, onde serão listadas as nossas Ações.

Em 07 de dezembro de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com o qual nossas Ações serão admitidas à negociação no BOVESPA MAIS. As Ações passarão a ser negociadas no BOVESPA MAIS no primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código NUTR3M.

Com o intuito de promover um melhor ambiente para a negociação das nossas ações, poderemos vir a contratar uma corretora de valores membro da BOVESPA como formador de mercado, por um período a ser determinado e definido em contrato de prestação de serviços de acordo com regulamentação específica da BOVESPA, CVM, e/ou outras entidades reguladoras. O formador de mercado é um agente que se compromete a manter ofertas de compra e venda de forma regular e contínua a um *spread* máximo estabelecido, facilitando os negócios e atenuando movimentos bruscos no preço da ação causados por falta de liquidez.

O BOVESPA MAIS

O BOVESPA MAIS é um segmento especial do mercado de balcão organizado, administrado pela BOVESPA, no qual poderão ser listadas apenas companhias abertas. O BOVESPA MAIS nasceu com o objetivo de proporcionar acesso ao mercado de capitais às companhias cujas ações não reúnam, ainda, as condições de liquidez compatíveis com os segmentos principais da BOVESPA, porém, comprometidas com a ampliação de sua base acionária, sempre observando as melhores práticas de governança corporativa.

Enquanto estivermos no BOVESPA MAIS, o nosso capital social deve ser representado exclusivamente por ações ordinárias e, para sairmos do BOVESPA MAIS e passarmos a ter registro para negociação fora do BOVESPA MAIS, o nosso Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado a referida saída. Não obstante o acima exposto, o Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública, se a Companhia tiver saído do BOVESPA MAIS em razão da assinatura do Contrato de Participação da Companhia no segmento especial da BOVESPA denominado Novo Mercado. Para mais informações acerca do BOVESPA MAIS e das regras a ele relativas, veja a seção “Práticas de Governança Corporativa” deste Prospecto.

Negociação de Ações

A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, que ocorrerá quando da publicação do Anúncio de Início, a Companhia estará registrada e as Ações serão negociadas no BOVESPA MAIS a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob o código “NUTR3M”. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

As ações da Companhia serão negociadas mediante a realização de *calls* (leilões) efetuados no sistema de negociação eletrônico Mega Bolsa da BOVESPA. O período de cada *call*, definido como o período em que é possível registrar no sistema as ofertas de compra e venda de ações da Companhia e cuja finalidade é o estabelecimento do preço da ação, está programado da seguinte forma:

- 1º Call: das 10h45 às 12h;
- 2º Call: das 12h às 15h; e
- 3º Call: das 15h às 18h.

Com relação à realização desses *calls*, deve-se destacar que as regras aplicáveis são exatamente as mesmas que, atualmente, são válidas para os leilões realizados no mercado de bolsa, dentre as quais as principais são:

- a) O preço de fechamento dos negócios será um único preço, definido como o preço onde a maior quantidade de ações for negociada ou aquele em que restar a menor quantidade de ações não negociada (saldo);
- b) O fechamento dos negócios obedece aos critérios de preço e ordem cronológica do registro, ou seja, não existe rateio nos *calls*.
- c) Não é permitido o cancelamento de ofertas de compra com preço igual ou superior ao preço teórico do leilão. Da mesma forma, não é permitido o cancelamento de ofertas de venda com preço igual ou inferior ao preço teórico do leilão.
- d) Ofertas que estejam efetivamente participando do *call*, ou seja, que estejam interferindo na formação do preço do leilão, somente poderão ser alteradas para condição melhor (ou seja, se implicarem aumento do preço de compra, redução do preço de venda ou aumento da quantidade da oferta, quer seja de compra ou de venda).

ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número mínimo de três e máximo de sete conselheiros, dos quais um será o Presidente, devendo todos serem acionistas. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. Para mais informações sobre os conselheiros independentes, ver seção “Práticas de Governança Corporativa” deste Prospecto.

A posse de novos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do BOVESPA MAIS.

Na data desse Prospecto, o nosso Conselho de Administração é formado por 05 membros tendo todos sido eleitos em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2007, com mandato até a AGO de 2009, sendo dentre eles, membros independentes, os Srs. Nelson Pereira dos Reis e João Bosco Olivito Nonino. Os membros do nosso Conselho de Administração possuem endereço comercial na sede da Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário mediante convocação de seu Presidente ou de dois conselheiros em conjunto. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos membros.

A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas que representem, no mínimo, 5,0% de nosso capital social votante.

A Lei das Sociedades por Ações, conforme interpretada pela CVM, permite que acionistas minoritários que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 10,0% de nossas ações ordinárias subscritas e integralizadas indiquem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa Assembléia Geral Ordinária.

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

Membros do Conselho de Administração	Cargo	Data do ato societário que deliberou sobre a eleição	Prazo do mandato
Emilio Pansa	Presidente do Conselho	30/10/2007	AGO de 2009
Eduardo Pansa	Conselheiro	30/10/2007	AGO de 2009
Ricardo Pansa	Conselheiro	30/10/2007	AGO de 2009
Dieter Rudloff	Conselheiro	07/01/2008	AGO de 2009
Nelson Pereira dos Reis	Conselheiro Independente	30/10/2007	AGO de 2009
João Bosco Olivito Nonino	Conselheiro Independente	30/10/2007	AGO de 2009

Apresentam-se a seguir breves informações biográficas dos membros de nosso Conselho de Administração:

Emilio Pansa. Nascido em 1940, possui grau técnico em Química Industrial pela Escola Eduardo Prado. O Sr. Emilio é um dos fundadores da Quirios, empresa na qual ocupa o cargo de membro do conselho de Administração. O Sr. Emilio atua de forma ativa no setor químico industrial desde 1960, sendo um especialista em sais inorgânicos e em química analítica, liderando com sucesso o desenvolvimento de mais de 180 produtos oferecidos pela Quirios. Adicionalmente, o Sr. Emilio conta com vasta experiência no processamento de produtos químicos industriais, vendas e desenvolvimento de produtos químicos inorgânicos. O Sr. Emilio Pansa possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000

Eduardo Pansa. Nascido em 1969, formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Paulista e possui pós-graduação pela Faculdade Trevisan. O Sr. Eduardo atuou por 07 (sete) anos como Diretor Administrativo e Financeiro da Quirios e, atualmente, é um dos membros do conselho de administração da Quirios. Em 2004, o Sr. Eduardo participou ativamente no processo de aquisição e reestruturação da Nutriplant. O Sr. Eduardo Pansa possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

Ricardo Pansa. Nascido em 1973, formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Paulista, tendo concluído MBA pela University of Califórnia em Berkeley. Atualmente, atua como membro do conselho de administração da Quirios e, por 07 (sete) anos, atuou como Diretor Comercial da Quirios. Adicionalmente, o Sr. Ricardo trabalhou como consultor estratégico e de desenvolvimento de novos negócios para a DuPont. Em 2004, o Sr. Ricardo participou ativamente no processo de aquisição e reestruturação da Nutriplant. O Sr. Ricardo Pansa possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

Dieter Rudloff. Nascido em 1963, formou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, tendo concluído MBA pela *University of California, Los Angeles*. Desde 2002, atua como Diretor Administrativo da Quirios. Ocupou o cargo de Gerente Sênior de Projetos do Grupo Monitor e trabalhou como Diretor de Desenvolvimento de Produtos do Banco Itaú S.A.. Trabalhou, ainda, na área financeira e de estratégia de empresas multinacionais nos Estados Unidos e na Alemanha. Adicionalmente, trabalhou por 04 (quatro) anos na Booz, Allen & Hamilton. O Sr. Rudloff possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1.155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

Nelson Pereira dos Reis. Nascido em 1942, formou-se em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo - USP. O Sr. Nelson ocupa a posição de (i) presidente do SINPROQUIM, Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo; (ii) diretor executivo da ABIQUIM, Associação Brasileira da Indústria Química; e (iii) diretor de proteção ambiental da FIESP, Federação da Indústria e do Comércio de São Paulo. O Sr. Nelson trabalhou por mais de 30 anos na Copebrás, a segunda maior empresa de fornecimento de matéria-prima para fertilizantes no Brasil, havendo ocupado o cargo de presidente da empresa por mais de 15 anos. O Sr. Nelson Pereira dos Reis possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

João Bosco Olivito Nonino. Nascido em 1944, formou-se em Engenharia Agrônômica pela ESALQ. O Sr. Nonino trabalhou por mais de 30 anos na Copebrás, tendo iniciado sua carreira na Quimbrasil (atual Bunge), líder em fornecimento de matéria-prima para a indústria nacional de fertilizantes. Na Copebrás, ocupou por mais de 15 anos o cargo de Gerente Geral de Vendas de fertilizantes e produtos para nutrição animal. Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de diretor da Sinprifert. O Sr. João Bosco Olivito Nonino possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros do nosso Conselho de Administração ou não, observado que caberá ao nosso Conselho de Administração estabelecer as normas

aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. Atualmente não temos comitês técnicos ou consultivos.

DIRETORIA

Nossa Diretoria é composta de até sete membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relação com Investidores e os demais terão a designação que lhe for determinada no respectivo instrumento de nomeação. O mandato dos Diretores é de três anos, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. A posse de novos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do BOVESPA MAIS. Os membros da nossa Diretoria possuem endereço comercial na sede da Companhia.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. As reuniões da Diretoria são convocadas pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores em conjunto, somente sendo instaladas com a presença da maioria de seus membros.

As deliberações de nossa Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma de nosso Estatuto Social, observados os casos de vacância ou ausência temporária previstos em nosso Estatuto Social.

As responsabilidades individuais de nossos Diretores são atribuídas pelo Estatuto Social e pelo nosso Conselho de Administração.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandato dos atuais membros de nossa Diretoria:

DIRETORES	CARGO	DATA DO ATO SOCIETÁRIO QUE DELIBEROU SOBRE A ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
Marcos Haaland	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores	08/01/2008	AGO 2010
Gilson Granzier	Diretor Financeiro	08/01/2008	AGO 2010
Fábio Henrique Yatecola Bonfim	Diretor	08/01/2008	AGO 2010

Apresentam-se a seguir breves informações biográficas sobre cada um de nossos diretores estatutários:

Marcos Haaland. Nascido em 1965, formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com mestrado pela University of Illinois - EUA e MBA pela INSEAD - França. Entre 1990 e 1994, o Sr. Haaland desenvolveu vários projetos nas áreas de estratégia, financeira, comercial, e organizacional, para a empresa de consultoria Booz, Allen & Hamilton. Em 1995, ele se juntou à Mogiana Alimentos, uma das maiores empresas brasileiras de alimentação animal no Brasil, onde passou a exercer, em 1999, o cargo de Diretor-Presidente da empresa. Nesse período, Haaland foi Diretor e Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações) e Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais (ANFAL). Marcos Haaland também é membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) seccional Campinas, entidade pela qual conquistou o Prêmio Equilibrista 2000, como melhor executivo do ano. Tem assento no Conselho Curador da Fundação Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (FEAC). Atua na Nutriplant desde Abril de 2006. O Sr. Marcos Haaland possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

Gilson Granzier. Antes de juntar-se a Nutriplant, o Sr. Gilson atuou como Diretor Financeiro da Vivax, onde trabalhou entre 1999 e 2007, período em que participou ativamente da abertura de capital da empresa. Anteriormente, o Sr. Granzier atuou em diversos cargos financeiros na Inducon e na Cooperativa Agro Industrial Holambra. Adicionalmente, o Sr. Granzier trabalhou na Cumberland como Gerente Financeiro entre 1997 e 1999. O Sr. Granzier é formado em Administração de Empresas pelo Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal, São Paulo. O Sr. Granzier possui mestrado em Finanças pela Universidade Metodista de Piracicaba.

Fábio Henrique Yatecola Bomfim. Nascido em 1969, formou-se em 1993 em Direito pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto., tendo realizado cursos de especialização em Gestão Ambiental pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, além de diversos cursos Trabalhista e de Recursos Humanos. Entre 09/1994 e 01/2001 o Sr. Bomfim trabalhou como Assessor Parlamentares e da Presidência na Câmara Municipal de Paulínia. Entre 01/2001 e 07/2001, o Sr. Bomfim trabalhou como Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Paulínia. Juntou-se à Nutriplant em Novembro de 2001. O Sr. Fábio Bomfim possui endereço comercial na Avenida Constant Pavan, nº 1155, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000.

CONSELHO FISCAL

Atualmente, não temos um Conselho Fiscal instalado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa de uma companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

Nosso Conselho Fiscal não é permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social nos termos da legislação vigente, sendo seus membros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. Sempre que instalado, será constituído de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não for permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10,0% das ações ordinárias, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Além disso, nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, o Conselho Fiscal, poderá ser instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, as porcentagens constantes de referido normativo, sendo que, de acordo com o nosso capital social atual, acionistas que representem, no mínimo, 2,0% do nosso capital social podem solicitar a instalação do Conselho Fiscal da nossa Companhia.

A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do BOVESPA MAIS.

Adicionalmente, acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10,0% das ações ordinárias, também têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente. O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do nosso quadro de empregados ou do quadro de empregados de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10,0% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

REMUNERAÇÃO E PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Para o exercício social encerrado em 31 de março de 2007, o total de remuneração direta e indireta, incluindo benefícios de qualquer tipo pagos aos nossos administradores, foi de R\$0,44 milhão, sendo R\$0,4 milhão a título de remuneração direta e R\$0,04 milhão a título de benefícios, os quais correspondem a seguro saúde e à disponibilização de um automóvel. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2008, a remuneração global aprovada pela Assembléia Geral realizada em 30 de outubro de 2007 foi de R\$0,7 milhão.

A Companhia está estudando a implementação, no prazo máximo de seis meses, de um plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração da Companhia poderá conceder opções de compra de ações da Companhia, a nossos Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob nosso controle, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, equivalente a um preço de exercício, o qual será estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 5% do capital social da Companhia. De acordo com esse plano, o qual ainda está sob discussão, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração ações ordinárias da Companhia mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pela Companhia. Caso tal plano venha a ser aprovado e as opções concedidas e exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas da Companhia à época. Considerando nosso capital social após a realização da Oferta, excluídas as Ações Suplementares e o limite estimado para a concessão das opções de 5% do capital social da Companhia, a concessão e o exercício integral das opções resultariam em uma diluição na participação dos acionistas da Companhia de aproximadamente 2,0%.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

Nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Eduardo Lessa Pansa são irmãos, sendo também sobrinhos de nosso conselheiro Emílio Pansa. Adicionalmente, os mencionados conselheiros são sócios integrantes do grupo de controle de nosso Acionista Controlador. O grupo de controle de nosso Acionista Controlador é composto exclusivamente por integrantes da família Pansa, contando também com (i) Laura Lessa Pansa Babadobulos e Andréa C. Lessa Pansa Scalon, ambas irmãs de nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Eduardo Lessa Pansa e sobrinhas de nosso conselheiro Emílio Pansa; e (ii) Jadwiga C. Pansa, mãe de nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Eduardo Lessa Pansa e cunhada de nosso conselheiro Emílio Pansa.

CONTRATOS COM ADMINISTRADORES

Não possuímos contratos com nossos administradores.

AÇÕES DE TITULARIDADE DE NOSSOS ADMINISTRADORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos Conselheiros e Diretores, e o percentual que suas participações individuais representam na quantidade total de ações ordinárias emitidas, antes e após a Oferta:

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA OFERTA		QUANTIDADE DE AÇÕES APÓS A OFERTA	
		OFERTA	(%)	OFERTA	(%)
Nelson Pereira dos Reis	Conselheiro	110.620	3,5	110.620	2,0
João Bosco Olivito Nonino	Conselheiro	110.620	3,5	110.620	2,0
Dieter Rudloff	Conselheiro	01	0,0	01	0,0
Eduardo Lessa Pansa	Conselheiro	01	0,0	01	0,0
Ricardo Lessa Pansa	Conselheiro	01	0,0	01	0,0
Emilio Pansa	Conselheiro	01	0,0	01	0,0
Total de Ações detidas por Administradores		221.244	7,1	221.244	4,0
Total de Ações Existentes		3.120.168	100	5.190.268⁽¹⁾	100

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações Suplementares

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Marcos Haaland que pode ser contatado com base nos dados a seguir:

Endereço Comercial: Av. Constant Pavan, 1155

CEP: 13140-000

Tel: (19) 2139-9500

Fax: (19) 2139-9501

E-mail: ri@nutriplant.com.br

Internet: www.nutriplant.com.br

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$1.941.961,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.120.168 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$200.000.000,00. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado.

De acordo com as regras do BOVESPA MAIS, nosso capital social deve ser representado exclusivamente por ações ordinárias e, portanto, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais. Em 21 de novembro de 2007, realizamos uma Assembléia Geral Extraordinária que aprovou alterações em nosso Estatuto Social, o qual reflete as regras do BOVESPA MAIS. Em 07 de dezembro de 2007, celebramos um contrato com a BOVESPA, regulando a listagem das nossas ações ordinárias no BOVESPA MAIS, o qual entrará em vigor na data da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL

A tabela a seguir apresenta as alterações de nosso capital social nos três últimos exercícios sociais, bem como as alterações ocorridas até a data deste Prospecto:

DATA	VALOR DA ALTERAÇÃO	VALOR DO CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÃO
29.09.2005	R\$10.000,00	1.244.770,00	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2005
21.12.2006	R\$311.200,00	1.555.970,00	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2006
28.09.2007	R\$385.991,00	1.941.961,00	Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2007

A tabela a seguir apresenta as alterações em nosso capital social, nos últimos 4 anos:

ACIONISTAS	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE							
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
	<i>número de Ações</i>				<i>% do capital social</i>			
Frit Incorporated	999.999	999.999	999.999	-	100,00	50,00	40,00	0,00
Frit Transportation, Inc.	1	1	1	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Tripto Participações Ltda.	-	1.000.000	1.000.000	2.898.925	0,00	50,00	40,00	92,91
Ebório	-	-	500.000	-	0,00	0,00	20,00	0,00
Nelson Pereira dos Reis	-	-	-	110.620	0,00	0,00	0,00	3,55
João Bosco Olivito Nonino	-	-	-	110.620	0,00	0,00	0,00	3,55
Eduardo Lessa Pansa	-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Ricardo Lessa Pansa	-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Emilio Pansa	-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000.000	2.000.000	2.500.000	3.120.168	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETO SOCIAL

De acordo com o artigo 3º de nosso Estatuto Social, temos como objeto social a indústria e comércio, importação e exportação, manufatura, venda, distribuição e preparação de fertilizantes, fertilizantes organominerais, micro-nutrientes, herbicidas, fungicidas, inseticidas, espalhantes adesivos e outros defensivos agrícolas em geral, produtos químicos industriais, bem como seu processamento, ração animal, sementes em geral, comércio de mercadorias em geral, processamento e enriquecimento de metais secundários e produtos afins.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas nossas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de acionistas. De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, o nosso capital social deve ser representado exclusivamente por ações ordinárias. No caso da nossa liquidação, é conferido aos titulares das ações ordinárias direito ao recebimento do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Os titulares das Ações Ordinárias têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um deles. Em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “Direito de Preferência” a seguir, referido direito de preferência na subscrição de ações dos acionistas titulares de Ações Ordinárias poderá ser excluído ou ter seu prazo de exercício reduzido.

Nossas ações ordinárias possuem o direito de serem objeto de oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação do nosso controle, nas mesmas condições obtidas pelo Acionista Controlador alienante, de forma a assegurar a nossos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante.

As Ações garantirão aos seus titulares o direito de recebimento integral dos dividendos que venham a ser por nós distribuídos.

ACORDO DE QUOTISTAS DA TRIPTO

A Tripto é o Acionista Controlador da Companhia com participação direta majoritária em seu capital.

Em 08 de janeiro de 2008, os Srs. Emílio Pansa, Jadwiga Cichon Pansa, Eduardo Lessa Pansa, Andrea Cristina Lessa Pansa Scalon, Ricardo Lessa Pansa e Laura Lessa Pansa Babadobulos firmaram o Acordo de Quotistas vinculando as quotas que detêm no capital social da Tripto. O objeto do Acordo de Quotistas é estipular os termos e condições que regularão, dentre outros assuntos, as relações entre os quotistas quanto ao exercício do direito de voto dos mesmos na Tripto, o exercício do direito de voto da Tripto na Companhia e quanto a certas restrições a alienações de participações societárias nestas sociedades. Para mais informações, veja a seção “Principais Acionistas - Acordo de Quotistas da Tripto”.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam também ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em Assembléia Geral sobre as matérias a seguir relacionadas, sem prejuízo de outras matérias de sua competência:

- reforma do nosso Estatuto Social;
- eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- atribuição de bonificações em ações;
- desdobramentos ou grupamentos de ações de nossa emissão;
- aprovação de diretrizes para implementação de planos de opção de compra de ações;
- tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração;
- eleição do liquidante, bem como dos membros do Conselho Fiscal, o qual deverá funcionar no período de liquidação;
- saída do BOVESPA MAIS;
- escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da nossa Companhia para fins das ofertas públicas previstas no nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo nosso Conselho de Administração;
- emissão de debêntures conversíveis e/ou com garantia real de nossa emissão, sem prejuízo da possibilidade de nosso Conselho de Administração deliberar emití-las, sem direito de preferência para os antigos acionistas, nas hipóteses mencionadas em “Direito de Preferência”, deste Prospecto;
- suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social;
- avaliação de bens através dos quais um acionista pretende subscrever ações do nosso capital social;
- nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária;
- nossa fusão e incorporação em outra sociedade ou cisão;
- nossa dissolução e liquidação, eleição e destituição dos liquidantes, bem como aprovação das contas por estes apresentadas; e
- autorização para que nossos administradores confessem nossa falência ou requeiram nossa recuperação judicial ou extrajudicial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o nosso Estatuto Social e as deliberações aprovadas em assembleia geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos:

- direito de votar nas assembleias gerais;
- direito de participar na distribuição dos lucros;
- direito de participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em “Direito de Preferência” deste Prospecto; e
- direito de retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “Direito de Retirada e Resgate” deste Prospecto.

QUORUM

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25,0% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o *quorum* de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços dos acionistas titulares de Ações Ordinárias e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, para a aprovação de qualquer matéria pela Assembleia Geral, são necessários votos favoráveis da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Destacamos que os acionistas devem comparecer pessoalmente à Assembleia Geral ou serem representados por procurador constituído de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações. Contudo, as matérias descritas a seguir dependem da aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das Ações Ordinárias:

- redução do dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas;
- mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade;
- nossa cisão;
- nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações);
- cessação do nosso estado de liquidação;
- nossa dissolução; e
- incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornarmos uma subsidiária integral da mesma.

Enquanto estivermos no BOVESPA MAIS, o nosso capital social deve ser representado exclusivamente por Ações Ordinárias e, para sairmos do BOVESPA MAIS e passarmos a ter registro para negociação fora do BOVESPA MAIS, o nosso Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas. Ver “Saída do BOVESPA MAIS”, deste Prospecto.

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia. Ademais, a Instrução CVM nº 207, de 01 de fevereiro de 1994, conforme alterada, determina que as companhias abertas realizem suas publicações em jornal de grande circulação, editado na localidade em que se situe a bolsa de valores em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, quinze dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas assembleias gerais seja feita em até trinta dias antes da realização da respectiva assembleia geral.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nossas assembleias gerais são realizadas em nossa sede, na cidade de Paulínia no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembleias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na localidade da sede e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembleia geral deverá ocorrer.

COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR ASSEMBLÉIAS GERAIS

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembleias gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembleia solicitada pelos mesmos, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;
- acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembleia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal;
- Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardarem a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização;
- Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados; e
- conforme o Estatuto Social, também o Presidente do Conselho de Administração ou quaisquer dois Conselheiros em conjunto.

LEGITIMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Os acionistas presentes à assembleia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto mediante depósito na Companhia, com 3 dias de antecedência, do comprovante de ações escriturais de sua titularidade ou em sua custódia, bem como de procuração, na hipótese de representação do acionista.

Nossos acionistas podem ser representados na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eleição

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo 03 e, no máximo, 07 membros, todos acionistas, eleitos em Assembléia Geral para um mandato unificado de dois anos. O número dos membros do Conselho de Administração para cada mandato será definido nas assembleias gerais pela maioria absoluta dos acionistas presentes. Com base em nosso capital social atual, a Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com a Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 5,0% do nosso capital votante. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembléia Geral, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 10,0% de nossas Ações Ordinárias (excluído o Acionista Controlador), conforme interpretação do art. 141, §6º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro e seu suplente. Esses direitos somente poderão ser exercidos pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral.

Operações nas Quais os Conselheiros tenham Interesse

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de:

- realizar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da assembleia geral ou do Conselho de Administração;
- receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembleia geral; e
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia.

DIREITO DE RETIRADA E RESGATE

Direito de Retirada

Quaisquer de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias:

- nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo a seguir);
- redução do dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas;
- mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo a seguir);

- nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas a seguir);
- incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e
- aquisição do controle de outra companhia por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas;
- a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações); ou
- se a sucessora não for companhia aberta e não obtiver o registro de companhia aberta no prazo de 120 dias contados da data da Assembléia Geral que aprovou a respectiva operação.

Caso ocorra a (i) nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as Ações Ordinárias tenham as seguintes características:

- liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e
- dispersão no mercado, de forma que o nosso Acionista Controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas Ações Ordinárias.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembléia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada nos dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido há mais de 60 dias da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito no parágrafo a seguir, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de Ações Ordinárias em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à

época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, emissão de debêntures conversíveis em ações e emissão de bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

REGISTRO DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nossas Ações Ordinárias são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A.. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento por referido Banco em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE NOSSA EMISSÃO PELOS NOSSOS ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS E DIRETORES E PELA NOSSA COMPANHIA

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358, quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, a nossa Companhia, nosso Acionista Controlador, diretos ou indiretos, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “*insiders*” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são impedidos de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da nossa Companhia, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à nossa Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da nossa Companhia ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pela nossa Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM, exceto se realizada em conformidade com o plano de investimentos aprovado por nossa Companhia, nos termos previstos pela regulamentação da CVM aplicável; e
- relativamente aos nossos Acionistas Controladores, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao da nossa Companhia.

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os Administradores da Companhia e o Acionista Controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

Adicionalmente ao acima disposto, a Companhia, seus Administradores e Acionista Controlador celebrarão acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, adquirir qualquer opção de venda ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos das leis brasileiras e/ou de outros países, em todos os casos relacionados a qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou warrant de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*) serão celebrados pela totalidade dos acionistas relevantes da Companhia, assim considerados aqueles que detém participação acionária na Companhia igual ou superior à 5,0% do nosso Capital Social

OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, constantes do último balanço;
- criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas;
- ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso Acionista Controlador; ou
- ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso Acionista Controlador, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada exclusivamente em mercado de balcão, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão, observada a regulamentação aplicável.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

VALORES DISPONÍVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o nosso Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para CSLL e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, conforme reduzido pelas destinações à nossa reserva legal e reserva para contingências (se houver), e conforme acrescido mediante a reversão de valores das nossas reservas de lucros (exceto os valores alocados à nossa reserva legal e reserva estatutária (se houver) e da reserva para contingências (se houver), deverá estar disponível para distribuição aos nossos acionistas, a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio em cada ano). Tal quantia distribuída ou paga representa o dividendo mínimo obrigatório. Além disso, o dividendo obrigatório estará limitado à porção do lucro líquido realizado. Adicionalmente, o montante de dividendos deve ser posteriormente acrescido da quantidade realizada da reserva de lucros a realizar. Nossos cálculos relativos ao lucro líquido e alocações para reservas referentes a qualquer exercício social, bem como aos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base em nossas demonstrações financeiras não preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

RESERVAS

De acordo com a legislação brasileira, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas – as reservas de lucros e as reservas de capital.

RESERVAS DE LUCROS

Nossas reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva de retenção de lucros e a reserva estatutária.

Reserva legal. Estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5,0% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do nosso capital integralizado. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30,0% do nosso capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores a serem alocados à reserva legal devem ser aprovados em assembléia geral e só podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social. Dessa forma, os recursos da Reserva Legal não são disponíveis para pagamento de dividendos.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor destinado à reserva para contingências deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos acionistas em assembleia geral. Em 30 de setembro de 2007, não possuíamos reserva para contingências constituída.

Reserva de retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Em 30 de setembro de 2007, não possuíamos reserva de retenção de lucros constituída.

Reserva estatutária. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o disposto no artigo 24 de nosso Estatuto Social, nossa Companhia manterá Reserva para Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das suas atividades e de suas controladas, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; podendo ainda (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia.

O saldo das contas de reservas de lucros somado ao saldo da reserva estatutária, quando existente, com exceção da reserva para contingências e reserva de lucros a realizar, não podem exceder o nosso capital social. Caso isso ocorra, a Assembleia Geral Ordinária deverá decidir se o excedente será utilizado no pagamento de capital subscrito e não integralizado, no aumento e subscrição de capital social ou no pagamento de dividendos.

RESERVAS DE CAPITAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de capital somente poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das nossas próprias ações; e (iii) incorporação ao nosso capital social. As parcelas eventualmente destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas no cálculo do dividendo obrigatório. Em 30 de setembro de 2007, o saldo da reserva de capital era R\$7.347 mil.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Lei das Sociedades por Ações determina que o estatuto social de uma sociedade anônima brasileira especifique um percentual mínimo do lucro disponível para pagamento aos acionistas, a título de dividendos, em cada exercício social, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio, denominado dividendo obrigatório.

O dividendo obrigatório tem como base um percentual do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ao invés de um valor monetário fixo por ações. De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos destinar, no mínimo, 25,0% do nosso lucro líquido ajustado, conforme explicado em “Valores Disponíveis para Distribuição” deste Prospecto, ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer sobre a informação do Conselho de Administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá encaminhar exposição justificativa para a suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, a assembleia

geral de uma companhia aberta, tal como nós, pode deliberar, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, pelo pagamento de dividendos em um montante inferior ao dividendo obrigatório, ou decidir reter o total do lucro líquido, exclusivamente para o pagamento de créditos representados por debêntures vencíveis e que não sejam conversíveis em ações.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de IRPJ e CSLL.

DIVIDENDOS

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária nos quatro meses seguintes de cada exercício social, para deliberar, dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos foram colocados à disposição dos acionistas, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intercalares ou intermediários baseado em balanços semestrais ou períodos menores. Os dividendos intermediários e intercalares podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Desde 1º de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do IRPJ e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da CSLL. A dedução fica, de modo geral, limitada, em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50,0% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a CSLL, mas antes de se considerar a provisão para o IRPJ e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de IRRF, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do IRRF, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao IRRF à alíquota de 15,0%, sendo que esse percentual será de 25,0% caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto sobre a renda ou que tenha imposto de renda com percentual máximo fixado a seguir de 20,0% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

De acordo com o artigo 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas brasileiras que estiverem em débito não garantido para com a União e suas autarquias de Previdência e Assistência Social,

por falta de recolhimento de tributos, não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas ou dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A multa aplicável à pessoa jurídica que deixar de observar tal determinação é 50,0% sobre o valor distribuído ou pago aos beneficiários, tendo sido recentemente limitada pela Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004 (“Lei nº 11.051/04”), ao percentual de 50,0% do valor do débito de tributo. Devido ao fato de que a Lei nº 11.051/04 foi editada recentemente, não havendo, até o momento, manifestação em âmbito judicial sobre a sua aplicação, não é possível prever se uma eventual interpretação de que tal dispositivo é aplicável para o pagamento de dividendos prevalecerá nos tribunais do País.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas presentes à Assembléia titulares de nossas Ações e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão nossos resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores que nosso Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes.

Os lucros não destinados para a reserva de lucro e reserva de lucro a realizar, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, deverão ser distribuídas como dividendos.

Nos exercícios sociais de 2004, 2005 e 2006, não tivemos lucro e portanto não realizamos distribuições.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre nossas práticas de Governança Corporativa e deve ser analisada conjuntamente com as seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” deste Prospecto, respectivamente.

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e monitoradas e envolve os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. O BOVESPA MAIS é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e a divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação vigente.

O BOVESPA MAIS é um segmento especial do mercado de balcão organizado, administrado pela Bovespa, no qual poderão ser listadas apenas companhias abertas e que possuam registro na CVM. O BOVESPA MAIS nasceu com o objetivo de proporcionar acesso ao mercado de capitais às companhias cujas ações não reúnam, ainda, as condições de liquidez compatíveis com os segmentos principais da Bovespa, porém, comprometidas com a ampliação de sua base acionária, sempre observando as melhores práticas de governança corporativa.

Em 07 de dezembro de 2007, celebramos o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, reforçando nosso comprometimento com boas práticas de governança corporativa. O Contrato de Participação no BOVESPA MAIS entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração de companhias listadas no BOVESPA MAIS terá mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Excepcionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos, uma única vez, com mandato unificado de três anos, quando o poder controle da Companhia, utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, for exercido por uma pessoa ou um grupo de pessoas, presumindo-se uma titularidade do controle, que assegure a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembléias Gerais, e, ainda, que não seja titular das ações que assegure a maioria do capital votante, ou seja, acionista detentor de menos de 50% do capital votante ou grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever o Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do BOVESPA MAIS. Para mais informações sobre nosso Conselho de Administração, ver seção “Administração” deste Prospecto.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa de uma companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de empregados de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10,0% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Nosso Conselho Fiscal não é permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de certo número de acionistas, como descrito abaixo. Sempre que instalado, será constituído de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, de acordo com o Estatuto Social. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10,0% das ações ordinárias, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Ademais, acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10,0% das ações ordinárias, também têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente. Atualmente não temos Conselho Fiscal em funcionamento. Todos os membros do Conselho Fiscal devem subscrever um Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL

De acordo com as regras do BOVESPA MAIS, nosso capital social deve ser representado exclusivamente por Ações Ordinárias e, portanto, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais. No entanto, o Regulamento do BOVESPA MAIS estabelece que a Bovespa concederá autorização para negociação das ações ordinárias, mesmo que existam companhias em fase de abertura de capital e que possuam ações preferenciais emitidas, ressalvadas as seguintes condições: (i) a partir da assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS não emitir novas ações preferenciais; (ii) estabelecer em seu Estatuto Social o direito de conversão das ações ordinárias em preferenciais; e (iii) não registrar suas ações preferenciais para negociação no BOVESPA MAIS ou em qualquer outro segmento de mercado de balcão organizado.

Em 31 de outubro de 2007, realizamos uma Assembléia Geral Extraordinária que aprovou as alterações no nosso Estatuto Social, o qual reflete as regras do BOVESPA MAIS. Em 07 de dezembro de 2007, celebramos um contrato com a BOVESPA, regulando a listagem das nossas Ações Ordinárias no BOVESPA MAIS.

Para que sejamos admitidos ao BOVESPA MAIS, nos comprometemos a obter, em 7 (sete) anos, contados da assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, no mínimo, 25,0% de nossas ações ordinárias em circulação (Percentual Mínimo de Ações Ordinárias em Circulação). O Regulamento do BOVESPA MAIS estabelece que a Companhia deverá manter um número mínimo de negócios realizados com as ações da Companhia, além do número mínimo de dias de negociação das ações, podendo este critério ser revisto em função das condições do mercado (Patamar Mínimo de Liquidez). Para efeitos do Patamar de Mínimo de Liquidez, a adequação da Companhia será apurada ao final de cada exercício social, com base nos dados dos doze meses anteriores a cada avaliação.

RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS E DIRETORES

Nossos Acionistas Controladores, conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal (considerados “insiders” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) devem abster-se de negociar valores mobiliários de nossa emissão, inclusive no contexto de operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nossa Companhia, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios;
- na hipótese de nossa fusão, incorporação ou cisão de parte ou a totalidade de nossos ativos ou ainda de nossa reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais e anuais; ou

- relativamente aos nossos Acionistas Controladores, conselheiros e diretores, na hipótese de comprarmos ou vendermos ações de nossa própria emissão ou na hipótese de compra ou venda de ações de nossa própria emissão por qualquer uma de nossas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra sociedade sob controle comum com a nossa Companhia.

De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos nossos administradores:

- praticar ato de liberalidade às nossas custas;
- sem prévia autorização da assembleia geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo nossos recursos ou bens, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os nossos bens, serviços ou crédito;
- receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesses conflitantes com os nossos, ou nas deliberações que os demais conselheiros tomarem a respeito;
- usar, em seu benefício ou de terceiros, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de nossos direitos ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de nosso interesse; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário a nossas operações ou que nós tenhamos intenção de adquirir.

A remuneração de nossos administradores em determinado exercício social é fixada pelos acionistas na assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras do exercício social anterior.

VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES

De acordo com as regras do BOVESPA MAIS, o Acionista Controlador e os administradores de companhia listada no BOVESPA MAIS não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da companhia, ou derivativos lastreados nestas ações, dos quais eram titulares imediatamente após a efetivação da oferta mencionada, durante os primeiros seis meses subsequentes à primeira distribuição pública de ações da companhia após a assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

Sem prejuízo de *lock-ups* adicionais celebrados no âmbito da Oferta e que não são relacionados às regras do BOVESPA MAIS, a vedação não se aplicará: (i) na hipótese de ingresso de companhia no BOVESPA MAIS que já possua ações de sua emissão cotadas na BOVESPA ou no mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA, desde que, nessa última hipótese, a companhia já tenha realizado distribuição pública de ações; (ii) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da BOVESPA; e (iii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15,0% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” deste Prospecto.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do Acionista Controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso o Acionista Controlador, grupo de acionistas controladores, ou a nossa

própria Companhia efetive uma OPA de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM e o Regulamento do BOVESPA MAIS. O preço mínimo ofertado pelas ações na OPA corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por instituição ou empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria dos votos das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, ações em tesouraria, ações detidas por sociedades controladas ou coligadas de nossa Companhia e outras sociedades que integrem o mesmo grupo econômico de fato ou de direito, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante, conforme o caso.

Na hipótese em que nossa saída do BOVESPA MAIS ocorra em virtude do cancelamento de nosso registro de companhia aberta, deveremos, além de observar todos os procedimentos previstos na legislação pertinente, efetivar OPA tendo como preço mínimo ofertado o valor econômico da ação, apurado no laudo de avaliação.

A divulgação do cancelamento de registro de companhia aberta deverá ser acompanhada da divulgação do valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. Nesse caso, a oferta pública deverá condicionar que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante. No caso do valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, divulgando ao mercado a decisão adotada.

SAÍDA DO BOVESPA MAIS

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no BOVESPA MAIS, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Nossa saída do BOVESPA MAIS não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Se ocorrer a nossa saída do BOVESPA MAIS por deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do BOVESPA MAIS, o Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controladores deverá efetivar OPA se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do BOVESPA MAIS ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações de nossa Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no BOVESPA MAIS. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder a OPA caso tenha saído do BOVESPA MAIS em razão da assinatura do Contrato de Participação da Companhia no Novo Mercado. A realização da OPA ocorrerá nos mesmos termos do Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, mencionado acima.

Nos termos do Regulamento do BOVESPA MAIS, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à nossa saída do BOVESPA MAIS, o Acionista Controlador alienante e o comprador, solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador alienante, devidamente atualizado. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições deste Regulamento, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública e nas mesmas condições, tal como descrito anteriormente. A Companhia e o Acionista Controlador obrigam-se a proceder à averbação no respectivo livro de registro de ações, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, do ônus que obrigue o comprador destas ações a estender

aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia o mesmo preço e as mesmas condições de pagamento pagos ao Acionista Alienante.

Após uma eventual saída do BOVESPA MAIS, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão de nossa Companhia no BOVESPA MAIS pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do BOVESPA MAIS. A nossa saída do BOVESPA MAIS não eximirá a Companhia, seus Administradores e seu Acionista Controlador de cumprir as obrigações e exigências decorrentes do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, da Cláusula Compromissória, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do BOVESPA MAIS, que tenham origem fatos anteriores à nossa saída

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar OPA das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante, observadas as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do BOVESPA MAIS.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando, sendo o controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove; ou
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a efetivar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O Controlador não poderá efetuar a transferência das nossas ações por ele detidas, nem tampouco poderá, até que o comprador assine o Termo de Anuência dos Controladores BOVESPA MAIS. Adicionalmente, a nossa Companhia não poderá efetuar nenhum registro de transferências destas ações para o comprador, ou para quem vier a deter o nosso poder de controle, até que o comprador assine o Termo de Anuência dos Controladores. Não poderemos, ainda, registrar acordo de acionista que disponha sobre o exercício do poder de controle até que seus signatários assinem o Termo de Anuência dos Controladores, devendo, nos casos apresentados, o Termo de Anuência dos Controladores ser imediatamente encaminhado à Bovespa.

Na hipótese de divergências quanto à alienação do controle da companhia, as questões deverão ser dirimidas por meio de arbitragem a ser instituída e processada pela Câmara de Arbitragem, de acordo com as regras do seu Regulamento de Arbitragem.

Caso haja uma operação para alienação de controle, o comprador, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o Percentual Mínimo de Ações Ordinárias em Circulação em até 12 (doze) meses subsequentes à aquisição do controle.

A Bovespa reservou o direito de poder editar normas complementares, visando disciplinar as ofertas públicas para aquisição de ações.

AQUISIÇÃO DE CONTROLE POR MEIO DE AQUISIÇÕES SUCESSIVAS

Segundo o Regulamento do BOVESPA MAIS, aquele que já detiver nossas Ações e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá concretizar OPA nos moldes acima descritos e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em mercado de balcão organizado, por nossas ações neste período, devidamente atualizado.

Fica estipulado ainda que para ocorrer a transferência da propriedade das ações de controle, o comprador deve subscrever o Termo de Anuência do Controlador, devendo o mesmo ser ainda encaminhado imediatamente à BOVESPA.

REALIZAÇÃO, PELA NOSSA COMPANHIA, DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

Nosso Estatuto Social autoriza nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de emissão própria, ou a lançar opções de venda e compra referenciadas em nossas ações. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- fazer com que seja necessária a utilização de recursos maiores do que o saldo de lucros ou reservas disponíveis constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão nossa; ou
- ser utilizada para a compra de ações detidas por nosso Acionista Controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria pela nossa Companhia deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que a Companhia deixe de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS DERIVATIVOS POR ACIONISTA CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS e Instrução CVM 358, nosso Acionista Controlador, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal devem comunicar à BOVESPA e à CVM, logo após a aquisição do poder de nosso controle ou investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, para o caso dos controladores.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ADMINISTRADORES OU MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS e Instrução CVM 358, nosso Acionista Controlador, nossos administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à CVM e à BOVESPA, a quantidade e espécie de valores mobiliários de emissão de nossa Companhia, de nossas controladas e controladoras que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, para o caso dos controladores, que são detidos por eles ou por pessoas ligadas, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade, preço e data da operação) devem ser fornecidas a CVM e à BOVESPA dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Tão logo nos tornemos uma companhia aberta, deveremos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no BOVESPA MAIS, deveremos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do BOVESPA MAIS.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS

A legislação do mercado de valores mobiliários estabelece que uma companhia aberta deve fornecer a CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta legislação prevê também a obrigação de arquivarmos junto a CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembléias gerais, bem como as cópias das atas destas assembléias. Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos no máximo seis meses, após a obtenção de autorização para listagem de ações de nossa emissão no BOVESPA MAIS, apresentar demonstrações financeiras após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos

DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, devemos informar a CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter a CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Possuímos ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações, aprovada em Reunião de nosso Conselho de Administração realizada em 08 de janeiro de 2007, que consiste na divulgação

de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral ou de nossos órgãos de administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade da Companhia, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores, divulgar e comunicar a CVM e às Bolsas de Valores qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (por meio de anúncio publicado no jornal, etc.).

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do BOVESPA MAIS que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir as demonstrações de fluxo de caixa, as quais indicarão, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do BOVESPA MAIS a Companhia deve apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses após a obtenção da autorização para negociar no BOVESPA MAIS.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do BOVESPA MAIS estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de Acionista Controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii), em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir, em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à cláusula compromissória de arbitragem.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do BOVESPA MAIS a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais da Companhia no Quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia”.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Regulamento do BOVESPA MAIS que a Companhia e os administradores deverão enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento de que trata o referido evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas

imediatamente. Caso o pedido de autorização para negociação no BOVESPA MAIS ocorra após o prazo estipulado acima, deveremos apresentar e divulgar nosso calendário anual de eventos corporativos até o dia anterior ao início da negociação.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do BOVESPA MAIS, devemos enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia, suas sociedades controladas e coligadas, seu Acionista Controlador e seus administradores, bem como entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão conter o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia.

ARBITRAGEM

Pelo Regulamento do BOVESPA MAIS e pelo nosso Estatuto Social, os acionistas, os administradores, a própria Companhia e os membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS, do Contrato de Participação do BOVESPA MAIS e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- (i) emissão exclusiva de ações ordinárias;
- (ii) política “uma ação igual a um voto”;
- (iii) contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- (iv) Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (v) transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (vi) convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros

assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;

- (vii) fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- (viii) vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; e
- (ix) previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia.

A eleição de conselheiro independente é uma obrigação para as companhias listadas no Novo Mercado da Bovespa, conforme seu respectivo regulamento. No entanto, optamos por eleger dois Conselheiros Independentes mesmo sem estarmos obrigados a esse tipo de conduta.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

PRINCIPAIS ACIONISTAS

A tabela a seguir contém informações sobre a titularidade das nossas ações ordinárias na data deste Prospecto de nossos principais acionistas, bem como ações ordinárias em tesouraria, antes e depois da Oferta, sem levar em conta o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Acionista	Quantidades de Ações e porcentagens			
	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Tripto Participações Ltda.	2.898.924	92,9	2.898.924	55,9
Nelson Pereira dos Reis	110.620	3,5	110.620	2,1
João Bosco Olivito Nonino	110.620	3,5	110.620	2,1
Administradores	4	0,0	4	0,0
Total das Ações detidas pelos Principais Acionistas	3.120.168	100,0	3.120.168	60,1
Outros	0	0,0	2.070.100	39,9
Ações em Tesouraria	0	0	0	0
Total do Capital Social	3.120.168	100,0	5.190.268	100,0

A seguir segue descrição dos nossos principais acionistas:

Tripto Participações Ltda., sociedade holding detentora do controle de nossa Companhia, constituída especificamente para esse fim. A Tripto não possui atividades operacionais ou outros ativos que não as ações de nossa Companhia. A Tripto é controlada por integrantes da família Pansa, sendo que três desses integram o nosso Conselho de Administração.

A tabela a seguir apresenta a atual composição do capital social de nosso Acionista Controlador. Para mais informações sobre a composição dos sócios da Tripto veja a seção Sumário da Companhia – Estrutura Societária” deste Prospecto.

Sócios	Participação Societária	Quotas	Total
Emilio Pansa	35%	1.979.698	R\$1.979.698,00
Jadwiga Cichon Pansa	25%	1.414.070	R\$1.414.070,00
Eduardo Lessa Pansa	10%	565.630	R\$565.630,00
Andréa Cristina Lessa Pansa Scalon	10%	565.630	R\$565.630,00
Ricardo Lessa Pansa	10%	565.630	R\$565.630,00
Laura Lessa Pansa	10%	565.630	R\$565.630,00
Babadobulos			
Total	100%	5.656.288	R\$5.656.288,00

Em 12 de novembro de 2004, a Tripto, nosso atual Acionista Controlador, celebrou com a Frit Incorporated, nossa acionista controladora à época, e outros, Instrumento de Compromisso de Transferência de Controle por meio do qual a Frit Incorporated se obrigou a alienar nosso controle à Tripto e à Eborio S.A.. No mesmo ato, e a Tripto adquiriu, dentre outros, o direito de subscrever ações equivalentes a 50% de nosso capital social. Com a celebração de tal contrato, a Tripto passou a estabelecer nossas políticas, diretrizes e estratégias, bem como a indicar nossos Administradores. Em 29 de setembro de 2005, a Tripto exerceu integralmente seu direito de subscrição de ações acima referido, passando a deter 50% de nosso capital social. Para mais informações veja as seções “Sumário da Companhia – Histórico”.

Em 02 de fevereiro de 2007, a Frit Incorporated, a Tripto, a Eborio S.A. e outros celebraram aditamento ao Instrumento de Transferência de Controle Societário por meio do qual concluíram as transações avençadas no

referido contrato e a Tripto adquiriu a totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas pela Eborio S.A. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 60% das ações representativas de nosso capital social.

Em 08 de maio de 2007, a Tripto e a Eborio S.A. celebraram Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários, por meio do qual a Tripto adquiriu a totalidade das ações de nossa Companhia então detidas pela Eborio S.A., as quais foram anteriormente adquiridas pela Eborio S.A. da Frit Incorporated. Em função da referida transação nosso atual Acionista Controlador passou a deter 100% das ações representativas de nosso capital social.

ACORDO DE QUOTISTAS DA TRIPTO

A Tripto é o Acionista Controlador da Companhia com participação direta majoritária em seu capital.

Em 08 de janeiro de 2008, os Srs. Emílio Pansa, Jadwiga Cichon Pansa, Eduardo Lessa Pansa, Andrea Cristina Lessa Pansa Scalon, Ricardo Lessa Pansa e Laura Lessa Pansa Babadobulos firmaram Acordo de Quotistas vinculando as quotas que detêm da Tripto (“Quotas”). O objeto do Acordo de Quotistas é estipular os termos e condições que regularão, dentre outros assuntos, as relações entre os quotistas quanto ao exercício do direito de voto dos mesmos na Tripto, o exercício do direito de voto da Tripto na Companhia e quanto a certas restrições a alienações de participações societárias nestas sociedades.

Nos termos do Acordo de Quotistas os sócios mencionados acima (“Sócios”) concordaram em exercer de modo uniforme o seu direito de voto, nos assuntos afetos à Tripto, diretamente ou através de seus representantes legalmente indicados, em qualquer deliberação, inclusive, mas não limitadamente, sobre:

- (i) qualquer alteração social da Tripto;
- (ii) dissolução e liquidação da Tripto ou cessação do estado de liquidação;
- (iii) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Tripto de ou por outra sociedade;
- (iv) eleição e destituição de administradores; e
- (v) aprovação de relatórios e contas da administração, compra de ativos, assunção de obrigações, e quaisquer decisões de gestão ou modificação societária.

O teor do voto do(s) representante(s) da Tripto, nas deliberações das assembleias gerais ou reuniões do Conselho de Administração da Companhia será objeto de consulta formal aos Sócios do Acordo de Quotista.

O voto lançado pelos Sócios do Acordo de Quotistas contra as disposições do Acordo de Quotistas não será válido, cabendo aos demais Sócios abster-se de computá-lo, sem prejuízo do direito de o Sócio prejudicado com a violação do Acordo de Quotistas optar em requerer, por arbitragem, o suprimento de consentimento do Sócio inadimplente.

É vedada a alienação, cessão e transferência das Quotas, conferidas ao capital de outra sociedade, ou de qualquer outra forma de alienação, promessa de alienação ou oneração - usufruto ou fideicomisso -, a terceiros sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais signatários do Acordo de Quotistas.

O Sócio que tiver interesse na alienação de Quotas de sua titularidade deverá encaminhar aos demais Sócios a proposta recebida, por escrito, pelo terceiro, a qual deverá ser extensiva aos demais Sócios.

Na alienação de Quotas do grupo, em qualquer número, o Sócio ofertante deverá, inexistindo interesse para aquisição de suas Quotas pelos demais Sócios do mesmo grupo, integrar a esse lote de Quotas as de titularidade dos demais Sócios do grupo, caso estes desejem vendê-las, em idênticas condições às estipuladas

na referida proposta. Sendo a proposta aceita pelos demais Sócios do mesmo grupo, a alienação deverá ser processada concomitantemente à alienação das Quotas do grupo que tiver recebido a proposta original, permitindo-se aos Sócios integrantes do outro grupo, a exercerem o direito de preferência na aquisição da integralidade das Quotas ofertadas em relação a terceiros.

Não ocorrendo o exercício do direito pelos demais Sócios do outro grupo, tendo eles rejeitado a proposta, o Sócio ofertante e os demais Sócios do grupo que ofertaram suas Quotas, poderão promover a alienação das Quotas.

O Acordo de Quotistas entrou em vigor em 08 de janeiro de 2008 e permanecerá válido pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar de tal data, podendo ser renovado consensualmente. Nesse prazo, é vedado a qualquer dos Sócios denunciar o Acordo de Quotistas. O Acordo de Quotista poderá ser alterado ou complementado através de resoluções tomadas por unanimidade dos seus Sócios. Adicionalmente, o Acordo de Quotistas poderá ser distratado ou aditado pela assinatura formal de todos os seus Sócios. As controvérsias referentes ao Acordo de Quotistas serão submetidas à arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com os termos de seu Regulamento, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei n. 9.307/96.

O Acordo de Quotistas foi arquivado na sede da Tripto e na sede da Companhia e averbado nos registros escriturais das ações da Companhia.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2007 éramos parte devedora em 108 contratos de mútuo pecuniário com a Quirios, firmados entre 6 de julho de 2005 e 13 de agosto de 2007, que quando de sua celebração totalizaram R\$18,0 milhões. Em 13 de dezembro de 2007 liquidamos o último dos referidos contratos de mútuo, não sendo devido na data deste Prospecto qualquer valor relativo a tais contratos. Os recursos disponibilizados pela Quirios eram remunerados a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de spread de 1% ao mês e deveriam ser pagos em até 30 dias após a eventual solicitação da credora. Os mútuos eram garantidos por meio de caução de duplicatas de nossa emissão no valor de 100% do principal. O saldo acumulado da dívida em 30 de setembro de 2007 era de R\$8,9 milhões.

No passado, figurávamos como parte devedora também em contratos de mútuo pecuniário contratados com as pessoas físicas quotistas da Tripto. Em 28 de setembro de 2007 os créditos relativos a tais contratos foram cedidos por seus detentores à Tripto. Tais créditos foram utilizados pela Tripto na integralização de novas ações ordinárias emitidas pela Companhia na data da referida cessão, havendo sido assim liquidados. Os recursos relativos a referidos contratos de mútuo eram remunerados a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de spread de 1% ao mês e deveriam ser pagos em até 30 dias após a eventual solicitação da credora.

A Quirios e nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Emílio Pansa prestaram aval em garantia de nossas obrigações em contratos de empréstimo e financiamento por nós contratados com instituições financeiras. A prestação de tais garantias é feita em caráter não oneroso e não tem contra-garantias outorgadas aos avalistas em questão.

No passado, a Nutriplant cedeu duplicatas para garantir obrigações assumidas pela Quirios em empréstimos e financiamentos por esta contratados junto a instituições financeiras. A prestação de tais garantias foi feita em caráter não oneroso e não contou com contra-garantias outorgadas a nossa Companhia. Historicamente, o volume de garantias outorgadas pela Quirios em benefício de nossa Companhia foi superior ao volume das garantias outorgadas por nossa Companhia em benefício da Quirios. Na data deste Prospecto, não existiam duplicatas de emissão da Companhia cedidas para garantir obrigações contraídas pela Quirios.

Esses mútuos foram contraídos durante o período no qual não tínhamos acesso ao mercado financeiro em função do nosso processo de concordata. Após o cancelamento do processo de concordata, passamos a acessar diretamente o mercado financeiro, conseguindo linhas de crédito próprias e, conseqüentemente, liquidando a posição de mútuos com a Quirios, tendo sido o último pagamento realizado em 13 de dezembro de 2007, conforme mencionado acima, não existindo na data deste prospecto nenhuma operação de mútuo com a Quirios nem a necessidade de recorrer novamente a esse processo.

Anteriormente à aquisição de participação em nossa Companhia, nosso atual Acionista Controlador adquiriu créditos contra nossa Companhia habilitados no processo de concordata então existente. Tais créditos foram integralmente utilizados por nosso Acionista Controlador para absorver prejuízos acumulados sem que para tanto fosse necessária a redução de nosso capital social.

No último exercício social adquirimos da Quirios insumos que representaram menos de 10% de nossas compras de matérias-primas, sendo que todos os negócios por nós contratados com a Quirios sido efetuados em condições de mercado, com base em preço referenciado em cotação publicada em periódicos internacionais.

Atualmente, o maior relacionamento com a Quirios é na compra de insumos, mais especificamente derivados de molibdênio, conforme relatado anteriormente. Esse insumo é essencial na produção de Micronutrientes

Folhares, sendo poucos os fornecedores locais dessa matéria prima. O molibdênio representa cerca de 9% dos custos totais de compras de matéria primas da Companhia. Possuímos a prerrogativa de comprar o produto do fornecedor que oferecer as melhores condições comerciais, seja esse fornecedor local ou internacional. Como se trata de um produto cuja cotação é acompanhada por periódicos internacionais, no caso a publicação Platts Metals Week (www.platts.com), a formação de preço é clara, transparente e facilmente comparável entre os fornecedores. Atualmente, é utilizada uma fórmula, cujo preço final depende somente da cotação do molibdênio na referida publicação.

Todas as nossas operações com partes relacionadas foram e são celebradas segundo regras e padrões de mercado, no melhor interesse da Companhia. Os contratos de mútuo com a Quirios foram celebrados durante período em que não tínhamos acesso ao mercado financeiro em função do nosso processo de concordata, tendo sido liquidados após a recuperação da Companhia. O fornecimento de matéria-prima, conforme acima exposto, segue padrões de mercado e possuiu uma metodologia de preço clara e transparente. Possuímos práticas diferenciadas de governança corporativas, em especial a existência de 2 (dois) conselheiros independentes e diretoria especializada, que permitem uma fiscalização e controle eficiente de operações que possam gerar prejuízos à Companhia em decorrência de conflitos de interesses de administradores e acionistas.

O quadro abaixo apresenta os impactos nas demonstrações financeiras relativas à transações com partes relacionadas nos exercícios findos em março de 2005, 2006 e 2007, e nos semestres findos em setembro de 2006 e 2007.

	set-07	set-06	mar-07	mar-06	mar-05
Fornecedor Quirios - molibdato	433	693	32	0	0
Contratos de mútuos celebrados com a Quirios	8.920	8.057	10.046	5.098	0
Contratos de mútuo celebrados com os acionistas (pessoas físicas) da Tripto	0	3.119	3.258	2.959	2.757
	8.920	11.176	13.304	8.057	2.757
Despesa Financeira Mútuo	1.475	1.031	2.541	886	136

3. ANEXOS

- ANEXO A** - Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de novembro de 2007
- ANEXO B** - Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 30 de outubro de 2007, que deliberou sobre as condições gerais da Oferta
- ANEXO C** - Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de novembro de 2007, que consolidou a última versão do Estatuto Social da Companhia
- ANEXO D** - Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 07 de janeiro de 2008, que contemplou a última alteração realizada no Estatuto Social da Companhia
- ANEXO E** - Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2008, que deliberou sobre as condições da Oferta
- ANEXO F** - Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2008, que deliberou sobre o Preço por Ação e o aumento de capital.
- ANEXO G** - Declarações da Companhia e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400
- ANEXO H** - Estudo de viabilidade

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A

Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia
realizada em 21 de novembro de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Nome e Duração

Artigo 1º. A NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A é uma sociedade por ações (a “Companhia”), com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Único: A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Bovespa Mais da BOVESPA (o “Regulamento de Listagem do Bovespa Mais”).

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Constant Pavan, nº 1.155, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais e fechar filiais, sucursais, fábricas e depósitos em todo território nacional, mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo único: A Companhia mantém filial localizada na Rua Vitória, 175, Centro, Cidade de Toledo, Estado de Minas Gerais



Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a industrialização e comércio, importação e exportação, manufatura, venda, distribuição e preparação de fertilizantes, fertilizantes organo-minerais, micro-nutrientes, herbicidas, fungicidas, inseticidas, espalhantes adesivos e outros defensivos agrícolas em geral, produtos químicos industriais, bem como seu processamento, ração animal, sementes em geral, comércio de mercadorias em geral, processamento e enriquecimento de metais secundários e produtos afins.

Parágrafo único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, independentemente do objeto social, como sócia ou acionista, bem como de consórcios.

Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social é de R\$ 1.941.961,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.120.168 (três milhões, cento e vinte mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e escriturais.

§1º. O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

§2º. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

§3º. Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

§4º. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim



como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

§5º. Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§6º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

§7º. A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo correspondente órgão da administração, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 5º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 7.000.000 (sete milhões) de ações, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

§1º. A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

§2º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição



pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 6º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Artigo 7º. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor de reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor econômico da Companhia, se inferior ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembléia geral. O valor de patrimônio líquido será o utilizado na hipótese em que for inferior ao valor econômico da Companhia.

Assembléia Geral de Acionistas

Artigo 8º. As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 9º. As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 10º. As Assembléias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes à Assembléia Geral. O Presidente da Assembléia indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos.



Administração da Companhia

Artigo 11. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único. A partir da data de admissão da Companhia no segmento Bovespa Mais da BOVESPA, a posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais da BOVESPA.

Seção I **Conselho de Administração**

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 07 (sete) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§1º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia que os eleger. Considera-se independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente



CONTEÚDO

até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

§2º. Quando a aplicação do percentual definido no § 2º acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). Para os fins de aplicação deste parágrafo, quando o Conselho de Administração for composto por 3 (três) ou 4 (quatro) membros, ao menos 1 (um) deles deverá ser um conselheiro independente.

Parágrafo Único. A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração estabelecerá a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, cabendo a este deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

Artigo 13. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o interesse social assim exigir, mediante resolução da Diretoria, ou solicitação fundamentada de qualquer Conselheiro ao Presidente do Conselho de Administração.

§ 1º. O mandato dos membros do Conselho de Administração será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos sucessores.

§ 2º. Compete ao Presidente do Conselho de Administração, ou ao seu suplente legitimado para representá-lo (no caso, o Vice-Presidente do Conselho de Administração), presidir as reuniões do Conselho de Administração.

§ 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração sempre que houver alguma das situações previstas no *caput* deste Artigo 13, por meio de notificações escritas, entregues por carta, e-mail ou fax a cada um dos conselheiros com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, das quais constará necessariamente a Ordem do Dia. Fica dispensada a necessidade de convocação de reunião do Conselho de Administração em que todos os conselheiros estejam presentes ou estejam



representados ou tenham enviado seus votos na forma da parte final do Parágrafo 4º deste Artigo.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros em exercício, salvo se quorum maior de instalação for exigido por lei ou por este Estatuto Social, sendo considerados presentes os conselheiros que, na ocasião, estejam representados, participem e votem por meio telefônico (telefone, videoconferência ou similar) ou tenham enviado seus votos na forma prevista no Parágrafo 5º. deste Artigo.

§ 5º. Um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração, desde que deixe instruções expressas por escrito para tanto, ou poderá votar por meio de carta, e-mail, telegrama ou fax encaminhado a qualquer outro conselheiro. Serão considerados como presentes à reunião do Conselho de Administração, os conselheiros que tiverem enviado seus votos ou que tenham sido representados, conforme determinado acima.

Artigo 14. Compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das suas controladas, compreendendo o seu esquema organizacional, as suas políticas industrial, comercial, administrativo-financeira e de recursos humanos, bem como a sua estratégia global de longo prazo;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes a remuneração específica e as atribuições, dentro da competência da Diretoria constante do Estatuto Social;

(c) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, papéis, documentos e contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia;




174

(e) submeter à Assembléia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(f) deliberar sobre a prática de atos que importem em significativa alteração das fontes de recursos da Companhia;

(g) deliberar sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e a aprovação do plano de negócios anual da Companhia;

(h) deliberar e estabelecer limites de competência para os Diretores firmarem contratos relativos a aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Companhia;

(i) escolher e destituir auditores independentes;

(j) deliberar e estabelecer limites de competência para os Diretores firmarem contratos de qualquer natureza e objeto, bem como para firmarem instrumentos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, aquisição, alienação e oneração de bens e direitos, prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, com prazo de duração determinado ou não;

(k) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, e declarar dividendos intermediários e/ou intercalares;

(l) propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto Social e a realização de operações de fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia ao capital de outra sociedade;

(m) deliberar sobre a recompra de ações pela Companhia;

(n) deliberar sobre a celebração de todas as obrigações que a Companhia pretenda assumir com terceiros (inclusive, mas não



175

limitado a, operações de arrendamento mercantil ou leasing), observando-se o limite do item “j” acima;

(o) deliberar sobre a celebração de contratos de mútuo entre a Companhia e outras sociedades de cujo capital a Companhia participe, direta ou indiretamente;

(p) aprovar a realização de investimentos previstos no orçamento da Companhia;

(q) aprovar a aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer sociedade;

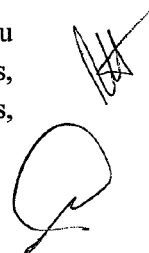
(r) examinar proposta da Diretoria para a celebração de contratos dos quais possam decorrer limitações ao poder de gestão da Companhia quanto ao processo produtivo, comercialização e desenvolvimento tecnológico, ou que impliquem ou possam implicar uma modificação substancial da natureza das atividades exercidas pela Companhia, submetendo tal proposta, juntamente com seu parecer, à deliberação da Assembléia Geral;

(s) aprovar ou estabelecer limites para que a Diretoria prove a contratação de empréstimos e/ou financiamentos, que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor superior ou igual a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais) e igual ou inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais);

(t) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando achar conveniente, a Assembléia Geral Extraordinária;

(u) deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral;

(v) aprovar a celebração de transação, acordo ou contrato, de qualquer espécie e natureza, entre a Companhia e controladores, controladas e sociedades que se encontrem sob controle comum com tais signatários, bem como a alteração de tais tipos de transação, acordo ou contrato;



(x) aprovar a celebração de contrato que implique transferência, a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(y) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato da Companhia, que não tenha sido celebrado em igualdade de condições com a Companhia, incluindo contratos de trabalho celebrados com qualquer pessoa associada a um acionista da Companhia; e

(z) aprovar a alteração de qualquer contrato social ou estatuto social, relativo a companhia ou associação ou qualquer outro empreendimento no qual a Companhia figure como acionista, quotista ou sócia

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de seus membros eleitos, em exercício e presentes à reunião do Conselho de Administração, exceto pelas matérias listadas nas alíneas “i”, “q”, “y” e “z”, que dependem do voto afirmativo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado, no caso da alínea (v), o quorum qualificado aqui previsto se a matéria proposta pela Diretoria se enquadrar em qualquer das hipóteses das alíneas (b) a (r), (v) e (x).

Seção II

Diretoria

Artigo 15. A Diretoria será composta por até 07 Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, e por este destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores terão a designação de Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores, Diretor Financeiro, e os demais, se eleitos, terão a designação que lhes for determinada no respectivo instrumento de nomeação.



§ 1º. Compete privativamente:

(a) ao Diretor Presidente: (i) presidir as reuniões de Diretoria; e (ii) manter permanente coordenação da atuação dos demais diretores, traçando as diretrizes empresarias, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia;

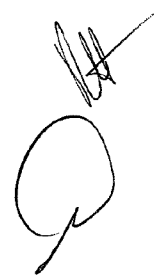
(b) ao Diretor de Relação com Investidores: coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações da Companhia com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais pela Companhia, no Brasil e no exterior;

(c) ao Diretor Financeiro: a partir de sua eleição (a) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia; (b) fazer aplicações dos recursos financeiros da Companhia e propor a captação dos recursos necessários ao desenvolvimento regular da Companhia; (c) organizar e controlar as contas a pagar e receber; e (d) elaborar, organizar e controlar o orçamento financeiro da Companhia. Até a eleição do Diretor Financeiro e na hipótese de vacância do cargo, as funções do Diretor Financeiro serão exercidas pelo Diretor Presidente;

§ 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Artigo 16. Compete à Diretoria, em conjunto ou isoladamente, a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

§ 1º. A prática de atos que impliquem em assunção de obrigações em nome da Companhia, em valor menor ou igual a R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) depende, para sua validade perante a Companhia, da assinatura de, no mínimo, 01 (um) Diretor da Companhia. A prática de atos que impliquem em assunção de obrigações em nome da Companhia, em valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil



Reais) depende, para sua validade perante a Companhia, da assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou de 1 (um) diretor agindo em conjunto com um procurador da Companhia.

§ 2º. A Diretoria poderá, sem que para tanto seja necessária autorização adicional: (i) proceder à contratação e/ou renovação de empréstimos e/ou financiamentos, que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais); e (ii) realizar investimentos não previstos no orçamento anual da Companhia, que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 17. Compete ao Diretor Presidente representar a Companhia em juízo ou fora dele, constituir, em nome da Companhia, procuradores com os poderes da cláusula “ad judicia et extra” e representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, sendo que, em suas ausências, faltas ou impedimentos temporários, a representação da Companhia caberá a um Diretor, ou a um procurador investido de tais poderes.

§ 1º. As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

§ 2º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 18. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembléia Geral de Acionistas.



Artigo 19. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Seção III **Conselho Fiscal**

Artigo 20. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto na legislação aplicável.

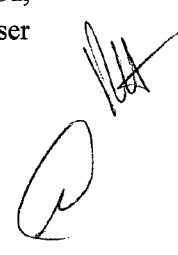
Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, bem como de Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais.

Artigo 21. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

Artigo 22. O exercício social terá início em 1º. de abril de cada ano e término em 31 de março do ano calendário subsequente ao do ano em que se iniciou, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.



§ 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

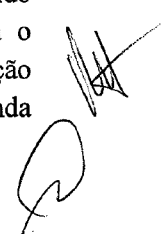
§ 3º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do Artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º. A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, cujos lucros, se houver, poderão ser distribuídos entre os acionistas, na proporção de suas ações, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 5º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação do Conselho de Administração, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 23. Os dividendos e juros sobre o capital próprio atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 24. A Companhia manterá Reserva para Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das suas atividades e de suas controladas, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; podendo ainda



(ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia.

§1º. Observado o limite legal, a Reserva para Investimentos não excederá 80% (oitenta por cento) do capital social e sua constituição respeitará, em qualquer caso, o dividendo mínimo obrigatório.

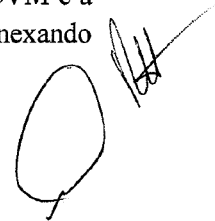
§2º. A Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá a qualquer tempo distribuir dividendos à conta de Reserva de Investimentos ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações.

Da Alienação do Controle Acionário

Artigo 25. A alienação do controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

§1º. A oferta pública referida neste Artigo também deverá ser efetivada nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia.

§2º. A oferta pública de aquisição de ações referida neste Artigo será exigida em caso de Alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia para terceiro. Nessa hipótese, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BOVESPA o valor atribuído à Companhia pela alienação do seu controle, anexando documentação que comprove esse valor.



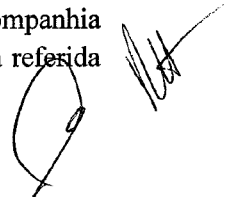
Artigo 26. O acionista que possuir ações da Companhia e que vier a adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a (i) efetivar oferta pública nos termos do Artigo 25 deste Estatuto Social, e (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em mercado de balcão organizado nos 06 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em mercado de balcão organizado pelas ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até o momento do pagamento.

Artigo 27. A partir da data de admissão da Companhia no segmento Bovespa Mais da BOVESPA, a Companhia não registrará transferências de ações para o comprador ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento de Listagem do Bovespa Mais.

Parágrafo Único: Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores referido no *caput* deste Artigo.

Da Saída do Bovespa Mais da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e do Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Artigo 28. A saída da Companhia do Bovespa Mais da BOVESPA para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Bovespa Mais, exceto se a Companhia tiver saído do Bovespa Mais em razão da assinatura do Contrato de Participação da Companhia no segmento especial da BOVESPA denominado Novo Mercado, estará condicionada à efetivação, pelo Acionista Controlador, de oferta pública de aquisição de ações por preço mínimo correspondente ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 30. O disposto neste Artigo também se aplica para a hipótese em que a Companhia passe por um processo de reorganização societária e a companhia resultante não seja admitida para negociação no Bovespa Mais, exceto se a referida



companhia resultante tiver assinado o Contrato de Participação no segmento denominado Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

§1º. A oferta pública prevista neste Artigo observará as regras aplicáveis previstas em lei, as regras de oferta pública de aquisição de ações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais.

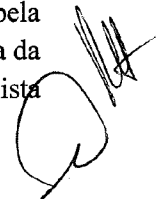
§2º. A saída da Companhia do Bovespa Mais da BOVESPA para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora desse segmento especial de listagem deverá ser previamente aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Companhia, devendo a notícia da realização da oferta pública referida no *caput* deste Artigo ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização dessa Assembléia.

§3º. Caso a saída da Companhia do Bovespa Mais da BOVESPA ocorra em virtude de reorganização societária na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida à negociação no Bovespa Mais, a notícia da realização da oferta pública referida no *caput* deste Artigo deverá também ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembléia geral que tiver aprovado a referida reorganização.

Artigo 29. No caso de oferta pública de aquisição de ações realizada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia com vistas ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 30.

Artigo 30. O laudo de avaliação de que trata os artigos 28 e 29 deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo Artigo.

§1º. A escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação de que trata os Artigos 28 e 29 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista



184

tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão integralmente arcados pelo ofertante.

Artigo 31. As expressões “Ações em Circulação”, “Alienação de Controle”, “Acionista Controlador”, “Acionista Controlador Alienante”, “Poder de Controle” e “Valor Econômico” terão o significado que lhes atribui o Regulamento de Listagem do Bovespa Mais.

Juízo Arbitral

Artigo 32. A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Bovespa Mais, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Bovespa Mais.

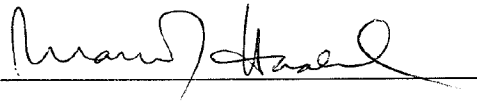


Da Liquidação

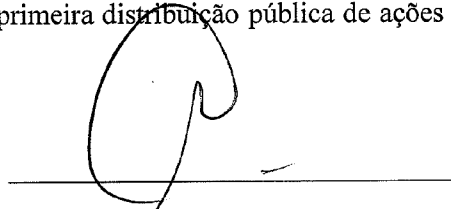
Artigo 33. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Eficácia de Disposições

Artigo 34. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1º, parágrafo único do Artigo 11, parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 e nos Artigos 28, 29 e 30 somente serão eficazes a partir da publicação do Anúncio de Início da Distribuição Pública de Ações, referente à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia.



MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND
Presidente



ALMIR FIORAVANTE CAMARGO
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO B

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 30 de outubro de 2007,
que deliberou sobre as condições gerais da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NIRE 35.300.320.930
CNPJ nº 51.128.999/0001-90

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2007, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Constant Pavan, nº 1155.

2. **PRESENCAS:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º. da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** **Presidente:** Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland; **Secretário:** Sr. Fábio Henrique Yatecola Bomfim.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, com a omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do Art. 30, §1º da Lei n.º 6.404/76; (ii) criação do cargo e eleição do Diretor de Relação com Investidores; (iii) criação de conselho de administração; (iv) eleição de conselheiros; (v) fixação de remuneração de administradores; (vi) criação de capital autorizado; (vii) abertura de

capital da Companhia; (viii) aprovação de termos e condições de oferta pública de ações.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembléia, após a discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º. da Lei n.º 6.404/76, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas;

5.2 Aprovar a criação do cargo de Diretor de Relação com Investidores e eleger o Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland para o referido cargo.

5.3 Aprovar que a Companhia seja administrada, além da Diretoria, por um Conselho de Administração, composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) membros. Como consequência, o artigo 9º e o caput do art. 10º do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação, sendo que os parágrafos do art. 10º permanecem inalterados:

“Artigo 9º - *A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.*

Parágrafo primeiro. *O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.*

Parágrafo segundo. *A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem*

preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 03 (três) membros.

Parágrafo terceiro. A partir da data de admissão da Companhia no segmento do Bovespa Mais da BOVESPA, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia que os eleger. Considera-se independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

Parágrafo quarto. Quando a aplicação do percentual definido no § 2º acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). Para os fins de aplicação deste

parágrafo, quando o Conselho de Administração for composto por 3 (três) ou 4 (quatro) membros, ao menos 1 (um) deles deverá ser um conselheiro independente.

Parágrafo quinto. *A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração estabelecerá a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, cabendo a este deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.*

Parágrafo sexto. *O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o interesse social assim exigir, mediante resolução da Diretoria, ou solicitação fundamentada de qualquer Conselheiro ao Presidente do Conselho de Administração.*

Parágrafo sétimo. *O mandato dos membros do Conselho de Administração será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos sucessores.*

Parágrafo oitavo. *Compete ao Presidente do Conselho de Administração, ou ao seu suplente legitimado para representá-lo, presidir as reuniões do Conselho de Administração.*

Parágrafo nono. *As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração sempre que houver alguma das situações previstas no caput deste artigo, por meio de notificações escritas, entregues por carta, e-mail ou fax a cada um dos conselheiros com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, das quais constará necessariamente a Ordem do Dia. Fica dispensada a necessidade de convocação de reunião do Conselho de Administração em que todos os conselheiros estejam presentes ou estejam representados ou tenham enviado seus votos na forma da parte final do parágrafo abaixo deste Artigo.*

Parágrafo décimo. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros em exercício, salvo se quorum maior de instalação for exigido por lei ou por este Estatuto Social, sendo considerados presentes os conselheiros que, na ocasião, estejam representados ou que participem e votem por meio telefônico (telefone, videoconferência ou similar) ou tenham enviado seus votos na forma prevista no parágrafo décimo primeiro abaixo.

Parágrafo décimo primeiro. Um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração, desde que deixe instruções expressas por escrito para tanto, ou poderá votar por meio de carta, e-mail, telegrama ou fax encaminhado a qualquer outro conselheiro. Serão considerados como presentes à reunião do Conselho de Administração, os conselheiros que tiverem enviado seus votos ou que tenham sido representados, conforme determinado acima.

Parágrafo décimo segundo. Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das suas controladas, compreendendo o seu esquema organizacional, as suas políticas industrial, comercial, administrativo-financeira e de recursos humanos, bem como a sua estratégia global de longo prazo;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes a remuneração específica e as atribuições, dentro da competência da Diretoria constante do Estatuto Social;
- (c) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

(d) *fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, papéis, documentos e contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia;*

(e) *submeter à Assembléia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;*

(f) *deliberar sobre a prática de atos que importem em significativa alteração das fontes de recursos da Companhia;*

(g) *deliberar sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e a aprovação do plano de negócios anual da Companhia;*

(h) *deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de Reais);*

(i) *escolher e destituir auditores independentes;*

(j) *estabelecer limites de competência para os Diretores firmarem contratos de qualquer natureza e objeto, bem como para firmarem instrumentos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, aquisição, alienação e oneração de bens e direitos, prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), até o limite de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), desde que com prazo de duração determinado, superior a 2 (dois) anos;*

(k) *deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, "ad referendum" da*

Assembléia Geral, e declarar dividendos intermediários e/ou intercalares;

(l) propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto Social e a realização de operações de fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia ao capital de outra sociedade;

(m) deliberar sobre a recompra de ações pela Companhia;

(n) deliberar sobre a celebração de todas as obrigações que a Companhia pretenda assumir com terceiros (inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou leasing), observando-se o limite do item "j" acima;

(o) deliberar sobre a celebração de contratos de mútuo entre a Companhia e outras sociedades de cujo capital a Companhia participe, direta ou indiretamente;

(p) aprovar a realização de investimentos em atividades fora do campo principal de atuação da Companhia;

(q) aprovar a realização de investimentos, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais);

(r) aprovar a aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer sociedade, no valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

(s) examinar proposta da Diretoria para a celebração de contratos dos quais possam decorrer limitações ao poder de gestão da Companhia quanto ao processo produtivo, comercialização e desenvolvimento tecnológico, ou que

impliquem ou possam implicar uma modificação substancial da natureza das atividades exercidas pela Companhia, submetendo tal proposta, juntamente com seu parecer, à deliberação da Assembléia Geral;

(t) aprovar a contratação de empréstimos e/ou financiamentos, que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de Reais);

(u) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando achar conveniente, a Assembléia Geral Extraordinária;

(v) deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral;

(w) aprovar a celebração de transação, acordo ou contrato, de qualquer espécie e natureza, entre a Companhia e controladores, controladas e sociedades que se encontrem sob controle comum com tais signatários, bem como a alteração de tais tipos de transação, acordo ou contrato;

(x) aprovar a celebração de contrato que implique transferência, a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(y) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato da Companhia, que não tenha sido celebrado em igualdade de condições com a Companhia, incluindo contratos de trabalho celebrados com qualquer pessoa associada a um acionista da Companhia; e

(z) aprovar a alteração de qualquer contrato social ou estatuto social, relativo a sociedade ou associação

qualquer outro empreendimento no qual a Companhia figure como acionista, quotista ou sócia.

Parágrafo décimo terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de seus membros eleitos, em exercício e presentes à reunião do Conselho de Administração.

Artigo 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 02 (dois) anos, sendo um Diretor-Presidente e de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. Aos Diretores caberão as atribuições específicas de suas áreas, sob a coordenação, supervisão e distribuição do Diretor-Presidente, a quem os demais Diretores deverão reportar as matérias pertinentes às respectivas áreas. A Diretoria, nos limites deste estatuto e da lei, tem ampla autonomia para praticar todos atos necessários para realizar os objetivos sociais, cumprindo as diretrizes e determinações do Conselho de Administração, e para assegurar o normal funcionamento da companhia.”

5.4 Eleger, como membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, os Srs. **EMÍLIO PANSÁ**, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado na Alameda México, 70, Barueri, 06470-000, Estado de São Paulo, **NELSON PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 910, apto. 61, Aclimação, São Paulo, Estado de São Paulo, **JOÃO BOSCO OLIVITO NONINO** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Uruguai, 36, Barueri, Estado de São Paulo, **EDUARDO LESSA PANSÁ**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens na vigência da lei 6.515/77, administrador de empresas, residente na Rua Arnaldo, 388, Barueri, 06415-010, Estado de São Paulo, **RICARDO LESSA PANSÁ**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens na vigência da lei.

6.515/77, administrador de empresas, residente Rua Arnaldo, 388, Barueri, 06415-010, Estado de São Paulo;

5.4.1 Confirmar que os conselheiros ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme o Anexo I à presente Ata, que permanecem arquivados na sede da Companhia;

5.4.2 Os Conselheiros ora eleitos aceitaram o cargo para o qual foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação, declarando, finalmente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, nem tampouco a administração de sociedades mercantis.

5.4.3 Declarar que os Srs. **NELSON PEREIRA DOS REIS** e **JOÃO BOSCO OLIVITO NONINO** são eleitos como conselheiros independentes.

5.5 Fixar verbas globais no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração no período exercido entre 31.03.2007 e 31.03.2008, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração promover a sua respectiva atribuição entre os membros da Diretoria e do Conselho de Administração;

5.6 Criar o capital autorizado da Companhia e autorizar o Conselho de Administração da Companhia a promover o aumento do capital social até o limite de 7.000.000 (sete milhões) de ações, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão. Em função dessa alteração, o art. 6º do Estatuto Social passa a contar com o seguinte novo parágrafo terceiro:

“Parágrafo terceiro. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou privada, o preço e as condições de integralização.”

5.7 Aprovar e autorizar a abertura do capital da Companhia, mediante a listagem de suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo, segmento BOVESPA MAIS;

5.7 Aprovar e autorizar a abertura do capital da Companhia, mediante a listagem de suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo, segmento BOVESPA MAIS;

5.8 Aprovar e autorizar a distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão organizado e em regime de garantia firme de liquidação (a “Oferta”). A oferta pública de ações será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, destinada a investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400. Autorizar a Diretoria a praticar todas as providências e demais atos convenientes e necessários à realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração dos documentos relacionados à Oferta e o critério de fixação do preço de emissão das ações ordinárias objeto da Oferta, contratação de assessores financeiros e assessores jurídicos que venham a ser necessários. Ratificar os atos já praticados pela Diretoria com vistas à realização da Oferta. Autorizar a outorga de opção aos coordenadores da Oferta para emissão de ações suplementares nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400;

5.9 Autorizar que o Conselho de Administração aprove, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, para fins de distribuição pública acima mencionada;

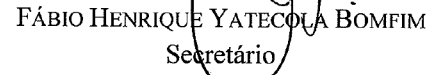
5.9.1 Registrar que todas as demais condições da oferta pública de ações serão definidas pelo Conselho de Administração, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações e quantidade total de Ações a serem emitidas no âmbito da oferta pública, o qual poderá, inclusive, alterar as condições da oferta acima mencionadas e decidir pela sua continuidade ou não;

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paulínia, 30 de outubro de 2007. Acionistas: Tripto Participações Ltda., João Bosco Olivito Nonino e Nelson Pereira dos Reis.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND
Presidente



FÁBIO HENRIQUE YATECOLA BOMFIM
Secretário



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 30 DE OUTUBRO DE 2007
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

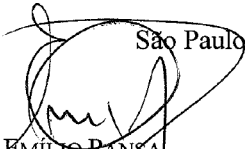
No dia 30 de outubro de 2007, compareceram na sede da **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A** os Srs. **(a) EMÍLIO PANSÁ**, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado na Alameda México, 70, Barueri, 06470-000, Estado de São Paulo; **(b) NELSON PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 910, apto. 61, Aclimação, São Paulo, Estado de São Paulo; **(c) JOÃO BOSCO OLIVITO NONINO** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Uruguai, 36, Barueri, Estado de São Paulo; **(d) EDUARDO LESSA PANSÁ**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens na vigência da lei 6.515/77, administrador de empresas, residente na Rua Arnaldo, 388, Barueri, 06415-010, Estado de São Paulo; e **(e) RICARDO LESSA PANSÁ**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens na vigência da lei 6.515/77, administrador de empresas, residente Rua Arnaldo, 388, Barueri, 06415-010, Estado de São Paulo, os quais foram eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2007, para mandato de 2 (dois) anos.

Os conselheiros eleitos declararam, ainda, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da

DECLARAÇÃO DE POSSE


Lei nº 6.404/76, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos em seus respectivos cargos, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, os conselheiros declararam que o seu endereço comercial, acima mencionado, é o endereço no qual recebem as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, nos termos do art. 2º §4º da Instrução CVM 367/02.

São Paulo, 30 de outubro de 2007.


EMÍLIO PANSA


NELSON PEREIRA DOS REIS


JOÃO BOSCO OLIVITO NONINO


EDUARDO LESSA PANSA


RICARDO LESSA PANSA



ANEXO C

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de novembro de 2007,
que consolidou a última versão do Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1519681/07-0



NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NIRE 35.300.320.930
CNPJ nº 51.128.999/0001-90

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 21 dias do mês de novembro de 2007, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Constant Pavan, nº 1155.

2. **PRESENCAS:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º. da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** **Presidente:** Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland; e
Secretário: Sr. Almir Fioravante Camargo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, com a omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do Art. 30, §1º da Lei n.º 6.404/76; (ii) aprovar reforma geral do Estatuto Social, para adaptá-lo à legislação das companhias abertas e Regulamento de Listagem no segmento Bovespa Mais, da Bolsa de Valores de São Paulo.



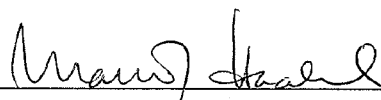
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembléia, após a discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º. da Lei n.º 6.404/76, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas;

5.2 Aprovar, em função da deliberação tomada na assembléia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de outubro de 2007, a reforma geral do Estatuto Social da Companhia, para adaptá-lo à legislação das companhias abertas e ao Regulamento de Listagem no segmento Bovespa Mais da Bolsa de Valores de São Paulo, na forma do texto constante do Anexo I à presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paulínia, 21 de novembro de 2007. Acionistas: Tripto Participações Ltda., João Bosco Olivito Nonino e Nelson Pereira dos Reis.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND

Presidente



ALMIR FIORAVANTE CAMARGO

Secretário



ANEXO D

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 07 de janeiro de 2008,
que contemplou a última alteração realizada no Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NIRE 35.300.320.930
CNPJ nº 51.128.999/0001-90

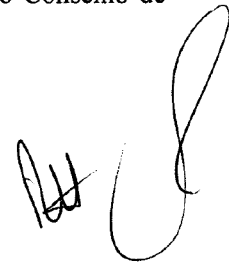
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 07 dias do mês de janeiro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Constant Pavan, nº 1155.

2. **PRESENCAS:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º. da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** **Presidente:** Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland; e
Secretário: Sr. Fábio Henrique Yatecola Bomfim.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, com a omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do Art. 30, §1º da Lei n.º 6.404/76; (ii) nomear o Presidente do Conselho de Administração; (iii) eleger um novo membro do Conselho de Administração; e (iv) ajustar o montante do capital autorizado.



5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a Assembléia, após a discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar a lavratura da Ata desta Assembléia na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º. Da Lei n.º 6.404/76, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas;

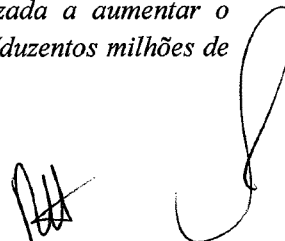
5.2 Nomear, como presidente do Conselho de Administração, a contar desta data, o Sr. **EMÍLIO PANSÁ**, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado na Alameda México, 70, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

5.3 Eleger, como novo membro do Conselho de Administração, o Sr. **DIETER RUDLOFF**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, 900, apto 182, torre 4, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2009.

5.3.1 O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse em seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Reunião do Conselho de Administração.

5.4 Ajustar, o montante do capital autorizado da Companhia e, autorizar o Conselho de Administração a promover o aumento do capital social até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser representado exclusivamente por ações ordinárias, independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão. Em função dessa alteração, o art. 6º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social passa a contar com a seguinte nova redação:

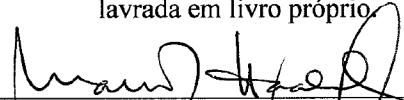
“Parágrafo terceiro. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de



reais), a ser representado exclusivamente por ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou privada, o preço e as condições de integralização.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paulínia, 07 de janeiro de 2008. Acionistas: Tripto Participações Ltda., João Bosco Olivito Nonino e Nelson Pereira dos Reis.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND
Presidente



FÁBIO HENRIQUE YATECOLA BOMFIM
Secretário

ANEXO I A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ,
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 10:00 HORAS


TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 07 de janeiro de 2008, compareceu na sede da **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A** o Sr. **DIETER RUDLOFF**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, 900, apto 182, torre 4, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de janeiro de 2008, com mandato até a assembléia geral ordinária de acionistas a ser realizada em 2009.

O conselheiro eleito declarou, ainda, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foi investido em seu cargo, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, o conselheiro declarou que o seu endereço comercial, acima mencionado, é o endereço no qual recebem as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, nos termos do art. 2º §4º da Instrução CVM 367/02.

São Paulo, 07 de janeiro de 2007.



DIETER RUDLOFF

ANEXO E

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2008,
que deliberou sobre as condições da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NIRE 35.300.320.930
CNPJ nº 51.128.999/0001-90

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 08 dias do mês de janeiro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Constant Pavan, nº 1155.
2. **PRESENCAS:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º. da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** **Presidente da mesa:** Sr. Emílio Pansa; e
Secretário: Sr. Ricardo Lessa Pansa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente) de emissão da Companhia, que compreenderá a distribuição primária de 2.070.100 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) em mercado de balcão não organizado, a ser realizada exclusivamente no Brasil, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”); (ii) a autorização para o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias a serem objeto da Oferta, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as novas ações ordinárias objeto da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que

forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Listagem no Bovespa Mais (“Regulamento do Bovespa Mais”); (iii) a definição das demais características da Oferta; (iv) a autorização para a Diretoria praticar todas as providências e demais atos convenientes e necessários à realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração dos documentos relacionados à Oferta; (v) o critério de fixação do preço de emissão das ações ordinárias objeto da Oferta; (vi) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria com vistas à realização da Oferta; (vii) a aprovação da política de divulgação de informações da Companhia; (viii) reeleger o Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; e o Sr. Fábio Henrique Yatecola Bomfim, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (ix) eleger o Sr. Gilson Roberto Granzier, para o cargo de Diretor Financeiro.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES: Instalada a Reunião, após a discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 aprovar a realização, pela Companhia, da oferta pública de distribuição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de até 2.070.100 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações em mercado de balcão não organizado, a ser realizada exclusivamente no Brasil, sujeita a registro na CVM, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 400;

5.2 autorizar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias a serem objeto da Oferta, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as novas ações ordinárias objeto da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento do Bovespa Mais.

5.3 autorizar a outorga, pela Companhia ao Coordenador Líder, de opção para emissão de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a



ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Na emissão de Ações Suplementares pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no prazo de até 31 dias, a contar da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

5.4 para os fins do disposto acima, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, podendo, para tanto, praticar todos e quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados e reputados necessários ou convenientes para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, o (a) Contrato de Coordenação, Distribuição, Subscrição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia; (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia; (d) *Lock-up Agreement*; e (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

5.5 determinar que o preço por ação ordinária, no âmbito da Oferta, será oportunamente fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelo Coordenador Líder junto a investidores qualificados, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Ações, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais. A escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações justifica-se, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as ações ordinárias serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações ordinárias reflete o valor pelo qual os investidores qualificados apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O preço de emissão das ações ordinárias objeto da Oferta será aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, e a integralização das ações ordinárias no âmbito da Oferta será efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional.



5.6 ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria com vistas à realização da Oferta.

5.7 aprovar, tendo em vista o teor da instrução CVM nº 358, editada em 03 de janeiro de 2002, pela CVM, conforme alterada pelas instruções CVM nº 369, de 11 de junho de 2002 e nº 449, de 15 de março de 2007, a Política de Divulgação de Informações da Companhia constante do Anexo I, a fim de regulamentar e consolidar os procedimentos a serem adotados pela Companhia na divulgação de Ato ou Fato Relevante e na manutenção de sigilo acerca de informações relevantes da Companhia, observada a premissa de transparência, veracidade, equidade e suficiência de divulgação de informações ao mercado.

5.8 Reeleger o Sr. Marcos de Mello Mattos Haaland para o cargo de Diretor Presidente, bem como para o cargo de Diretor de Relação com Investidores; e reeleger o Sr. Fábio Henrique Yatecola Bomfim para o cargo de Diretor sem designação específica.

5.8.1. Os Diretores acima referidos terão um mandato até a realização da Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2010.

5.8.2. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião da Diretoria.

5.9 Eleger o Sr. Gilson Roberto Granzier para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2010.

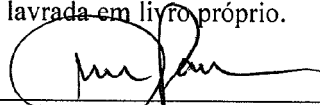
5.9.1. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,



contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o Diretor ora eleito toma posse em seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Reunião da Diretoria.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paulínia, 08 de janeiro de 2008. (aa) Presidente: Emílio Pansa. Secretário: Ricardo Lessa Pansa. Conselheiros: Emílio Pansa; Ricardo Lessa Pansa; Eduardo Lessa Pansa; Nelson Pereira dos Reis; João Bosco Olivito Nonino; e Dieter Rudloff.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



Ricardo Lessa Pansa
Secretário

ANEXO I A
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 10:00 HORAS**

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SIGILO POR POTENCIAIS OU EFETIVOS DETENTORES DE INFORMAÇÃO RELEVANTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358, DE 03 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 369, de 11 DE JUNHO DE 2002 E Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Aprovada em Reunião do
Conselho de Administração
realizada em 08 de janeiro
de 2008



ÍNDICE

I. PREÂMBULO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E DEFINIÇÕES.....	8
II. DESTINATÁRIOS	10
III. ATO OU FATO POTENCIALMENTE RELEVANTE	10
IV. EXEMPLOS DE ATO OU FATO RELEVANTE	10
V. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	12
VI. PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO.....	12
VII. RESPONSABILIDADE DIRETA PELA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE	13
VIII. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE	13
IX. SITUAÇÕES ANÔMALAS.....	14
X. MANUTENÇÃO DO SIGILO EM BENEFÍCIO DA COMPANHIA	14
XI. TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA.....	15
XII. RESPONSABILIDADE PELA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	16
XIII. DIVULGAÇÃO ASSIMÉTRICA DE INFORMAÇÕES	16
XIV. DO CRIME CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS	17
XV. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES	17



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Preâmbulo da Política de Divulgação e Definições

Tendo em vista as premissas de que:

- (i) o investidor deve ter acesso imediato a qualquer Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo);
- (ii) a Companhia tem a obrigação de divulgar todo Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo) de forma ordenada, clara, verídica, equânime e suficiente; e
- (iii) os Acionistas Controladores e Administradores (conforme definidos abaixo) têm a obrigação de avaliar o momento e a oportunidade de divulgação do Ato ou Fato Relevante, inclusive quanto à possibilidade de manutenção de sigilo em benefício da Companhia quando entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante porá em risco interesse legítimo da Companhia.

DEFINIÇÕES

Acionistas	acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos.
Controladores	
Administradores	membros do conselho de administração e da diretoria, atuando em nome próprio ou da Companhia.
Companhia	Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
Conselheiros	membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária.



CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Destinatários	Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros e Detentores de Informações Vinculados.
Detentores de Informações Vinculados	quem quer que, na qualidade de empregado ou não, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia, ou sob controle comum, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante (conforme abaixo definido), especialmente os integrantes de áreas diretamente subordinadas aos Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros.
Ato ou Fato Relevante	qualquer (i) decisão dos Acionistas Controladores; (ii) deliberação da assembléia geral ou dos Administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na: <ul style="list-style-type: none">(a) cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados;(b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários; ou(c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
Instrução 358	Instrução nº 358, editada em 03 de janeiro de 2002, pela CVM, conforme alterada pelas instruções CVM nº 369, de 11 de junho de 2002 e nº 449, de 15 de março de 2007.
Operações dentro dos Negócios	significa as operações de aquisição e alienação de bens e/ou participações que integrem os negócios regulares da Companhia e não influenciem, de modo ponderável, na decisão dos investidores em



Regulares negociar com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

Política de Divulgação a presente Política de Divulgação de Informações da Companhia.

Destinatários

Todos os Destinatários são alcançados pela Política de Divulgação.

Ato ou Fato Potencialmente Relevante

O critério de relevância do Ato ou Fato Relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável a decisão dos investidores em negociar com Valores Mobiliários.

Não se consideram Ato ou Fato Relevante, as Operações dentro dos Negócios Regulares da Companhia, sendo desnecessário a divulgação das informações nos termos da Instrução 358 e da presente Política de Divulgação. Presumem-se dentro do curso regular dos negócios da Companhia, as operações de aquisição ou alienação de quaisquer bens ou participações que não influenciam de maneira considerável a decisão dos investidores negociarem com Valores Mobiliários.

As Operações dentro dos Negócios Regulares poderão, por deliberação dos Administradores, ser divulgadas por intermédio de comunicado ao mercado assinado pelo Diretor de Relações com Investidores. Referido comunicado deverá informar, em termos gerais, a operação em questão, ressaltando que, na opinião dos administradores, por não configurar um ato ou fato capaz de influenciar a decisão dos investidores, nem a cotação dos Valores Mobiliários, o preço e demais cláusulas não serão revelados.

No momento de divulgação das Informações Trimestrais da Companhia, além dos dados contábeis exigidos pela legislação societária e pela CVM, deverá ser incluído o preço total das Operações dentro dos Negócios Regulares que não configuram Ato ou Fato Relevante e foram comunicadas ao mercado nos termos acima.

Exemplos de Ato ou Fato Relevante

A Instrução 358 apresenta exemplos de Ato ou Fato Relevante sem, contudo, constituir-se esta em uma lista exaustiva.



Abaixo é transcrita a lista exemplificativa de modalidades de Ato ou Fato Relevante expressamente prevista na Instrução 358. Os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer das modalidades abaixo não se constitui necessariamente em um Ato ou Fato Relevante, uma vez que, nos termos do item “III” e da definição constante do item “I” acima, Ato ou Fato Relevante é a capacidade de influenciar de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses Valores Mobiliários; ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do Ato ou Fato Relevante.

- (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- (b) mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- (e) autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- (f) decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- (h) transformação ou dissolução da Companhia;
- (i) mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- (j) mudança de critérios contábeis;
- (k) renegociação de dívidas;
- (l) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- (m) alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (n) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;



- (o) aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienação de ações assim adquiridas;
- (p) lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- (q) celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- (r) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- (s) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- (t) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- (u) modificação de projeções divulgadas pela Companhia; e
- (v) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

Sigilo e Confidencialidade

Os Destinatários devem guardar completo sigilo acerca de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado.

Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, os Destinatários deverão dar a estes difusão restrita, quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos desta Política de Divulgação, sendo fixada, conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, responsabilidade solidária quando do descumprimento do dever de guardar sigilo por subordinados e terceiros de confiança em relação aos Destinatários que os subordinem ou que sejam qualificados como depositantes de confiança no terceiro.

Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo

Os Destinatários devem tomar diversas precauções para manter informações acerca de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado em confidencialidade.



Quando tratarem de informação sigilosa ou potencialmente relevante, nos termos do item “ATO OU FATO POTENCIALMENTE RELEVANTE”, ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem:

- (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto no item “MANUTENÇÃO DO SIGILO EM BENEFÍCIO DA COMPANHIA”;
- (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre segurança de correspondência eletrônica;
- (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e
- (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

Responsabilidade Direta pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante

O Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante.

O Diretor de Relações com Investidores deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, observado o disposto no item “MANUTENÇÃO DO SIGILO EM BENEFÍCIO DA COMPANHIA”.

Responsabilidade Subsidiária pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Os Destinatários que tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante que já deveria ter sido divulgado tem responsabilidade subsidiária.



Observado o procedimento estabelecido pela alínea (a) do item “PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO” e constatada pelos Acionistas Controladores, Administradores ou Conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2 do artigo 3º da Instrução 358. A Diretoria da Companhia dará ciência ao Destinatário comunicante, de imediato e por escrito, dessa deliberação.

Situações Anômalas

Os Destinatários que tiverem conhecimento pessoal acerca de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado devem estar atentos para oscilações atípicas na cotação das ações.

Sempre que ocorrer oscilação atípica nas cotações dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, seja em seus preços ou nas quantidades negociadas, o Diretor de Relações com Investidores diligenciará internamente junto às pessoas que tenham acesso a informações relevantes, com o objetivo de verificar se têm conhecimento de matéria passível de divulgação ao mercado. Os Destinatários que tiverem conhecimento pessoal acerca de Ato ou Fato Relevante devem observar quaisquer oscilações atípicas nas cotações dos valores mobiliários emitidos pela Companhia e reportar ao Diretor de Relações com Investidores as informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358.

Manutenção do Sigilo em Benefício da Companhia

O Ato ou Fato Relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar legítimos interesses da Companhia.

O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua divulgação porá em risco interesse legítimo da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto



entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358;

(b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM. Caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará ao interessado ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgar na forma do artigo 3º da Instrução 358; e

(c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações enquadráveis no item “SITUAÇÕES ANÔMALAS” ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

Titulares de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

Os Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros devem informar à Companhia a titularidade e as negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, suas sociedades controladoras ou controladas.

Os Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros são obrigados a informar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários-derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão da Companhia ou de emissão de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas, direta ou indiretamente.

O comunicado deverá ser efetuado mensalmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término de cada mês, independente de ter havido alteração em qualquer das posições



detidas, exceto: (i) na investidura no cargo, quando a comunicação deverá ser realizada no primeiro dia útil após a investidura no cargo; e (ii) quando houver a realização de negócio com os Valores Mobiliários, quando a comunicação deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio. A comunicação deverá conter no mínimo, o seguinte:

- (a) nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- (b) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
- (c) forma de aquisição ou alienação, preço e data das operações.

Responsabilidade pela Divulgação de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deve transmitir à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, as informações recebidas pela Companhia em conformidade com o disposto no Capítulo XI acima.

Divulgação Assimétrica de Informações

Todos os Destinatários são responsáveis por não divulgar Ato ou Fato Relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas.

Previamente à veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.



Do Crime contra o Mercado de Capitais

A utilização de informação acerca de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado pode ser tipificada como crime, sujeito à pena de reclusão de um a cinco anos e multa.

Utilizar informação relevante ainda não divulgada ao mercado, cujos Destinatários tenham conhecimento e da qual devam manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários, é prática tipificada como crime contra o mercado de capitais, nos termos do Art. 27-D da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, sujeita à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

Vigência e Alterações

Alterações à Política de Divulgação serão informadas aos Destinatários.

A presente Política de Divulgação entrou em vigor em 08 de janeiro de 2008, conforme aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, promover alterações à presente Política de Divulgação, as quais serão prontamente comunicadas pelo Diretor de Relações com Investidores aos Destinatários, à CVM, bolsa de valores mobiliários e entidades de mercado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, passando a se aplicar a todos na data de ciência das alterações.



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

Eu, [nome e qualificação], [função ou cargo], residente e domiciliado na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço], [bairro], CEP [●], portador da Cédula de Identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob o nº [●], na qualidade de [indicar o cargo, função ou relação com a companhia] da [nome da sociedade], sociedade [anônima/limitada] com sede em [inserir endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº [inserir CNPJ], declaro que tomei conhecimento das alterações realizadas na Política de Divulgação de Informações da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (a “Companhia”), em conformidade com os termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 08 de janeiro de 2008.

Subscrevendo o presente, formalizo a minha adesão à Política de Divulgação de Informações da Companhia, comprometendo-me a cumprir com todos os seus termos e condições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível.

[cidade], [data]

[nome]



ANEXO II À

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 10:00 HORAS**

TERMO DE POSSE

No dia 08 de janeiro de 2008, compareceu na sede da **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A (“COMPANHIA”)** os Sr. **MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Avenida Constant Pavan, 1155, Paulínia, 13140-000, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 108.082.398-05 e portador do Documento de Identidade RG nº 9.436.493-X SSP/SP, para tomar posse no cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O diretor ora empossado declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008



MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND

ANEXO III À
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 10:00 HORAS

TERMO DE POSSE

No dia 08 de janeiro de 2008, compareceu na sede da **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A (“COMPANHIA”)** os Sr. **FÁBIO HENRIQUE YATECOLA BOMFIM**, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Avenida Constant Pavan, 1155, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 482.047.221-68 e portador do Documento de Identidade RG nº 27.900.657-3 SSP/SP, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O diretor ora empossado declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008



FÁBIO HENRIQUE YATECOLA BOMFIM

ANEXO IV À
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 10:00 HORAS

TERMO DE POSSE

No dia 08 de janeiro de 2008, compareceu na sede da **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A (“COMPANHIA”)** os Sr. **GILSON ROBERTO GRANZIER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Constant Pavan, 1155, Paulínia, 13140-000, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 137.377.298-08 e portador do Documento de Identidade RG nº 21.984.238, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O diretor ora empossado declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008



GILSON ROBERTO GRANZIER

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO F

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2008,
que deliberou sobre o Preço por Ação e o aumento de capital.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NIRE 35.300.320.930
CNPJ nº 51.128.999/0001-90

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Constant Pavan, nº 1155.

2. **PRESENCAS:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** **Presidente:** Sr. Eduardo Lessa Pansa; e
Secretário: Sr. Ricardo Lessa Pansa.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Homologar, tendo em vista o processo de *bookbuilding* realizado em 11 de fevereiro de 2008, a remuneração aplicável à Distribuição Pública de Ações Ordinárias, Nominativas, Escriturais, Sem Valor Nominal, (a “Oferta” e as “Ações”), conforme autorizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de janeiro de 2007; (ii) aprovar a destinação do Preço de Distribuição, conforme abaixo definido, à conta de capital da Companhia; e (iii) ratificar todos os atos relativos à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

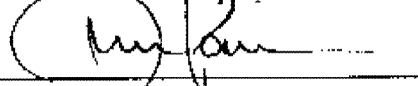
5.1 aprovar o preço de R\$10,00 (dez reais) por ação emitida no âmbito da Oferta (“Preço de Distribuição”), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III, do §1º, do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as Ações Ordinárias serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Ações Ordinárias a serem emitidas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta.

5.2 aprovar a destinação, do Preço de Distribuição, de R\$10,00 (dez reais) à conta de capital da Companhia, de forma que o valor total da Oferta Primária, no montante de R\$20.701.000,00 (vinte milhões, setecentos e um mil reais), seja destinado à conta de capital.

5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta, podendo, inclusive, contratar serviços e celebrar os respectivos contratos em termos e condições que julgar adequados ao interesse da Companhia, ficando, desde já, ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Companhia com tal finalidade

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paulínia, 11 de fevereiro de 2008. (aa) Presidente: Eduardo Lessa Pansa, Secretário: Ricardo Lessa Pansa. Conselheiros: Emílio Pansa; Ricardo Lessa Pansa; Eduardo Lessa Pansa; Nelson Pereira dos Reis; João Bosco Olivito Nonino; e Dieter Rudloff.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



Ricardo Lessa Pansa
Secretário

ANEXO G

Declarações da Companhia e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400

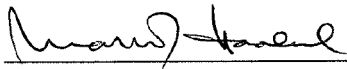
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

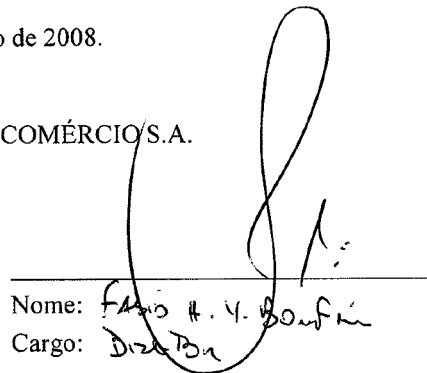
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações, de capital autorizado, com sede na Avenida Constant Pavan, 1155, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 51.128.999/0001-90 ("Companhia"), representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta"), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003: (a) que o Prospecto: (i) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (b) que as informações prestadas por ocasião do pedido de registro da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



Nome: **MARCOS DE M. M. HARALAU**
Cargo: **DIRETOR - PRESIDENTE**



Nome: **Fábio H. V. Bonfina**
Cargo: **DIRETOR**

DECLARAÇÃO

HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 2º andar – Itaim Bibi - São Paulo – SP – 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.229.246//0001-10 (doravante designado “Coordenador Líder”), neste ato representado por seus diretores estatutários, na forma de seu estatuto social, na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública primária de ações ordinárias de emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Nutriplant”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
 - (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Nutriplant, iniciada em 29 de outubro de 2007 (“Auditoria”), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Prospecto Definitivo”);
 - (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n. 12, de 7 de março de 2006 com relação ao Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária de Ações Ordinárias de emissão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo;
 - (iv) a Nutriplant disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
 - (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Nutriplant;
 - (vi) conforme informações prestadas pela Nutriplant, a Nutriplant disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Nutriplant, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- e



(vii) a Nutriplant, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pela Nutriplant são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II - as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Nutriplant, e as constantes do estudo de viabilidade econômico-financeira do empreendimento que integram o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Nutriplant, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2008.

HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



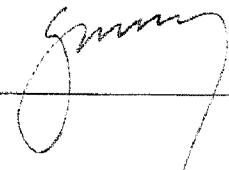
Nome:

Cargo:

Vieri Ermanno Bracco
DIRETOR EXECUTIVO CTVM
Matr. 3133257

Nome:

Cargo:



Sylvio Rocha
Capitão de Serviços
DIRETOR



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO H

Estudo de viabilidade

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Paulo, 6 de dezembro de 2007

Aos
Administradores e Acionistas da
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Paulínia – SP

1 – Examinamos o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da emissora **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, datado de 05 de dezembro de 2007 elaborado, de acordo com as premissas expostas e com as limitações inerentes a este tipo de Estudo de Viabilidade, sob a responsabilidade de sua Administração com assessoria da Proinvest Finanças Corporativas Ltda., para atendimento da finalidade prevista no Art. 32 da Instrução CVM Nº 400, de 20 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a razoabilidade das premissas utilizadas e sua utilização no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileira de auditoria e compreenderam: (a) a análise quanto às premissas e cenários utilizados; (b) a constatação a base de testes da utilização dessas premissas para validação das conclusões do Estudo de Viabilidade; (c) a constatação da utilização como base do Estudo de Viabilidade das demonstrações contábeis da Companhia auditadas por outros auditores independentes.



TRÍADE
Auditores & Consultores

3 – Em nossa opinião, as informações e conclusões constantes no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da emissora **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, referido no parágrafo primeiro, foram elaboradas de acordo os cenários, premissas e critérios descritos os quais foram consistente e coerentemente utilizadas em sua elaboração, de acordo com o preconizado na letra "b", do parágrafo 1º, do artigo 39 da Instrução CVM Nº 400, de 20 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP 015090/O-5



Roberto de Miguel
Contador CRC 1 SP 137215/O-3

**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
DA NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

1. PREÂMBULO

Este Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (“Estudo de Viabilidade”) da emissora **Nutriplant Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”) foi preparado exclusivamente para a finalidade prevista no Artigo 32 da Instrução nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada pela (“Instrução CVM 400”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”). Para uma descrição mais detalhada da Companhia, da Oferta e dos riscos envolvidos em tal investimento, recomenda-se a leitura do Prospecto Preliminar (“Prospecto” ou “Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”). As informações aqui incluídas não dispensam a leitura do Prospecto Preliminar e Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias da Companhia (os “Prospectos”) relacionados à Oferta.

Nos termos do artigo 32, V da instrução CVM 400, a Companhia preparou o presente Estudo de Viabilidade, uma vez que (i) apresentou patrimônio líquido negativo nos exercícios sociais encerrados em 30 de março de 2005 e 2006, no valor de R\$ 3.426,0 e R\$ 8.045,0, respectivamente e (ii) em 12 de fevereiro de 2003, requereu uma concordata preventiva perante a Vara Distrital de Paulínia/SP. Cumpre ressaltar que: (i) no exercício social encerrado em 30 de março de 2007, o valor do patrimônio líquido da Companhia foi positivo em R\$ 5.903,0, e (ii) em 20 de novembro de 2006, o juiz encarregado da concordata preventiva homologou o pedido de desistência da concordata da Companhia, tendo a sentença homologatória transitado em julgado encerrando-se assim o referido processo.

O presente Estudo de Viabilidade não constitui, no todo ou em parte, material de marketing ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários, e não deve ser considerado como um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de cumprir com as exigências da CVM no âmbito da Oferta.

Nos termos do Artigo 56, da Instrução CVM 400, a Companhia atesta a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações contidas neste Estudo de Viabilidade .

Para o correto entendimento do presente Estudo de Viabilidade, é necessário considerar que as informações aqui contidas, especialmente as projeções, estão sujeitas à influência de fatores, que incluem mas não se limitam aos listados no item 2. deste Estudo de Viabilidade, e riscos, inclusive o risco de a Companhia não implementar a estratégia de negócios conforme descrito aqui e no Prospecto, o que confere um elevado grau de incerteza a tais informações, as quais foram obtidas a partir de premissas que podem, no todo ou em parte, não se verificar no futuro. Além disso, este Estudo de Viabilidade não contém todas as informações que podem ser importantes para a decisão de investimento do investidor. Ainda, algumas informações contidas neste Estudo de Viabilidade estão sujeitas a alteração e a Companhia não está obrigada a atualizar as informações, estimativas ou projeções aqui contidas.

Com efeito, as premissas futuras a partir das quais as projeções foram elaboradas incluindo dentre outras, aquelas relacionadas ao preço de venda dos produtos, custos de produção e índices estimados de produtividade futura, são indicadores atuais utilizados para a realização do presente Estudo de Viabilidade. Elas podem não se concretizar ou não permanecer constantes durante a operação da Companhia, e, ainda que se concretizem, inúmeros outros fatores, incluindo, dentre outros, aqueles referidos aqui e no prospecto, podem ser determinantes para que as taxas esperadas de retorno não sejam alcançadas.

- mudanças na conjuntura econômica, política e social no Brasil e no exterior, influenciando de forma relevante o ambiente de negócios da Companhia;
- mudanças de preços do mercado e das condições de concorrência;
- alterações da demanda, das preferências e da situação financeira dos clientes da Companhia;
- sucesso contínuo dos esforços de comercialização, relacionamento e desenvolvimento de novos produtos em parceria com os clientes e da capacidade da Companhia em implementar com sucesso a estratégia de crescimento;
- a capacidade da Companhia de obter equipamentos, materiais e serviços de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;

- aumento de custos;
- aumento da concorrência nas indústrias de Micronutrientes e fertilizantes especiais no Brasil
- capacidade da Companhia de implementar seu plano de negócios, inclusive sua capacidade para contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- modificações no nível de endividamento e demais obrigações financeiras;
- capacidade de atualização e utilização de tecnologia de ponta;
- alteração nas leis e regulamentos existentes e futuros;
- interesses dos Acionistas Controladores;
- inflação, flutuações do real e das taxas de juros;
- os fatores de risco discutidos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto.

Os efetivos resultados da Companhia podem ser adversamente impactados e, conseqüentemente, comprovarem-se substancialmente diferentes das expectativas descritas nas projeções, sendo que essas projeções não consistem em garantia de um desempenho futuro da Companhia. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve basear-se exclusivamente nas projeções contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento, devendo considerar cuidadosamente as informações contidas nos Prospectos.

É importante ressaltar que a Oferta das Ações da Companhia, no âmbito da qual o presente Estudo de Viabilidade foi elaborado, é destinada somente a investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM 409 (“Investidores Qualificados”). Apesar de referido alto grau de qualificação dos investidores público alvo da Oferta, recomenda-se que, no contexto da Oferta, os Investidores Qualificados entrem em contato com seus advogados, contadores, consultores financeiros, bem como quaisquer outros profissionais que julguem adequados para avaliar os riscos inerentes aos negócios da Companhia, quando de suas respectivas decisões de investimento na Oferta.

Parte das estimativas de mercado, da situação da Companhia em relação aos seus concorrentes e sua participação no mercado, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua utilizadas neste Estudo de Viabilidade foram elaboradas com base em informações obtidas de fontes consideradas confiáveis, tais como ANDA, FAO, IFA, USDA, MAPA, entre outras. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que quaisquer dessas informações ou publicações sejam imprecisas em qualquer aspecto relevante, portanto não foram verificados, independentemente, a posição competitiva, a participação de mercado, o tamanho do mercado, o crescimento do mercado e outras informações fornecidas por terceiros, por publicações correlatas às atividades da Companhia ou outras publicações

Além disso, os investimentos em ações representam investimentos de risco e sujeitam os investidores a perdas patrimoniais. Assim, antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente o Prospecto para uma melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, especialmente as seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e “Negócios da Companhia”.

O presente Estudo de Viabilidade foi elaborado pela Administração da Companhia, com assessoria da **Proinvest Finanças Corporativas Ltda. (“Proinvest”)** uma empresa especializada em finanças corporativas, baseando-se no seu melhor entendimento do setor em questão e das oportunidades da Companhia, considerando-se as premissas aqui expostas e as limitações inerentes a esse tipo de estudo, envolvendo variáveis macro-econômicas, estatísticas e análises setoriais, bem como sobre os dados fornecidos pela Companhia. Adicionalmente, as premissas adotadas neste Estudo de Viabilidade foram revisadas pela **Tríade Auditores S/C**.

Proinvest

A Proinvest é uma empresa independente de prestação de serviços, cujos sócios e executivos são profissionais experientes do mercado financeiro e especializados em finanças corporativas.

A Proinvest não atua em pesquisa e recomendação de investimentos, gestão de recursos, empréstimos ou atividades relacionadas. Ainda, a Proinvest, seus sócios e seus consultores declaram que não são acionistas da Companhia e não há conflitos de interesse que lhes diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

A remuneração recebida pela Proinvest, neste trabalho de assessoria, refere-se unicamente aos honorários de prestação de serviços pelo trabalho técnico desenvolvido e não possui nenhuma relação com o resultado do Estudo de Viabilidade.

Informações adicionais sobre os consultores que assessoram a Companhia neste Estudo de Viabilidade:

Paulo de Tarso Vieira Barbosa

paulo@proinvest.srv.br

Fundador da Proinvest é Engenheiro com pós-graduação em Finanças pela EAESP - FGV. Desempenhou importantes cargos nos grupos Unibanco, Lafarge e Convap. Coordenou diversas transações de abertura de capital, fusões e aquisições, avaliações de empresas, operações especiais de "funding" e operações BNDES/BNDESPAR. Sócio e Diretor da Proinvest, Diretor da SP Fundos, administradora do Fundo SPTEC e Membro do Conselho de Administração de diversas companhias.

Seiji Lida

seiji@proinvest.srv.br

Economista formado pela FEA-USP e bacharel em ciências contábeis, com pós-graduação em controladoria pela FECAP. Iniciou sua carreira no Unibanco como analista, e foi responsável pela área de projetos e investimentos. Foi diretor de diversas empresas do grupo Pedro Ometto. Membro do Conselho de Administração de diversas companhias. Sócio e Diretor Técnico da Proinvest.

Victor Hiroshi Nomiya

victor@proinvest.srv.br

Formado em Administração de Empresas pela FEA-USP. Analista da Proinvest, atuando em Projetos de Financiamento BNDES, Estudos e Avaliações Econômico-Financeiras, e terceirização do processo de comprovação de financiamentos BNDES para diversas instituições financeiras.

Marcio Shihomatsu

marcio@proinvest.srv.br

Administrador formado pela FEA-USP. Analista da Proinvest, atuando em Projetos de Financiamento BNDES, Estudos e Avaliações Econômico-Financeiras, e terceirização do processo de comprovação de financiamentos BNDES para diversas instituições financeiras.

2. FATORES DE RISCO

Conforme exposição da Administração da Companhia na seção Fatores de Risco, do Prospecto, as atividades da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos riscos descritos a seguir. O preço de mercado das ações da Companhia pode diminuir devido a quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos apresentados a seguir são aqueles que atualmente a Administração acredita que poderão afetar de maneira adversa, podendo ainda riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas, ou que atualmente são considerados irrelevantes, prejudicar as suas atividades.

Riscos Relacionados às Atividades da Companhia.

1. Riscos normalmente associados à concessão de financiamento aos clientes (risco de falta de pagamento do principal e juros e risco de aumento do custo dos recursos captados).
2. A Companhia pode não ser capaz de estabelecer e manter relacionamento de sucesso com sua rede de distribuição e seus representantes de vendas comerciais, o que pode afetar negativamente as vendas da Companhia.
3. Incapacidade da Administração da Companhia em expandir os negócios, participar da consolidação no setor, caso esta ocorra e desenvolver novos produtos de maneira rápida e eficaz.
4. O crescimento futuro da Companhia poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias.
5. Aquisições de concorrentes apresentam riscos que podem reduzir os benefícios esperados de tais operações.
6. Perda de membros da alta administração da Companhia, ou a sua incapacidade de atrair e manter profissionais para integrá-la podem ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais.
7. As atividades, o manuseio e o transporte de alguns dos produtos da Companhia apresentam riscos operacionais relevantes que, se materializados, podem resultar na paralisação parcial de suas atividades, sujeitar a Companhia a ações judiciais e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.
8. A construção, expansão e funcionamento de instalações de produção e distribuição envolvem riscos significativos que podem resultar em redução de receita ou aumento de despesas.
9. A dificuldade da Companhia em proteger sua propriedade intelectual e formulações de produtos pode limitar sua capacidade de competir com eficiência já que os concorrentes podem se aproveitar de direitos de propriedade da Companhia.
10. No caso da empresa ser responsabilizada por qualquer fato ou ocorrer qualquer dano em suas plantas industriais que impossibilitem a continuidade dos seus negócios ou que reduzam sua capacidade produtiva, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser negativamente afetados por não possuir apólices de seguros contratadas.

Riscos Relacionados ao Setor de Fertilizantes no Brasil

1. Os resultados operacionais das empresas do Setor de Fertilizantes são altamente dependentes das condições econômicas e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola no Brasil, e podem com base nelas variar.
2. O setor agrícola no Brasil é cíclico, o que pode resultar em variações significativas na demanda por fertilizantes de um ano para o outro, causando variações nos resultados e margens operacionais das empresas do Setor de Fertilizantes.
3. Matérias-primas, inclusive determinados insumos importados pela Companhia, e fontes de energia necessárias ao processo produtivo dos fornecedores estiveram sujeitas no passado, e podem estar sujeitas no futuro, a uma volatilidade de preços, o que pode afetar de maneira adversa as atividades da Companhia.
4. O setor de fertilizantes depende de investimento em insumos agrícolas estando sujeito a fatores que afetam os gastos com tais insumos.
5. As condições climáticas podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, a situação financeira de seus integrantes e, por consequência, a demanda e o preço dos produtos e serviços da Companhia.
6. O segmento de Micronutrientes depende dos minérios de Zinco e Cobre como matérias-primas, cuja produção no Brasil é altamente concentrada.
7. O setor de fertilizantes é competitivo, e um aumento da concorrência poderá reduzir a rentabilidade da Companhia.
8. As empresas do setor de fertilizantes estão sujeitas à ampla regulamentação ambiental e de saúde que pode, no futuro, se tornar mais restrita e gerar um aumento do passivo e dos investimentos necessários para cumprimento da legislação em vigor.

Riscos Relacionados à Oferta e às Ações da Companhia

1. Um mercado ativo e líquido para as Ações da Companhia poderá não se desenvolver.
2. A venda de uma quantidade expressiva de Ações da Companhia após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado das Ações da Companhia.
3. A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.
4. Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.
5. Haverá diluição do valor de investimento dos acionistas da Companhia em razão do preço de emissão/venda da oferta ao público das Ações exceder o valor contábil das Ações após esta Oferta, bem como pelo exercício das opções de compra das Ações que poderão ocorrer no futuro.
6. Os interesses do Acionista Controlador da Companhia podem divergir com os interesses dos investidores.
7. A eventual implementação de plano de opção de compra ou subscrição de ações para os administradores da Companhia poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas da Companhia.

Riscos Relacionados ao Brasil

1. O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.
2. A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e o valor de mercado das ações da Companhia.
3. A instabilidade cambial pode afetar desfavoravelmente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, bem como o preço de mercado das suas ações.
4. Mecanismos de controle das taxas câmbio e restrições sobre envios de recursos ao exterior podem afetar negativamente os acionistas (investidores estrangeiros) da Companhia.
5. A percepção de risco em países de economia emergente, especialmente em países na América Latina, pode prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o das Ações da Companhia.
6. Mudanças nas políticas fiscais brasileiras podem afetar adversamente a Companhia.

Para melhor compreensão dos Fatores de Risco apresentados, recomendamos a leitura da seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

3. A COMPANHIA

A Companhia é pioneira no desenvolvimento e produção de Micronutrientes de Solo no Brasil, sendo que sua marca FTE é reconhecida como sinônimo de tal produto. A Companhia atua no desenvolvimento e produção de FTE e Micronutrientes Foliares de alta tecnologia no Brasil desde 1980. A Companhia conta com um amplo portfólio de Micronutrientes e acredita ser reconhecida pelo mercado como referência de tecnologia e qualidade em Micronutrientes para aplicação via solo, foliar, fertirrigação e tratamento de sementes. A Companhia atua também na produção de matérias-primas destinadas à produção de rações animais e de matérias-primas de uso industrial.

Micronutrientes são complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, que, juntamente com Fórmulas NPK, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dentre os Micronutrientes mais importantes encontrados na natureza e necessários ao desenvolvimento e boa produtividade de plantas e lavouras destacam-se o cálcio, magnésio, enxofre, boro, cobalto, cobre, ferro, manganês, molibdênio e zinco. Os Micronutrientes são utilizados nos mais diversos tipos de culturas agrícolas, em especial culturas com alto nível de profissionalização, como por exemplo trigo, soja, milho e café.

A fábrica da Companhia está localizada no Estado de São Paulo, na cidade de Paulínia, região metropolitana de Campinas, grande pólo de empresas do setor de agronegócio, e atende a todas as normas ambientais vigentes no Brasil. Tem capacidade para produzir cerca de 55,0 mil toneladas de Micronutrientes por ano, em dois turnos de produção. Em 30 de setembro de 2007, a Companhia empregava 84 funcionários em caráter permanente, 10 prestadores de serviço e ainda, 55 funcionários temporários contratados no período de safra.

Os pontos fortes da Companhia são, resumidamente: (i) marca altamente reconhecida, (ii) abrangente portfólio de produtos e domínio de tecnologia de desenvolvimento, (iii) significativo potencial de crescimento em um setor em expansão, (iv) administração experiente, qualificada e profissionalizada, (v) crescimento consistente das receitas e resultados, e (vi) ampla rede de distribuição. As estratégias da Companhia são, resumidamente: (i) expansão orgânica da capacidade de produção e dos mercados em que atua, (ii) expansão da participação no mercado e capacidade produtiva por meio de aquisições de empresas concorrentes, (iii) integração na cadeia de suprimentos, (iv) estabelecer uma rede de distribuição em países vizinhos, (v) explorar novos segmentos e produtos, e (vi) capitalização do alto índice de reconhecimento da marca da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2003, a Companhia requereu uma concordata preventiva perante a Vara Distrital de Paulínia/SP em virtude de problemas de liquidez ocasionados por (i) significativa redução das receitas em decorrência de estratégia de preços inadequada estabelecida pelos antigos controladores da Companhia; (ii) deterioração no resultado operacional e (iii) perdas com exposição cambial, consubstanciando-se em um passivo total de R\$ 7,2 milhões. A concordata preventiva teve seu regular processamento e, em 10 de outubro de 2006, a Companhia apresentou pedido de desistência do procedimento, com anuência dos credores, objetivando a negociação dos créditos diretamente com os seus titulares. Em 20 de novembro de 2006 o juiz encarregado da concordata preventiva homologou o pedido de desistência, tendo a sentença homologatória transitado em julgado encerrando-se assim o referido processo.

4. MERCADO

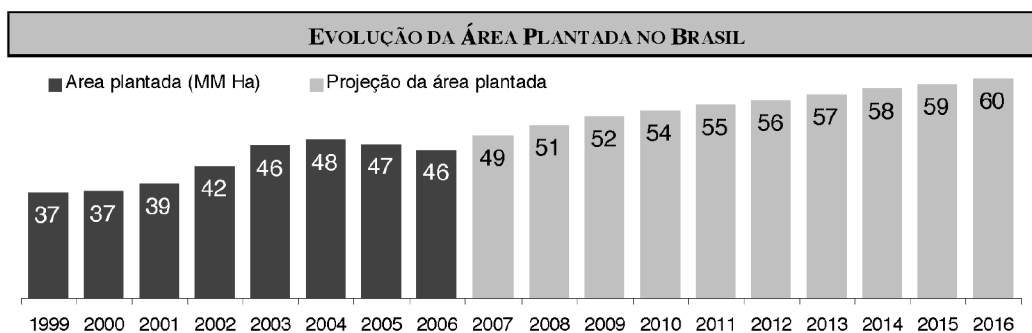
a. VISÃO GERAL DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

O Brasil está entre os maiores produtores e exportadores de *commodities* agrícolas, sendo o maior produtor mundial de laranja, café e açúcar e o 2º maior produtor de soja e derivados. Segundo dados do MAPA, o Brasil é também o maior exportador de soja, milho, café, açúcar, suco de laranja, carne bovina e carne de frango do mundo.

O agronegócio brasileiro vem se fortalecendo nos últimos anos, tornando-se um setor cada vez mais competitivo e atualizado tecnologicamente (mesmo com os obstáculos enfrentados pela exportação brasileira devido às políticas protecionistas dos outros países, deficiências na política comercial brasileira e a necessidade de melhorias de estratégias de promoção e marketing dos produtos brasileiros). Nos anos de 2005 e 2006, o setor do agronegócio representou aproximadamente, 28% do PIB, de acordo com o Ministério da Agricultura, sendo responsável por aproximadamente 36% das exportações brasileiras.

De acordo com estudos realizados pela FAO, o Brasil possui o maior potencial mundial para expansão de área plantada, e conseqüentemente para o aumento de produção agrícola. Atualmente, existem aproximadamente 220 milhões de hectares ocupados por áreas de pecuária de baixa tecnologia que podem ser substituídas por áreas de produção de soja e derivados, cana de açúcar e outras culturas.

Segundo o MAPA, as proporções de área plantada, produção de grãos e produtividade no Brasil aumentaram significativamente no período de 1991 até 2007. O gráfico a seguir apresenta a evolução e projeções da área plantada das principais culturas agrícolas brasileiras de acordo com o USDA.



Fonte: Fapri USDA Outlook 2007

b. FERTILIZANTES

Os fertilizantes são essenciais ao bom desenvolvimento dos setores agrícolas e pecuários. A indústria destina-se basicamente à produção e comercialização de complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das *commodities* agrícolas. Pesquisas indicam que o aumento da produtividade agrícola está relacionado, principalmente, a três fatores: o uso de fertilizantes, genética de plantas e defensivos agrícolas adequados.

O consumo de fertilizantes no Brasil aumentou a uma taxa média composta em 6,47% ao ano entre 1990 e 2006, conforme dados da ANDA, aumento este significativamente mais alto se comparado à taxa de crescimento mundial de aproximadamente 0,36%, de acordo com a IFA, para o mesmo período. Essa alta taxa de crescimento é reflexo de dois fatores, (i) do aumento de 27,8% da área plantada, e ainda (ii) dos crescentes investimentos em uso de tecnologia.

O mercado interno é o principal consumidor da produção nacional de fertilizantes, sendo que das 20,1 milhões de toneladas de fertilizantes entregues em 2005, 12,2% correspondeu ao consumo da região Norte/Nordeste, 27,0% ao da região Sul, 29,4% ao da região Centro Oeste e 31,1% ao da região Sudeste do Brasil, segundo dados da ANDA. Dentre os maiores consumidores de fertilizantes no Brasil, destacam-se os estados do Mato Grosso (3,4 milhões de toneladas), Paraná (3,1 milhões de toneladas), São Paulo (2,8 milhões de toneladas) e Minas Gerais (2,6 milhões de toneladas).

O volume total de vendas de fertilizantes NPK no Brasil diminuiu 11,4% em 2005, comparado ao ano anterior. Nesse ano, o desempenho do setor de fertilizantes no Brasil foi afetado de maneira adversa (i) pela redução dos preços da soja nos mercados internacionais; e (ii) pela valorização do Real frente ao Dólar, acelerada após o início da temporada de plantio de 2004, de acordo com informações da ANDA/AGROCONSULT. Esses fatores também reduziram a lucratividade dos produtores, fazendo-os reduzir a compra de diversos insumos, inclusive fertilizantes. Além disso, a seca que afetou o sul do Brasil e Centro Oeste, nesse período reduziu a produção agrícola de um modo geral nessa região.

Em 2006, o setor agrícola brasileiro se recuperou parcialmente em virtude (i) da maior estabilidade do Real frente ao Dólar; (ii) preços de mercado mais elevados para diversas *commodities* agrícolas, principalmente soja, milho, café e algodão; e (iii) um menor nível de estoque. Em 2006, o faturamento total do setor de fertilizantes brasileiro foi de aproximadamente R\$ 12,0 bilhões, segundo dados da ANDA.

c. MICRONUTRIENTES

Os fertilizantes podem ser segmentados de diversas maneiras. Usando como critério os tipos de nutrientes utilizados na sua composição, temos:

- Macronutrientes: como Fórmulas NPK, Cálcio, Magnésio e Enxofre.
- Micronutrientes: como Zinco, Cobre, Boro, Molibdênio entre outros;

A empresa possui uma ampla gama de produtos para o segmento de micronutrientes. Para efeitos deste estudo, os produtos serão divididos, quanto ao modo de aplicação, entre:

- **FTE (*fritted trace elements*)**: formulações de Micronutrientes, na forma de pó ou granulados relativamente solúveis em água e fracas em ácidos, podendo ser aplicadas isoladamente ao solo ou combinado com Fórmulas NPK, seja durante a época do plantio ou posteriormente para reforçar a nutrição da planta.
- **Micronutrientes Foliare**s: são formulações de sais inorgânicos solúveis, na forma de pó ou soluções concentradas, que podem ser aplicadas diretamente, por meio de spray ou de sistemas de irrigação. Os Micronutrientes foliares são usualmente aplicados várias vezes durante todo o desenvolvimento da lavoura.

A Companhia estima que o consumo de Micronutrientes no território brasileiro gerou vendas que alcançaram aproximadamente R\$ 810,0 milhões em 2007, sendo R\$ 520,0 milhões do segmento de Micronutrientes foliares e R\$290 milhões no segmento de FTE.

As lavouras de soja, que hoje correspondem a aproximadamente 35% do total da área plantada brasileira, são as maiores consumidoras de Micronutrientes, consumindo 70% da demanda doméstica de Micronutrientes Foliare e 52% dos Micronutrientes de solo.

Analisando o consumo histórico do mercado brasileiro de micronutrientes de 1998 até 2006, de acordo com dados da Anda¹ e Sinprifert², observa-se um *CAGR*³ de 7,3%. Esse crescimento deve-se principalmente ao aumento da renda do produtor rural, da área plantada e do consumo de NPK (macronutrientes).

¹ Associação Nacional para Difusão de Adubos

O setor de micronutrientes é dependente de matérias primas cujos preços são atrelados aos preços de algumas *commodities* metálicas, como o zinco e cobre. Essas *commodities* são cotadas principalmente na *London Metal Exchange* (LME) e o preço de compra no mercado local são referenciados como uma porcentagem da cotação da LME, portanto, variando em função do preço internacional dessas *commodities*, bem como da variação da cotação do dólar.

Outras matérias-primas, como o Boro, são importadas diretamente pelas empresas de micronutrientes. No caso do Boro, ele é proveniente principalmente de países da América do Sul como Argentina, Chile e Bolívia. As demais matérias primas utilizadas são compradas no mercado nacional, com preços determinados em função da relação de oferta e demanda local ou indiretamente atrelados a alguma *commodity* metálica.

² Sindicato Nacional da Indústria de Matérias Primas para Fertilizantes

³ *Compound Annual Growth Rate*

5. PREMISSAS DO ESTUDO DE VIABILIDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RETROSPECTIVAS (*)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	set/07	mar/07	mar/06	mar/05
CIRCULANTE				
Disponibilidades	237	58	61	95
Clientes	9.909	7.382	5.175	3.055
Outras contas a receber	-	4	2	85
Estoques	7.672	2.996	2.319	2.352
Impostos a recuperar	-	201	24	37
Adiantamentos diversos	35	67	267	128
Despesas antecipadas	6	6	73	116
Total do ativo circulante	17.859	10.714	7.921	5.868
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Impostos a recuperar	11.947	9.628	2.697	1.190
Depósitos judiciais	83	83	94	56
Total Realizável a Longo Prazo	12.030	9.711	2.791	1.246
PERMANENTE				
Investimentos	-	-	-	4
Imobilizado	9.131	9.321	9.967	10.715
Total Permanente	9.131	9.321	9.967	10.719
Total do ativo não circulante	21.161	19.032	12.758	11.965
TOTAL DO ATIVO	39.020	29.746	20.679	17.833
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	4.154	2.359	11.648	9.584
Empréstimos	6.861	667	744	298
Obrigações trabalhistas, provisões e encargos	488	333	1.596	1.489
Obrigações fiscais	965	1.170	3.309	2.971
Contas a pagar	293	281	978	1.319
Adiantamento e empréstimo a terceiros	375	367	289	350
Provisões diversas	-	-	38	66
Total do passivo circulante	13.136	5.177	18.602	16.077
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Provisão para contingência	108	108	109	91
Partes relacionadas	8.920	13.304	8.057	2.757
Obrigações fiscais	3.794	3.521	55	261
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	1.648	1.733	1.901	2.073
Total do passivo não circulante	14.470	18.666	10.122	5.182
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	1.942	1.546	1.235	1.235
Reserva de capital	7.347	2.127	-	-
Reserva de reavaliação	4.167	4.330	4.658	4.990
Prejuízos acumulados	(2.042)	(2.100)	(13.938)	(9.651)
Total PL	11.414	5.903	(8.045)	(3.426)
TOTAL DO PASSIVO	39.020	29.746	20.679	17.833

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	set/07	mar/07	mar/06	mar/05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.009	30.087	24.260	17.234
DEDUÇÕES				
Deduções das vendas	(2.245)	(2.127)	(2.419)	(2.059)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.764	27.960	21.841	15.175
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(13.921)	(21.705)	(17.862)	(10.976)
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	4.843	6.255	3.979	4.199
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas com vendas (nota 19)	(1.992)	(3.919)	(3.293)	(2.369)
Despesas gerais e administrativas (nota 20)	(1.001)	(2.056)	(2.451)	(3.224)
Receitas (despesas) financeiras líquidas (nota 21)	(2.007)	(3.849)	(3.047)	(2.112)
Outras receitas operacionais	35	261	-	
RESULTADO OPERACIONAL	(122)	(3.308)	(4.812)	(3.506)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(68)	28	21	(14)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(190)	(3.280)	(4.791)	(3.520)
IMPOSTO DE RENDA E C.SOCIAL. S/ REAVLIAÇÃO	84	168	172	173
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (nota 6b)	-	6.090	-	(641)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(106)	2.978	(4.619)	(3.988)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÕES	(0,03)	1,19	(1,85)	(1,60)
(+) Depreciação	352	709	757	791
EBITIDA	2.237	1.250	(1.008)	(603)

*Vide Relatório de Análise e Discussão da Administração sobre Situação Financeira e Resultados Operacionais, constantes do Prospecto.

5.1 CENÁRIO I - CRESCIMENTO ORGÂNICO

Nesse Cenário Base foi considerado o crescimento orgânico da Companhia, sem a entrada dos recursos oriundos da Oferta e, portanto, sem considerar qualquer benefício que este capital poderá trazer para a Companhia em termos de: (i) ampliação da capacidade produtiva; (ii) aquisição de empresas concorrentes ou complementares ao negócio; (iii) reforço de capital giro e (iv) investimentos voltados a ganhos de produtividade e qualidade das operações atuais. Não foi considerado qualquer crescimento via aquisições de outras empresas.

O Estudo de Viabilidade foi preparado em Reais constantes de 30 de setembro de 2007, desconsiderando assim o impacto da inflação sobre os preços. O exercício da Companhia inicia-se em abril e encerra-se em março do ano seguinte. Os dados de mercado (volumes, preços, participações etc) em sua maioria compreendem o período de janeiro a dezembro de cada ano.

VENDAS

A Companhia acredita que as vendas crescerão em função do (i) aumento da área plantada, (ii) aumento da utilização de micronutrientes e (iii) evolução de sua participação de mercado. As premissas de vendas estão resumidas no quadro abaixo e detalhadas a seguir.

Micronutrientes de Solo	Premissas
Crescimento do Consumo de NPK	+4,4% a.a. de 2007 a 2012
Maior penetração	+21% a.a. entre 2007 a 2012, passando dos atuais 14kg/ton até atingir 36 kg/ton em 2012
Evolução da Participação de mercado	Manutenção dos atuais 9% de participação de mercado
Micronutrientes Foliares	Premissas
Crescimento da área Plantada	+3% a.a. até 2012
Maior Penetração	Aumento dos atuais R\$9/ha para R\$18/ha em 2012
Evolução da Participação de mercado	+14% a.a. de 2007 até 2012, passando dos atuais de 3,1% até atingir 6% em 2012

MICRONUTRIENTES DE SOLO

A Companhia acredita que o crescimento futuro do mercado de micronutrientes de solo será resultante da variação do consumo nacional de NPK e da maior utilização de micronutrientes de solo por tonelada de NPK.

Crescimento do Consumo Nacional de NPK

O comportamento histórico dos últimos anos e a projeção futura do mercado de NPK está exposto no gráfico a seguir. O CAGR histórico do mercado de NPK, no período 1998 a 2006 é de 4,3%, enquanto o projetado para o período 2007 a 2012 é de 4,4%



Maior Utilização de Micronutrientes de Solo por Tonelada de NPK

Segundo estimativas da Companhia, o consumo de micronutrientes de solo ideal a cada tonelada consumida de NPK é de 75 kg. Contudo, o consumo atual é de apenas 14 kg/ton de NPK produzido, ou seja, 19% do consumo ideal.



Para fins deste Estudo de Viabilidade, estabelecemos a premissa de que a penetração de micronutrientes de solo irá crescer a uma taxa média de 21% ao ano até atingir 36 kg/ton em 2012, mantendo-se nesse patamar nos anos seguintes.

Evolução da participação de mercado da Companhia no mercado de Micronutrientes de Solo

O tamanho atual do mercado de micronutrientes é de solo de aproximadamente R\$ 290 milhões/ano, segundo dados da Companhia, sendo que a participação de mercado estimada da Companhia em 2007 é de 9%. Nesse Estudo de Viabilidade, a Companhia considerou a manutenção da sua participação de mercado em 9% para todo período projetado.

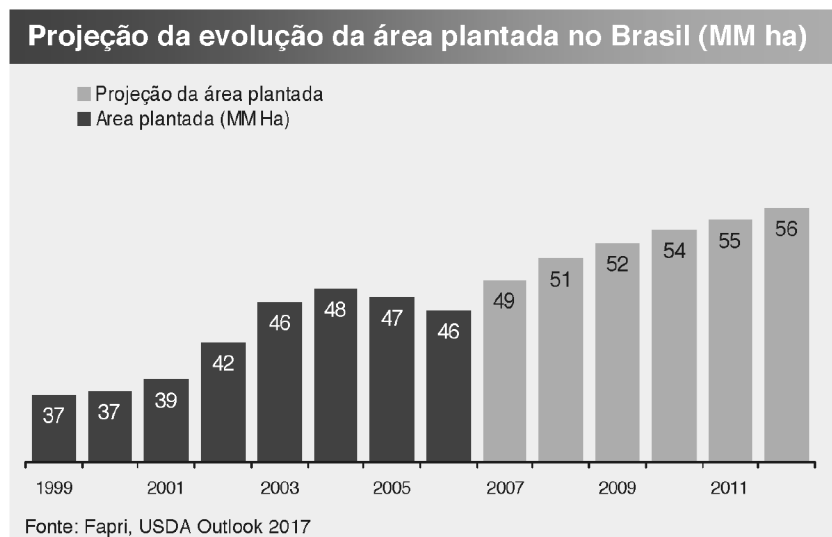
As vendas da Companhia são projetadas com base no mercado estimado multiplicado pela participação de mercado esperada, segundo as premissas estabelecidas acima. Dessa maneira, no modelo desse Estudo de Viabilidade, as vendas de micronutrientes de solo deverão crescer a uma taxa média de 25,9% ao ano até 2012 e de 3% nos anos seguintes.

MICRONUTRIENTES FOLIARES

A Companhia acredita que o crescimento futuro do mercado de micronutrientes foliares será resultante da variação do crescimento da área plantada no Brasil e da maior utilização de micronutrientes foliares por hectare.

Crescimento da Área Plantada Brasileira

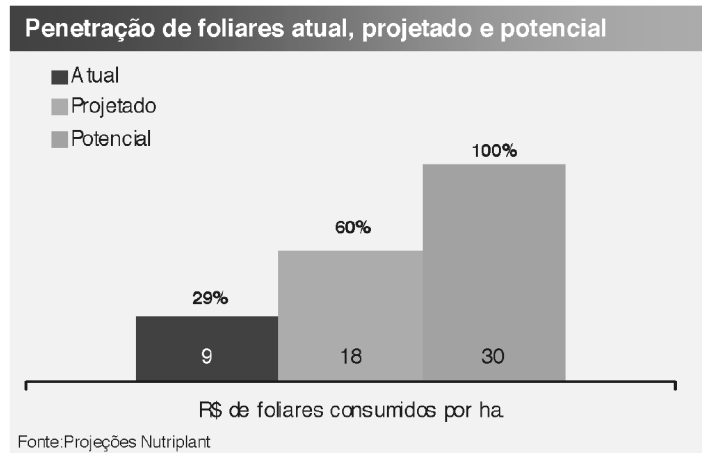
O comportamento histórico dos últimos anos e a projeção da área plantada no Brasil até 2012 está exposta no gráfico a seguir. O CAGR histórico para o período 1998 a 2006 é de 2,8%, e o projetado para o período 2007 a 2012 é de 3%.



Maior Utilização de Micronutrientes Foliares por Hectare de Área Plantada

Segundo estimativas da Companhia, o consumo de micronutrientes foliar ideal por hectare de área plantada é de R\$ 30,00. No entanto, o consumo atual é de apenas R\$ 9,00/ha, ou seja, 29% do consumo ideal.

Para fins deste Estudo de Viabilidade, a Companhia estima que a penetração dos micronutrientes foliares irá crescer dos atuais R\$ 9,00/ha até atingir R\$ 18,00/ha, com taxas de crescimento maiores nos primeiros anos.



Desse modo, o mercado de micronutrientes foliares projetado para os próximos períodos é o produto da área plantada anual brasileira (ha) e as taxas de penetração projetadas.

Evolução da Participação de mercado de Micronutrientes Foliares

Levando-se em consideração as vendas realizadas de micronutrientes foliares da Companhia em 2007 e o tamanho atual do mercado de R\$ 520 milhões, a Companhia estima que a sua participação de mercado seja de 3,1%. No Estudo de Viabilidade, a Companhia adotou a premissa de um aumento gradativo de 14% ao ano, em média, na participação de mercado da Companhia nesse segmento até atingir uma participação de 6,0%.

CUSTOS E DESPESAS

As principais premissas de custos e despesas estão resumidas no quadro abaixo e detalhadas a seguir:

Custos e Despesas	
Custos Variáveis	Manutenção dos custos variáveis como proporção da receita líquida
Gastos Gerais de Fabricação	Aumento equivalente a 50% da variação da receita líquida
Despesas Comerciais	Aumento equivalente a 50% do crescimento da receita líquida
Despesas Administrativas	Aumento equivalente a 40% do crescimento da receita líquida

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis foram estimados a partir da margem de contribuição média apurada no exercício social encerrado em 30 de março de 2007, e correspondeu a 73,9% das receitas líquidas referentes ao FTE e 49,9% das receitas líquidas referentes aos micronutrientes foliares.

Consideramos que as margens de contribuição de FTE se manterão constantes. No caso dos micronutrientes foliares, adotamos uma redução de margens de contribuição de 0,5 pontos percentuais ao ano até 2012, reflexo da maior competitividade esperada no setor.

GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO

Os Gastos Gerais de Fabricação são representados pelas depreciações, mão de obra, materiais diversos, entre outros, os quais são, em sua maioria, custos semi-variáveis.

Para efeitos do Estudo de Viabilidade, foi considerado que esses custos serão equivalentes aos custos registrados no ano anterior acrescidos de variação anual equivalente a 50% da variação da receita líquida.

DESPESAS OPERACIONAIS

A conta de despesas comerciais é representada principalmente por salários e ordenados, despesas relacionadas à entrega dos produtos aos clientes (oriundos de vendas CIF) e comissões de venda. No Estudo de Viabilidade, os valores foram projetados com base na despesa do ano anterior, acrescida de 50% da variação da receita líquida do período.

Para o cálculo do valor inicial das despesas operacionais, utilizou-se o valor do semestre encerrado em 30 de setembro de 2007, uma vez que os valores históricos anteriores não representam adequadamente a atual situação, devido à reestruturação da equipe de vendas e da reformulação da política de comissão de vendas.

A conta despesas administrativas é representada principalmente por salários e ordenados, serviços profissionais de terceiros (incluindo manutenção, limpeza e comunicação) e despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, entre outros. No Estudo de Viabilidade, foi considerado que esta despesa possui uma taxa de crescimento anual equivalente a 40% da taxa de crescimento da receita líquida do período.

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

O principal fator que influencia a necessidade de capital de giro da Companhia é o financiamento das vendas aos produtores rurais, uma vez que a entrega do produto é realizada na época da plantação e o recebimento na época da colheita. No caso das vendas de micronutrientes foliares, esse impacto é maior, uma vez que a venda é realizada diretamente para os produtores rurais, que exigem prazos mais longos. As vendas de FTE são feitas a prazos menores, uma vez que as vendas estão concentradas em clientes de maior porte.

A necessidade de capital de giro foi calculada a partir dos prazos médios apurados nos últimos 18 meses.

Os prazos do ciclo operacional estão expostos a seguir:

Prazos	Dias de Vendas
Caixa mínimo - Dias de Vendas Brutas (dias/ano)	1
Prazo Médio Recebimento (dias/ano)	75
Prazo Médio de Estocagem (dias/ano)	71
Prazo Médio de Pagto de Fornecedores (dias/ano)	39

OUTRAS PREMISSAS

As taxas de deduções das vendas e das depreciações foram estimadas com base nos dados históricos das demonstrações financeiras da Companhia e mantidas constantes por todo período projetado, conforme tabela:

Item	
Devoluções - % s/ Receita Bruta	(0,8%)
Impostos sobre vendas - % s/ Vendas Bruta	(11,6%)
Taxa média de depreciação	5,53%
Depreciações	
Apropriado ao custo	89,4%
Administrativa	10,6%

5.2 CENÁRIO II - CAPITALIZAÇÃO

Neste cenário, foram consideradas as mesmas premissas adotadas no Cenário I descrito acima, além daquelas mencionadas na tabela abaixo, em especial o impacto dos recursos provenientes da Oferta como, por exemplo, a aquisição de outras empresas.

O Estudo de Viabilidade foi preparado em Reais constantes de 30 de setembro de 2007, desconsiderando assim o impacto da inflação sobre os preços.

As diferenças entre as premissas dos dois cenários estão resumidas no quadro abaixo e detalhadas a seguir:

Diferença das Premissas dos Cenários I e II	
Participação de mercado - FTE	Aumento da participação de mercado dos atuais 9% do Cenário I para 10% em 2012, no Cenário II
Participação de mercado - Foliar	Aumento da participação de mercado dos atuais 6% do Cenário I para 14% em 2012, no Cenário II
Gastos Gerais de Fabricação	Aumento equivalente a 40% do crescimento da receita líquida, em comparação com os 50% no cenário I
Despesas Comerciais	Aumento equivalente a 40% do crescimento da receita Líquida, em comparação com os 50% no cenário I
Despesas Administrativas	Aumento equivalente a 30% do crescimento da receita Líquida, em comparação com os 40% no cenário I

CAPITAL INVESTIDO

O valor da colocação integral do montante das ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, foi estimado em R\$ 40 milhões. Este valor foi acrescido ao valor econômico da Companhia conforme calculado no cenário I, para compor o investimento inicial no cálculo da taxa interna de retorno do cenário II.

Conforme descrito no Prospecto, os recursos recebidos com a Oferta serão utilizados: (i) na ampliação da capacidade produtiva por meio da construção de nova planta industrial em localidade ainda a ser definida; (ii) na aquisição de empresas concorrentes ou complementares ao negócio da Companhia, desde que essas potenciais aquisições agreguem valor ao negócio do ponto de vista estratégico e financeiro; (iii) como reforço de capital giro, (iv) em investimentos voltados a ganhos de produtividade e qualidade das operações atuais.

VENDAS

O Estudo de Viabilidade tem como premissa que parte dos recursos captados será investida em aquisições de outras empresas. Dessa maneira, foi estimada uma participação da Companhia no mercado de FTE de 10% em 2012 (em comparação aos 9% do Cenário I) e no mercado de micronutrientes foliares de 14% em 2012 (em comparação aos 6% do Cenário I).

GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO

Como resultado dos investimentos em melhoria operacional e ganhos de produtividade, foi projetado um crescimento dos Gastos Gerais de Fabricação na proporção de 40% das receitas líquidas neste Cenário II, em comparação com os 50% do Cenário I.

DESPESAS OPERACIONAIS

A melhoria operacional e as sinergias geradas pelas futuras aquisições devem gerar ganhos de eficiência nas despesas comerciais e administrativas. A Companhia estima que essas melhorias e sinergias deverão gerar uma redução da relação entre as despesas comerciais e administrativas e a receita líquida de 10 pontos percentuais.

OUTRAS PREMISSAS

Todas as demais premissas adotadas no Cenário I foram mantidas no Cenário II.

6. CONCLUSÃO

O Estudo de Viabilidade foi preparado em termos reais com data base de 30 de setembro de 2007, desconsiderando assim o impacto da inflação sobre os preços, sem efeito no cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR) ou sobre as conclusões deste Estudo de Viabilidade.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) é a taxa necessária para igualar o valor de um investimento (valor presente) com os seus respectivos retornos futuros ou saldos de caixa. Matematicamente, a TIR é a taxa de juros que torna o valor presente das entradas de caixa igual ao valor presente das saídas de caixa do investimento.

Se $TIR >$ que a taxa de atratividade, significa que o investimento é economicamente viável

Se $TIR =$ a taxa de atratividade, significa que o investimento está numa situação de indiferença.

Se $TIR <$ que a taxa de atratividade, significa que o investimento não é economicamente viável.

Para um melhor entendimento deste Estudo de Viabilidade foi elaborada uma análise de sensibilidade, considerando o impacto da participação de mercado obtido em cada produto sobre a TIR, em ambos os cenários, conforme quadros abaixo.

Análise Sensibilidade Cenário I - Crescimento Orgânico

		Market Share - Solo				
		7,0%	8,0%	9,0%	10,0%	11,0%
Market Share - Foliar	4,0%	8,2%	9,2%	10,2%	11,0%	11,8%
	5,0%	11,2%	12,1%	13,0%	13,7%	14,3%
	6,0%	13,9%	14,6%	15,3%	16,0%	16,6%
	7,0%	16,3%	17,0%	17,6%	18,2%	18,8%
	8,0%	18,3%	18,9%	19,4%	20,0%	20,4%

Análise Sensibilidade Cenário II - Capitalização

		Market Share - Solo				
		6,0%	8,0%	10,0%	12,0%	14,0%
Market Share - Foliar	10,0%	18,2%	18,6%	18,9%	19,3%	19,7%
	12,0%	19,2%	19,5%	19,9%	20,2%	20,6%
	14,0%	20,4%	20,7%	21,1%	21,4%	21,7%
	16,0%	21,6%	21,9%	22,2%	22,5%	22,8%
	18,0%	22,7%	23,0%	23,2%	23,5%	23,8%

Nota: Reais constantes

Considerando que a taxa de atratividade da Companhia é de 15,3%, valor esse que representa o seu custo médio de capital (WACC), atestamos a viabilidade da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. nos termos aqui expostos.

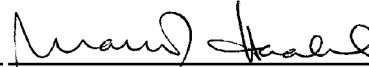
São Paulo, 05 de dezembro de 2007

Proinvest Finanças Corporativas Ltda.



Seiji Iida - CORECON 6720-2º.R
Economista Responsável

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.



Marcos de Mello Matos Haaland
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ANEXO I** - Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes
- ANEXO J** - Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes
- ANEXO K** - Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006 e Relatório de Revisão Limitada da BDO Trevisan Auditores Independentes
- ANEXO L** - Informações Trimestrais - ITR da Companhia, relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes
- ANEXO M** - Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2007 (somente informações não constantes do Prospecto).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2005, 2006 e 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO, com presença em 107 países e 621 escritórios. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A BDO Trevisan é firma-membro da rede BDO International desde 2004.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 952 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000


Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax: +55 (11) 3138-5227
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores da
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 24 de junho de 2007



Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2007	2006	2005		2007	2006	2005
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	58	61	95	Fornecedores (nota 9)	2.359	11.648	9.584
Clientes (nota 4)	7.382	5.175	3.055	Empréstimos (nota 10)	667	744	288
Outras contas a receber	4	2	85	Obrigações trabalhistas, provisões e encargos (nota 11)	333	1.596	1.489
Estoque (nota 6)	2.996	2.319	2.352	Obrigações fiscais (nota 12)	1.170	3.309	2.971
Impostos a recuperar (nota 6)	201	24	37	Contas a pagar (nota 13)	281	978	1.319
Adiantamentos diversos (nota 7)	67	267	128	Adiantamento e empréstimo a terceiros (nota 14)	367	289	350
Despesas antecipadas	6	73	116	Provisões diversas	-	38	66
Total do ativo circulante	10.714	7.921	5.868	Total do passivo circulante	5.177	18.602	16.077
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Impostos a recuperar (nota 6)	9.628	2.697	1.190	Provisão para contingência (nota 15)	108	109	91
Depósitos judiciais	83	94	56	Partes relacionadas (nota 16)	13.304	8.057	2.757
				Obrigações fiscais (nota 12)	3.521	55	261
	9.711	2.791	1.246	Encargos tributários sobre reserva de reavaliação (nota 17)	1.733	1.901	2.073
PERMANENTE				Total do passivo não circulante	18.666	10.122	5.182
Investimentos	-	-	4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado (nota 8)	9.321	9.967	10.715	Capital social (nota 18)	1.546	1.235	1.235
Total do ativo não circulante	19.032	12.758	11.965	Reserva de capital	2.127	-	-
				Reserva de reavaliação	4.330	4.658	4.990
				Prejuízos acumulados	(2.100)	(13.938)	(9.651)
					5.903	(8.045)	(3.426)
TOTAL DO ATIVO	29.746	20.679	17.833	TOTAL DO PASSIVO	29.746	20.679	17.833

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	30.087	24.260	17.234
DEDUÇÕES			
Deduções das vendas	<u>(2.127)</u>	<u>(2.419)</u>	<u>(2.059)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.960	21.841	15.175
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(21.705)</u>	<u>(17.862)</u>	<u>(10.976)</u>
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	6.255	3.979	4.199
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com vendas (nota 19)	(3.919)	(3.293)	(2.369)
Despesas gerais e administrativas (nota 20)	(2.056)	(2.451)	(3.224)
Receitas (despesas) financeiras líquidas (nota 21)	(3.849)	(3.047)	(2.112)
Outras receitas operacionais	<u>261</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO OPERACIONAL	(3.308)	(4.812)	(3.506)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>28</u>	<u>21</u>	<u>(14)</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(3.280)	(4.791)	(3.520)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ REAVALIAÇÃO	168	172	173
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (nota 6b)	<u>6.090</u>	<u>-</u>	<u>(641)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.978</u>	<u>(4.619)</u>	<u>(3.988)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÕES	<u>1,19</u>	<u>(2,31)</u>	<u>(3,99)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2004	1.938	-	5.326	(5.999)	1.265
Redução do capital social	(703)	-	-	-	(703)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	(336)	336	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.988)	(3.988)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2005	1.235	-	4.990	(9.651)	(3.426)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	(332)	332	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.619)	(4.619)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2006	1.235	-	4.658	(13.938)	(8.045)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	(328)	328	-
Amortização de prejuízos com quirografários (nota 18)	-	-	-	8.532	8.532
Ágio na subscrição de ações	311	2.127	-	-	2.438
Lucro do exercício	-	-	-	2.978	2.978
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007	1.546	2.127	4.330	(2.100)	5.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4 (página 1)
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das operações:			
Lucro (prejuízo) do exercício	2.978	(4.619)	(3.988)
Itens que não afetam o capital circulante líquido:			
Baixas no imobilizado	78	91	96
Baixas no investimento	-	4	-
Depreciação e amortização	709	757	791
Encargos tributários sobre reavaliação	(168)	(172)	(172)
	619	680	715
Dos acionistas:			
Aumento de capital	311	-	-
Ágio na subscrição de ações	2.127	-	-
Amortização de prejuízos com quirografários	8.532	-	-
	10.970	-	-
De terceiros:			
Redução do realizável a longo prazo	-	-	30
Constituição de provisão para contingência	-	18	-
Provisão para contingência - transferência do curto prazo	-	-	91
Aumento de partes relacionadas - capitalização	5.247	5.300	2.757
Aumento de partes relacionadas - incorporação de controladora	-	-	758
Obrigações fiscais - PAEX	3.466	-	261
Redução do depósito judicial	11	-	-
	8.724	5.318	3.897
Total das origens	23.291	1.379	624

QUADRO 4 (página 2)
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Dos acionistas:			
Redução do capital - incorporação de controladora	-	-	703
De terceiros:			
Aquisição de imobilizado	141	100	99
Constituição do imposto de renda diferido	6.090	-	-
Aumento do impostos a recuperar	841	1.507	-
Aumento do depósito judicial	-	38	-
Aumento do impostos a recuperar - transferência do curto prazo	-	-	1.190
Aumento do depósito judicial - transferência do curto prazo	-	-	56
Reversão da provisão para contingência	1	-	-
Redução das obrigações fiscais - transferência para o curto prazo	-	206	-
	<u>7.073</u>	<u>1.851</u>	<u>2.048</u>
Total das aplicações	7.073	1.851	2.048
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>16.218</u>	<u>(472)</u>	<u>(1.424)</u>
DEMONSTRADO COMO SEGUE:			
Ativo circulante:			
No início do exercício	7.921	5.868	5.470
No final do exercício	<u>10.714</u>	<u>7.921</u>	<u>5.868</u>
	2.793	2.053	398
Passivo circulante:			
No início do exercício	18.602	16.077	14.255
No final do exercício	<u>5.177</u>	<u>18.602</u>	<u>16.077</u>
	(13.425)	2.525	1.822
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>16.218</u>	<u>(472)</u>	<u>(1.424)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Cientes nacionais	8.350	6.139	3.572
Cientes no exterior	-	-	109
Duplicatas descontadas	(58)	(337)	(140)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	<u>(910)</u>	<u>(627)</u>	<u>(486)</u>
Total	<u><u>7.382</u></u>	<u><u>5.175</u></u>	<u><u>3.055</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

5. ESTOQUES

- Composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Produtos acabados	1.120	628	797
Matérias-primas	1.535	1.150	1.009
Material de embalagem	206	265	194
Mercadoria para revenda	58	276	324
Mercadoria em poder de terceiros	30	-	-
Material consignado	7	-	-
Importações em andamento	40	-	55
Provisão para ajustes de estoques	-	-	(27)
Total	<u>2.996</u>	<u>2.319</u>	<u>2.352</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Composição:

	<u>Curto prazo</u>			<u>Longo prazo</u>		
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
IPI a recuperar	-	-	-	563	443	358
ICMS a recuperar	-	-	-	965	505	-
IRRF a recuperar	-	-	-	3	3	3
PIS a recuperar	(a)	-	-	324	213	53
COFINS a recuperar	(a)	-	-	1.312	977	235
IRPJ - Diferido	(b)	148	-	4.330	-	-
CSLL - Diferido	(b)	53	-	1.559	-	-
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000	-	-	-	208	196	181
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	-	42	42	42
IRRF sobre serviços	-	-	-	-	-	-
IR s/ LLA a recuperar	-	-	-	18	18	18
ICMS sobre ativo permanente	-	-	-	4	-	-
ICMS - MG	-	24	37	300	300	300
Total	<u>201</u>	<u>24</u>	<u>37</u>	<u>9.628</u>	<u>2.697</u>	<u>1.190</u>

- (a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a março de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

(b) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de março de 2007:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	2007
EXERCÍCIO 2001	528	1.188	-
EXERCÍCIO 2002	3.821	4.434	-
EXERCÍCIO 2003	2.212	2.775	-
EXERCÍCIO 2004	2.209	2.242	-
EXERCÍCIO 2005	3.703	3.698	-
EXERCÍCIO 2006	4.948	4.943	-
	17.421	19.280	-
	4.355	1.735	6.090

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007. Com base nos referidos estudos, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

	Apropriação do crédito - 34% da base tributável
Em 31 de março de 2008	201
Em 31 de março de 2009	652
Em 31 de março de 2010	870
Em 31 de março de 2011	1.061
Em 31 de março de 2012	1.063
Em 31 de março de 2013	1.035
Em 31 de março de 2014	953
Em 31 de março de 2015	255
	6.090

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

- Composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Adiantamento de férias e 13º salário	18	13	12
Adiantamento a fornecedores nacionais	5	54	106
Adiantamento a comissões	-	1	-
Adiantamento a importações	2	84	-
Adiantamento diversos - contas a pagar	42	115	9
Adiantamento para viagens	-	-	1
Total	<u>67</u>	<u>267</u>	<u>128</u>

8. IMOBILIZADO

		<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>				
	Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	Depreciação acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	967	-	362	-	1.329	1.329	1.329
Edifícios e construções	20%	2.975	(333)	2.179	(232)	4.589	4.722	4.850
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1.663)	749	(264)	2.744	3.166	3.616
Móveis e utensílios	10%	-	-	409	(341)	68	68	88
Computadores e periféricos	20%	-	-	299	(282)	17	22	25
Softwares	20%	-	-	132	(114)	18	39	56
Veículos	20%	161	(85)	26	(15)	87	112	228
Imobilizado em andamento	-	-	-	87	(39)	48	88	60
Benefetorias em imóveis de terceiros	-	-	-	40	-	40	-	-
Instalações industriais	10%	143	(30)	367	(105)	375	415	457
Outros	10%	-	-	6	-	6	6	6
Total imobilizado		<u>8.168</u>	<u>(2.111)</u>	<u>4.656</u>	<u>(1.392)</u>	<u>9.321</u>	<u>9.967</u>	<u>10.715</u>

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro da reavaliação do seu ativo imobilizado nas suas demonstrações contábeis.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

9. FORNECEDORES

	2007	2006	2005
Fornecedores nacionais	1.994	2.057	1.034
Fornecedores internacionais	365	-	-
Fornecedores quirografários	-	9.591	8.550
	<u>2.359</u>	<u>11.648</u>	<u>9.584</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

10. EMPRÉSTIMOS

Obtidos por meio de conta garantida com o Banco Votorantim, e são atualizados a taxas de mercado. As garantias são representadas por caução dos recebíveis nas instituições financeiras.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	2007	2006	2005
INSS a recolher	55	1.271	1.175
FGTS a recolher	11	12	14
Provisão para férias	204	251	244
Provisão para 13º salário	41	38	27
Imposto sindical	4	3	4
IRRF sobre folha de pagamento	10	11	14
IRRF sobre serviços de terceiros	3	4	-
INSS retido na fonte de terceiros	3	5	2
INSS devido de terceiros	2	1	3
Salários e ordenados	-	-	-
IRRF - Contrato de mútuo	-	-	6
	<u>333</u>	<u>1.596</u>	<u>1.489</u>

O INSS a recolher foi parcelado por meio do Parcelamento Excepcional - PAEX, conforme nota explicativa nº 12.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Curto prazo			
PIS sobre faturamento	-	47	43
PIS sobre receitas financeiras	1	1	1
PIS suspenso	-	14	13
COFINS sobre faturamento	-	108	98
COFINS suspenso	631	3.050	2.779
ICMS a recolher	-	-	16
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	22	19
IRRF a recolher de terceiros	2	4	-
IRRF a recolher sobre mutuo	193	51	-
PAEX - INSS - (a)	52	-	-
PAEX - Tributos federais - (a)	288	-	-
Impostos retidos sobre serviços	2	9	-
ISS retido na fonte	1	3	2
	<u>1.170</u>	<u>3.309</u>	<u>2.971</u>
Longo prazo			
PAEX - INSS - (a)	1.228	-	-
PAEX - Tributos federais - (a)	2.293	-	-
PIS sobre faturamento	-	11	66
PIS sobre receitas financeiras	-	-	1
COFINS sobre faturamento	-	24	150
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	20	44
	<u>3.521</u>	<u>55</u>	<u>261</u>

- (a) A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

13. CONTAS A PAGAR

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Comissões a pagar	275	385	439
Mútuos a pagar - quirografários	-	593	528
Outras contas a pagar	6	-	352
	<u>281</u>	<u>978</u>	<u>1.319</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

14. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Adiantamentos de clientes	204	92	55
Empréstimos de mercadorias	163	197	295
	<u>367</u>	<u>289</u>	<u>350</u>

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	<u>Depósitos judiciais</u>			<u>Provisão para contingências</u>		
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contingências diversas	83	94	56	108	109	91
	<u>83</u>	<u>94</u>	<u>56</u>	<u>108</u>	<u>109</u>	<u>91</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

No decorrer do exercício de 31 de março de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, e processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$6.994 mil.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

De acordo com a Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 22, os processos com classificação de perda provável possuem necessidade de provisão, já os processos com classificação de perda possível não possuem essa obrigatoriedade.

Em 31 de março de 2007, a Companhia possuía contingências ativas, com possibilidade de êxito, classificada como provável pelos assessores jurídicos, e não registrada, no montante de aproximadamente R\$2.689. O ganho, caso venha se concretizar, será registrado somente após a obtenção de decisão final favorável (transitado em julgado).

16. PARTES RELACIONADAS

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	10.046	5.098	-
Contrato de mútuo - Pessoa física	<u>3.258</u>	<u>2.959</u>	<u>2.757</u>
	<u>13.304</u>	<u>8.057</u>	<u>2.757</u>

Os contratos de mútuo são com pessoas físicas e jurídicas relacionadas. O prazo de vencimento é por tempo indeterminado e são atualizados pela variação do CDI + 1% ou IGPM + 1%, conforme contrato.

17. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.274	1.398	1.524
CSLL - Reavaliação de ativos	<u>459</u>	<u>503</u>	<u>549</u>
	<u>1.733</u>	<u>1.901</u>	<u>2.073</u>

Vide nota explicativa nº 8.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuído:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Frit Incorporated	999.999	999.999	999.999
Frit Transportation, Inc.	1	1	1
Tripto Participações Ltda.	<u>1.500.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>2.500.000</u></u>	<u><u>2.000.000</u></u>	<u><u>1.000.000</u></u>

Os acionistas capitalizaram e adquiriram parte dos prejuízos fiscais da Nutriplant com os créditos adquiridos dos fornecedores quirografários em dezembro de 2006, no valor de R\$ 8.532.

Em 08 de maio de 2007, o acionista Tripto Participações Ltda. adquiriu o controle total da empresa, com 2.500.000 ações.

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Despesas com pessoal	915	854	820
Depreciação e amortização	6	28	34
Material de expediente e limpeza	6	16	14
Despesas com viagens	24	886	436
Serviços prestados por terceiros	2.094	817	721
Outras despesas com vendas	<u>874</u>	<u>691</u>	<u>344</u>
	<u><u>3.919</u></u>	<u><u>3.293</u></u>	<u><u>2.369</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compostas principalmente de serviços profissionais de terceiros, salários e ordenados, além de despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, etc., conforme demonstrado abaixo:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Despesas com pessoal	834	1.453	1.216
Depreciação e amortização	69	86	122
Material de expediente e limpeza	61	31	33
Despesas com viagens	51	35	50
Serviços prestados por terceiros	396	326	651
Multas	5	3	370
Créditos vencidos não recuperados	-	(1)	343
Outras despesas com administrativas	640	518	439
	<u>2.056</u>	<u>2.451</u>	<u>3.224</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Receitas financeiras			
Variações monetárias ativas	16	18	230
Juros recebidos	55	97	(9)
Descontos obtidos	5	1	-
Receitas extraordinárias	-	29	4
Outras receitas financeiras	21	20	7
Total receitas financeiras	97	165	232
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(156)	(528)	(166)
Juros pagos sobre atrasos	-	(20)	(26)
Despesas bancárias diversas	(29)	(29)	(24)
Variação cambial	(9)	(9)	(92)
IOF	(30)	(5)	-
CPMF	(137)	-	(76)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	-	(103)	(7)
Descontos concedidos	(93)	(16)	(5)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(2.541)	(886)	(136)
Atualização fornecedores quirografários	(621)	(1.163)	(1.228)
Juros s/ impostos suspensos	(124)	(273)	(297)
Juros s/ parcelamento	-	(45)	(140)
Variações monetárias passivas	(1)	(9)	-
Juros sobre impostos em atraso	(197)	(125)	(293)
Outras despesas financeiras	(8)	(1)	146
	(3.946)	(3.212)	(2.343)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(3.849)</u>	<u>(3.047)</u>	<u>(2.112)</u>

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de março de 2007 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Os financiamentos estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 31 de março de 2007, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

23. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

24. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

* * *

ANEXO J

Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTE AO PERÍODO SEIS FINDO EM
30 DE SETEMBRO DE 2007
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO, com presença em 107 países e 621 escritórios. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A BDO Trevisan é firma-membro da rede BDO International desde 2004.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independente
Rua Bela Cintra, 952 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax.: + 55 (11) 3138-5227
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores da
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), levantado em 30 de setembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao período de seis meses findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. em 30 de setembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao período de seis meses findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativa ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós revisadas emitimos relatório sobre revisão limitada, datado de 11 de outubro de 2007.

São Paulo, 11 de outubro de 2007

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO					
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	237	44	Fornecedores (nota 9)	4.154	14.087
Clientes (nota 4)	9.909	6.224	Empréstimos (nota 10)	6.861	-
Outras contas a receber	-	10	Obrigações trabalhistas, provisões e encargos (nota 11)	488	1.649
Estoques (nota 5)	7.672	4.308	Obrigações fiscais (nota 12)	965	3.231
Impostos a recuperar (nota 6)	-	-	Contas a pagar (nota 13)	293	923
Adiantamentos diversos (nota 7)	35	300	Adiantamento e empréstimo a terceiros (nota 14)	375	439
Despesas antecipadas	6	44	Provisões diversas	-	54
Total do ativo circulante	17.859	10.930	Total do passivo circulante	13.136	20.383
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Impostos a recuperar (nota 6)	11.947	3.499	Provisão para contingência (nota 15)	108	108
Depósitos judiciais	83	85	Partes relacionadas (nota 16)	8.920	11.176
			Obrigações fiscais (nota 12)	3.794	55
			Encargos tributários sobre reserva de reavaliação (nota 17)	1.648	1.817
PERMANENTE			Total do passivo não circulante	14.470	13.156
Imobilizado (nota 8)	9.131	9.667	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	(536)		Capital social (nota 18)	1.942	1.235
			Reserva de capital	7.347	-
Total do ativo não circulante	21.161	13.251	Reserva de reavaliação	4.167	4.494
			Prejuízos acumulados	(2.042)	(15.087)
				11.414	(9.358)
TOTAL DO ATIVO	39.020	24.181	TOTAL DO PASSIVO	39.020	24.181

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
 PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.009	12.729
DEDUÇÕES		
Deduções das vendas	<u>(2.245)</u>	<u>(1.056)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.764	11.673
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(13.350)</u>	<u>(9.047)</u>
LUCRO BRUTO DO PERÍODO	5.414	2.626
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com vendas (nota 19)	(1.992)	(1.278)
Despesas gerais e administrativas (nota 20)	(1.571)	(1.022)
Receitas (despesas) financeiras líquidas (nota 21)	(2.007)	(1.772)
Outras receitas operacionais	<u>35</u>	<u>19</u>
RESULTADO OPERACIONAL	(121)	(1.427)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>(68)</u>	<u>29</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(189)	(1.398)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ REAVALIAÇÃO	84	85
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (nota 6b)	<u>-</u>	<u>-</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(105)</u>	<u>(1.313)</u>
PREJUÍZO POR AÇÕES	<u>(0,03)</u>	<u>(0,66)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2006	1.235	-	4.658	(13.938)	(8.045)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	(164)	164	-
Prejuízo do período	-	-	-	(1.313)	(1.313)
SALDOS EM 31 DE SETEMBRO DE 2006	1.235	-	4.494	(15.087)	(9.358)
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	-	-	(164)	(1.149)	(1.313)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007	1.546	2.127	4.330	(2.100)	5.903
Aumento de capital	396	-	-	-	396
Realização de reserva de reavaliação	-	-	(163)	163	-
Ágio na subscrição de ações	-	5.220	-	-	5.220
Prejuízo do período	-	-	-	(105)	(105)
SALDOS EM 31 DE SETEMBRO DE 2007	1.942	7.347	4.167	(2.042)	11.414
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	396	5.220	(163)	58	5.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4 (página 1)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E 2006
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações:		
Prejuízo do período	<u>(105)</u>	<u>(1.313)</u>
Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Baixas no imobilizado	60	64
Depreciação e amortização	352	348
Encargos tributários sobre reavaliação	<u>(85)</u>	<u>(84)</u>
	327	328
Dos acionistas:		
Aumento de capital	396	-
Ágio na subscrição de ações	<u>5.220</u>	<u>-</u>
	5.616	-
De terceiros:		
Aumento de partes relacionadas - capitalização	-	3.119
Obrigações fiscais	273	-
Redução do depósito judicial	<u>-</u>	<u>9</u>
	273	3.128
Total das origens	6.111	2.143
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
De terceiros:		
Aquisição de imobilizado	222	113
Aumento do impostos a recuperar	2.319	802
Redução de partes relacionadas - aumento de capital	4.384	-
Redução da provisão para contingência	<u>-</u>	<u>1</u>
Total das aplicações	6.925	916
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(814)</u>	<u>1.227</u>
DEMONSTRADO COMO SEGUE:		
Ativo circulante:		
No início do exercício	10.714	7.921
No final do exercício	<u>17.859</u>	<u>10.930</u>
	7.145	3.009
Passivo circulante:		
No início do exercício	5.177	18.602
No final do exercício	<u>13.136</u>	<u>20.383</u>
	7.959	1.781
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(814)</u>	<u>1.228</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006 E 2005 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	Saldo vincendos	Saldos vencidos					set-07	set-06
		Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Mais de 181 dias		
Cientes nacionais	8.840	257	527	23	282	890	10.819	6.654
Cientes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	197
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-	(20)	(890)	(910)	(627)
Total	8.840	257	527	23	262	-	9.909	6.224

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

5. ESTOQUES

- Composição:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Produtos acabados	2.390	1.217
Matérias-primas	4.760	2.715
Material de embalagem	355	302
Mercadoria para revenda	51	67
Mercadoria em poder de terceiros	30	-
Material consignado	83	7
Produto em processo	3	-
Total	<u>7.672</u>	<u>4.308</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Composição:

		<u>set/07</u>	<u>set/06</u>
IPI a recuperar	(b)	685	484
ICMS a recuperar	(c)	1.857	1.009
IRRF a recuperar		3	3
PIS a recuperar	(a)	517	257
COFINS a recuperar	(a)	2.203	1.180
IRPJ - Diferido	(d)	4.478	-
CSLL - Diferido	(d)	1.612	-
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000		213	203
IRPJ e CSLL a recuperar		41	41
IR s/ LLA a recuperar		18	18
ICMS sobre ativo permanente		20	4
ICMS - MG		300	300
Total		<u>11.947</u>	<u>3.499</u>

- (a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a março de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.
- (b) Crédito oriundo aquisição de embalagens utilizadas nos produtos acabados, serão compensados com tributos federais.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- (c) Crédito oriundo das diferenças entre as alíquotas praticadas na aquisição e comercialização dos produtos Interestaduais. Até setembro de 2007 as vendas para outros Estados Brasileiros em relação a São Paulo representam, aproximadamente, 70% das vendas totais. A Companhia estuda a possibilidade de elevação das vendas no Estado de São Paulo para compensar os créditos do ICMS.
- (d) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de março de 2007:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	2007
EXERCÍCIO 2001	528	1.188	
EXERCÍCIO 2002	3.821	4.434	
EXERCÍCIO 2003	2.212	2.775	
EXERCÍCIO 2004	2.209	2.242	
EXERCÍCIO 2005	3.703	3.698	
EXERCÍCIO 2006	4.948	4.943	
	17.421	19.280	
	25%	9%	
	4.355	1.735	6.090

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007. Com base nos referidos estudos, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

	Apropriação do crédito - 34% da base tributável
Em 31 de março de 2008	201
Em 31 de março de 2009	652
Em 31 de março de 2010	870
Em 31 de março de 2011	1.061
Em 31 de março de 2012	1.063
Em 31 de março de 2013	1.035
Em 31 de março de 2014	953
Em 31 de março de 2015	255
	6.090

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

A perspectiva de realização dos créditos fundamenta-se nas previsões de geração de lucro tributário a partir da reestruturação societária da Companhia a partir de 2004. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, injeção de recursos financeiros para composição do capital de giro, investimento em marketing, elevação das vendas (retomada das vendas para clientes inativos), fortalecimento da marca e recuperação da participação no mercado. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo, financeiro e de produção.

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

- Composição:

	set-07	set-06
Adiantamento de férias e 13º salário	12	-
Adiantamento a fornecedores nacionais	3	80
Adiantamento a comissões	33	-
Adiantamento a importações	(54)	6
Adiantamento diversos - contas a pagar	41	204
Adiantamento para viagens	-	10
	<hr/>	<hr/>
Total	35	300

8. IMOBILIZADO

		Depreciação			set-07		set-06	
	Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	Depreciação acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	0%	967	-	362	-	1.329	1.329	
Edifícios e construções	20%	2.975	(372)	2.179	(259)	4.523	4.656	
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1.856)	763	(300)	2.529	2.967	
Móveis e utensílios	10%	-	-	449	(349)	100	71	
Computadores e periféricos	20%	-	-	307	(285)	22	16	
Softwares	20%	-	-	132	(123)	9	28	
Veículos	20%	161	(94)	26	(18)	75	100	
Imobilizado em andamento	-	-	-	138	-	138	98	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	40	(40)	-	-	
Instalações industriais	10%	143	(34)	414	(123)	400	396	
Outros	-	-	-	6	-	6	6	
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	
Total imobilizado		8.168	(2.356)	4.816	(1.497)	9.131	9.667	

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro contábil da reavaliação no seu ativo imobilizado, no patrimônio líquido e, conseqüentemente, reconheceu os efeitos tributários sobre a reserva de reavaliação no exigível a longo prazo.

A despesa de depreciação do ajuste da avaliação do imobilizado no período de seis meses, findo em 30 de setembro de 2007, totalizou R\$ 248 mil, gerando efeitos tributários de R\$ 84 mil no resultado do período, pela realização dos encargos tributários sobre a reserva de reavaliação.

Serão consideradas na base de cálculo dos dividendos e das participações nos lucros a despesas de depreciação sobre o ajuste da avaliação do imobilizado, líquida dos efeitos tributários.

9. FORNECEDORES

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Fornecedores nacionais	3.817	3.314
Fornecedores internacionais	337	464
Fornecedores quirografários	-	10.309
	<u>4.154</u>	<u>14.087</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

10. EMPRÉSTIMOS

<u>Instituição financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Garantia</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa a.m.</u>	<u>set-07</u>
Banco do Brasil	Capital de giro	Recebíveis	jul-08	0,99%	503
BPN Brasil	Capital de giro	120% penhor estoque	jun-08	CDI + 0,8%	2.000
Banco BGN	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	610
Banco Votorantim	Conta garantida	Recebíveis	jun-08	CDI + 0,65%	1.952
Banrisul	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	96
Banco ABC Brasil	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	1.153
Banco Sofisa	Conta garantida	Recebíveis	mar-08	CDI + 0,55%	547
					<u>6.861</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
INSS a recolher	57	1.307
FGTS a recolher	13	12
Provisão para férias	263	221
Provisão para 13º salário	132	96
IRRF sobre folha de pagamento	9	9
INSS retido na fonte de terceiros	10	2
INSS devido de terceiros	<u>4</u>	<u>2</u>
	<u>488</u>	<u>1.649</u>

O INSS a recolher foi parcelado por meio do Parcelamento Excepcional - PAEX, conforme nota explicativa nº 12.

8

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Curto prazo		
PIS sobre faturamento		
PIS sobre receitas financeiras	1	1
PIS suspenso	-	3.189
ICMS - PPI	39	-
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	12
IRRF a recolher de terceiros	3	2
IRRF a recolher sobre mutuo	499	-
PAEX - INSS - (a)	139	-
PAEX - Tributos federais - (a)	273	25
Impostos retidos sobre serviços	6	2
ISS retido na fonte	5	-
	<u>965</u>	<u>3.231</u>
Longo prazo		
ICMS - PPI	350	-
PAEX - INSS - (a)	1.110	-
PAEX - Tributos federais - (a)	2.334	-
PIS sobre faturamento	-	11
COFINS sobre faturamento	-	24
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	20
	<u>3.794</u>	<u>55</u>

- (a) A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

O débito consolidado em 130 e 120 parcelas mensais de acordo com o disposto nos artigos 1º e 8º, respectivamente, da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pagão desde setembro de 2006, as parcelas do débito consolidado pagas no período de 12 meses fundo de 30 de setembro de 2007 montam em R\$ 296 mil.

Sobre o saldo devedor dos parcelamentos de 130 e 120 parcelas incidem juros mensais equivalentes a variação da TJLP e Selic, respectivamente.

O valor total do PAEX é composto por:

	Principal	Multa	Juros	TJLP/SELIC	Amortização	Total
Tributos Federais						
IRPJ, CSLL e Cofins (parc. em 130 meses)	464	87	738	165	(134)	1.320
Cofins (parc. Em 120 meses)	50	10	26	11	(4)	93
Pis (parc. Em 120 meses)	22	4	12	5	(3)	40
Parcelamentos SRF - (2002 e 2004)	1.118	-	-	36	-	1.154
	<u>1.654</u>	<u>101</u>	<u>776</u>	<u>217</u>	<u>(141)</u>	<u>2.607</u>
INSS (parc. em 120 meses)	634	63	-	398	(123)	972
INSS (parc. em 130 meses)	169	8	-	131	(32)	276
	<u>803</u>	<u>71</u>	<u>-</u>	<u>529</u>	<u>(155)</u>	<u>1.248</u>
Total geral	<u>2.457</u>	<u>172</u>	<u>776</u>	<u>746</u>	<u>(296)</u>	<u>3.855</u>

A rescisão do Paex ocorrerá nas seguintes situações:

Paex 130

Rescisão de ofício sem prévia notificação, com ciência por meio do DOU ou regras do PAF

- Inadimplência em duas prestações ou tributos correntes, consecutivos ou alternados.
- Inadimplência relativa ao ITR e a tributos retidos ou descontados em não recolhidos.
- Inadimplência de débitos passíveis de inclusão e mantidos em litígio administrativo ou judicial.
- Rescisão de outros parcelamentos

Paex 120

- Inadimplência em duas prestações consecutivas ou alternadas.
- Rescisão de outros parcelamentos

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

13. CONTAS A PAGAR

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Comissões a pagar	293	295
Mútuos a pagar - quirografários	-	617
Outras contas a pagar	-	1
	<u>293</u>	<u>913</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

14. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Adiantamentos de clientes	244	214
Empréstimos de mercadorias	131	225
	<u>375</u>	<u>439</u>

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisão para contingências</u>	
	<u>set-07</u>	<u>set-07</u>	<u>set-07</u>	<u>set-07</u>
Contingências diversas	83	85	108	108
	<u>83</u>	<u>85</u>	<u>108</u>	<u>108</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

No decorrer do exercício de 30 de setembro de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$9.200 mil e processos com probabilidade de perda provável no valor de R\$ 7.100 mil.

Do montante total, aproximadamente R\$ 7.100 mil correspondem a processos tributários, R\$ 200 mil correspondem a processos trabalhistas e R\$ 9.100 mil correspondem a processos de natureza cível.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que somos parte, de acordo com sua natureza, bem como uma descrição individual dos processos e contingências em valor superior a R\$ 500 mil.

Processos de Natureza Trabalhista

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como réu em 15 processos judiciais de natureza trabalhista, os quais representavam, em tal data, uma contingência total de R\$ 200 mil dos quais R\$ 108 mil encontra-se provisionado.

Das ações trabalhistas em andamento: (i) nove ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados; (ii) cinco ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços; e (i) uma ação foi movida pela União.

Os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estão relacionados a: (i) pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade; (ii) pagamento de horas extras decorrentes do reconhecimento de trabalho extraordinário em turnos ininterruptos de revezamento; (iii) responsabilidade subsidiária por débitos trabalhistas das empresas terceirizadas. Na ação trabalhista proposta pela União, trata-se de execução referente ao débito de R\$ 0,5 milhão, proveniente de multa administrativa imposta em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 174531710 pela Delegacia Regional do Trabalho, sendo que o valor envolvido encontra-se totalmente garantido em juízo.

Não acreditamos que qualquer contingência trabalhista judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Processos de Natureza Cível

Em 30 de setembro de 2007 nós figurávamos como parte em 38 processos administrativos e judiciais que versam sobre matéria cível, os quais representavam em tal data, a contingência total de R\$ 9.100 mil, os quais não se encontravam provisionados. Tais processos versam, principalmente, sobre ações indenizatórias propostas contra nossa Companhia. Apresentamos a seguir a descrição dos processos de natureza cível dos quais figuramos como parte e que julgamos relevantes:

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Ação Indenizatória nº 77367/2001 - Em 15 de março de 2001, foi proposta Ação de Indenização por Dano Moral no valor de 400 salários mínimos, pelo falecimento de familiares do autor em um acidente automobilístico envolvendo um veículo de nossa empresa. Após nossa contestação, foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor atualizado do pedido é de R\$ 1.600 mil, porém, o valor estimado de eventual condenação é sensivelmente inferior. Entendemos serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.
- Processo 1268/2001 – Em abril de 2001, foi contra nós proposta Ação Ordinária de Reparação de Danos Materiais e Lucros Cessantes c/c Danos Morais, em razão da perda de milhares de bromélias, a qual o autor da demanda atribui a culpa do prejuízo a um de nossos produtos. Foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor do pedido por danos materiais e por lucro cessante é de R\$6.700 milhões, quanto ao valor do dano moral, o autor pede que seja arbitrado pelo juiz. O valor não está provisionado. Entendemos serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.
- Processo nº 707/07 - Ação de Indenização proposta contra nossa Companhia pela White Martins Gases Industriais. A ação foi proposta em razão de suposta rescisão imotivada por nós, do Contrato de Fornecimento de Gases firmado entre as partes. Até a data do presente Prospecto não havíamos sido citados. Atualmente estamos mantendo entendimentos com a autora com vistas a acordar termos aceitáveis para a desistência da ação por essa.

Processos de Natureza Fiscal

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como parte em 7 processos judiciais e administrativos que versavam sobre matéria fiscal. Entendemos, com base em parecer dos advogados externos responsáveis pela condução de tais processos que a possibilidade de perda é remota. A contingência total envolvida em tais processos é de R\$7,1 milhões, não existindo, portanto, provisão para tal montante.. Dentre os referidos processos as contingências fiscais de maior valor correspondem a um auto de infração e uma execução fiscal referentes a ICMS sobre importações, que em 30 de setembro de 2007 totalizavam o montante de R\$ 5,7 milhões. Com relação ao auto de infração, atualmente, o processo encontra-se aguardando decisão do pedido de retificação do julgado interposto. O passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 é de R\$1,8 milhão, o qual não está provisionado.No que se refere à execução fiscal, opusemos embargos, os quais foram julgados procedentes. Atualmente aguardamos julgamento da apelação da FESP. O passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 é de R\$3,9 milhões, o qual não está provisionado.

Os processos judiciais e administrativos em relação aos quais entendíamos que a possibilidade de perda era possível ou provável, foram objeto de desistência e parcelamento dos valores a eles relativos conforme descrito no item “Parcelamentos” a seguir.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

Parcelamentos

A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Extraordinário de Débitos da Receita Federal (“PAEX”), instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

Incluimos no PAEX os débitos objeto da Ação Ordinária nº 97.0601228-1 e da Medida Cautelar nº 96.0607837-0 (Autos de Infração de IRPJ – 0810400/00604/98 - e CSL - 0810400/98604/98). Em 30 de setembro de 2007, o saldo devedor do PAEX era de R\$3,9 milhões. Estamos pagando as parcelas rigorosamente em dia. Contudo, alertamos que podemos ser excluídos do PAEX na hipótese de (i) inadimplemento das obrigações do PAEX ou, (ii) caso as Autoridades entendam que aderimos de forma irregular ao programa. Em caso de exclusão, serão recompostos os descontos de juros e multa, o que pode gerar uma contingência adicional.

Incluimos no Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo (o “PPI”) os débitos objeto da Execução Fiscal nº 621/2005. Em 30 de setembro de 2007 o saldo devedor do PPI era estimado em R\$ 0,4 milhão.

Processos de Natureza Ambiental

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como réu em 3 autuações lavradas contra nós pela CETESB, em duas ações civis públicas e estávamos sendo monitorados em um inquérito civil que versavam sobre matéria ambiental, os quais tinham por objeto contingência total de R\$ 100 mil. Apresentamos a seguir breve descrição dos processos judiciais e administrativos acima mencionados.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000036, lavrado pela CETESB em 23 de outubro de 2001, que capitulou como irregularidade o lançamento, na galeria pluvial de água, de águas residuais in natura provenientes de caixas de decantação e dos telhados dos barracões da nossa unidade industrial. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa e recurso administrativo contra esse AIIPM, ambos indeferidos pela CETESB e Secretaria do Meio Ambiente. Atualmente aguardamos a cobrança da multa para apresentar embargos, pois entendermos que a multa foi aplicada sem obedecer aos preceitos legais. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectivas de perda da demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado.
- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000130, lavrado pela CETESB em 23 de abril de 2004, que capitulou como irregularidade o recebimento de resíduos industriais da Inamel Móveis de Aço Ltda. para produção de Micronutrientes, podendo tornar o solo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, não obstante possuíssemos Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais - CADRI devidamente expedido pela CETESB para recebermos o resíduo oriundo da Inamel. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa, indeferida pela CETESB. Em razão disso, apresentamos recurso administrativo, ainda pendente de julgamento pelo Órgão ambiental. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectivas de perda da demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado. Desde que nosso atual Acionista Controlador passou a determinar nossas políticas, diretrizes, estratégias e administradores não utilizamos em nosso processo produtivo materiais que possam ser considerados resíduos industriais de acordo com a legislação em vigor.
- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Advertência - AIIPA nº 37000559, lavrado pela CETESB em 8 de setembro de 2006, que capitulou como irregularidade o não cumprimento de exigências técnicas formuladas pela CETESB relativas aos trabalhos de investigação da contaminação existente na unidade fabril. Referido auto de infração não resultou na lavratura de multa mas apenas de advertência à nossa Companhia. A investigação que está sendo conduzida na nossa unidade fabril em parceria com a Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental teve início em 2001, com a elaboração do Diagnóstico Ambiental, tendo sido identificada concentração de determinados Micronutrientes acima do nível de intervenção da CETESB. Desde então, diversos estudos têm sido conduzidos por nós, de modo a sanar as não conformidades verificadas. Ao analisar os relatórios referentes às não conformidades verificadas em nossa unidade fabril, a CETESB fez diversas exigências as quais têm sido por nós regularmente observadas.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Processo nº 812/2001 – O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia, Ação Civil Pública Cautelar preparatória de produção antecipada de provas em razão de suposto armazenamento, depósito e lançamento irregular de poluentes, contaminando solo, águas e ar. O Ministério Público Estadual pleiteou a realização de exame pericial em nossa unidade fabril. No decorrer do processo o Ministério Público Estadual concordou que os trabalhos periciais fossem conduzidos pela Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental desde que fossem posteriormente validados pela CETESB. No momento, aguardamos manifestação da CETESB acerca da complementação dos trabalhos de monitoramento que estão sendo desenvolvidos na região. Apesar de haver apontamentos de valor pelos advogados, trata-se de processo cautelar de antecipação de provas, o que não envolve valores econômicos. Entendemos serem remotas as perspectivas de perda da demanda em questão.

- Processo nº 813/2001 - O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia Ação Civil Pública Cautelar preparatória em razão do suposto lançamento, despejo, disposição, acúmulo e infiltração de resíduos e efluentes em área que não se encontra devidamente impermeabilizada e adequada para evitar contaminação. O processo está suspenso, em razão da apresentação de relatórios à CETESB, relativos à alegada contaminação do da região. Apesar de haver apontamentos de valor pelos advogados, trata-se de ação civil pública, o que não envolve valores econômicos. Entendemos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos, serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

16. PARTES RELACIONADAS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Resultado		
Despesas financeira com contrato de mútuo	1.475	1.031
Passivo		
Fornecedores (molibdato)	433	693
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	8.920	8.057
Contrato de mútuo - Pessoa física	-	3.119
	<u>9.353</u>	<u>11.869</u>

Somos parte devedora em 108 contratos de mútuo pecuniário com a Quirios, firmados entre 6 de julho de 2005 e 13 de agosto de 2007, no valor total e global de R\$ 17.800 mil. Os recursos disponibilizados pela Quirios são remunerados a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de spread de 1% ao mês e deverão ser pagos em até 30 dias após a eventual solicitação da credora. O mútuo é garantido por meio de caução de duplicatas de nossa emissão no valor de 100% do principal. O saldo acumulado da dívida em 30 de setembro de 2007 era de R\$ 8.900 mil.

A Quirios, coligada de nossa Companhia, e nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Emílio Pansa prestaram aval em garantia de nossas obrigações em contratos de empréstimo e financiamento por nós contratados com instituições financeiras. A prestação de tais garantias é feita em caráter não oneroso e não tem contra-garantias outorgadas aos avalistas em questão.

A Nutriplant cedeu duplicatas para garantir obrigações assumidas pela Quirios em empréstimos e financiamentos por esta contratados junto a instituições financeiras. A prestação de tais garantias é feita em caráter não oneroso e não conta com contra-garantias outorgadas a nossa Companhia. Historicamente o volume de garantias outorgadas pela Quirios em benefício de nossa Companhia tem sido superior ao volume das garantias outorgadas por nossa Companhia em benefício da Quirios.

Anteriormente à aquisição de participação em nossa Companhia, nosso atual Acionista Controlador adquiriu créditos contra nossa Companhia habilitados no processo de concordata então existente. Tais créditos foram integralmente utilizados por nosso Acionista Controlador para absorver prejuízos acumulados sem que para tanto fosse necessária a redução de nosso capital social.

No último exercício social adquirimos da Quirios, nossa coligada, insumos que representaram menos de 10% de nossas compras de matérias-primas, sendo que todos os negócios por nós contratados com a Quirios são efetuados em condições de mercado, com base em preço referenciado em cotação publicada em periódicos internacionais.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

17. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.212	1.336
CSLL - Reavaliação de ativos	<u>436</u>	<u>481</u>
	<u><u>1.648</u></u>	<u><u>1.817</u></u>

Vide nota explicativa nº 8.

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 30 de setembro de 2007, totalmente integralizado, é representado por 3.120.168 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuído:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Tripto Participações Ltda.	2.898.925	1.000.000
Nelson Pereira dos Reis	110.620	-
João Bosco Olivito Nonino	110.620	-
Eduardo Lessa Pansa	1	-
Ricardo Lessa Pansa	1	-
Emilio Pansa	1	-
Frit Incorporated	-	999.999
Frit Transportation, Inc.	-	<u>1</u>
Total	<u><u>3.120.168</u></u>	<u><u>2.000.000</u></u>

De acordo com a Ata da Assembléia Geral datada de 8 de maio de 2007, a Tripto passou a deter 100% das ações da Companhia, posteriormente, em 28 de setembro de 2007, conforme Ata de Assembléia Geral, os acionistas aumentaram o capital social da Companhia através da capitalização de contratos de mútuo.

Reserva de capital

A reserva de capital foi composta através ágio na subscrição de ações quando da capitalização dos créditos tributários e de contratos de mútuo, como segue:

		<u>Data</u>	<u>Valor</u>
Ágio na subscrição de ações	Capitalização de fornecedores quirografários	dez/06	2.127
Ágio na subscrição de ações	Capitalização de contrato de mútuo	set/07	<u>5.220</u>
			<u><u>7.347</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Despesas com pessoal	447	523
Depreciação e amortização	3	4
Material de expediente e limpeza	1	1
Despesas com viagens	94	82
Serviços prestados por terceiros	1.236	446
Outras despesas com vendas	<u>211</u>	<u>222</u>
	<u>1.992</u>	<u>1.278</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compostas principalmente de serviços profissionais de terceiros, salários e ordenados, além de despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, etc., conforme demonstrado abaixo:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Despesas com pessoal	389	469
Depreciação e amortização	26	36
Material de expediente e limpeza	73	24
Despesas com viagens	14	28
Serviços prestados por terceiros	416	214
Multas	12	3
Outras despesas com administrativas	641	248
	<u>1.571</u>	<u>1.022</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	16	3
Juros recebidos	137	17
Descontos obtidos	12	1
Outras receitas financeiras	<u>3</u>	<u>28</u>
Total receitas financeiras	168	49
Juros s/ empréstimos e financiamentos	57	89
Juros pagos sobre atrasos	(316)	(171)
Despesas bancárias diversas	(52)	(13)
Variação cambial	7	(5)
IOF	(109)	(3)
CPMF	(101)	(53)
Descontos concedidos	(80)	(8)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(1.475)	(1.031)
Atualização fornecedores quirografários	-	(629)
Juros s/ impostos suspensos	-	63
Juros sobre impostos em atraso	(106)	(59)
Outras despesas financeiras	<u>-</u>	<u>(1)</u>
	(2.175)	(1.821)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(2.007)</u>	<u>(1.772)</u>

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2007 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Os financiamentos estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 30 de setembro de 2007, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

23. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

24. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO K

Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006 e Relatório de Revisão Limitada da BDO Trevisan Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO
PERÍODO SEIS MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006
E RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO LIMITADA**

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO, com presença em 107 países e 621 escritórios. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A BDO Trevisan é firma-membro da rede BDO International desde 2004.

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006**

CONTEÚDO

Relatório de revisão limitada

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 952 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax.: +55 (11) 3138-5227
www.bdotrevisan.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO LIMITADA

Aos Acionistas e Diretores da
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") referente ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao período findo naquela data.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis correspondente ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006 junto aos responsáveis pelas áreas Contábil e Financeira. Considerando que esta revisão não representou um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, não estamos emitindo parecer de auditoria nem expressando opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.
3. A administração optou por não apresentar as demonstrações contábeis do trimestre findo em 30 de setembro de 2006 requeridas pelas práticas contábeis do Brasil.
4. Com base em revisão limitada, exceto pelo fato mencionado no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, para que elas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 11 de outubro de 2007

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/9/2006</u>	<u>30/9/2006</u>
ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE		CIRCULANTE
Disponibilidades	44	Fornecedores (nota 9)
Clientes (nota 4)	6.224	Obrigações trabalhistas, provisões e encargos (nota 10)
Outras contas a receber	10	Obrigações fiscais (nota 11)
Estoque (nota 5)	4.308	Contas a pagar (nota 12)
Adiantamentos diversos (nota 7)	300	Adiantamento e empréstimo a terceiros (nota 13)
Despesas antecipadas	44	Provisões diversas
		<u>54</u>
Total do ativo circulante	<u>10.930</u>	Total do passivo circulante
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Impostos a recuperar (nota 6)	3.499	Provisão para contingência (nota 14)
Depósitos judiciais (nota 15)	85	Partes relacionadas (nota 15)
		Obrigações fiscais (nota 11)
		Encargos tributários sobre reserva de reavaliação (nota 16)
	<u>3.584</u>	
PERMANENTE		Total do passivo não circulante
Imobilizado (nota 8)	<u>9.667</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		Capital social (nota 17)
		Reserva de reavaliação
		Prejuízos acumulados
Total do ativo não circulante	<u>13.251</u>	<u>1.235</u>
		4.494
		<u>(15.087)</u>
		(9.358)
TOTAL DO ATIVO	<u><u>24.181</u></u>	TOTAL DO PASSIVO
		<u><u>24.181</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>30/9/2006</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.729
DEDUÇÕES	
Deduções das vendas	<u>(1.056)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.673
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(9.047)</u>
LUCRO BRUTO DO PERÍODO	2.626
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas com vendas (nota 19)	(1.278)
Despesas gerais e administrativas (nota 20)	(1.022)
Receitas (despesas) financeiras líquidas (nota 21)	(1.772)
Outras receitas operacionais	<u>19</u>
RESULTADO OPERACIONAL	(1.427)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>29</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.398)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ REAVALIAÇÃO	<u>85</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(1.313)</u>
PREJUÍZO POR QUOTA	<u>(0,66)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006**
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2006	1.235	4.658	(13.938)	(8.045)
Realização de reserva de reavaliação	-	(164)	164	-
Prejuízo do período	-	-	(1.313)	(1.313)
SALDOS EM 31 DE SETEMBRO DE 2006	1.235	4.494	(15.087)	(9.358)
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	-	(164)	(1.149)	(1.313)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>30/9/2006</u>
ORIGENS DOS RECURSOS	
De terceiros:	
Aumento de partes relacionadas - capitalização	3.119
Redução do depósito judicial	<u>9</u>
	3.128
Total das origens	3.128
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Das operações:	
Prejuízo do período	<u>1.313</u>
Itens que não afetam o capital circulante líquido:	
Baixas no imobilizado	(64)
Depreciação e amortização	(348)
Encargos tributários sobre reavaliação	<u>84</u>
	(328)
De terceiros:	
Aquisição de imobilizado	112
Aumento do impostos a recuperar	802
Redução da provisão para contingência	<u>1</u>
	915
Total das aplicações	<u>1.900</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u><u>1.228</u></u>
DEMONSTRADO COMO SEGUE:	
Ativo circulante:	
No início do exercício	7.921
No final do exercício	<u>10.930</u>
	3.009
Passivo circulante:	

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2006 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	<u>set-06</u>
Clientes nacionais	6.654
Clientes no exterior	197
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	<u>(627)</u>
Total	<u><u>6.224</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

5. ESTOQUES

- Composição:

	<u>set-06</u>
Produtos acabados	1.217
Matérias-primas	2.715
Material de embalagem	302
Mercadoria para revenda	67
Mercadoria em poder de terceiros	-
Material consignado	7
Produto em processo	-
Total	<u><u>4.308</u></u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Composição:

		<u>set/06</u>
IPi a recuperar	(b)	484
ICMS a recuperar	(c)	1.009
IRRF a recuperar		3
PIS a recuperar	(a)	257
COFINS a recuperar	(a)	1.180
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000		203
IRPJ e CSLL a recuperar		41
IR s/ LLA a recuperar		18
ICMS sobre ativo permanente		4
ICMS - MG		<u>300</u>
Total		<u><u>3.499</u></u>

- (a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a março de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.
- (b) Crédito oriundo aquisição de embalagens utilizadas nos produtos acabados, serão compensados com tributos federais.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

- (c) Crédito oriundo das diferenças entre as alíquotas praticadas na aquisição e comercialização dos produtos Interestaduais.
- (d) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Em março de 2007 a Companhia constituiu créditos tributários diferidos com base no prejuízo fiscal e base negativa açulados até aquela data.

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007.

A perspectiva de realização dos créditos fundamenta-se nas previsões de geração de lucro tributário a partir da reestruturação societária da Companhia a partir de 2004. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, injeção de recursos financeiros para composição do capital de giro, investimento em marketing, elevação das vendas (retomada das vendas para clientes inativos), fortalecimento da marca e recuperação da participação no mercado. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo, financeiro e de produção.

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

- Composição:

	<u>set-06</u>
Adiantamento de férias e 13º salário	-
Adiantamento a fornecedores nacionais	80
Adiantamento a comissões	-
Adiantamento a importações	6
Adiantamento diversos - contas a pagar	204
Adiantamento para viagens	<u>10</u>
Total	<u><u>300</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

8. IMOBILIZADO

set-06						
	Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	Depreciação acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	0%	967	-	362	-	1.329
Edifícios e construções	20%	2.975	(294)	2.179	(204)	4.656
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1.465)	740	(230)	2.967
Móveis e utensílios	10%	-	-	404	(333)	71
Computadores e periféricos	20%	-	-	298	(282)	16
Softwares	20%	-	-	132	(104)	28
Veículos	20%	161	(74)	26	(13)	100
Imobilizado em andamento	-	-	-	98	-	98
Benefetorias em imóveis de terceiros	-	-	-	40	(40)	-
Instalações industriais	10%	143	(27)	367	(87)	396
Outros	-	-	-	6	-	6
Total imobilizado		8.168	(1.860)	4.652	(1.293)	9.667

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro contábil da reavaliação no seu ativo imobilizado, no patrimônio líquido e, conseqüentemente, reconheceu os efeitos tributários sobre a reserva de reavaliação no exigível a longo prazo.

9. FORNECEDORES

set-06	
Fornecedores nacionais	3.314
Fornecedores internacionais	464
Fornecedores quirografários	10.309
	14.087

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 17.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	<u>set-06</u>
INSS a recolher	1.307
FGTS a recolher	12
Provisão para férias	221
Provisão para 13º salário	96
IRRF sobre folha de pagamento	9
INSS retido na fonte de terceiros	2
INSS devido de terceiros	<u>2</u>
	<u><u>1.649</u></u>

O INSS a recolher foi parcelado por meio do Parcelamento Excepcional - PAEX, conforme nota explicativa nº 11.

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>set-06</u>
Curto prazo	
PIS sobre faturamento	
PIS sobre receitas financeiras	1
PIS suspenso	3.189
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	12
IRRF a recolher de terceiros	2
Refis III - Tributos federais	25
Impostos retidos sobre serviços	<u>2</u>
	<u><u>3.231</u></u>
Longo prazo	
PIS sobre faturamento	11
COFINS sobre faturamento	24
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	<u>20</u>
	<u><u>55</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

A Companhia aderiu, a partir de setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

12. CONTAS A PAGAR

	<u>set-06</u>
Comissões a pagar	295
Mútuos a pagar - quirografários	617
Outras contas a pagar	<u>11</u>
	<u>923</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 17.

13. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	<u>set-06</u>
Adiantamentos de clientes	214
Empréstimos de mercadorias	<u>225</u>
	<u>439</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	set-06	
	Depósitos judiciais	Provisão para contingências
Contingências diversas	85	108
	<u>85</u>	<u>108</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

No decorrer do exercício de 31 de março de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, e processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$6.994 mil.

De acordo com a Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 22, os processos com classificação de perda provável possuem necessidade de provisão, já os processos com classificação de perda possível não possuem essa obrigatoriedade.

Em 31 de março de 2007, a Companhia possuía contingências ativas, com possibilidade de êxito, classificada como provável pelos assessores jurídicos, e não registrada, no montante de aproximadamente R\$2.689. O ganho, caso venha se concretizar, será registrado somente após a obtenção de decisão final favorável (transitado em julgado).

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

15. PARTES RELACIONADAS

	<u>set-06</u>
Resultado	
Despesas financeira com contrato de mútuo	1.031
Passivo	
Fornecedores (molibdato)	693
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	8.057
Contrato de mútuo - Pessoa física	<u>3.119</u>
	11.176
Total passivo	<u><u>11.869</u></u>

Os contratos de mútuo são com pessoas físicas e jurídicas relacionadas. O prazo de vencimento é por tempo indeterminado e são atualizados pela variação do CDI + 1% ou IGPM + 1%, conforme contrato.

16. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	<u>set-06</u>
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.336
CSLL - Reavaliação de ativos	<u>481</u>
	<u><u>1.817</u></u>

Vide nota explicativa nº 8.

17. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 30 de setembro de 2006, totalmente integralizado, é representado por 3.000.000 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuído:

	<u>set-06</u>
Tripto Participações Ltda.	1.000.000
Frit Incorporated	999.999
Frit Transportation, Inc.	<u>1</u>
Total	<u><u>2.000.000</u></u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

Em dezembro 2006, os acionistas capitalizaram e adquiriram parte dos prejuízos fiscais da Nutriplant com os créditos adquiridos dos fornecedores quirografários, no valor de R\$ 8.532.

De acordo com a Ata da Assembléia Geral datada de 8 de maio de 2007, a Tripto passou a deter 100% das ações da Companhia, posteriormente, em 28 de setembro de 2007, conforme Ata de Assembléia Geral, os acionistas aumentaram o capital social da Companhia através da capitalização de contratos de mútuo.

18. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>set-06</u>
Despesas com pessoal	523
Depreciação e amortização	4
Material de expediente e limpeza	1
Despesas com viagens	82
Serviços prestados por terceiros	446
Outras despesas com vendas	<u>222</u>
	<u>1.278</u>

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compostas principalmente de serviços profissionais de terceiros, salários e ordenados, além de despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, etc., conforme demonstrado abaixo:

	<u>set-06</u>
Despesas com pessoal	469
Depreciação e amortização	36
Material de expediente e limpeza	24
Despesas com viagens	28
Serviços prestados por terceiros	214
Multas	3
Outras despesas com administrativas	<u>248</u>
	<u>1.022</u>

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>set-06</u>
Receitas financeiras	
Variações monetárias ativas	3
Juros recebidos	17
Descontos obtidos	1
Outras receitas financeiras	<u>28</u>
Total receitas financeiras	49
Juros s/ empréstimos e financiamentos	89
Juros pagos sobre atrasos	(171)
Despesas bancárias diversas	(13)
Variação cambial	(5)
IOF	(3)
CPMF	(53)
Descontos concedidos	(8)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(1.031)
Atualização fornecedores quirografários	(629)
Juros s/ impostos suspensos	63
Juros sobre impostos em atraso	(59)
Outras despesas financeiras	<u>(1)</u>
	(1.821)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u><u>(1.772)</u></u>

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2006 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 30 de setembro de 2006, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

22. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

23. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

* * *

ANEXO L

Informações Trimestrais - ITR da Companhia, relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 e Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
4 - NIRE 513007192116		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 C.P. 97		2 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
3 - CEP 13140-000	4 - MUNICÍPIO Paulínia		5 - UF SP
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 2139-9508	8 - TELEFONE 2139-9500	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 19	12 - FAX 2139-9502	13 - FAX 2139-9501	14 - FAX -
15 - E-MAIL falecom@nutriplant.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Marcos de Mello Mattos Haaland			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 C.P. 97		3 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
4 - CEP 13140-000	5 - MUNICÍPIO Paulínia		6 - UF SP
7 - DDD 019	8 - TELEFONE 2139-9508	9 - TELEFONE 2139-9500	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 019	13 - FAX 2139-9502	14 - FAX 2139-9501	15 - FAX -
16 - E-MAIL marcos.haaland@nutriplant.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/04/2007	31/03/2008	1	01/04/2007	30/06/2007	4	01/01/2007	31/03/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO Trevisan Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00210-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Esmir de Oliveira					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 464.699.408-97		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX ANTERIOR 30/06/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	2.500.000	2.500.000	2.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	2.500.000	2.500.000	2.000.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1020 - Petroquímicos e Borracha
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Indústria e comércio de fertilizantes para agricultura e nutrientes para alimentação animal.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM ALTERAÇÃO	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3- VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4- VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5- ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6- QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	7- PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/1/2008	2 - ASSINATURA
-----------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
1	Ativo Total	30.838	29.746
1.01	Ativo Circulante	11.271	10.714
1.01.01	Disponibilidades	595	58
1.01.02	Créditos	6.009	7.386
1.01.02.01	Clientes	5.305	7.382
1.01.02.02	Créditos Diversos	704	4
1.01.03	Estoques	4.662	2.996
1.01.04	Outros	5	274
1.02	Ativo Não Circulante	19.567	19.032
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.378	9.711
1.02.01.01	Créditos Diversos	10.378	9.711
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.189	9.321
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	9.189	9.321
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
2	Passivo Total	30.838	29.746
2.01	Passivo Circulante	7.083	5.177
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.717	1.034
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.470	2.359
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	1.170
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	392	333
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	1.504	281
2.02	Passivo Não Circulante	18.675	18.666
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	18.675	18.666
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	108	108
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	13.355	13.304
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	5.212	5.254
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	5.080	5.903
2.04.01	Capital Social Realizado	1.546	1.546
2.04.02	Reservas de Capital	2.127	2.127
2.04.03	Reservas de Reavaliação	4.249	4.330
2.04.03.01	Ativos Próprios	4.249	4.330
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.842)	(2.100)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/04/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/04/2006 a 30/06/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	7.171	7.171	3.741	3.741
3.02	Deduções da Receita Bruta	(743)	(743)	(311)	(311)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	6.428	6.428	3.430	3.430
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.953)	(4.953)	(2.954)	(2.954)
3.05	Resultado Bruto	1.475	1.475	476	476
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.257)	(2.257)	(2.109)	(2.109)
3.06.01	Com Vendas	(917)	(917)	(668)	(668)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(582)	(582)	(535)	(535)
3.06.03	Financeiras	(754)	(754)	(906)	(906)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	105	105	16	16
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(859)	(859)	(922)	(922)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4)	(4)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(782)	(782)	(1.633)	(1.633)
3.08	Resultado Não Operacional	(83)	(83)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(83)	(83)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(865)	(865)	(1.633)	(1.633)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	42	42	42	42
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(823)	(823)	(1.591)	(1.591)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/04/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/04/2006 a 30/06/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	2.500.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,32920)	(0,32920)	(0,79550)	(0,79550)

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2007 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	30/06/2007
Clientes nacionais	6.251
Duplicatas descontadas	(36)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(910)
Total	5.305

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. ESTOQUES

- Composição:

	<u>30/06/2007</u>
Produtos acabados	1.763
Matérias-primas	2.455
Material de embalagem	254
Mercadoria para revenda	58
Mercadoria em poder de terceiros	50
Material consignado	8
Produto em processo	74
	<hr/>
Total	<u>4.662</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Composição:

		<u>Longo prazo</u>
		<u>30/6/2007</u>
IPI a recuperar		601
ICMS a recuperar		1.276
IRRF a recuperar		3
PIS a recuperar	(a)	344
COFINS a recuperar	(a)	1.403
IRPJ - Diferido	(b)	4.478
CSLL - Diferido	(b)	1.612
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000		210
IRPJ e CSLL a recuperar		42
IR s/LLA a recuperar		18
ICMS sobre ativo permanente		4
ICMS - MG		304
		<hr/>
Total		<u>10.295</u>

- (a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a junho de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de março de 2007:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	2007
EXERCÍCIO 2001	528	1.188	-
EXERCÍCIO 2002	3.821	4.434	-
EXERCÍCIO 2003	2.212	2.775	-
EXERCÍCIO 2004	2.209	2.242	-
EXERCÍCIO 2005	3.703	3.698	-
EXERCÍCIO 2006	4.948	4.943	-
	17.421	19.280	-
	4.355	1.735	6.090

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007. Com base nos referidos estudos, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

	Apropriação do crédito - 34% da base tributável
Em 31 de março de 2008	201
Em 31 de março de 2009	652
Em 31 de março de 2010	870
Em 31 de março de 2011	1.061
Em 31 de março de 2012	1.063
Em 31 de março de 2013	1.035
Em 31 de março de 2014	953
Em 31 de março de 2015	255
	6.090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

- Composição:

	<u>30/06/2007</u>
Adiantamento de férias e 13º salário	18
Adiantamento a fornecedores nacionais	654
Adiantamento a comissões	5
Adiantamento diversos - contas a pagar	<u>17</u>
Total	<u><u>694</u></u>

8. IMOBILIZADO

	<u>2007</u>					
	Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	Depreciação acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	0%	967	-	361	-	1.328
Edifícios e construções	20%	2.975	(352)	2.178	(245)	4.556
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1.758)	755	(282)	2.637
Móveis e utensílios	10%	-	-	444	(345)	99
Computadores e periféricos	20%	-	-	301	(284)	17
Softwares	20%	-	-	132	(119)	13
Veículos	20%	161	(89)	26	(17)	81
Imobilizado em andamento	-	-	-	88	-	88
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	40	(40)	-
Instalações industriais	10%	143	(32)	367	(114)	364
Outros	-	-	-	6	-	6
Total imobilizado		<u>8.168</u>	<u>(2.231)</u>	<u>4.698</u>	<u>(1.446)</u>	<u>9.189</u>

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro da reavaliação do seu ativo imobilizado nas suas demonstrações contábeis.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. FORNECEDORES

	<u>30/6/2006</u>
Fornecedores nacionais	2.122
Fornecedores internacionais	<u>348</u>
	<u>2.470</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

10. EMPRÉSTIMOS

Instituição financeira	Modalidade	Garantia	Taxa a.m.	2005
Banco do Brasil	Capital de giro	Recebíveis	0,99%	503
Banco BGN	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,5%	620
Banco Votorantim	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,65%	513
Banco Sofisa	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,55%	<u>767</u>
				<u>2.403</u>

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	<u>30/6/2007</u>
INSS a recolher	57
FGTS a recolher	13
Provisão para férias	216
Provisão para 13º salário	86
Imposto sindical	3
IRRF sobre folha de pagamento	13
INSS retido na fonte de terceiros	<u>4</u>
	<u>392</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>30/06/2007</u>
Curto prazo	
PIS sobre receitas financeiras	1
Cofins suspenso	631
IRRF a recolher de terceiros	3
IRRF a recolher sobre mutuo	245
Impostos retidos sobre serviços	3
PAEX - INSS - (a)	128
PAEX - Tributos federais - (a)	245
ISS retido na fonte	2
	<u>1.258</u>
Longo prazo	
PAEX - INSS - (a)	1.145
PAEX - Tributos federais - (a)	2.376
	<u>3.521</u>

- (a) A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. CONTAS A PAGAR

	<u>30/6/2007</u>
Comissões a pagar	246
	<u>246</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

14. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	<u>30/6/2007</u>
Adiantamentos de clientes	183
Empréstimos de mercadorias	<u>131</u>
	<u>314</u>

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	<u>30/6/2007</u>	
	<u>Depósitos judiciais</u>	<u>Provisão para contingências</u>
Contingências diversas	<u>83</u>	<u>108</u>
	<u>83</u>	<u>108</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

No decorrer do exercício de 31 de março de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, e processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$6.994 mil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com a Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 22, os processos com classificação de perda provável possuem necessidade de provisão, já os processos com classificação de perda possível não possuem essa obrigatoriedade.

Em 31 de março de 2007, a Companhia possuía contingências ativas, com possibilidade de êxito, classificada como provável pelos assessores jurídicos, e não registrada, no montante de aproximadamente R\$2.689. O ganho, caso venha se concretizar, será registrado somente após a obtenção de decisão final favorável (transitado em julgado).

16. PARTES RELACIONADAS

	<u>30/6/2007</u>
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	8.520
Contrato de mútuo - Pessoa física	<u>4.835</u>
	<u><u>13.355</u></u>

Os contratos de mútuo são com pessoas físicas e jurídicas relacionadas. O prazo de vencimento é por tempo indeterminado e são atualizados pela variação do CDI + 1% ou IGPM + 1%, conforme contrato.

17. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	<u>30/6/2007</u>
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.243
CSLL - Reavaliação de ativos	<u>448</u>
	<u><u>1.691</u></u>

Vide nota explicativa nº 8.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 30 de junho de 2007, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 ações ordinárias sem valor nominal.

Em 08 de maio de 2007, o acionista Tripto Participações Ltda. adquiriu o controle total da empresa, com 2.500.000 ações.

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/6/2007</u>
Despesas com pessoal	213
Depreciação e amortização	2
Despesas com viagens	46
Serviços prestados por terceiros	557
Outras despesas com vendas	<u>99</u>
	<u><u>917</u></u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 30 de junho de 2007, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 ações ordinárias sem valor nominal.

Em 08 de maio de 2007, o acionista Tripto Participações Ltda. adquiriu o controle total da empresa, com 2.500.000 ações.

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/6/2007</u>
Despesas com pessoal	213
Depreciação e amortização	2
Despesas com viagens	46
Serviços prestados por terceiros	557
Outras despesas com vendas	<u>99</u>
	<u><u>917</u></u>

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>30/6/2007</u>
Receitas financeiras	
Variações monetárias ativas	17
Juros recebidos	82
Outras receitas financeiras	<u>2</u>
Total receitas financeiras	101
Juros s/ empréstimos e financiamentos	57
Juros pagos sobre atrasos	(126)
Despesas bancárias diversas	(8)
Variação cambial	(2)
IOF	(49)
CPMF	(34)
Descontos concedidos	(2)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(618)
Juros sobre impostos em atraso	(80)
Outras despesas financeiras	<u>7</u>
	(855)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u><u>(754)</u></u>

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2007 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Os financiamentos estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 30 de junho de 2007, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

23. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

24. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

* * *

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Período de Três Meses Findo em 30 de Junho de 2007 comparado com o Período de Três Meses Findo em 30 de Junho de 2006

Principais destaques do período:

Crescimento de 87,4% da receita líquida – Nossa receita líquida de vendas do período foi de R\$6,4 milhões, um crescimento de 87,4% sobre o valor de R\$3,4 milhões dos três meses encerrados em junho de 2006.

Crescimento de 210% do lucro bruto – Nosso lucro bruto no período foi de R\$1,5 milhão, representando 23,0% das receitas líquidas, um crescimento de 210% sobre o lucro bruto de R\$0,5 milhão dos três meses encerrados em junho de 2006.

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas aumentou 87,4%, passando de R\$3,4 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$6,4 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 67,7%, passando de R\$3,0 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$5,0 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 107,7%, passando de R\$2,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$5,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em função do aumento das vendas de nossos produtos. Nossa margem bruta diminuiu de 22,2% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 28,7% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 24,1%, passando de R\$1,2 milhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$1,5 milhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, principalmente em decorrência do aumento do volume de nossas vendas.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida reduziu 16,1%, passando de R\$0,9 milhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$0,8 milhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007.

Imposto de renda e contribuição social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Nossa provisão para imposto de renda e contribuição social permaneceu inalterada no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007 em comparação ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, tendo sido em ambos períodos de R\$0,04 milhão.

Lucro líquido

Em razão do exposto acima, nosso prejuízo diminuiu para R\$0,8 milhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, em comparação ao prejuízo de R\$1,6 milhão registrado no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Comparação das Contas Patrimoniais em em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006

Ativo Circulante

Disponibilidades – Caixa e Bancos. O saldo da nossa conta de caixa e bancos aumentou 226,9%, atingindo R\$595,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$182,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Conta a receber de clientes. O saldo da nossas contas a receber de clientes aumentou 20,8%, atingindo R\$5.305,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$4.393,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento das vendas ocorridas no período.

Estoques. O saldo da nossa conta de estoques aumentou 93,1%, atingindo R\$4.662,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$2.414,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente em decorrência de um posicionamento estratégico por nós adotado para atender o forte incremento da demanda de Micronutrientes para o segundo semestre do ano

Ativo Longo Prazo

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou 260,2%, atingindo R\$10.295,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$2.858,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente em razão do registro de créditos de IRPJ, no valor de R\$4.478 mil e de CSLL, no valor de R\$1.612,0mil.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nossa conta de imobilizado diminuiu 6,4%, atingindo R\$9.189,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$9.814,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente em razão da depreciação apresentada no período.

Passivo

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Fornecedores. Nosso saldo da conta de fornecedores reduziu 352,2%%, atingindo R\$2.470,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$11.168,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente em razão dos créditos com fornecedores quirografários terem sido quitados por acionistas, que utilizaram esse crédito para capitalizar a Nutriplant.

Empréstimos. Nossa conta de empréstimos aumentou em R\$2.159, atingindo R\$2.403,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$244,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente em decorrência do crescimento no volume de vendas financiadas e à retomada de nosso acesso a crédito no mercado financeiro.

Encargos Sociais e Provisões Trabalhistas. Nosso saldo da conta de encargos sociais e provisões trabalhistas reduziu em R\$1.234,0 mil, atingindo R\$392,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$1.626,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente devido à redução do INSS a recolher, incluído no programa PAEX.

Obrigações com Partes Relacionadas. Nosso saldo da conta Obrigações com Partes Relacionadas, exigível a longo prazo, aumentou 35,0%, atingindo R\$13.355,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, quando em comparação à R\$9.895,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R\$5.080,0 mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 16,5% do nosso passivo total naquela data, um aumento de R\$14.716,0 em relação a (R\$9.636,0) mil no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006, principalmente devido à redução de prejuízos acumulados de (R\$15.447,0) no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2006 para (R\$2.842,0) em 30 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Diretores da
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR) da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. correspondentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório, sem expressar opinião, sobre essas informações trimestrais (ITR).
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais - ITR; e b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Com base em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - ITR referidas no parágrafo 1 para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.
4. As Informações Trimestrais - ITR possuem dados contábeis relativos ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, que foi por nós revisado, e o nosso relatório de revisão especial, emitido em 01 de novembro de 2007, não continha ressalva.

São Paulo, 03 de agosto de 2007, exceto pelo mencionado no parágrafo 4 acima datado de 01 de novembro de 2007.

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR
REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2007
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

 99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	30/06/2007	30/06/2006
Clientes nacionais	6.251	5.019
Duplicatas descontadas	(36)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(910)	(627)
Total	<u>5.305</u>	<u>4.393</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. ESTOQUES

• Composição:

	<u>30/06/2007</u>	<u>30/06/2006</u>
Produtos acabados	1.763	957
Matérias-primas	2.455	1.012
Material de embalagem	254	261
Mercadoria para revenda	58	184
Mercadoria em poder de terceiros	50	-
Material consignado	8	-
Produto em processo	74	-
Total	<u>4.662</u>	<u>2.414</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

• Composição:

		<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
IPÍ a recuperar		601	450
ICMS a recuperar		1.276	615
IRRF a recuperar		3	3
PIS a recuperar	(a)	344	216
COFINS a recuperar	(a)	1.403	991
IRPJ - Diferido	(b)	4.478	-
CSLL - Diferido	(b)	1.612	-
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000		210	200
IRPJ e CSLL a recuperar		42	42
IR sí LLA a recuperar		18	18
ICMS sobre ativo permanente		4	-
ICMS - MG		304	323
Total		<u>10.295</u>	<u>2.858</u>

- (a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a junho de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

(b) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de março de 2007:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	2007
EXERCÍCIO 2001	528	1.188	-
EXERCÍCIO 2002	3.821	4.434	-
EXERCÍCIO 2003	2.212	2.775	-
EXERCÍCIO 2004	2.209	2.242	-
EXERCÍCIO 2005	3.703	3.698	-
EXERCÍCIO 2006	4.948	4.943	-
	17.421	19.280	-
	<u>4.355</u>	<u>1.735</u>	<u>6.090</u>

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007. Com base nos referidos estudos, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

	Apropriação do crédito - 34% da base tributável
Em 31 de março de 2008	201
Em 31 de março de 2009	652
Em 31 de março de 2010	870
Em 31 de março de 2011	1.061
Em 31 de março de 2012	1.063
Em 31 de março de 2013	1.035
Em 31 de março de 2014	953
Em 31 de março de 2015	255
	<u>6.090</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

• Composição:

	30/06/2007	30/06/2006
Adiantamento de férias e 13º salário	18	-
Adiantamento a fornecedores nacionais	654	55
Adiantamento a comissões	5	-
Adiantamento diversos - contas a pagar	17	55
Total	694	110

8. IMOBILIZADO

		2007		2006			
	Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	Depreciação acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	967	-	361	-	1328	1328
Edifícios e construções	20%	2.975	(352)	2.178	(245)	4.556	4.689
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1758)	755	(282)	2.637	3.060
Móveis e utensílios	10%	-	-	444	(345)	99	73
Computadores e periféricos	20%	-	-	301	(284)	17	19
Softwares	20%	-	-	152	(119)	18	34
Veículos	20%	61	(89)	28	(17)	81	106
Imobilizado em andamento	-	-	-	88	-	88	95
Benefícios em imóveis de terceiros	-	-	-	40	(40)	-	-
Instalações industriais	10%	143	(32)	367	(114)	364	404
Outros	-	-	-	6	-	6	6
Total imobilizado		8.688	(2.231)	4.898	(1.445)	9.199	9.814

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro da reavaliação do seu ativo imobilizado nas suas demonstrações contábeis.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA
9. FORNECEDORES

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
Fornecedores nacionais	2.122	5.550
Fornecedores internacionais	<u>348</u>	<u>5.618</u>
	<u>2.470</u>	<u>11.168</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

10. EMPRÉSTIMOS

<u>Instituição financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Garantia</u>	<u>Taxa a.m.</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Banco do Brasil	Capital de giro	Recebíveis	0,99%	503	-
Banco BGN	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,5%	620	-
Banco Votorantim	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,65%	513	-
Banco Sofisa	Conta garantida	Recebíveis	CDI + 0,55%	<u>767</u>	<u>244</u>
				<u>2.403</u>	<u>244</u>

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
INSS a recolher	57	1.295
FGTS a recolher	13	11
Provisão para férias	216	214
Provisão para 13º salário	86	64
Imposto sindical	3	1
IRRF sobre folha de pagamento	13	8
INSS retido na fonte de terceiros	4	3
Rescisão a pagar	<u>-</u>	<u>31</u>
	<u>392</u>	<u>1.626</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
Curto prazo		
PIS e Cofins sobre faturamento	-	110
PIS sobre receitas financeiras	1	1
PIS e Cofins Suspensos	631	3.123
IRRF a recolher de terceiros	3	2
IRRF a recolher sobre mutuo	245	34
Impostos retidos sobre serviços	3	3
Multa por infração	-	17
PAEX - INSS - (a)	128	-
PAEX - Tributos federais - (a)	245	-
ISS retido na fonte	2	1
	<u>1.258</u>	<u>3.291</u>
Longo prazo		
PAEX - INSS - (a)	1.145	-
PAEX - Tributos federais - (a)	2.376	55
	<u>3.521</u>	<u>55</u>

- (a) A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA
13. CONTAS A PAGAR

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
Comissões a pagar	246	343
Mútuos a pagar - quirografários	-	606
Outras contas a pagar	-	9
	<u>246</u>	<u>958</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

14. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	<u>30/06/2007</u>	<u>30/06/2006</u>
Adiantamentos de clientes	183	126
Empréstimos de mercadorias	131	225
	<u>314</u>	<u>351</u>

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	<u>30/6/2007</u>		<u>30/6/2006</u>	
	<u>Depósitos</u>	<u>Provisão para</u>	<u>Depósitos</u>	<u>Provisão para</u>
	<u>judiciais</u>	<u>contingências</u>	<u>judiciais</u>	<u>contingências</u>
Contingências diversas	<u>83</u>	<u>108</u>	<u>90</u>	<u>108</u>
	<u>83</u>	<u>108</u>	<u>90</u>	<u>108</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

No decorrer do exercício de 31 de março de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, e processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$6.994 mil.

De acordo com a Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 22, os processos com classificação de perda provável possuem necessidade de provisão, já os processos com classificação de perda possível não possuem essa obrigatoriedade.

Em 31 de março de 2007, a Companhia possuía contingências ativas, com possibilidade de êxito, classificadas como provável pelos assessores jurídicos, e não registrada, no montante de aproximadamente R\$2.689. O ganho, caso venha se concretizar, será registrado somente após a obtenção de decisão final favorável (transitado em julgado).

16. PARTES RELACIONADAS

	<u>30/06/2007</u>	<u>30/06/2006</u>
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	8.520	6.859
Contrato de mútuo - Pessoa física	<u>4.835</u>	<u>3.036</u>
	<u>13.355</u>	<u>9.895</u>

Os contratos de mútuo são com pessoas físicas e jurídicas relacionadas. O prazo de vencimento é por tempo indeterminado e são atualizados pela variação do CDI + 1% ou IGPM + 1%, conforme contrato.

17. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	<u>30/06/2007</u>	<u>30/06/2006</u>
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.243	1.367
CSLL - Reavaliação de ativos	<u>448</u>	<u>492</u>
	<u>1.691</u>	<u>1.859</u>

Vide nota explicativa nº 8.

 99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 30 de junho de 2007, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 ações (2.000.000 ações em 30 de junho de 2006) ordinárias sem valor nominal.

Em 08 de maio de 2007, o acionista Tripto Participações Ltda. adquiriu o controle total da empresa, com 2.500.000 ações.

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
Despesas com pessoal	213	356
Depreciação e amortização	2	1
Despesas com viagens	46	51
Serviços prestados por terceiros	557	119
Outras despesas com vendas	99	141
	<u>917</u>	<u>668</u>

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compostas principalmente de serviços profissionais de terceiros, salários e ordenados, além de despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, etc., conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/6/2007</u>	<u>30/6/2006</u>
Despesas com pessoal	183	252
Depreciação e amortização	13	20
Material de expediente e limpeza	30	13
Despesas com viagens	8	14
Serviços prestados por terceiros	220	112
Multas	10	3
Outras despesas com administrativas	112	122
	<u>576</u>	<u>535</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

Variações monetárias ativas	17	2
Juros recebidos	82	8
Outras receitas financeiras	2	8
	<hr/>	<hr/>
Total receitas financeiras	101	18
Juros s/ empréstimos e financiamentos	57	89
Juros pagos sobre atrasos	(126)	(149)
Despesas bancárias diversas	(8)	(9)
Variação cambial	(2)	(4)
IOF	(49)	(3)
CPMF	(34)	(23)
Descontos concedidos	(2)	(7)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(618)	(488)
Atualização fornecedores quirografários	-	(242)
Juros s/ impostos suspensos	-	(122)
Juros sobre impostos em atraso	(80)	(30)
Outras despesas financeiras	1	65
	<hr/>	<hr/>
	(861)	(924)
	<hr/>	<hr/>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(760)</u>	<u>(906)</u>

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2007 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Os financiamentos estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 30 de junho de 2007, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

23. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

24. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

* * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Especificamos as alterações realizadas da versão anterior para a atual que está sendo reapresentada.

1. Dados de Controle:
 - Alterado os dados do responsável pelo preenchimento;
 - Atualizada a data de término do preenchimento.
2. Grupo 1 – Dados da Empresa
 - item 6.4 - alterado o código de atividade.
3. Grupo 5 – Comentário do Desempenho – inserido texto com os comentários do trimestre.
4. Grupo 17 – Relatório da Revisão Especial – o texto foi formatado de acordo com os padrões de arquivo para texto livre.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	09	02	Telefone da Sede vazio
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	2/2	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre anterior vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	2/3	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
01	09		02	Capital Social Subscrito e Alterações no Exercício Social em Curso não preenchido
09	01		02	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas não preenchido
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
11	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio
15	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido
16	01		02	Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes não Preenchido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007
O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
4 - NIRE 513007192116		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 C.P. 97				2 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
3 - CEP 13140-000		4 - MUNICÍPIO Paulínia			5 - UF SP
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 2139-9508	8 - TELEFONE 2139-9500	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 19	12 - FAX 2139-9502	13 - FAX 2139-9501	14 - FAX -		
15 - E-MAIL falecom@nutriplant.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Marcos de Mello Mattos Haaland					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 C.P. 97				3 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
4 - CEP 13140-000		5 - MUNICÍPIO Paulínia			6 - UF SP
7 - DDD 019	8 - TELEFONE 2139-9508	9 - TELEFONE 2139-9500	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 019	13 - FAX 2139-9502	14 - FAX 2139-9501	15 - FAX -		
16 - E-MAIL marcos.haaland@nutriplant.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/04/2007	31/03/2008	2	01/07/2007	30/09/2007	1	01/04/2007	30/06/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO Trevisan Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00210-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Esmir de Oliveira					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 464.699.408-97		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
Data-Base - 30/09/2007
Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	3.120.168	2.500.000	2.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	3.120.168	2.500.000	2.000.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1020 - Petroquímicos e Borracha
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Indústria e comércio de fertilizantes para agricultura e nutrientes para alimentação animal.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/09/2007	1.942	386	Subscrição Particular em Dinheiro	620.168	0,6224000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/01/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	39.020	30.838
1.01	Ativo Circulante	17.859	11.271
1.01.01	Disponibilidades	237	595
1.01.02	Créditos	9.950	6.009
1.01.02.01	Clientes	9.909	5.305
1.01.02.02	Créditos Diversos	41	704
1.01.03	Estoques	7.672	4.662
1.01.04	Outros	0	5
1.02	Ativo Não Circulante	21.161	19.567
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.030	10.378
1.02.01.01	Créditos Diversos	12.030	10.378
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.131	9.189
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	9.131	9.189
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	39.020	30.838
2.01	Passivo Circulante	13.136	6.452
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.861	2.403
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.154	2.470
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	488	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	1.340	392
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	293	1.187
2.02	Passivo Não Circulante	14.470	18.675
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	14.470	18.675
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	108	108
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	8.920	13.355
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	5.442	5.212
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	11.414	5.711
2.04.01	Capital Social Realizado	1.942	1.546
2.04.02	Reservas de Capital	7.347	2.127
2.04.03	Reservas de Reavaliação	4.167	4.249
2.04.03.01	Ativos Próprios	4.167	4.249
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.042)	(2.211)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/04/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/04/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	13.838	21.009	8.988	12.729
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.502)	(2.245)	(745)	(1.056)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	12.336	18.764	8.243	11.673
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.968)	(13.350)	(6.093)	(9.047)
3.05	Resultado Bruto	3.368	5.414	2.150	2.626
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.707)	(5.535)	(1.944)	(4.053)
3.06.01	Com Vendas	(1.075)	(1.992)	(610)	(1.278)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(419)	(1.571)	(487)	(1.022)
3.06.03	Financeiras	(1.252)	(2.007)	(866)	(1.772)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	70	175	32	48
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.322)	(2.182)	(898)	(1.820)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	39	35	19	19
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	661	(121)	206	(1.427)
3.08	Resultado Não Operacional	15	(68)	29	29
3.08.01	Receitas	15	0	29	29
3.08.02	Despesas	0	(68)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	676	(189)	235	(1.398)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	42	84	43	85
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	718	(105)	278	(1.313)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/04/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/04/2006 a 30/09/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	3.120.168	3.120.168	2.000.000	2.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,23012		0,13900	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,03365)		(0,65650)

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de micronutrientes e produtos intermediários para fertilizantes.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, para o equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, principalmente por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, captação de recursos financeiros para composição do capital de giro, elevação das vendas e fortalecimento da marca. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo e financeiro e a redução e alongamento do endividamento.

Os diretores e acionistas da Companhia entendem que os procedimentos adotados estão permitindo a recuperação da situação financeira da Nutriplant.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis incluem estimativas utilizadas na determinação de itens, compreendendo, entre outros, os custos orçados para os empreendimentos, as provisões necessárias para a não-recuperação econômica de ativos, a provisão para créditos não reconhecidos relacionada ao imposto de renda diferido e o reconhecimento de passivos contingentes, cujos resultados reais podem variar das estimativas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em observância da Deliberação CVM nº 488/05, a qual aprova o pronunciamento do IBRACON NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Disponível

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída, quando necessária, com base na análise individual dos recebíveis em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas.

- Estoques

São avaliados pelo custo médio das compras ou de produção, ou pelos valores de mercado ou de reposição, entre esses o que for menor.

- Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

- Ativo permanente

O imobilizado é avaliado pelo custo acrescido de reavaliações, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se, por base, a vida útil estimada dos bens.

- Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

- Financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais acrescidas dos respectivos encargos incorridos até a data de encerramento do exercício.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Imposto de renda e de contribuição social

São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais na extensão em que a sua realização seja provável.

- Provisões para contingências

Relacionadas aos processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores legais e estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

- Lucro por ações

É calculado com base no número de ações na data do balanço patrimonial.

4. CLIENTES

Composição:

	Saldo vincendos	Saldos vencidos					set-07	set-06
		Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Mais de 181 dias		
Clientes nacionais	8.840	257	527	23	282	890	10.819	6.654
Clientes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	197
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-	(20)	(890)	(910)	(627)
Total	8.840	257	527	23	262	-	9.909	6.224

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. ESTOQUES

- Composição:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Produtos acabados	2.390	1.217
Matérias-primas	4.760	2.715
Material de embalagem	355	302
Mercadoria para revenda	51	67
Mercadoria em poder de terceiros	30	-
Material consignado	83	7
Produto em processo	3	-
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>7.672</u>	<u>4.308</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Composição:

		<u>set07</u>	<u>set06</u>
IPi a recuperar	(b)	685	484
ICMS a recuperar	(c)	1.857	1.009
IRRF a recuperar		3	3
PIS a recuperar	(a)	517	257
COFINS a recuperar	(a)	2.203	1.180
IRPJ - Diferido	(d)	4.478	-
CSLL - Diferido	(d)	1.612	-
IRPJ e CSLL a recuperar - 1997, 1998 e 2000		213	203
IRPJ e CSLL a recuperar		41	41
IR s/ LLA a recuperar		18	18
ICMS sobre ativo permanente		20	4
ICMS - MG		300	300
		<hr/>	<hr/>
Total		<u>11.947</u>	<u>3.499</u>

(a) Corresponde a créditos de PIS e COFINS a compensar, recolhidos entre o período de agosto de 2004 a março de 2007, sobre a saída de produtos intermediários que serão classificadas no capítulo 31 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, quando ocorrer a venda para o consumidor final, fato que resultará em suspensão do PIS e da COFINS, conforme Lei nº 10.637/02. Os créditos serão compensados com impostos federais a pagar.

(b) Crédito oriundo aquisição de embalagens utilizadas nos produtos acabados, serão compensados com tributos federais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Crédito oriundo das diferenças entre as alíquotas praticadas na aquisição e comercialização dos produtos Interestaduais. Até setembro de 2007 as vendas para outros Estados Brasileiros em relação a São Paulo representam, aproximadamente, 70% das vendas totais. A Companhia estuda a possibilidade de elevação das vendas no Estado de São Paulo para compensar os crédito do ICMS.

(d) Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de março de 2007:

	Imposto de Renda	Contribuição Social	2007
EXERCÍCIO 2001	528	1.188	
EXERCÍCIO 2002	3.821	4.434	
EXERCÍCIO 2003	2.212	2.775	
EXERCÍCIO 2004	2.209	2.242	
EXERCÍCIO 2005	3.703	3.698	
EXERCÍCIO 2006	4.948	4.943	
	17.421	19.280	
	25%	9%	
	4.355	1.735	6.090

Para fins do *impairment test* anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros, os quais serviram de base para os *impairment test* realizados no exercício findo em 31 de março de 2007. Com base nos referidos estudos, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

	Apropriação do crédito - 34% da base tributável
Em 31 de março de 2008	201
Em 31 de março de 2009	652
Em 31 de março de 2010	870
Em 31 de março de 2011	1.061
Em 31 de março de 2012	1.063
Em 31 de março de 2013	1.035
Em 31 de março de 2014	953
Em 31 de março de 2015	255
	6.090

 99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A perspectivas de realização dos créditos fundamenta-se nas previsões de geração de lucro tributário a partir da reestruturação societário da Companhia a partir de 2004. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para reestruturação de suas operações, equacionamento de sua situação financeira e patrimonial, por meio da redução de custos, otimização do processo produtivo, melhoria dos controles internos, injeção de recursos financeiros para composição do capital de giro, investimento em marketing, elevação das vendas (retomada das vendas para clientes inativos), fortalecimento da marca e recuperação da participação no mercado. Essas medidas foram iniciadas a partir do segundo semestre de 2005, com injeção de capital próprio por novos acionistas, substituição dos diretores administrativo, financeiro e de produção.

7. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

- Composição:

	set-07	set-06
Adiantamento de férias e 13º salário	12	-
Adiantamento a fornecedores nacionais	3	80
Adiantamento a comissões	33	-
Adiantamento a importações	(54)	6
Adiantamento diversos - contas a pagar	41	204
Adiantamento para viagens	-	10
Total	35	300

8. IMOBILIZADO

		Depreciação			set-07	set-06
Taxa média anual de depreciação	Imobilizado reavaliado	acumulada reavaliada	Custo original	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	967	-	362	-	1329
Edifícios e construções	20%	2.975	(372)	2.179	(259)	4.523
Máquinas e equipamentos	10%	3.922	(1856)	763	(300)	2.529
Móveis e utensílios	10%	-	-	449	(349)	100
Computadores e periféricos	20%	-	-	307	(285)	22
Softwares	20%	-	-	132	(123)	9
Veículos	20%	161	(94)	26	(18)	75
Imobilizado em andamento	-	-	-	138	-	138
Beneficiárias em imóveis de terceiros	-	-	-	40	(40)	-
Instalações industriais	10%	143	(34)	414	(123)	400
Outros	-	-	-	6	-	6
Total imobilizado		8.168	(2.356)	4.816	(1.497)	9.311

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No ano de 2003, suportado por laudo emitido por perito especializado e de acordo com o que está regulamentado pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 24, a Companhia procedeu o registro contábil da reavaliação no seu ativo imobilizado, no patrimônio líquido e, conseqüentemente, reconheceu os efeitos tributários sobre a reserva de reavaliação no exigível a longo prazo.

A despesa de depreciação do ajuste da avaliação do imobilizado no período de seis meses, findo em 30 de setembro de 2007, totalizou R\$ 248 mil, gerando efeitos tributários de R\$ 84 mil no resultado do período, pela realização dos encargos tributários sobre a reserva de reavaliação.

Serão consideradas na base de cálculo dos dividendos e das participações nos lucros a despesas de depreciação sobre o ajuste da avaliação do imobilizado, líquida dos efeitos tributários.

9. FORNECEDORES

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Fornecedores nacionais	3.817	3.314
Fornecedores internacionais	337	464
Fornecedores quirografários	-	10.309
	<u>4.154</u>	<u>14.087</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários foram quitados por acionistas, que utilizaram esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

10. EMPRÉSTIMOS

<u>Instituição financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Garantia</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa a.m.</u>	<u>set-07</u>
Banco do Brasil	Capital de giro	Recebíveis	jul-08	0,99%	503
BPN Brasil	Capital de giro	120% penhor estoque	jun-08	CDI + 0,8%	2.000
Banco BGN	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	610
Banco Votorantim	Conta garantida	Recebíveis	jun-08	CDI + 0,65%	1.952
Banrisul	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	96
Banco ABC Brasil	Conta garantida	Recebíveis	dez-07	CDI + 0,5%	1.153
Banco Sofisa	Conta garantida	Recebíveis	mar-08	CDI + 0,55%	547
					<u>6.861</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISÕES E ENCARGOS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
INSS a recolher	57	1.307
FGTS a recolher	13	12
Provisão para férias	263	221
Provisão para 13º salário	132	96
IRRF sobre folha de pagamento	9	9
INSS retido na fonte de terceiros	10	2
INSS devido de terceiros	4	2
	<u>488</u>	<u>1.649</u>

O INSS a recolher foi parcelado por meio do Parcelamento Excepcional - PAEX, conforme nota explicativa nº 12.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Curto prazo		
PIS sobre faturamento		
PIS sobre receitas financeiras	1	1
PIS suspenso	-	3.189
ICMS - PPI	39	-
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	12
IRRF a recolher de terceiros	3	2
IRRF a recolher sobre mutuo	499	-
PAEX - INSS - (a)	139	-
PAEX - Tributos federais - (a)	273	25
Impostos retidos sobre serviços	6	2
ISS retido na fonte	5	-
	<u>965</u>	<u>3.231</u>
Longo prazo		
ICMS - PPI	350	-
PAEX - INSS - (a)	1.110	-
PAEX - Tributos federais - (a)	2.334	-
PIS sobre faturamento	-	11
COFINS sobre faturamento	-	24
IRPJ e CSLL a pagar - Multa por infração fiscal	-	20
	<u>3.794</u>	<u>55</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

O débito consolidado em 130 e 120 parcelas mensais de acordo com o disposto nos artigos 1º e 8º, respectivamente, da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pagão desde setembro de 2006, as parcelas do débito consolidado pagas no período de 12 meses fundo de 30 de setembro de 2007 montam em R\$ 296 mil.

Sobre o saldo devedor dos parcelamentos de 130 e 120 parcelas incidem juros mensais equivalentes a variação da TJLP e Selic, respectivamente.

O valor total do PAEX é composto por:

	Principal	Multa	Juros	TJLP/SELIC	Amortização	Total
Tributos Federais						
IRPJ, CSLL e Cofins (parc. em 130 meses)	464	87	738	165	(134)	1.320
Cofins (parc. Em 120 meses)	50	10	26	11	(4)	93
Pis (parc. Em 120 meses)	22	4	12	5	(3)	40
Parcelamentos SRF - (2002 e 2004)	1.118	-	-	36	-	1.154
	<u>1.654</u>	<u>101</u>	<u>776</u>	<u>217</u>	<u>(141)</u>	<u>2.807</u>
INSS (parc. em 120 meses)	634	63	-	398	(123)	972
INSS (parc. em 130 meses)	169	8	-	131	(32)	276
	<u>803</u>	<u>71</u>	<u>-</u>	<u>529</u>	<u>(155)</u>	<u>1.248</u>
Total geral	<u>2.457</u>	<u>172</u>	<u>776</u>	<u>746</u>	<u>(296)</u>	<u>3.855</u>

A rescisão do Paex ocorrerá nas seguintes situações:

Paex 130

Rescisão de ofício sem prévia notificação, com ciência por meio do DOU ou regras do PAF

- Inadimplência em duas prestações ou tributos correntes, consecutivos ou alternados.
- Inadimplência relativa ao ITR e a tributos retidos ou descontados em não recolhidos.
- Inadimplência de débitos passíveis de inclusão e mantidos em litígio administrativo ou judicial.
- Rescisão de outros parcelamentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Paex 120

- Inadimplência em duas prestações consecutivas ou alternadas.
- Rescisão de outros parcelamentos

13. CONTAS A PAGAR

	set-07	set-06
Comissões a pagar	293	295
Mútuos a pagar - quirografários	-	617
Outras contas a pagar	-	1
	<u>293</u>	<u>913</u>

Os créditos dos fornecedores quirografários (outras contas a pagar), e sua respectiva atualização, foram quitados por meio do acionista Tripto Participações Ltda., que utilizou esses créditos para capitalizar a Nutriplant, conforme nota explicativa nº 18.

14. ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMO A TERCEIROS

	set-07	set-06
Adiantamentos de clientes	244	214
Empréstimos de mercadorias	131	225
	<u>375</u>	<u>439</u>

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	set-07	set-06	set-07	set-06
Contingências diversas	83	85	108	108
	<u>83</u>	<u>85</u>	<u>108</u>	<u>108</u>

A Companhia é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

No decorrer do exercício de 30 de setembro de 2007, os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

custódia. Diante disso, classificaram processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$108 mil, valores devidamente contabilizados, processos com probabilidade de perda possível no montante de R\$9.200 mil e processos com probabilidade de perda provável no valor de R\$ 7.100 mil.

Do montante total, aproximadamente R\$ 7.100 mil correspondem a processos tributários, R\$ 200 mil correspondem a processos trabalhistas e R\$ 9.100 mil correspondem a processos de natureza cível.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que somos parte, de acordo com sua natureza, bem como uma descrição individual dos processos e contingências em valor superior a R\$ 500 mil.

Processos de Natureza Trabalhista

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como réu em 15 processos judiciais de natureza trabalhista, os quais representavam, em tal data, uma contingência total de R\$ 200 mil dos quais R\$ 108 mil encontra-se provisionado.

Das ações trabalhistas em andamento: (i) nove ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados; (ii) cinco ações trabalhistas foram movidas por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços; e (i) uma ação foi movida pela União.

Os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estão relacionados a: (i) pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade; (ii) pagamento de horas extras decorrentes do reconhecimento de trabalho extraordinário em turnos ininterruptos de revezamento; (iii) responsabilidade subsidiária por débitos trabalhistas das empresas terceirizadas. Na ação trabalhista proposta pela União, trata-se de execução referente ao débito de R\$ 0,5 milhão, proveniente de multa administrativa imposta em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 174531710 pela Delegacia Regional do Trabalho, sendo que o valor envolvido encontra-se totalmente garantido em juízo.

Não acreditamos que qualquer contingência trabalhista judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Processos de Natureza Cível

Em 30 de setembro de 2007 nós figurávamos como parte em 38 processos administrativos e judiciais que versam sobre matéria cível, os quais representavam em tal data, a contingência total de R\$ 9.100 mil, os quais não se encontravam provisionados. Tais processos versam, principalmente, sobre ações indenizatórias propostas contra nossa Companhia. Apresentamos a seguir a descrição dos

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

processos de natureza cível dos quais figuramos como parte e que julgamos relevantes:

- Ação Indenizatória nº 77367/2001 - Em 15 de março de 2001, foi proposta Ação de Indenização por Dano Moral no valor de 400 salários mínimos, pelo falecimento de familiares do autor em um acidente automobilístico envolvendo um veículo de nossa empresa. Após nossa contestação, foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor atualizado do pedido é de R\$ 1.600 mil, porém, o valor estimado de eventual condenação é sensivelmente inferior. Entendemos serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

- Processo 1268/2001 – Em abril de 2001, foi contra nós proposta Ação Ordinária de Reparação de Danos Materiais e Lucros Cessantes c/c Danos Morais, em razão da perda de milhares de bromélias, a qual o autor da demanda atribui a culpa do prejuízo a um de nossos produtos. Foi determinada a produção de prova pericial, a qual ainda não foi realizada. O valor do pedido por danos materiais e por lucro cessante é de R\$6.700 milhões, quanto ao valor do dano moral, o autor pede que seja arbitrado pelo juiz. O valor não esta provisionado. Entendemos serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

- Processo nº 707/07 - Ação de Indenização proposta contra nossa Companhia pela White Martins Gases Industriais. A ação foi proposta em razão de suposta rescisão imotivada por nós, do Contrato de Fornecimento de Gases firmado entre as partes. Até a data do presente Prospecto não havíamos sido citados. Atualmente estamos mantendo entendimentos com a autora com vistas a acordar termos aceitáveis para a desistência da ação por essa.

Processos de Natureza Fiscal

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como parte em 7 processos judiciais e administrativos que versavam sobre matéria fiscal. Entendemos, com base em parecer dos advogados externos responsáveis pela condução de tais processos que a possibilidade de perda é remota. A contingência total envolvida em tais processos é de R\$7,1 milhões, não existindo, portanto, provisão para tal montante.. Dentre os referidos processos as contingências fiscais de maior valor correspondem a um auto de infração e uma execução fiscal referentes a ICMS sobre importações, que em 30 de setembro de 2007 totalizavam o montante de R\$ 5,7 milhões. Com relação ao auto de infração, atualmente, o processo encontra-se aguardando decisão do pedido de retificação do julgado interposto. O passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 é de R\$1,8 milhão, o qual não está provisionado.No que se refere à execução fiscal, opusemos embargos, os quais foram julgados procedentes. Atualmente aguardamos julgamento da apelação da FESP. O passivo estimado relativo a essa demanda em 30 de setembro de 2007 é de R\$3,9 milhões, o qual não está provisionado.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os processos judiciais e administrativos em relação aos quais entendíamos que a possibilidade de perda era possível ou provável, foram objeto de desistência e parcelamento dos valores a eles relativos conforme descrito no item "Parcelamentos" a seguir.

Parcelamentos

A Companhia aderiu, em setembro de 2006, ao Parcelamento Extraordinário de Débitos da Receita Federal ("PAEX"), instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não, em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela e enquanto a SRF não disponibilizar o valor consolidado da dívida fiscal, ficam obrigadas ao recolhimento da parcela mínima mensal estabelecida em cada parcelamento.

Incluimos no PAEX os débitos objeto da Ação Ordinária nº 97.0601228-1 e da Medida Cautelar nº 96.0607837-0 (Autos de Infração de IRPJ – 0810400/00604/98 - e CSL - 0810400/98604/98). Em 30 de setembro de 2007, o saldo devedor do PAEX era de R\$3,9 milhões. Estamos pagando as parcelas rigorosamente em dia. Contudo, alertamos que podemos ser excluídos do PAEX na hipótese de (i) inadimplemento das obrigações do PAEX ou, (ii) caso as Autoridades entendam que aderimos de forma irregular ao programa. Em caso de exclusão, serão recompostos os descontos de juros e multa, o que pode gerar uma contingência adicional.

Incluimos no Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo (o "PPI") os débitos objeto da Execução Fiscal nº 621/2005. Em 30 de setembro de 2007 o saldo devedor do PPI era estimado em R\$ 0,4 milhão.

Processos de Natureza Ambiental

Em 30 de setembro de 2007, figurávamos como réu em 3 autuações lavradas contra nós pela CETESB, em duas ações civis públicas e estávamos sendo monitorados em um inquérito civil que versava sobre matéria ambiental, os quais tinham por objeto contingência total de R\$ 100 mil. Apresentamos a seguir breve descrição dos processos judiciais e administrativos acima mencionados.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000036, lavrado pela CETESB em 23 de outubro de 2001, que capitulou como irregularidade o lançamento, na galeria pluvial de água, de águas residuais in natura provenientes de caixas de decantação e dos telhados dos barracões da nossa unidade industrial. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa e recurso administrativo contra esse AIIPM, ambos indeferidos pela CETESB e Secretaria do Meio Ambiente. Atualmente aguardamos a cobrança da multa para apresentar embargos, pois entendermos que a multa foi aplicada sem obedecer aos preceitos legais. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectivas de perda da demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado.

- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Multa - AIIPM nº 37000130, lavrado pela CETESB em 23 de abril de 2004, que capitulou como irregularidade o recebimento de resíduos industriais da Inamel Móveis de Aço Ltda. para produção de Micronutrientes, podendo tornar o solo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, não obstante possuíssemos Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais - CADRI devidamente expedido pela CETESB para recebermos o resíduo oriundo da Inamel. Nos foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$0,1 milhão. Apresentamos defesa administrativa, indeferida pela CETESB. Em razão disso, apresentamos recurso administrativo, ainda pendente de julgamento pelo Órgão ambiental. Nossos assessores jurídicos entendem como possível a perspectivas de perda da demanda em questão, motivo pelo qual o valor não se encontra provisionado. Desde que nosso atual Acionista Controlador passou a determinar nossas políticas, diretrizes, estratégias e administradores não utilizamos em nosso processo produtivo materiais que possam ser considerados resíduos industriais de acordo com a legislação em vigor.

- Auto de Infração para Imposição da Penalidade de Advertência - AIIPA nº 37000559, lavrado pela CETESB em 8 de setembro de 2006, que capitulou como irregularidade o não cumprimento de exigências técnicas formuladas pela CETESB relativas aos trabalhos de investigação da contaminação existente na unidade fabril. Referido auto de infração não resultou na lavratura de multa mas apenas de advertência à nossa Companhia. A investigação que está sendo conduzida na nossa unidade fabril em parceria com a Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental teve início em 2001, com a elaboração do Diagnóstico Ambiental, tendo sido identificada concentração de determinados Micronutrientes acima do nível de intervenção da CETESB. Desde então, diversos estudos têm sido conduzidos por nós, de modo a sanar as não conformidades verificadas. Ao analisar os relatórios referentes às não conformidades verificadas em nossa unidade fabril, a CETESB fez diversas exigências as quais têm sido por nós regularmente observadas.

- Processo nº 812/2001 – O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia, Ação Civil Pública Cautelar preparatória de produção antecipada de provas em razão de suposto armazenamento, depósito e lançamento irregular de poluentes, contaminando solo, águas e ar. O Ministério Público Estadual pleiteou a

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

realização de exame pericial em nossa unidade fabril. No decorrer do processo o Ministério Público Estadual concordou que os trabalhos periciais fossem conduzidos pela Waterloo Brasil - Consultoria Ambiental desde que fossem posteriormente validados pela CETESB. No momento, aguardamos manifestação da CETESB acerca da complementação dos trabalhos de monitoramento que estão sendo desenvolvidos na região. Apesar de haver apontamentos de valor pelos advogados, trata-se de processo cautelar de antecipação de provas, o que não envolve valores econômicos. Entendemos serem remotas as perspectivas de perda da demanda em questão.

- Processo nº 813/2001 - O Ministério Público Estadual propôs contra nossa Companhia Ação Civil Pública Cautelar preparatória em razão do suposto lançamento, despejo, disposição, acúmulo e infiltração de resíduos e efluentes em área que não se encontrava devidamente impermeabilizada e adequada para evitar contaminação. O processo está suspenso, em razão da apresentação de relatórios à CETESB, relativos à alegada contaminação do da região. Apesar de haver apontamentos de valor pelos advogados, trata-se de ação civil pública, o que não envolve valores econômicos. Entendemos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos, serem possíveis as perspectivas de perda da demanda em questão.

16. PARTES RELACIONADAS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Resultado		
Despesas financeira com contrato de mútuo	1.475	1.031
Passivo		
Fornecedores (molibdato)	433	693
Contrato de mútuo - Pessoa jurídica	8.920	8.057
Contrato de mútuo - Pessoa física	-	3.119
	<u>9.353</u>	<u>11.869</u>

Somos parte devedora em 108 contratos de mútuo pecuniário com a Quirios, firmados entre 6 de julho de 2005 e 13 de agosto de 2007, no valor total e global de R\$ 17.800 mil. Os recursos disponibilizados pela Quirios são remunerados a juros equivalentes à Taxa DI, acrescidas de spread de 1% ao mês e deverão ser pagos em até 30 dias após a eventual solicitação da credora. O mútuo é garantido por meio de caução de duplicatas de nossa emissão no valor de 100% do principal. O saldo acumulado da dívida em 30 de setembro de 2007 era de R\$ 8.900 mil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Quirios, coligada de nossa Companhia, e nossos conselheiros Ricardo Lessa Pansa e Emílio Pansa prestaram aval em garantia de nossas obrigações em contratos de empréstimo e financiamento por nós contratados com instituições financeiras. A prestação de tais garantias é feita em caráter não oneroso e não tem contra-garantias outorgadas aos avalistas em questão.

A Nutriplant cedeu duplicatas para garantir obrigações assumidas pela Quirios em empréstimos e financiamentos por esta contratados junto a instituições financeiras. A prestação de tais garantias é feita em caráter não oneroso e não conta com contra-garantias outorgadas a nossa Companhia. Historicamente o volume de garantias outorgadas pela Quirios em benefício de nossa Companhia tem sido superior ao volume das garantias outorgadas por nossa Companhia em benefício da Quirios.

Anteriormente à aquisição de participação em nossa Companhia, nosso atual Acionista Controlador adquiriu créditos contra nossa Companhia habilitados no processo de concordata então existente. Tais créditos foram integralmente utilizados por nosso Acionista Controlador para absorver prejuízos acumulados sem que para tanto fosse necessária a redução de nosso capital social.

No último exercício social adquirimos da Quirios, nossa coligada, insumos que representaram menos de 10% de nossas compras de matérias-primas, sendo que todos os negócios por nós contratados com a Quirios sido efetuados em condições de mercado, com base em preço referenciado em cotação publicada em periódicos internacionais.

17. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - REAVALIAÇÃO

	set-07	set-06
IRPJ - Reavaliação de ativos	1.212	1.336
CSLL - Reavaliação de ativos	436	481
	<u>1.648</u>	<u>1.817</u>

Vide nota explicativa nº 8.

18. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31 de março de 2007, 2006 e 2005, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuído:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	set-07	set-06
Tripto Participações Ltda.	2.898.925	1.000.000
Nelson Pereira dos Reis	110.620	-
João Bosco Olivito Nonino	110.620	-
Eduardo Lessa Pansa	1	-
Ricardo Lessa Pansa	1	-
Emilio Pansa	1	-
Frit Incorporated	-	999.999
Frit Transportation, Inc.	-	1
Total	3.120.168	2.000.000

De acordo com a Ata da Assembléia Geral datada de 8 de maio de 2007, a Tripto passou a deter 100% das ações da Companhia, posteriormente, em 28 de setembro de 2007, conforme Ata de Assembléia Geral, os acionistas aumentaram o capital social da Companhia através da capitalização de contratos de mútuo.

Reserva de capital

A reserva de capital foi composta através ágio na subscrição de ações quando da capitalização dos créditos tributários e de contratos de mútuo, como segue:

	Data	Valor
Ágio na subscrição de ações	Capitalização de fornecedores quirografários	dez06 2.127
Ágio na subscrição de ações	Capitalização de contrato de mútuo	set07 5.220
		<u>7.347</u>

19. DESPESAS COM VENDAS

Representadas, em sua grande maioria, por fretes e carretos, salários e ordenados, e comissões sobre vendas, conforme demonstrado abaixo:

	set-07	set-06
Despesas com pessoal	447	523
Depreciação e amortização	3	4
Material de expediente e limpeza	1	1
Despesas com viagens	94	82
Serviços prestados por terceiros	1.236	446
Outras despesas com vendas	211	222
	<u>1.992</u>	<u>1.278</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compostas principalmente de serviços profissionais de terceiros, salários e ordenados, além de despesas com energia elétrica, gás, água, combustíveis, depreciação, etc., conforme demonstrado abaixo:

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Despesas com pessoal	389	469
Depreciação e amortização	26	36
Material de expediente e limpeza	73	24
Despesas com viagens	14	28
Serviços prestados por terceiros	416	214
Multas	12	3
Outras despesas com administrativas	641	248
	<u>1.571</u>	<u>1.022</u>

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>set-07</u>	<u>set-06</u>
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	16	3
Juros recebidos	137	17
Descontos obtidos	12	1
Outras receitas financeiras	3	28
Total receitas financeiras	168	49
Juros s/ empréstimos e financiamentos	57	89
Juros pagos sobre atrasos	(316)	(171)
Despesas bancárias diversas	(52)	(13)
Variação cambial	7	(5)
IOF	(109)	(3)
CPMF	(101)	(53)
Descontos concedidos	(80)	(8)
Juros coligadas - contrato de mútuo	(1.475)	(1.031)
Atualização fornecedores quirografários	-	(629)
Juros s/ impostos suspensos	-	63
Juros sobre impostos em atraso	(106)	(59)
Outras despesas financeiras	-	(1)
	<u>(2.175)</u>	<u>(1.821)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(2.007)</u>	<u>(1.772)</u>

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2007 e os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

a. Contas a receber/a pagar e financiamentos

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Os financiamentos estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

b. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é primariamente atribuível ao seu Contas a receber. Para reduzir esse risco é realizada, constantemente, a análise de crédito dos clientes; e para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

c. Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco, em conexão com flutuações em taxas de juros, o que pode aumentar as despesas com juros sobre empréstimos obtidos. A Companhia não contratou derivativos para usar como hedge contra o risco da volatilidade das taxas.

d. Derivativos

Em 30 de setembro de 2007, a Companhia não possuía instrumentos derivativos.

23. SEGUROS (não auditado)

A Companhia não mantém seguros de responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A Administração da Companhia vem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estudando medidas para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

24. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação vigente no país, os registros fiscais relativos a impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão sujeitos à revisão pelas respectivas autoridades, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Período de Seis Meses Findo em 30 de Setembro de 2007 comparado com o Período de Seis Meses Findo em 30 de Setembro de 2006

Principais destaques do período:

Crescimento de 60,7% da receita líquida – Nossa receita líquida de vendas do período foi de R\$18,8 milhões, um crescimento de 60,7% sobre o valor de R\$11,7 milhões dos seis meses encerrados em setembro de 2006.

Crescimento de 107,7% do lucro bruto – Nosso lucro bruto no período foi de R\$5,4 milhões, representando 25,8% das receitas líquidas, um crescimento de 107,7% sobre o lucro bruto de R\$2,6 milhões dos seis meses encerrados em setembro de 2006.

Redução de 0,7 pontos percentuais nas despesas de vendas, gerais e administrativas sobre as receitas líquidas – No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, as despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 18,8% das receitas líquidas, uma redução de 0,7 pontos percentuais em comparação a 19,5% verificados no mesmo período do ano de 2006.

Crescimento de 187,5% do EBITDA – No período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o nosso EBITDA foi de R\$2,3 milhões, um crescimento de 187,5% em comparação a R\$0,8 milhão verificado no mesmo período do ano de 2006, em decorrência direta do aumento das vendas de nossos produtos no mercado interno.

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas aumentou 60,7%, passando de R\$11,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$18,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente devido ao lançamento de novos produtos e à ampliação de nossa rede de distribuição a qual impactou positivamente as vendas de produtos foliares, que cresceu 120,6% no período. Nosso volume total de vendas passou de 11.430 toneladas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 13.559 toneladas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em razão do aumento do volume de vendas de produtos foliares.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos aumentou 47,3%, passando de R\$9,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$13,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em decorrência do aumento de preço de algumas matérias-primas por nós utilizadas em nosso processo produtivo e do aumento de 19% do volume de vendas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro Bruto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Nosso lucro bruto aumentou 107,7%, passando de R\$2,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$5,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em função do aumento das vendas de nossos produtos. Nossa margem bruta diminuiu de 22,2% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 28,7% no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 52,2%, passando de R\$2,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$3,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, principalmente em decorrência do aumento do volume de nossas vendas e do aumento de R\$0,4 milhão em fretes das vendas no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida aumentou 11,1%, passando de R\$1,8 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R\$2,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência, principalmente, do aumento de nossas despesas com juros ocasionado pelo aumento do saldo de operações de empréstimos para capital de giro por nós contratadas em R\$6,9 milhões, parcialmente contra-balanceado pela redução das taxas de juros verificadas no período.

Imposto de renda e contribuição social

Nossa provisão para imposto de renda e contribuição social permaneceu inalterada no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em comparação ao período de seis meses encerrado de 2006, tendo sido em ambos períodos de R\$0,1 milhão montante equivalente à contabilização das reversões dos impostos referentes a depreciação dos bens reavaliados no período.

Lucro líquido

Em razão do exposto acima, nosso prejuízo diminuiu para R\$0,1 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em comparação ao prejuízo de R\$1,3 milhão registrado no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

Comparação das Contas Patrimoniais em em 30 de setembro de 2007 e 31 de março de 2007

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Ativo Circulante

Disponibilidades – Caixa e Bancos. O saldo da nossa conta de caixa e bancos aumentou 308,6%, atingindo R\$237,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$58,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007.

Conta a receber de clientes. O saldo da nossas contas a receber de clientes aumentou 34,2%, atingindo R\$9.909,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$7.382,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento das vendas ocorridas no período.

Estoques. O saldo da nossa conta de estoques aumentou 156,1%, atingindo R\$7.672,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$2.996,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência de um posicionamento estratégico por nós adotado para atender o forte incremento da demanda de Micronutrientes nos meses de Setembro a Novembro, em função do período de plantio.

Ativo Longo Prazo

Impostos a recuperar. Nossa conta de impostos a recuperar aumentou 24,1%, atingindo R\$11.947,0 mil no período de seis meses encerrado em 31 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$9.628,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em razão do registro de créditos de ICMS, no valor de R\$892,3 mil e de PIS/Cofins, no valor de R\$1.083,5 mil.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nossa conta de imobilizado diminuiu 2,0%, atingindo R\$9.131,0 mil no período de seis meses encerrado em 31 de setembro de 2007, quando em comparação à R9.321,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em razão da depreciação apresentada no período.

Passivo

Fornecedores. Nosso saldo da conta de fornecedores aumentou 76,1%, atingindo R\$4.154,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$2.359,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em razão da nossa política de formação de estoques estratégicos para atender o período de maior demanda de fertilizantes durante os meses de agosto a novembro, que é o período de plantio.

Empréstimos. Nossa conta de empréstimos aumentou em R\$6.194,0, atingindo R\$6.861,0 mil no período de seis meses encerrado em 31 de setembro de 2007, quando

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A 51.128.999/0001-90

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

em comparação à R\$667,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência do crescimento no volume de vendas financiadas e à retomada de nosso acesso a crédito no mercado financeiro.

Encargos Sociais e Provisões Trabalhistas. Nosso saldo da conta de encargos sociais e provisões trabalhistas aumentou 46,5%, atingindo R\$488,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$333,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência do reconhecimento da parcela de 3/12 das provisões trabalhistas como 13º salário, férias e outras.

Obrigações Tributárias. Nosso saldo da conta de obrigações tributárias diminuiu 17,5%, atingindo R\$965,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$1.170,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da redução do saldo de Imposto de Renda a pagar, referente aos contratos de mútuo convertidos em capital por nossos acionistas controladores.

Obrigações com Partes Relacionadas. Nosso saldo da conta Obrigações com Partes Relacionadas, exigível a longo prazo, diminuiu 33,0%, atingindo R\$8.920,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, quando em comparação à R\$13.304,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da capitalização dos mútuos contratados com nosso Acionista Controlador.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R\$11.414,0 mil no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2007, representando 29,3% do nosso passivo total naquela data, um aumento de 93,4% em relação a R\$5.903,0 mil no exercício social encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em decorrência da capitalização de recursos por parte de nossos acionistas controladores.

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90
---------------------------------------------	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Diretores da
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), levantado em 30 de setembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao período de seis meses findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. em 30 de setembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao período de seis meses findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativa ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós revisadas emitimos relatório sobre revisão limitada, datado de 11 de outubro de 2007.

São Paulo, 11 de outubro de 2007

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP-236/2007

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2007

99999-9 NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

51.128.999/0001-90

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Especificamos as alterações realizadas da versão anterior para a atual que está sendo reapresentada.

1. Dados de Controle:
 - Alterado os dados do responsável pelo preenchimento;
 - Atualizada a data de término do preenchimento.
2. Grupo 1 – Dados da Empresa
 - item 6.4 - alterado o código de atividade.
3. Grupo 3 – Demonstração de Resultado
 - item 3.1 – alterado o Valor Acumulado do Atual Exercício.
4. Grupo 4 – Notas Explicativas – substituído o texto onde foram efetuadas as modificações requisitadas no item 1 do Registro de Companhia Aberta da Emissora do ofício SEP-236/2007.
5. Grupo 5 – Comentário do Desempenho – inserido texto com os comentários do trimestre.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO M

Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2007
(somente informações não constantes do Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999999	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51128999000190
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL NUTRIPLANT		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 513007192116		
7 - SITE www.nutriplant.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 Cx.Postal 97				2 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
3 - CEP 13140-000		4 - MUNICÍPIO Paulínia			5 - UF SP
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 2139-9500	8 - TELEFONE 2139-9508	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 19	12 - FAX 2139-9501	13 - FAX 2139-9502	14 - FAX -		
15 - E-MAIL falecom@nutriplant.com.br					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Marcos de Mello Mattos Haaland					
2 - CARGO Diretor Presidente					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 Cx.Postal 97				4 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M.Alegre	
5 - CEP 13140-000		6 - MUNICÍPIO Paulínia			7 - UF SP
8 - DDD 19	9 - TELEFONE 2139-9508	10 - TELEFONE 2139-9516	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 19	14 - FAX 2139-9501	15 - FAX 2139-9502	16 - FAX -		
17 - E-MAIL marcos.haaland@nutriplant.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Bradesco S.A.					
19 - CONTATO Priscila M. Spaulonce					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Agência Cidade de Deus, s/n - Predio Amarelo - 2o. andar				21 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Yara	
22 - CEP 06029-900		23 - MUNICÍPIO Osasco			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-8013	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-2714	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL 4010.priscila@bradesco.com.br					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Marcos de Mello Mattos Haaland					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Constant Pavan, 1151 Cx. Postal 97				3 - BAIRRO OU DISTRITO Sítio M. Alegre	
4 - CEP 13140-000		5 - MUNICÍPIO Paulínia			6 - UF SP
7 - DDD 019	8 - TELEFONE 2139-9508	9 - TELEFONE 2139-9516	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 019	13 - FAX 2139-9501	14 - FAX 2139-9502	15 - FAX -		
16 - E-MAIL marcos.haaland@nutriplant.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 108.082.398-05	18 - PASSAPORTE CP 724704		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/04/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/03/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/04/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/03/2008	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO Trevisan Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00210-0
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Esmir de Oliveira			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 464.699.408-97

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1020 - Petroquímicos e Borracha					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Indústria e comércio de fertilizantes para agricultura e nutrientes para alimentação animal.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Ermilio Pansa	274.247.076-68	30/10/2007	2 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Eduardo Lessa Pansa	096.708.548-90	30/10/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Eletivo)
03	Ricardo Lessa Pansa	161.079.168-14	30/10/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Eletivo)
04	Nelson Pereira dos Reis	056.477.046-34	30/10/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Eletivo)
05	Marcos de Mello Mattos Haaland	108.082.398-05	07/01/2008	até 31/07/2010	1		19	Dir. Pres. e Dir. de Rel. c/ Invest.
06	Fábio Henrique Yatescola Bonfim	482.047.221-68	07/01/2008	até 31/07/2010	1		19	Diretor
07	Dierer Rudloff	046.150.876-22	07/01/2008	até 31/07/2009	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Eletivo)
08	Gilson Roberto Granzier	137.377.288-08	07/01/2008	até 31/07/2010	1		19	Diretor Financeiro
09	João Bosco Oliveira Norrino	341.340.008-82	30/10/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Eletivo)

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Legislação Societária

Data-Base - 31/03/2007

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE Transferência Ações	2 - DATA DO EVENTO 04/01/2008	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 6	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
----------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO	10 - QUANTIDADE (Unidade) 0	11 - PERCENTUAL 0,00	PREFERÊNCIAS 12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	TOTAL 14 - QUANTIDADE (Unidade) 0	15 - PERCENTUAL 0,00
----------------------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------------	-------------------------

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL	3- CNPJ
99999-9	NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	51.128.999/0001-90

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3- VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4- VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5- ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7- QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8- PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/09/2005	1.245	10	Subscrição Particular em Dinheiro	1.000.000	0,0100000000
02	21/12/2006	1.556	311	Subscrição Particular em Dinheiro	500.000	0,6224000000
03	28/09/2007	1.942	386	Subscrição Particular em Dinheiro	620.168	0,6224000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Legislação Societária

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	200.000	07/01/2008

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
01	ORDINÁRIAS		0

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - RESAÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA	100,00	NÃO		PLENO	100,00			
		0,00	0,000000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 08/01/2008	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
Data-Base - 31/03/2007
Legislação Societária
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	440	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/03/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/03/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/03/2005

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	45	18	60
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.978	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	4.619	3.988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Fertilizantes Micronutrientes	97,30

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1 - ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
03	Colemanita Ulex S/A	SIM	1.826	NÃO	SIM		NÃO LIGADO	8,99
05	Oxido de Cobre e Zinco Com. de Metais Coelho e Pimentel Ltda	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	9,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1 - ITEM	2 - ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Fertilizantes Micronutrientes	
001	001	Bunge Fertilizantes S/A	6,90
001	002	Fertilizantes Heringer S/A	9,60

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

Representação por Exigência CVM Nº SEP-236/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	3 - CNPJ 51.128.999/0001-90
---------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL MF)
		7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL MF)
		8 - IDADE (ANOS)
		9 - SEGURO
		10 - HIPÓTECA
		11 - ALUGADA DE TERCEIROS
		12 - DATA DO CONTRATO
		13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO		

01	Imóvel Industrial	Av Constant Pavan, 1151 Sítio M. Alegre						
	Paulínia	SP	143,767	11,329	25	NÃO	SIM	NÃO
Imóvel hipotecado em out/07 como garantia de financiamento contratado com o Banco ABN Amro Real.								
02	Imóvel rural	Sítio São Joaquim						
	Paulínia	SP	36,405	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO
Imóvel rural não utilizado pela empresa.								